



DIÁRIO da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 6 DE JULHO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
José de Almeida Cesário
António João Rodeia Machado
António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão as 15 horas e 20 minutos

Deu-se conta da apresentação na Mesa do projecto de lei n^º 258/VIII, bem como de um ofício, subscrito pelo Sr Deputado do PS José Reis, solicitando a retirada do projecto de lei n^º 251/VIII — Criação do município de Amora (PS)

Foi aprovado o voto n^º 75/VIII — De pesar pelo falecimento do Prof Edgar Cardoso (Presidente da AR, PSD, PS, CDS-PP, BE e PCP), tendo, no final, a Câmara guardado um minuto de silêncio

A abrir o debate sobre a presidência portuguesa da União Europeia interveio o Sr Primeiro-Ministro (António Guterres)

Seguidamente, usaram da palavra, a diverso título, além daquele orador e dos Srs Ministros da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (Capoulas Santos), da Ciência e da Tecnologia (Mariano Gago) e do Trabalho e da Solidariedade (Ferro Rodrigues), os Srs Deputados Durão Barroso (PSD), Luís Fazenda (BE), Silvio Rui Cervan e Paulo Portas (CDS-PP), Agostinho Lopes (PCP), Guilherme Silva (PSD), Maria Celeste Cardona (CDS-PP), Fernando Penha (PSD), José Barros Moura (PS), Basílio Horta (CDS-PP), Manuel dos Santos (PS), Honório Novo (PCP), Rosado Fernandes (CDS-PP) e Carlos Zorrinho (PS)

No encerramento do debate, intervieram, além do Sr Ministro do Estado e dos Negócios Estrangeiros (Jaime Gama), os Srs Deputados Francisco Louçã (BE), Isabel Castro (Os Verdes), Paulo Portas (CDS-PP), Honório Novo (PCP), Maria Eduarda Azevedo (PSD) e Medeiros Ferreira (PS)

Foram aprovados dois pareceres da Comissão de Ética, o primeiro dando assentimento a que o Presidente da AR preste depoimento, por escrito, como testemunha, e o segundo relativo à substituição de um Deputado do CDS-PP

O Relatório e Conta de Gerência da Assembleia da República de 1998 mereceu aprovação

As propostas de lei n^º 99/VII — Valor mínimo das pensões regulamentares de invalidez e de velhice do regime geral de segurança social (ALRM) e 100/VII — Acréscimo, a título de correção das desigualdades derivadas da insularidade, nos valores das pensões e prestações pecuniárias nas regiões autónomas (ALRM), foram rejeitadas, na generalidade, após ter verificado um empate em duas votações sucessivas, conforme o artigo 107º do Regimento

Em interpelação à Mesa, o Sr Deputado Manuel dos Santos (PS) solicitou o adiamento, para a sessão do próximo dia 26, das votações, na generalidade, na especialidade e final global, da proposta de lei n^º 35/VIII — Autoriza o Governo a alterar o regime jurídico que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, e, na generalidade, dos projectos de lei n^º 114/VIII — Regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados (PCP), 117/VIII — Processo de regularização extraordinária de imigrantes clandestinos (BE), 143/VIII — Garante iguais condições de acesso ao trabalho de estrangeiros em território nacional (revoga a Lei n^º 20/98, de 18 de Maio) (Os Verdes), 222/VIII — Define uma política de imigração que salvaguarde os direitos humanos (Altera o Decreto-Lei n^º 244/98, alterado pela Lei n^º 97/99, e revoga o Decreto-Lei n^º 65/2000 e a Lei n^º 20/98) (BE) e 249/VIII — Altera o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (segunda alteração do Decreto-Lei n^º 244/98, de 8 de Agosto) (PCP), que foi aceite por todos os grupos parlamentares

Foi aprovado, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, relativo ao projecto de lei n^º 125/VIII — Altera a Lei n^º 13/85,

de 6 de Julho (Património cultural português), e o Decreto-Lei n° 164/97, de 2º de Junho (Património cultural subaquático) (PS)

Em votação global, mereceu aprovação a proposta de resolução n° 35/VIII — Aprova, para adesão, a Convenção relativa à criação de uma Agência Espacial Europeia (ESA), assinada em Paris, a 30 de Maio de 1975

O texto final, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, relativo a proposta de lei n° 22/VIII — Aprova a organização e ordenamento do ensino superior, e ao projecto de lei n° 20/VIII — Define o sistema de organização do ensino superior (BE), foi aprovado, em votação final global

Apos rejeição de um requerimento, apresentado pelo CDS-PP, de avocação pelo Plenário da discussão e votação, na especialidade, dos artigos 23º, 54º, n° 2, 56º e 61º foi aprovado, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, relativo a proposta de lei n° 2/VIII — Aprova as bases gerais do sistema de solidariedade e de segurança social, e aos projectos de lei n° 7/VIII — Cria as bases do sistema nacional de segurança social (CDS-PP), 10/VIII — Lei de Bases da Segurança Social (PCP), 24/VIII — Lei de Bases da Segurança Social (PSD) e 116/VIII — Lei de Bases da Segurança Social (BE)

Foram ainda rejeitados, apos se ter verificado um empate em duas votações sucessivas, conforme o artigo 10º do Regimento, três requerimentos de avocação pelo Plenário um, apresentado pelo PSD, da discussão e votação, na especialidade, do artigo 7º, e dois, apresentados pelo PCP, da discussão e votação, na especialidade, do n° 4 e das alíneas c) e d) do n° 5 do artigo 7º e do artigo 2º do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo a proposta de lei n° 26/VIII — Organização da investigação criminal O referido texto final foi aprovado em votação final global

Na especialidade, foram aprovadas propostas de alteração apresentadas na proposta de lei n° 19/VIII — Regula o voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro na eleição do Presidente da República e alarga as situações de voto antecipado, alterando o Decreto-Lei n° 319-A/76, de 3 de Maio, e nos projectos de lei n° 152/VIII — Regula o direito de voto dos emigrantes nas eleições presidenciais (PSD) e 153/VIII — Regula o processo de votação, na eleição do Presidente da República, dos cidadãos portugueses não residentes no território nacional (CDS-PP), tendo feito intervenções os Srs Deputados António Filipe (PCP), Manuela Águia (PSD), Carlos Luís (PS), Francisco Louçã (BE), Telmo Correia (CDS-PP), Guilherme Silva (PSD) e José Magalhães (PS). Em votação final global, o texto resultante das propostas contidas no guia apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e que foram aprovadas mereceu aprovação

O texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo a proposta de lei n° 8/VIII — Aprova o regime jurídico do referendo local e aos projectos de lei n° 85/VIII — Altera a Lei n° 49/90, de 24 de Agosto — Consultas directas aos cidadãos eleitores a nível local (PSD) e 108/VIII — Altera a Lei n° 49/90, de 24 de Agosto, que regula os referendos locais (CDS-PP), foi aprovado em votação final global

Entretanto, foi rejeitado um requerimento, apresentado pelo PSD e pelo CDS-PP, solicitando a votação nominal, em sede da votação final global, do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo a proposta de lei n° 31/VIII — Define o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a protecção sanitária e social das pessoas que consomem tais substâncias sem prescrição médica e aos projectos de lei n° 113/VIII — Separação do mercado de estupefacientes e combate a toxicodependência (BE), 119/VIII — Estabelece o regime de mera ordenação social aplicável ao consumo de drogas (PCP), 120/VIII — Despenaliza o consumo de drogas (PCP) e 210/VIII — Drogas e combate às toxicodependências (PSD), após o que estes diplomas foram votados na generalidade, tendo a proposta de lei n° 31/VIII sido aprovada, assim como os projectos de lei n° 119/VIII e 120/VIII, e tendo sido rejeitados os projectos de lei n° 113/VIII e 210/VIII

Em seguida, a Câmara aprovou, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo a proposta de lei n° 31/VIII — Define o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a protecção sanitária e social das pessoas que consomem tais substâncias sem prescrição médica e aos projectos de lei n° 119/VIII — Estabelece o regime de mera ordenação social aplicável ao consumo de drogas (PCP) e 120/VIII — Despenaliza o consumo de drogas (PCP), tendo sido rejeitada uma proposta de aditamento de um artigo 30º ao texto final, apresentada pelo PSD e CDS-PP. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs Deputados Pedro Duarte (PSD), Telmo Correia (CDS-PP), Durão Barroso (PSD), Basílio Horta (CDS-PP), Francisco Louçã (BE), António Filipe (PCP), Jorge Lacão (PS) e Pedro Mota Soares (CDS-PP)

Em votação final global, foi aprovado o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo a proposta de lei n° 9/VIII — Alteração as Leis n° 97/88, de 1º de Agosto, e 56/98, de 18 de Agosto, que aprovaram o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais e aos projectos de lei n° 22/VIII — Financiamento da actividade dos partidos políticos e das campanhas eleitorais (PCP), 42/VIII — Alteração do regime de financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais (PSD), 69/VIII — Altera o regime de financiamento dos partidos políticos e coligações e das campanhas eleitorais (CDS-PP) e 71/VIII — Financiamento da actividade dos partidos políticos e das campanhas eleitorais (BE)

Também em votação final global, foi aprovado o texto de substituição, apresentado pela Comissão de Saúde e Toxicodependência, relativo aos projectos de lei n° 35/VIII — Programa de redução dos gastos com medicamentos (PCP) e 37/VIII — Criação de farmácias públicas e medidas para o desenvolvimento e racionalização do Serviço Nacional de Saúde (BE)

Ainda em votação final global, mereceram aprovação as propostas de alteração, aprovadas na Comissão de Defesa Nacional, em sede de especialidade, relativas ao Decreto-Lei n° 236/99, de 25 de Junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas [apreciação parlamentar n° 3-VIII (PCP)]

Apos ter sido aprovado um requerimento de avocação pelo Plenário, subscrito por Deputados de todos os partidos, solicitando a votação na especialidade e final global do projecto de lei n° 218/VIII — Altera a Lei n° 20/99, de 15 de Abril (Tratamento de resíduos industriais) (Os Verdes), seguiu-se um debate, no qual intervieram os Srs Deputados Octávio Teixeira (PCP), Isabel Castro (Os Verdes), Casimiro Ramos (PS), Manuel Queiro (CDS-PP), José Eduardo Martins (PSD), Manuel Alegre (PS) e Joaquim Matias (PCP). Posteriormente, foram aprovadas propostas de alteração aos artigos 1º e 2º do projecto de lei, apresentadas por Os Verdes, tendo, finalmente, este diploma sido aprovado em votação final global

Depois de ter sido aprovado o requerimento de avocação pelo Plenário, apresentado pelo PS, da votação, na especialidade da proposta de lei n° 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável as sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis, seguiu-se um debate, na especialidade, do diploma, no qual usaram da palavra, a diverso título, os Srs Deputados José Junqueiro (PS), Joaquim Matias (PCP), José Eduardo Martins (PSD), Luís Fazenda (BE) e Manuel Queiro (CDS-PP). Posteriormente, foram aprovadas propostas de alteração, apresentadas pelo PS, das alíneas b), c), d) e g) do artigo 2º da proposta de lei, tendo, depois, este diploma sido aprovado em votação final global, com as alterações entretanto aprovadas

Finalmente, em votação final global, mereceu aprovação o texto final, apresentado pela Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, relativo as alterações propostas ao Decreto-Lei n° 54-A/2000, de 7 de Abril, que define a estrutura orgânica relativa a gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA III e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento n° 1260/99 (CE), do Conselho, de 21 de Julho [apreciações parlamentares n° 17/VIII (PCP) e 18/VIII (PSD)]

O Sr Presidente encerrou a reunião eram 22 horas e 50 minutos

O Sr Presidente — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carla Maria Nunes Tavares Gaspar
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Emanuel Silva Martins
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vígia Polaco D'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira

José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custodia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria Luisa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Víctor Brito de Moura
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Vítor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carno Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António D'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha

António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João Jose da Silva Maçãs
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Luís Fazenda Arnaut Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP).
 Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 António Filipe Gaião Rodrigues

António João Rodeia Machado
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queirado Amaral
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
 Antonio José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da França
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Martins Pires da Silva
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai ler o expediente

O Sr Secretário (Artur Penedos). — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr as e Srs Deputados, deu entrada na Mesa, e foi admitido, o projecto de lei n.º 258/VIII — Primeira revisão da Lei n.º 6/94, de 7 de Abril (Segredo de Estado) (PSD), que baixou à 1.ª Comissão

Informo também que deu entrada na Mesa um ofício, subscrito pelo, Sr Deputado do PS José Reis, solicitando a retirada do projecto de lei n.º 251/VIII — Criação do município de Amora (PS)

Em matéria de expediente é tudo, Sr Presidente

O Sr Presidente — Sr Primeiro-Ministro, Srs Membros do Governo e Srs Deputados, há consenso no sentido de, sem discussão, se ler e votar um voto de pesar pelo falecimento do Professor Edgar Cardoso, subscrito pelo PSD, PS, CDS-PP, BE, PCP e por mim próprio

Passo, então, a ler o voto de pesar, do seguinte teor «Morreu Edgar Cardoso, professor universitário, engenheiro ilustre, deixa o seu nome ligado a muitas das mais importantes obras deste século

Especializou-se, designadamente, na projecção de pontes, tendo chegado a ser considerado, por especialistas de renome universal, um dos três melhores engenheiros de pontes de todo o mundo

Foi, nesse mister, um notabilíssimo renovador de processos técnicos, não raro tendo assumido a autoria e a responsabilidade de estruturas e cálculos julgados impossíveis. Concebia as suas pontes como verdadeiras obras de arte, talvez porque era também arquitecto, agilizando e aformoseando as respectivas estruturas.

Projectou, ao todo, cerca de meio milhar de pontes, em Portugal, em Macau e nas antigas colónias portuguesas, bem como em muitos outros países. Obras de arte como o viaduto Duarte Pacheco, as pontes da Arrábida, de Vila Franca de Xira, da Figueira da Foz, ferroviária de S. João, no Porto, sobre o Quanza, em Angola, sobre o Zambeze e o Limpopo, em Moçambique (são apenas exemplos) atestam o arrojo de conceção, a preocupação estética e a excepcional qualidade dos seus trabalhos.

Para os executores dos seus projectos foi uma permanente dor de cabeça, tal a imprevisibilidade das inovações que impunha em plena execução. Vangloriava-se de não respeitar os cânones regulamentares e, de facto, não cabia neles.

Nunca se deixou determinar pelo interesse financeiro, a sua melhor remuneração era a obra feita, a beleza e o arrojo postos nela.

Sacrificou tudo ao seu trabalho a família — que não chegou a constituir —, relações com o poder e até amizades. De temperamento difícil e exigente, era respeitado e temido.

Leva para o lado de lá da «ponte» que acaba de atravessar a mágoa de não ter visto aprovados projectos que lhe teriam dado enormes alegrias o da ponte sobre o Tejo, o da ponte da Ermida, o da travessia do Sado, ligando Setúbal à península de Tróia. Nem sempre viu compreendidas as manifestações do seu génio.

Na sua reunião plenária de 6 de Julho de 2000, a Assembleia da República rendeu sentida homenagem à memória do grande português que foi o Professor Edgar Cardoso, aprovando por unanimidade um sentido voto de pesar ».

Srs Deputados, vamos proceder à votação do voto nº 75/VIII — De pesar pelo falecimento do Prof Edgar Cardoso (Presidente da AR, PSD, PS, CDS-PP, BE e PCP)

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, vamos guardar um respeitoso minuto de silêncio

A Câmara guardou, de pé, um minuto de silêncio

Muito obrigado, Srs Deputados. O voto vai ser oficialmente enviado à família enlutada, à universidade de que o Engenheiro Edgar Cardoso foi ilustre professor e à Ordem dos Engenheiros.

Srs Deputados, a nossa ordem de trabalhos é preenchida, para além das votações regimentais, por um debate sobre a presidência portuguesa da União Europeia.

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr Primeiro-Ministro

O Sr. Primeiro-Ministro (António Guterres) — Sr. Presidente, Sr. e Srs Deputados. No fim da presidência portuguesa da União Europeia, creio poder dizer, com a consciência tranquila, que cumprimos o nosso dever.

O êxito da presidência portuguesa é muito relevante para Portugal em primeiro lugar, porque é um factor de prestígio e de respeito na União Europeia, condição para a defesa dos nossos interesses nacionais, em segundo lugar, porque é a demonstração de que um país médio pode exercer, não só de forma positiva mas marcante, a presidência da União Europeia, o que é, porventura, a melhor vacina que existirá na União Europeia contra a tentativa daqueles que possam pensar que ela deve ser governada por um directório de países grandes.

Queria aproveitar este momento para agradecer, não só a todos os meus colegas de Governo, à diplomacia portuguesa e a todos os técnicos envolvidos mas também às forças políticas, aos órgãos de soberania e a todos os que contribuíram para o êxito desta missão comum. É uma presidência nacional e não uma presidência do Governo.

Uma presidência que se exerceu, não na lógica da rotina dos assuntos a tratar mas, sim, em nome de um ideal, de uma visão estratégica para a Europa e com base num diagnóstico sobre a actual situação do mundo em que vivemos. Um mundo politicamente desestruturado, com uma única potência hegemónica, um mundo economicamente globalizado mas sem a regulação indispensável para que com essa globalização haja justiça nas relações internacionais, um mundo em que a própria Europa parece estar, em alguns domínios essenciais de maior progresso científico e tecnológico, a perder terreno em relação a outras zonas mais dinâmicas, nomeadamente os Estados Unidos da América.

Neste contexto, era vital uma estratégia que assentasse em três pilares essenciais:

Em primeiro lugar, fazer da União Europeia a economia com base no conhecimento mais dinâmica e mais competitiva do mundo a média prazo, fazendo-o com exigências rigorosas de crescimento económico, de crescimento do emprego e de coesão social.

Em segundo lugar, apostar na união política e no seu fortalecimento, fazendo-o ao serviço de uma visão universalista da Europa, que visa transformá-la no vértice de uma nova arquitetura das relações internacionais, mais multipolar, mais equilibrada e mais justa.

Em terceiro lugar, acentuar a ligação da Europa com as pessoas, com os cidadãos, fazer da Europa um verdadeiro espaço de participação e de cidadania.

O primeiro objectivo deu conteúdo à Cimeira de Lisboa, que representou um momento de viragem muito importante na vida da União Europeia em todas as matérias de natureza económica e social. Cimeira de Lisboa onde se aprovou uma nova estratégia e um novo método de trabalho e se afirmou uma nova vontade de direcção e condução política, ao mais alto nível, dos problemas económicos e sociais da União Europeia. Uma estratégia que, esperamos, permita que a Europa cresça sustentadamente, pelo menos, 3% ao ano na próxima década e suba, pelo menos, 10 pontos percentuais na taxa de emprego, por forma também a garantir a sustentabilidade dos seus sistemas de protecção social.

É uma estratégia assente em quatro pilares: primeiro pilar, criar as condições para a economia com base no conhecimento, o que implicou apostas claras na sociedade de informação, na ciência, na educação e na formação; segundo pilar, realizar reformas económicas para a competitividade e para a inovação da economia europeia, o que implica um conjunto de reformas concretas na criação do

mercado único, mas também novas políticas de inovação e de empresa à escala da União Europeia, terceiro pilar, o da coesão, que pela primeira vez assume o combate à exclusão social, novas prioridades nas políticas de emprego e de educação e uma reflexão séria, com novas propostas, para garantir a sustentabilidade dos nossos modelos de protecção social, finalmente, quarto pilar, uma política macro-económica capaz não apenas de garantir a estabilidade mas também de criar condições mais favoráveis ao crescimento, à inovação, ao emprego e ao espírito empresarial

Não foi uma estratégia em abstracto, pois em todas estas matérias fixaram-se objectivos concretos, quantificados, com datas, e definiram-se os instrumentos e os mecanismos financeiros necessários para concretizar esses instrumentos

Em Lisboa, aprovou-se também um novo método de trabalho, a que chamámos «método aberto de coordenação». E em todas as áreas, da sociedade de informação e da ciência às questões relacionadas com o combate à exclusão e com o emprego, das reformas económicas às políticas de empresa e de inovação, das matérias ligadas à protecção social a aspectos relevantes da educação e da formação, se define a possibilidade de linhas orientadoras a nível europeu, de iniciativas ou planos de acção nacionais coordenados, de indicadores quantificados que permitem medir e comparar o esforço de cada um dos países e o esforço da União Europeia, bem como compará-lo com o esforço de outras regiões relevantes do mundo, e, finalmente, a capacidade de, através dessas comparações, se estabelecerem os mecanismos de emulação que nos levem, cada vez mais, a procurar ultrapassar-nos a nós próprios e a trabalhar para que haja mais e melhor emprego, mais e melhor educação, menos pobreza, melhores condições de protecção social e de competitividade na nossa economia e na nossa sociedade

Depois, uma nova vontade política, afirmada ao mais alto nível, com a decisão de passarmos a ter, todos os anos, um Conselho Europeu de Primavera, assente num conjunto de indicadores de mudança estrutural escolhidos pela Comissão num relatório, para que cada ano, ao mais alto nível, se definam as prioridades e as orientações da política económica e social da União Europeia, susceptíveis de serem depois traduzidas, com o princípio da subsidiariedade, por cada um dos Estados-membros

Esta é, reconhecidamente, uma viragem nos métodos de trabalho da União Europeia e a primeira vez que, de uma forma séria, a Europa aceita coordenar as suas políticas, as da União Europeia e as dos Estados-membros, para, em diálogo com os parceiros sociais, os quais deram um contributo muito importante para a realização do fórum de alto nível ocorrido em Junho e renovaram a sua capacidade de negociação e de diálogo, poderemos garantir o objectivo estratégico que afirmei fazer da Europa, no espaço de 10 anos, a economia, baseada no conhecimento, mais competitiva e mais dinâmica do mundo, mas respeitando o nosso modelo social, que é parte do nosso modelo de civilização, com elevados níveis de crescimento, de emprego e de coesão social

No plano económico, importa também sublinhar a possibilidade de, durante este semestre e na sequência da Cimeira de Lisboa, em todas estas áreas se terem dado avanços concretos e palpáveis

Não nos ficámos pela retórica

Temos já o plano de acção para a sociedade de informação com 64 medidas concretas, o qual será desenvolvido pelo Sr. Ministro da Ciência e da Tecnologia, temos já uma iniciativa comunitária de combate à pobreza e vamos ter planos de acção nacionais, temos um primeiro relatório do Grupo de Alto Nível sobre Protecção Social e está criado o comité sobre protecção social, instrumento essencial para garantir a análise de sustentabilidade do nosso modelo de protecção. O Banco Europeu de Investimentos já apresentou e concretizou operações da sua iniciativa Inovação 2000, ao serviço desta estratégia

Está também aprovada a carta das pequenas empresas, está apresentado o programa plurianual de política empresarial para a União Europeia e estão definidos, da educação à ciência, da pobreza à protecção social, da competitividade ao emprego, todo um conjunto de novas medidas e instrumentos que revelam que Lisboa foi a sério e que, a partir de Lisboa, nada ficará como antes no funcionamento das políticas económicas e sociais da União Europeia

Aplausos do PS

Este semestre registou, ainda, a entrada da Grécia para o euro e, ao fim de 12 anos de discordia, um acordo sobre o pacote fiscal, que não é o fim de um processo mas, sim, o inicio do fim de um processo, representando um compromisso essencial em matéria de tributação da poupança, de royalties e de códigos de conduta, indispensáveis para que a Europa da moeda única, a Europa do mercado único, ganhe também credibilidade neste domínio, que é fundamental para a vida económica e financeira das comunidades e dos povos

O segundo objectivo estratégico é o de reforçar a unidade política da Europa ao serviço da sua visão universalista e da sua constituição como vértice de uma nova arquitetura das relações internacionais

Particularmente relevante para a credibilidade desta união política são os desenvolvimentos, nestes seis meses, da Política Europeia Comum de Segurança e Defesa. Trata-se de dar à Europa a capacidade de aplicar as chamadas «missões de Petersberg», missões de manutenção da paz, fazendo-o enquanto União Europeia. Criámos também o comité político e de segurança interino, o comité militar interino, está instalado o staff militar e está em pleno curso o planeamento militar para termos, em Outubro, a Conferência de Geração de Forças da União Europeia

Para além disso, estão definidas as regras de cooperação União Europeia/NATO e União Europeia com os países candidatos e com os países europeus da NATO que não são da União Europeia, criando assim uma rede de consultas e de articulação de esforços que vai garantir o êxito desta política. Uma política que, ainda para mais, não é assumida na comunidade internacional como uma atitude provocatória da Europa, que tem a aprovação explícita dos Estados Unidos da América e da própria Rússia e que será um instrumento essencial de credibilidade da união europeia

Simultaneamente, está criado o comité civil de gestão de crises e estão definidos os objectivos em matéria de gestão civil de crises, o que tem para a Europa a maior importância. Ainda recentemente, aquando das cheias em Moçambique, todos pudemos constatar a incapacidade

logística da Europa para acorrer a um grave acidente de protecção civil em qualquer ponto do seu próprio continente e, por maioria de razão, do mundo. Também isso vai ser ultrapassado com o impulso dado durante a nossa presidência.

Acompanhámos, naturalmente, o desenvolvimento das questões institucionais, dirigindo os trabalhos da chamada Conferência Intergovernamental para a Mudança dos Tratados, preparando o alargamento da União Europeia, elaborámos um relatório detalhado de todas as opções e de todas as possibilidades existentes em relação às questões que se prendem com a composição da Comissão, com a ponderação de votos em Conselho, com as decisões sobre maioria classificada, acrescentámos à agenda o ponto de discussão sobre a possibilidade de cooperações reforçadas no seio da União Europeia, para garantir maior integração numa Europa menos homogénea porque mais alargada.

Esse trabalho irá agora permitir à presidência francesa a conclusão da Conferência Intergovernamental até ao fim do ano e, pela nossa parte, desejamos que ela tenha todo o êxito e, naturalmente, o Governo português estará particularmente activo na defesa dos pontos de vista nacionais a esse respeito, sendo para isso desejáveis consultas com todas as forças políticas da oposição.

Mas, durante estes seis meses, as inovações fundamentais deram-se no domínio da política externa e no âmbito do reforço muito significativo da acção da Europa no quadro internacional.

Nesta área, houve duas novidades absolutas, sendo uma delas a Cimeira Euro-Africana, extremamente difícil de concretizar, que teve que enfrentar todos os obstáculos e que só se realizou porque nós nunca desistimos, quaisquer que fossem esses obstáculos. Ela representa um marco no relacionamento da Europa com um continente que tem sido a principal vítima do processo de globalização das economias, podendo dizer-se que hoje está, em grande medida, à margem do que de relevante se passa no mundo em que vivemos.

É preciso trazer de novo a África para este mundo onde vivemos, é preciso dar uma esperança aos povos africanos e esta Cimeira e a sua continuação — a próxima cimeira está já marcada para Lisboa, durante a presidência grega — é um passo muito importante nesse caminho, passo, aliás, concretizado em parte durante este semestre, com a renovação dos acordos de Lomé e com a conclusão dos acordos com a África do Sul.

Aplausos do PS

A segunda novidade absoluta, que tem para nós, à luz da nossa História, um significado muito importante, é a primeira cimeira ao mais alto nível entre a União Europeia e a Índia, a maior e mais populosa democracia do mundo. Tem, como disse, um significado político particularmente importante por iniciativa de Portugal, a Europa passa a ter relações institucionalizadas, ao mais alto nível, com a Índia. Aliás, a primeira cimeira realizada foi a prova do extremo interesse que tem este novo relacionamento.

Com os Estados Unidos da América e com a Rússia, conseguimos ultrapassar a lógica habitual das cimeiras sem conteúdo e substância. Não ficámos com os Estados Unidos da América nas questões irritantes do comércio bilateral, antes, definimos programas conjuntos,

de que quero sublinhar o que se aplica ao combate às doenças infecto-contagiosas, nomeadamente em África, e ao combate à separação que as tecnologias de informação podem fazer entre mais ricos e mais pobres, no sentido de as transformar num instrumento de inclusão à escala mundial e não num instrumento gerador de novas pobreza e de novas exclusões à escala dos povos do mundo.

Com a Rússia, abordando com franqueza e com clareza o problema da Chechénia, mas estabelecendo também uma nova relação de confiança e de parceria com o novo poder político, apostando na sua efectiva democratização e na criação nesse país de uma economia de mercado com bases e com regras claras, em que seja possível os investidores internacionais participarem activamente no respectivo desenvolvimento.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — E Portugal?

O Orador — Depois, três zonas particularmente importantes

A primeira é a América Latina, chave do nosso relacionamento externo, iniciando-se as negociações com o MERCOSUL e concluindo-se com o México.

A segunda região da maior importância para nós é o Mediterrâneo, com o acompanhamento não apenas das questões do Médio Oriente, com a abertura do primeiro conselho de associação com Marrocos e, em particular, com a aprovação de uma estratégia comum da União Europeia para o Mediterrâneo, em paralelo com o plano de acção para a dimensão nórdica da União, revelando a nossa vocação de intervenção em todas as escalas.

Finalmente, com a Ásia-Pacífico, passámos, em relação a Timor, da fase do combate à fase da consolidação, o combate que nos levou a incluir, pela primeira vez, no Conselho Europeu de Madrid, em Conselho Europeu, uma referência a Timor Leste, o combate que nos levou a conseguir da União Europeia uma posição comum sobre Timor Leste, defendendo os interesses do respectivo povo.

A Srª Maria Celeste Correia (PS) — Muito bem!

O Orador — Agora, a consolidação, que nos levou a iniciar um diálogo político estruturado durante a presidência portuguesa, com a Austrália, com a Nova Zelândia e com a própria Indonésia, desejando nós que este relacionamento da União Europeia com os vizinhos de Timor seja um factor gerador de boas condições para a consolidação do processo de independência e para o progresso económico e social do povo timorense, no futuro.

Vozes do PS. — Muito bem!

O Orador — Finalmente, o acompanhamento que fizemos, cuidadoso, da questão dos Balcãs. Com ele conseguimos superar uma situação de «balcanização» da comunidade internacional e da própria Europa na questão dos Balcãs, estabelecendo uma acção coordenada em que, hoje, Comissão e Alto Representante funcionam articuladamente, em que pela primeira vez foi possível mobilizar o acordo financeiro ao Montenegro, em que, finalmente, se geraram os fundos necessários para dar conteúdo ao Pacto de Estabilidade, sendo que, hoje, temos melhores condições

para acompanhar situações que, como se sabe, são extremamente complexas e difíceis.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — E Portugal?

O Orador — Mas a Europa também como espaço de cidadania O Governo português orgulha-se de estar na primeira linha dos que defendem uma Carta dos Direitos Fundamentais e a sua inclusão vinculativa nos tratados Por isso nos bateremos no próximo semestre

Cidadania também no progresso realizado em domínios que vão da segurança ambiental às questões da segurança alimentar a todas as questões que se prendem com o dia-a-dia dos cidadãos, mas particularmente nos importantes desenvolvimentos do terceiro pilar, o da justiça e assuntos internos

Uma estratégia comum para a droga até 2004, uma definição clara de objectivos e prioridades nas relações externas da União, tendo aqui particular relevância a questão da imigração, um problema que a Europa tem que enfrentar conjuntamente, com coerência, com generosidade e, simultaneamente, com a consciência da necessidade de mudar uma situação presente e que ainda bem recentemente nos chocou com o trágico acidente de Dover, prova de que algo não vai bem nem no mundo de hoje, nem na Europa de hoje

Aliás, isto permite-nos enunciar aquele que é um valor essencial da acção da nossa política externa e da nossa presidência da União Europeia o apego aos valores do «século das luzes», aos valores da tolerância e da racionalidade em política.

O Sr Presidente — Terminou o tempo de que dispunha, Sr Primeiro-Ministro

O Orador — a rejeição do fundamentalismo religioso, do nacionalismo exacerbado, do populismo político, das formas de racismo e de xenofobia,

O Sr Presidente — Agradeço que termine, Sr Primeiro-Ministro

O Orador — inaceitáveis no mundo de hoje

E Portugal, perguntam, está, felizmente, no centro de tudo isto, para bem dos europeus e para bem dos portugueses

Aplausos do PS, de pé

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr Primeiro-Ministro, os Srs Deputados Luís Fazenda, Silvio Rui Cervan, Agostinho Lopes, Guilherme Silva, Maria Celeste Cardona, Fernando Penha e Durão Barroso que, segundo a tradição da Casa, usará da palavra em primeiro lugar

Tem a palavra, Sr Deputado Durão Barroso Dispõe de 3 minutos

O Sr Durão Barroso (PSD) — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, ouvi com atenção a sua intervenção e devo dizer-lhe, francamente, que ela me pareceu mais um relatório técnico-burocrático de uma qualquer presidência

Protestos do PS

Quando eu fizer a minha intervenção — não vou agora fazê-lo —, terei ocasião de procurar apresentar o que, na nossa opinião, houve de positivo e de negativo no modo como foi exercida a presidência portuguesa No entanto, posso garantir-lhe que farei um exercício de objectividade

De qualquer modo, esperava que hoje, neste debate sobre a presidência portuguesa da União Europeia, o Sr Primeiro-Ministro nos dissesse se, neste momento, há ou não em desenvolvimento questões que afectam de modo sério o interesse nacional português Gostava de ter ouvido uma palavra sobre Portugal

Eu conheço o seu argumento, Sr Primeiro-Ministro! É ele o de que nós defendemos o nosso interesse estando na primeira linha europeia Estou absolutamente de acordo com isso Mas será que estamos na primeira linha europeia ou fazemos um esforço nesse sentido, abdicando de deixar na construção europeia a nossa impressão digital, a nossa marca, o nosso próprio projecto?

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Qual é o projecto que o Sr Primeiro-Ministro e o seu Governo têm para a Europa? Qual é a contribuição portuguesa para a Europa, além de assegurar uma gestão técnica, empenhada e digna da maior parte dos dossiers?

Aplausos do PSD

Já tive a ocasião de lhe dizer, Sr Primeiro-Ministro, em encontro que tivemos, que eu acho que os desenvolvimentos na Europa, quer na questão institucional, quer na questão do alargamento, quer em relação a certos princípios, como o da coesão económica e social, são preocupantes para o interesse nacional português, pelo menos como o Partido Social Democrata os vê

É urgente e indispensável a construção de um novo consenso europeu em Portugal Tem havido no essencial, ao longo dos anos, com algumas diferenças ao longo do tempo, um consenso entre as principais forças políticas

Tenho que lhe dizer hoje, aqui, na Assembleia, no final da presidência portuguesa da União Europeia, que, durante o exercício dessa presidência, não notei, nem da parte do seu Governo nem da sua parte, Sr Ministro, um esforço para, com o principal partido da oposição, trabalhar em conjunto no sentido do reforço do consenso europeu, a bem da Europa, com certeza, mas sempre também sem esquecer o interesse fundamental de Portugal

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr Primeiro-Ministro

O Sr Primeiro-Ministro — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Deputado Durão Barroso, o Sr Deputado trazia essa pergunta «engatilhada» e não ouviu o que eu disse,

Vozes do PS — Exactamente!

O Orador — porque, se ouviu, deve ter verificado que a minha intervenção se baseou em valores e em estrat

téguias e articulou tudo quanto foi feito pela presidência portuguesa em torno de valores e de estratégias para a Europa e dentro da Europa para Portugal. Por isso a sua observação não tem, do meu ponto de vista, razão e vai contra toda a análise que neste momento é feita em toda a Europa, referindo, precisamente, que esta presidência deixa uma marca clara no funcionamento da União Europeia, desde logo em aspectos extremamente relevantes como os que têm que ver com o emprego das pessoas, com a educação das pessoas, com a ciência, com o combate à pobreza, com o dia a dia que aflige as pessoas e que, à Europa, não interessava e passou a interessar, mas uma marca também na nossa forma de estar no mundo bastante mais actuante e credível.

Quanto às preocupações que referiu, sobre as questões institucionais, tive, ontem, ocasião de dizer qual é a nossa posição e estaremos disponíveis para conversar com o PSD sobre isso, em todos os momentos. Já lho transmiti.

Agora, quero dizer-lhe, com toda a sinceridade, duas coisas: a primeira é que, quando o PSD exerceu a presidência da União Europeia e o PS era o principal partido da oposição, o PS teve muito menos cooperação do Governo do que aquela que o Governo ofereceu durante o exercício desta presidência.

Aplausos do PS

O Sr. António Capucho (PSD) — Não é verdade!

O Orador. — . . . a segunda, como reconheceu o próprio Primeiro-Ministro de então, é que, quando o PSD exercia a presidência e nós éramos oposição, nós demos um contributo extremamente positivo e responsável para garantir o êxito da presidência.

Devo dizer-lhe que tive, há três dias, o desgosto de, em pleno Parlamento Europeu, verificar que a intervenção mais negativa, mais crítica, contra a presidência portuguesa da União Europeia foi feita, precisamente, por um Deputado português e do seu partido.

Aplausos do PS

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — E o Dr. Mário Soares?

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, aquando do debate, que aqui se realizou, do programa para a presidência portuguesa da União Europeia e, até, em discussões que o Governo teve com os partidos da oposição, várias vezes o Bloco de Esquerda suscitou a questão de o Banco Central Europeu, instituição e estatuto, poder figurar na agenda da Conferência Intergovernamental. Disse o Sr. Primeiro-Ministro, várias vezes, que não havia consenso na Europa para se discutir e, eventualmente, reformar o Banco Central Europeu, que, como se sabe, não tem controlo democrático, tem uns estatutos que apontam apenas para uma política anti-inflacionista e não tem critérios em relação a uma economia para o crescimento e o emprego. Subitamente, na parte final da presidência, as cooperações reforçadas tiveram consenso para inclusão na agenda da Conferência Intergovernamental.

Pergunto, Sr. Primeiro-Ministro: que ganha Portugal com essas cooperações reforçadas no domínio institucional? O que é que um País pequeno, um Estado mais fraco, pode ganhar com esse «núcleo duro» e com essa inclusão na agenda da Conferência Intergovernamental das cooperações reforçadas?

Disse, ainda, o Sr. Primeiro-Ministro, nesta intervenção, que medidas contra a pobreza e a exclusão social não tinham apenas instrumentos, retórica ou *benchmarking*, mas tinham mais qualquer coisa. Tinham instrumentos e tinham quantificações. Gostava que me falasse um pouco de instrumentos e de quantificações para o combate à pobreza e à exclusão social no nosso país.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro, para responder.

O Sr. Primeiro-Ministro — Sr Presidente, Sr Deputado Luis Fazenda, a minha opinião sobre como deveriam ser os estatutos do Banco Central Europeu foi expressa antes do Tratado de Maastricht, está publicada, é conhecida e mantenho-a Repito. não há, de facto, consenso, não há, sequer, uma indicação maioritária, no sentido de que haja disponibilidade, na Europa, para rever os actuais estatutos.

Daí a importância da Cimeira de Lisboa e das decisões que foram tomadas no sentido de criar instrumentos de efectiva coordenação de políticas económicas e um comando político-estratégico ao nível do Conselho Europeu, assumido, a partir de agora, pelos conselhos de primavera. É um factor de compensação, porventura insuficiente, do aspecto particularmente orientado numa única preocupação que refere, a dos estatutos do Banco Central Europeu.

Quanto às cooperações reforçadas, para um país como Portugal, são um instrumento muito importante de afirmação no quadro de uma Europa alargada, desde que tenhamos — como este Governo tem tido e continuará a ter — a perspectiva de estar em todas as cooperações reforçadas que se fizerem na União, como estivemos no euro, como estamos em Schengen, como estivemos na política social europeia, desde a primeira hora. Porquê? Porque é isso que pode permitir a um país como o nosso não a criação de um «núcleo duro» ou de um grupo pioneiro mas garantir vantagens comparativas em relação a outros, que, tendo mão-de-obra muito mais barata e podendo ter factores de concorrência devastadores em relação a certas áreas do nosso emprego, não têm, no entanto, a capacidade de nos acompanhar, nesse esforço que queremos fazer, com as zonas mais evoluídas da Europa.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silvio Rui Cervan.

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, pelo seu discurso percebemos duas coisas em primeiro lugar, que gostou muito de ser presidente da União Europeia.

Risos do CDS-PP

mas também que gostava ainda mais de ter sido presidente do mundo e que teve dificuldades em «aterrar», em voltar, a Portugal.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Nem uma palavra sobre o embargo da carne bovina, nem uma palavra sobre a crise nas negociações da pesca. Com a nossa presidência, nenhum destes dois sensíveis temas teve qualquer evolução, mas disso cuidará o Sr Prof Rosado Fernandes na intervenção que vai fazer.

Sr Primeiro-Ministro, gostávamos de ouvir os seus esclarecimentos relativamente às sanções que foram aplicadas ao Estado austriaco. Sabemos que o fez bilateralmente, sabemos que foi uma opção de 14 países e que não foi, portanto, enquanto Presidente da União Europeia, como já teve oportunidade de o dizer.

Sr Primeiro-Ministro, não é com frases mais ou menos simpáticas, com afirmações em relação às quais podemos concordar mais ou menos que Estados soberanos podem pôr em causa as suas relações.

Sr Primeiro-Ministro, diga-me, muito sinteticamente, nos últimos seis meses, que violações cometeu o Estado austriaco ao Tratado da União Europeia. Nos últimos seis meses, Sr Primeiro-Ministro, que violações cometeu o Estado austriaco aos princípios da União Europeia? Sr Primeiro-Ministro, que violações vê V Ex^a na democracia austriaca?

Sr Primeiro-Ministro, os partidos que governam a Áustria não fazem parte da Internacional Socialista, mas isso não será nunca o bastante para V Ex^a pôr o Estado português a aplicar sanções a um Estado soberano como o Estado austriaco.

Sr Primeiro-Ministro, ouvimos, com agrado, a sua intervenção.

Vozes do PS — Ah!

O Orador — e reparámos que V Ex^a só depois dos 20 minutos — passavam, aliás, 11 segundos — falou de Portugal. Falou na palavra «Portugal».

Sr Primeiro-Ministro, somos um partido conservador e nunca dizemos mal de Portugal, quando estamos lá fora.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Queríamos dizer-lhe uma coisa, aqui e agora, a terminar, «olhos nos olhos» concorda com o Dr Mário Soares quando disse que a Cimeira de Lisboa sobre o emprego foi uma reunião mais académica do que política? A Cimeira Europa-Afáica.

O Sr Presidente — Agradeço que termine.
Sr Deputado

O Orador — Estou a terminar, Sr Presidente.

A Cimeira Europa-Afáica, realizada no Cairo, resultou num verdadeiro diálogo de surdos, apesar, obviamente, de o Sr Eng António Guterres falar várias línguas e de impropósito.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr José Magalhães (PS) — Isso é ciúme!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Primeiro-Ministro, para responder

O Sr Primeiro-Ministro — Sr Presidente, Sr Deputado Silvio Rui Cervan, às vezes, quer ter-se graça sem se ter graça nenhuma!

Aplausos do PS

O Sr Deputado não faz a mínima ideia do esforço que representa, hoje, exercer a presidência da União Europeia.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — O que é que isso tem a ver?

O Orador — Não faz a mínima ideia!

Os Srs Deputados do PP perguntam o que querem e eu respondo como entendo.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Pode é não responder!

O Orador — Respondo, respondo.

Por isso, quando os senhores dizem, com esse ar chocalheiro, que perpassou durante todos estes seis meses, «Ah, ele gosta é da Europa»

Risos do PS

Ele não gosta de cá estar. Ele não se preocupa com os problemas portugueses», não fazem a mínima ideia do que é o esforço brutal necessário para procurar fazer, e bem, duas coisas ao mesmo tempo presidir à União Europeia e governar Portugal.

Aplausos do PS

Se fizessem alguma ideia do que isso era, não diziam o que disseram.

Sr Deputado, como sabe, em matéria de embargo, deram-se passos durante estes seis meses, as negociações com Marrocos prosseguem.

Mas vamos à questão da Áustria, que é uma questão extremamente sensível. Não deixa de ser curioso que só em Portugal haja vozes que hoje se aproximam, em relação à presidência portuguesa, das vozes já nem sequer do partido do Governo cristão-democrata na Áustria mas apenas do FPO.

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Não é verdade!

O Orador — Porque o que está aqui em causa, Sr Deputado, é uma questão de princípios e de valores que, para nós, são muito caros. Todos reconhecem, a começar pelo Governo austriaco, que, em circunstâncias que não eram fáceis, o Governo português garantiu a plena participação da Áustria em todas as instituições da União Europeia.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — É membro da União Europeia!

O Orador — Mais garantiu a dignidade da Áustria e dos seus representantes nessas instituições.

Agora, há uma coisa que lhe quero dizer e que não tem que ver com socialistas, porque também tem que ver com o Presidente Churac, também tem que ver com o Primeiro-Ministro da Bélgica, que não são socialistas nós não

podemos escolher os nossos vizinhos, mas, felizmente, podemos escolher os nossos amigos

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — E o que está em causa não é a relação entre os Estados, mas, apenas e tão-só, a relação entre governos. Mas, devo dizer-lhe, há uma coisa que eu não aceito os fenómenos de xenofobia e de racismo que, infelizmente, existem na Europa de hoje, e há tendência para que haja, porventura, mais no futuro, porque temos uma imigração que vai crescer, porque vamos admitir na União Europeia países que têm minorias étnicas muito importantes.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Com certeza!

O Orador — Esse é um fenómeno social preocupante e grave que temos que combater social e pedagogicamente

Por isso, lhe digo que não pertence à minha família, no sentido nobre da palavra política, e não deve estar, em meu entender,

O Sr Presidente — Agradeço que termine, Sr Primeiro-Ministro

O Orador — num governo da União um partido político que usa a xenofobia e o racismo para conquistar votos e ganhar o poder

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Tem que terminar, Sr Primeiro-Ministro

O Orador — Se alguma coisa eu devia ter do PP, nesta matéria, era o apoio pelas acções que o Governo português tomou, no início e no fim, e não uma crítica que chegou a ser mais dura do que as críticas do próprio partido liderante da coligação austriaca

Aplausos do PS

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, o Sr Primeiro-Ministro chamou «chocarreiro» ao CDS. Suponho que é suficiente

Risos do PS

O Sr Presidente — Tem havido afirmações mais graves sem ofensas da honra, mas faça favor de usar da palavra, Sr Deputado

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, o CDS assumiu, nos últimos seis meses, em relação à presidência de Portugal, um princípio que costumamos qualificar como um princípio conservador, qual seja o de tentar o máximo consenso e evitar críticas públicas, porque entendemos que, quando o nome de

Portugal está em jogo lá fora, não se deve criticar, nesse plano, o Governo de Portugal, mesmo quando discordamos dele

Vozes do PS — Não é verdade!

O Orador — É profundamente injusto que o Sr Primeiro-Ministro tenha, hoje, aqui chegado com uma tentativa de qualificar uma posição que o senhor conhece.

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — É uma vergonha!

O Orador — porque várias vezes pudemos falar sobre este assunto. O CDS tentou, em todas as circunstâncias, até ao limite das suas possibilidades, dar o máximo consenso à nossa presidência e evitar, no limite, críticas públicas. Sabe isto e não pode desmenti-lo

Vozes do PS — É mentira!

O Orador — Agora, Sr Primeiro-Ministro, a prova de que teve dificuldade em voltar a Portugal, em «aterrar» em Portugal, é que o Sr Deputado Sílvio Rui Cervan, no exercício do seu direito legítimo de perguntar, e de perguntar como entende, não obteve resposta do Sr Primeiro-Ministro

Diziam respeito a duas coisas muito simples: a primeira é se conhece violações aos tratados cometidas nos últimos seis meses por um Estado chamado Áustria. Conhece ou não? A segunda é se concorda ou não com a opinião do seu camarada Mário Soares sobre a Cimeira Euro-Africana e sobre a Cimeira de Lisboa. São perguntas simples de responder, mas V.Exª preferiu não responder. A opção é sua

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Primeiro-Ministro, para dar explicações, se assim o entender

O Sr Primeiro-Ministro — Sr Presidente, Sr Deputado Paulo Portas, não acusei o CDS, ao contrário do que disse já, hoje, nesta Câmara, a propósito de outra força política, de dizer, lá fora, coisas contra a presidência portuguesa. Não! O que eu disse foi que havia um estilo chocarreiro de quem conta histórias e anedotas acerca de uma tentativa de fazer passar, na opinião pública portuguesa, a ideia de que o Primeiro-Ministro está tão obcecado com a União Europeia que não trata dos assuntos de Portugal. E foi o Sr Deputado Paulo Portas quem, na televisão, contou, aliás, uma anedota expressamente a esse efeito. Por isso, a minha crítica, aqui, é totalmente justa e cai exactamente na sua figura

Aplausos do PS

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Exactamente. Mas isso não tem a ver com o exercício da presidência!

O Orador — Sr Deputado Paulo Portas, a pior coisa que quem conta uma anedota pode fazer é zangar-se por esse facto. As anedotas são contadas para tentar ter graça. E foi esse estilo chocarreiro que aqui critiquei

Quanto às duas questões concretas, devo dizer-lhe que a prova de que as medidas tiveram êxito é o cuidado que

o Governo austriaco tem tido com o seu comportamento Dai a proposta da presidência portuguesa, melhor dizendo, do Governo português, para que se constitua, agora, um comité que verifique esse comportamento e — mais! — a natureza do FPO

Em segundo lugar, no que diz respeito à Cimeira de Lisboa e à Cimeira Euro-Africana, o conteúdo das minhas afirmações torna inequívoca a minha opinião no sentido de que possa haver comentário de outros sobre essas mesmas Cimeiras As minhas opiniões são conhecidas Se outros discordam delas, estão no seu direito, respeito-os integralmente

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes

O Sr Agostinho Lopes (PCP) — Sr Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, depois de ouvirmos o seu discurso, a constatação só pode ser uma a presidência portuguesa foi um enorme êxito

Pela nossa parte, temos as maiores dúvidas quanto a esse êxito, perante uma Cimeira do Emprego que acabou por concluir por medidas tendentes ao desemprego, perante uma Cimeira com os países africanos que se realizou, mas foi como se não se tivesse realizado, perante o chamado «pacote da harmonização fiscal», que vai concretizar-se no médio prazo, se os paraísos fiscais da União Europeia o consentirem As nossas dúvidas confirmam-se, ainda, perante algum «turismo político», de que o mais brilhante exemplo é o Conselho Agrícola de Évora, em que uma reunião de três dias resultou em que tudo se tenha resumido a uma reunião de trabalho nas últimas três horas, não tendo sido abordado nenhum dos grandes problemas da agricultura portuguesa nem da própria PAC

Sr Primeiro-Ministro, vou colocar-lhe duas questões concretas

Há pouco mais de um ano, em Berlim, «estava a bola a pinchar na grande área», apareceu o Sr. Primeiro-Ministro de Portugal, «rematou» e fez «golo». Hoje, sabemos que foi um «golo na própria baliza».

Sr Primeiro-Ministro, em que medida a presidência portuguesa respondeu, emendou a mão, rectificou os erros de então, concretamente no que respeita aos grandes desequilíbrios na distribuição dos dinheiros da PAC, na manutenção de quotas para a agricultura portuguesa ligadas a produtividades e produções históricas que nos amarraram ao nosso próprio atraso? Em que medida a presidência portuguesa respondeu aos problemas dos produtores de leite, dos produtores de tomate, dos produtores de batata portuguesa, dos agricultores portugueses em geral?

Sr Primeiro-Ministro, durante a presidência portuguesa, também foi tornado público pela Comissão Europeia o 8º relatório sobre as ajudas nacionais às empresas do País. Através desse relatório, e considerando o triénio 1986-1988, verifica-se que as empresas portuguesas continuam no fim da escala em matéria de apoios, em comparação com países como França, Alemanha, Itália, quer em captação por trabalhador quer em percentagem de valor acrescentado bruto

Sr. Primeiro-Ministro, que fez a presidência portuguesa contra esta brutal violação da competitividade das empre-

sas, sobretudo no sector industrial, e das próprias regras do mercado único?

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Primeiro-Ministro, para responder

O Sr Primeiro-Ministro — Sr Presidente, Sr Deputado, agradeço as suas perguntas porque me permitem fazer a inversão de uma regra de futebol. É que, de facto, em Berlim, «metemos um golo na própria baliza», um «golo» de 4700 milhões de contos, quando ninguém esperava que pudéssemos trazer mais do que 50% desse valor

Aplausos do PS

É que a negociação da Agenda 2000, contrariamente a todas as expectativas, foi, porventura, o maior êxito político que o Governo português já teve em negociações europeias, como, aliás, tem sido amplamente reconhecido pela própria sociedade portuguesa, e pelos produtores de tomate, e pelos produtores de trigo rijo, e pelos produtores de vinho, e pelos produtores interessados no regadio Embora, em Berlim, não tivesse havido uma reforma da PAC, obtivemos um conjunto de medidas favoráveis à agricultura portuguesa que, porventura, não houve condições para obter quando, durante outra presidência portuguesa, se fez a reforma da PAC, situação que, aliás, nem critico

Vozes do PSD — E o leite?

O Orador — Quanto aos apoios às empresas, precisamente uma das grandes preocupações que tem a ver com as reformas económicas do chamado «processo de Cardiff», que sofreram um forte impulso na Cimeira de Lisboa, relaciona-se com a criação de condições que impeçam desvios na concorrência por excessos de ajudas de Estado, no caso dos países que mais as podem conceder, que são os países mais ricos. Ao mesmo tempo, defendemos Portugal durante a presidência, e ganhamos, garantindo, para a região de Lisboa e Vale do Tejo, a permanência dessas ajudas contra, como sabe, a posição inicial da Comissão

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, há pouco, fiquei com uma dúvida quanto a saber a quem se referia a propósito da intervenção de um Deputado do Parlamento Europeu que seria do PSD. Não seria, antes, um Deputado do Partido Socialista cujo nome é Mário Soares?

Vozes do PS — Não! Pacheco Pereira!

O Orador — Digo-lhe isto porque, ainda há pouco, li uma entrevista concedida pelo Sr Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Jaime Gama, em que é altamente crítico relativamente às posições tomadas por aquele De-

putado do Parlamento Europeu na apreciação que fez da presidência portuguesa. Portanto, penso que V Ex^a terá esquecido esse Deputado ou referir-se-lhe-ia também, quando falou.

Passo, agora, à questão que queria colocar-lhe

No início da presidência portuguesa, quando veio a esta Assembleia e lhe foram colocadas questões, no domínio da declaração de princípios da presidência, quanto a não estarem a ser focadas algumas preocupações relativamente a interesses portugueses no âmbito da União Europeia, V Ex^a referiu que não seria dignificante para a presidência «acantonar-se» nas questões portuguesas.

Realmente, V Ex^a levou essa preocupação à letra. De tal maneira o fez que, quando lhe coloquei o problema de, nessa declaração de princípios, haver uma referência vaga de que seria acompanhado o processo de implementação das medidas de direito privado para concretizar o n^º 2 do artigo 299º do Tratado relativamente às regiões ultraperiféricas, V. Ex^a acabou por responder que não iria ficar pelo acompanhamento e disse-me «como sabe, foi por nossa iniciativa que foi introduzido o n^º 2 do artigo 299º no Tratado, portanto, não nos limitaremos a acompanhar a respectiva concretização». Ora, agora, perante as conclusões da Cimeira da Feira, verifica-se que é referido, tão-só, que pedir-se-á à Comissão que continue o seu trabalho, pedir-se-á à Comissão que tenha em atenção os contributos dos vários Estados e numa cimeira, lá para Dezembro de 2000, ver-se-á em que estado está esse dossier.

Veja V. Ex^a a produtividade, o interesse e o empenho da presidência portuguesa numa matéria que tem a relevância que tem para um país com duas regiões ultraperiféricas, como são a Madeira e os Açores.

Mais uma vez, V Ex^a ficou-se por uma promessa, ficou-se pela preocupação provinciana de não «acantonar» a presidência portuguesa às questões nacionais. Só que V Ex^a esquece que é possível haver um ponto de equilíbrio e que todos os Estados, quando lhes cabe exercer a presidência da União Europeia, sabem conciliar as duas vertentes, a dos interesses gerais da União com a de aproveitar para fazer avançar as respectivas questões nacionais que estão pendentes. V Ex^a esqueceu-se desta última parte e de tal modo que, em toda a intervenção que aqui proferiu hoje, não disse uma só palavra relativamente às acções concretas que interessam a Portugal. Designadamente, quanto ao centro internacional de negócios, foi incapaz de impor à Comissão que o mantenha em pé de igualdade com outras praças congêneres existentes na Europa.

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro, para responder

O Sr Primeiro-Ministro — Sr Presidente, Sr Deputado Guilherme Silva, em matéria de posições, falei das posições expressas no Parlamento Europeu. Aí, por muito que lhe custe, o que eu disse é verdade e aplica-se a um Deputado do PSD.

Se quer fazer citações de figuras importantes da vida nacional quanto à presidência portuguesa, também pode fazer as suas próprias. Dispõe de ampla dissertação sobre essa matéria feita pelo ex-líder do seu partido, que lhe recomendo que leia porque é a total contradição do que acaba de dizer.

Passemos à questão relativa às regiões ultraperiféricas, porque é muito importante.

Se nos limitássemos a acompanhar as medidas em matéria de regiões ultraperiféricas, elas teriam ficado encerradas com as propostas da Comissão apresentadas na Cimeira da Feira. Só que não nos demos por satisfeitos. Entendemos que o dossier não podia ser encerrado porque não era suficientemente favorável. Assim, por iniciativa nossa, o processo vai continuar, precisamente porque estamos atentos à defesa dos interesses verdadeiros das regiões ultraperiféricas. Mas não tentem impingir-nos, como sendo interesses verdadeiros das regiões ultraperiféricas, coisas que o não são.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona

A Sr^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, uma nota prévia criticá-lo como Presidente do Governo é o nosso dever — pelo menos, assim o entendemos —, criticá-lo como Presidente da União Europeia foi o que procurámos não fazer durante o mandato do Governo português,

Aplausos do CDS-PP

até porque temos a noção do que é o nosso país no contexto da União Europeia

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

A Oradora — Vou colocar-lhe duas questões que são muito importantes para nós.

Em primeiro lugar, gostava de saber se, no decurso da presidência portuguesa, o Sr Primeiro-Ministro teve ou não conhecimento se teriam sido instaurados processos de suspeição a algumas das seguintes zonas off-shore que passo a enumerar, a título meramente indicativo: ilhas Virgens britânicas, Gibraltar, República da Irlanda, Antilhas Holandesas, ilhas Cayman, ilhas do Canal da Mancha e ilha de Jersey.

Sr Primeiro-Ministro, como se diz na minha terra e, porventura, na sua, «ou há moralidade ou comem todos»!

Ignoro — e, portanto, queria ser esclarecida —, se, em conformidade com o processo de suspeição que foi levantado à off-shore da Madeira, existe ou não qualquer outro processo de idêntica natureza relativamente àquelas outras off-shore de outros países, nossos parceiros comunitários.

Aplausos do CDS-PP

Passo à segunda pergunta e serei igualmente rápida.

Nós, nesta Casa, aplaudimos, como, aliás, é sabido, o esforço desenvolvido por quem trabalha e, portanto, aplaudimos o esforço que implicou o chamado «pacote fiscal». Não sei se, daqui a nove anos, estaremos ou não a aplaudir os resultados do dito. A ver vamos. Admitindo, até, que o mesmo vai ter resultados daqui a nove anos — é provável, é de admitir! Não vou discutir esse ponto com o Sr Primeiro-Ministro —, queria fazer-lhe três perguntas a esse propósito.

O senhor está mesmo convencido de que é bom para o nosso país que a tributação sobre a poupança passe a ser feita no país da residência do investidor? É a primeira pergunta.

Em segundo lugar, dado que, neste momento, Portugal adopta o modelo da tributação na fonte, gostaria de saber se, como estabelece o referido acordo do «pacote fiscal», o Sr Primeiro-Ministro está disponível para transferir para o Estado da residência do investidor parte adequada das receitas fiscais que, agora, são deixadas em Portugal porque aqui são tributadas.

Já agora, e a talhe de foice, diga-nos. Sr Primeiro-Ministro, qual é a posição do Governo português face ao levantamento do sigilo bancário para não residentes?

O Sr Basílio Horta (CDS-PP). — Muito bem!

A Oradora — Para terminar, Sr Primeiro-Ministro, agradeço que não me responda em tom «chocarreiro»

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Primeiro-Ministro

O Sr Primeiro-Ministro — Sr Presidente, Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona, a si nunca seria capaz de responder em tom chocarreiro! Respondo-lhe com todo o gosto

Em primeiro lugar, em matéria de críticas ao responsável pelo Governo; até apresentaram uma moção de censura e, aliás, como demonstrei há pouco, têm aproveitado certas situações de ambiguidade para alguns objectivos que, também há pouco, tive ocasião de clarificar e não vale a pena repetir para não embaraçar ainda mais o Sr Deputado Paulo Portas

Vamos, pois, ao que interessa e às questões que coloco

A resposta às suas questões é muito simples. Há que distinguir as que são regiões da União Europeia das que são exteriores à União Europeia. É que as regiões da União Europeia têm os benefícios de estarem na União, enquanto as exteriores à União Europeia, como Gibraltar, não têm os benefícios de estar na União Europeia. São coisas diferentes

No entanto, a grande vantagem do que foi decidido na Cimeira da Feira é a adopção de uma metodologia de trabalho que permita generalizar os métodos, estendendo-os às regiões dos países da União que não estão na União Europeia, no sentido de criar o seu objectivo, ou seja, que haja moralidade para todos

Finalmente, quanto à tributação sobre a poupança e a troca de informação, se todos os países evoluírem no sentido da troca de informação, a minha convicção é a de que isso será benéfico para Portugal. Nós, hoje, somos um país que, simultaneamente, faz investimentos no exterior e recebe investimentos do exterior, somos um país que, como sabe, tem muitas das suas próprias entidades localizadas em *off-shore* e, portanto, temos toda a vantagem em integrar tudo isso num circuito idêntico para todos. Do meu ponto de vista, essa é a metodologia reguladora que pode proteger os países mais pequenos, como o nosso, de práticas de concorrência desleal, em relação

aos quais teremos sempre uma enorme dificuldade em concorrer.

Em relação ao segredo bancário para não residentes, acho que devemos seguir aquilo que sempre referi, ou seja, uma política cautelosa, acompanhando a evolução que se vier a verificar na União Europeia. Essa sempre foi a nossa posição. Temos vindo a evoluir de acordo com o que tem sido a evolução do pensamento europeu nesta matéria, e continuaremos a fazê-lo.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Lá se foi o Bloco de Esquerda!

O Sr Presidente. — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Fernando Penha

O Sr Fernando Penha (PSD) — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, terminou a presidência de Portugal na União Europeia. Sem dúvida que um dos sectores mais importantes que se cruza com as matérias e regulamentos europeus é, de facto, a agricultura, actividade onde continuamos extremamente carentes

Sr Primeiro-Ministro, já quando da negociação da Agenda 2000, ao contrário daquilo que tem sido afirmado pelo Governo, Portugal saiu mal das negociações do programa da agricultura na Agenda 2000. Todavia, na declaração final de Berlim, foi conseguido um reforço de financiamento especial e um reforço de verbas para o programa de desenvolvimento rural

Os portugueses e os agricultores portugueses esperavam que, durante a presidência portuguesa da União Europeia, houvesse um esforço do Governo português no sentido da melhoria de uma quantidade de matérias de actividades agrícolas

Verificámos, no final, que, de facto, não houve melhorias da quota de produção de leite para os Açores, não houve melhoria da quota de produção de leite para o continente, não foi decidido o prolongamento e melhoria da ajuda co-financiada aos cereais, mantém-se o embargo à exportação de bovinos portugueses, exceção feita, há pouco tempo, para os touros de lide, mas ainda assim penalizados por terem que ser destruídos após serem lidiados, não foi conseguido o financiamento adicional do programa de desenvolvimento rural, consumando a declaração que estava incluída na Conferência de Berlim.

Volto a esclarecer o Sr Primeiro-Ministro que, relativamente ao programa de desenvolvimento rural, apenas continuamos a ter aquilo que eram as medidas de acompanhamento já em vigor no II Quadro Comunitário de Apoio, mas mesmo assim amputadas do programa de desenvolvimento rural e local que existiu no II Quadro Comunitário de Apoio e agora o deixaram perder

Sr Primeiro-Ministro, os agricultores portugueses com certeza que o vão sancionar e, decerto, com acrimónia e sem simpatia.

Pergunto por que não se empenhou V Ex^a na defesa do sector agrícola português durante a União Europeia?

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Primeiro-Ministro.

O Sr Primeiro-Ministro — Sr Presidente, Sr Deputado Fernando Penha, eu esperava uma reflexão sobre a agricultura de todas as bancadas, menos da bancada do PSD

Protestos do PSD.

É porque quem conduziu a reforma da PAC foi a presidência portuguesa da União Europeia da responsabilidade do PSD

Aplausos do PS

O Sr António Capucho (PSD) — Responda à pergunta!

O Orador — E conduziu-a de uma forma que não tenho quaisquer dúvidas em lhe dizer, hoje, que foi totalmente lesiva do interesse nacional — já que me puxa pela palavra —, apenas para poder fechar um capítulo negocial e para poder «pôr uma flor no chapéu» da sua presidência!

O Sr. Fernando Penha (PSD) — E o senhor prometeu alterar e nunca alterou!

O Orador. — Em relação às questões concretas que me colocou, devo dizer que, quando tivemos uma oportunidade de agir, agimos e conseguimos Primeiro, em matéria de desenvolvimento rural, como sabe, o programa duplicou de 20 para 40 milhões de contos, segundo, deve ter assistido, recentemente, ao anúncio de um programa muito importante de reestruturação da vinha, programa em que recuperámos os direitos históricos perdidos, inclusivamente, durante os vossos 10 anos de governo e o financiamento não vem do Quadro Comunitário de Apoio mas, conseguiu-se isso, do FEOGA-Garantia, o que faz com que sobre mais para a agricultura portuguesa no Quadro Comunitário de Apoio

O Sr Cruz Silva (PSD) — Eles estão à espera que lhes paguem as indemnizações!

O Orador — Se juntarmos o que conseguimos durante a Agenda 2000 no tomate, no trigo rijo, no regadio e em todo um conjunto de medidas que temos vindo a desenvolver, reconhecerá que não tem razão

Vozes do PSD — E o leite?

O Orador — Sobre o leite, uma das razões por que não se fechou o dossier das regiões ultraperiféricas foi porque não estávamos satisfeitos com as propostas da Comissão nessa matéria, e continuamos a trabalhar sobre elas

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, terminou a fase dos pedidos de esclarecimento e respostas, vamos entrar na fase das intervenções, pelo que, para a primeira intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Durão Barroso

O Sr Durão Barroso (PSD). — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, Srs Deputados No debate que, em

Janeiro, teve lugar nesta Assembleia, no início da presidência portuguesa, chamei a atenção para o momento particular em que esta se desenrolava, dizendo, nomeadamente, que não podia ser apenas mais uma presidência Passo a citar o que disse na altura a este respeito «Assiste-se a uma tentativa, não claramente assumida, por parte dos maiores Estados, de constituição de um directório que controle o modo como a União Europeia funciona, tornando-a, na prática, numa espécie de Câmara de ratificação das decisões dos seus membros, política e economicamente mais poderosos. É por isso essencial que a presidência portuguesa não seja apenas mais uma presidência»

Infelizmente, seis meses decorridos, ainda não vi o Sr Primeiro-Ministro e o Governo definirem uma estratégia clara para fazer frente a estas e outras questões tão importantes, quer do ponto de vista europeu, quer do ponto de vista nacional

Há pouco, fiquei especialmente desiludido quando ouvi um relatório meramente burocrático, quase puramente técnico, em que não havia uma ideia portuguesa para a construção europeia mas havia um elencar de prioridades europeias no sistema político português

Aplausos do PSD

A questão relevante que temos de discutir — é óbvio que já não será hoje — é a seguinte para onde vai a Europa e qual o papel de Portugal nessa Europa Era sobre isto que gostava de ter ouvido o Sr Primeiro-Ministro

Com efeito, não vou discutir o acessório, que dou praticamente por adquirido, isto é, a presidência como o exercício técnico ou de coordenação intergovernamental

Não vou também pontuar o nosso desempenho, pois há que ter o sentido das proporções e muitas vezes no nosso país acontece que temos aquilo a que, às vezes, chamam o «complexo eurovisão», ou seja, o receio de ficar sempre em último lugar em qualquer competição internacional, a sensibilidade excessiva que existe entre nós quanto ao modo como a presidência é exercida, como se o País, nesta matéria, tivesse qualquer *caputis diminutio*, qualquer factor especial justificativo de um fracasso

Isto é ainda uma consequência da cultura fechada, a cultura do «orgulhosamente sós», mas também do atraso persistente do País

Vozes do PS — Essa é boa!

O Orador — e da posição periférica em que ainda nos encontramos, que gera, inevitavelmente, algumas ideias de marginalidade. Não me custa nada reconhecer que houve, por parte do Governo e do Primeiro-Ministro, um investimento maior do que aquele que, por vezes, ocorre em outros países, nomeadamente os de maior peso político e diplomático

Para mim, esse ponto não merece sequer discussão. Obviamente que sou responsável por um partido da oposição mas, antes disso, sou português e congratulo-me sempre que Portugal está à altura das suas responsabilidades

Considero, pois, que, do ponto de vista do desempenho normal, Portugal exerceu a presidência com dignidade

e empenhamento Quero, aliás, em nome do Partido Social Democrata, saudar todos aqueles que na Administração Pública, na diplomacia, em postos de responsabilidade, deram a sua contribuição para aquilo que foi um esforço nacional importante.

Mas a verdade é que nestas questões europeias existe, por vezes, um erro frequente, sobretudo nos discursos governamentais, que é o do Governo, de forma obsessiva, tentar utilizar para fins internos sucessos que verdadeiramente não o são.

Muitas vezes, os governos, explorando, aliás, o desconhecimento de grande parte da opinião pública relativamente a estas questões, tentam rentabilizar uma gestão que é mais ou menos habitual dos *dossiers* e tentam beneficiar do glamour internacional, procurando capitalizar como sucesso aquilo que não passa do exercício da sua obrigação.

O Sr. José Barros Moura (PS): — Fala a experiência!

O Orador: — O actual Governo usou e abusou destes métodos e isso talvez explique algumas reacções vindas de vários sectores da opinião pública portuguesa, que, naturalmente, se manifestaram preocupados com aquilo que lhes pareceu uma manipulação da presidência portuguesa, que deveria ser, e é com certeza, um objectivo nacional, para fins partidários, privados, do partido no poder

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador — Por isso é que nós, hoje, tentamos fazer um esforço de objectividade. Quero dizer-vos que, como português, não fico nada, mas nada, satisfeito quando vejo o nosso Governo num momento mais infeliz do ponto de vista europeu ou internacional. Procuro sempre distinguir aquilo que é falha do Governo ou aquilo que é — e muitas vezes acontece ser isso — uma vulnerabilidade própria de um país como o nosso, que tem uma dimensão relativa e que está, por vezes, confrontado com desafios de grande dimensão

É por isso que devemos fazer um esforço para encarar esta questão como uma questão de Estado e é nesse espírito que faço a minha análise

Gostava de saber — e por isso gostava de ter ouvido hoje uma explicação clara do Sr Primeiro-Ministro — qual é exactamente a posição portuguesa relativamente a três questões fundamentais, que são questões europeias mas que são, também, questões portuguesas em primeiro lugar, a reforma institucional, que envereda hoje por caminhos contrários ao interesse português, em segundo lugar, as consequências do alargamento, que, é cada vez mais nítido, vai representar prejuízos sérios para Portugal, em terceiro lugar, a subalternização do princípio da coesão económica e social em detrimento de outros que nos dizem muito menos respeito

Gostaria de ter visto, nestes seis meses, sobre estas questões, ficar a nossa marca, a nossa impressão digital, o nosso sentido, o nosso pensamento, a orientação portuguesa

Gostaria de ter ouvido uma ideia própria do Governo português sobre estes assuntos, que não corresponde ao seguidismo relativamente à maioria ou àqueles que procuram exercer o poder da maioria sem sequer representarem a maioria na União Europeia.

Aplausos do PSD

Não está em causa, repito, o trabalho técnico da presidência, que foi, de um modo geral, adequado e de qualidade. Nem sequer censuro o facto de, na generalidade dos *dossiers*, não haver praticamente resultados novos e palpáveis. A presidência portuguesa, provavelmente, teria de ser, como foi, intercalar e transitória, dado o facto de se ter preparado o culminar dos *dossiers* para a actual presidência francesa. Mas critico — tenho o dever de criticar — o facto de, por exemplo, na questão institucional, o Governo português não apresentar uma ideia própria, pelo contrário, e ter permitido que esta presidência ficasse marcada por dois acontecimentos que vão, exactamente, em sentido contrário àquele que deve ser o interesse nacional português

Em primeiro lugar, a questão da Áustria, não pela Áustria em si ou pela questão interna da Áustria, que, verdadeiramente, não é o que mais nos interessa, mas pelo facto de, pela primeira vez desde que a União Europeia existe, pela primeira vez desde que a Comunidade Europeia existe, se ter criado uma noção que até hoje nunca existiu: «os 14»! Nunca tinha ouvido falar nos «14»!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — A Comunidade Europeia existiu com seis, depois com nove, depois com 10, depois com 12, depois com 15 membros. Com o Engenheiro Guterres, tivemos a União Europeia dos 14!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador — Esta realidade causa um dano grave à instituição europeia e causa prejuízo a um país de pequena ou média dimensão

Sr Primeiro-Ministro, se o que se passou com a Áustria se tivesse passado com a França, com a Alemanha ou com a Itália, alguém acredita que o senhor tomaria as medidas que tomou em nome dos 14? Objectivamente, há ou não uma discriminação contra um Estado mais pequeno da União Europeia?

Aplausos do PSD e do CDS-PP

Para além da questão austriaca, tivemos as posições do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Alemanha. É o que fica, em termos de grande debate institucional

Não contesto o bom trabalho técnico feito no âmbito da Conferência Intergovernamental nem o elenco de questões laboriosamente preparadas pela nossa presidência. Mas qual foi a ideia? Qual é o sentido? O que é que resta para orientar o futuro trabalho da União Europeia, em termos de projecto provindo da presidência portuguesa? Resta um discurso do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Alemanha que, embora a título individual, na realidade, aponta um caminho, aquele que alguns países de maior dimensão subscrevem, que é um caminho de estatificação da União Europeia, com a formalização de algumas categorias de Estados, o que vai, essencialmente, contra o interesse português e contra a doutrina assente no nosso país.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — De que me serve que, eventualmente, a inspiração para esse discurso do Sr Ministro dos Negócios Estrangeiros da Alemanha tenha vindo de um encontro informal nas Furnas?¹ O que gostava era que tivesse sido o nosso Ministro dos Negócios Estrangeiros, ou o nosso Primeiro-Ministro, a deixar uma marca de pensamento na União Europeia e a definir o modelo que é mais adequado para Portugal ou para países da nossa dimensão, não abdicando do contributo próprio de Portugal na construção europeia

Aplausos do PSD

Uma segunda questão prende-se com o alargamento, assunto em que o Governo se limitou a gerir a continuidade e a demonstrar «bom comportamento» europeu. A verdade é que todos os estudos técnicos mostram, hoje, que Portugal será o país mais prejudicado pelo alargamento. Vai haver penalizações fortes para sectores como a agricultura, os têxteis, o calçado e outras indústrias, sobretudo tomando também em consideração as negociações no âmbito da Organização Mundial de Comércio.

Comparações recentes feitas por instituições internacionais mostram que Portugal é, hoje, não apenas o mais atrasado dos países no âmbito da União Europeia em matéria de educação, como também fica atrás dos países da Europa Central e Oriental, com os quais vai estar em concorrência directa daqui a alguns anos. Mais uma razão para salvaguardar factores da nossa competitividade.

Não entendo, por isso, como é que o Governo português abdicou, à partida, de negociar determinado tipo de compensações e salvaguardas para a economia portuguesa. Aconteceu assim quando foi a adesão de Portugal e Espanha, em que outros países muito mais ricos do que Portugal negociaram e obtiveram os programas integrados mediterrânicos. Ora, por que razão é que Portugal, sem pôr em causa, de forma alguma, o objectivo do alargamento, não há-de negociar umas condições específicas em termos de adaptação a esse mesmo alargamento?

A terceira questão prende-se com a coesão económica e social. Curiosamente, quando a Europa é dominada por governos socialistas, é praticamente riscado do vocabulário um princípio que, desde Maastricht, era tido como um dos princípios estruturantes da União Europeia, ao nível da União Política, ou ao nível da União Económica e Monetária. Portugal não pode abdicar deste princípio. Portugal tem de defender a maior coesão política da União Europeia mas não pode desistir da coesão económica e social,

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — porque a verdade é que Portugal está a afastar-se cada vez mais da União Europeia

Os nossos agricultores, no último triénio, perderam 13% do rendimento, enquanto os espanhóis aumentaram 4%. Somos um país em que apenas 22% da população completou a educação secundária, contra 38% na Espanha, 77% na República Federal da Alemanha ou 81% na Dinamarca. Somos o país com a mais baixa média dos salários. Por

exemplo, na indústria, o salário médio, em Portugal, é de 557 ECU, contra 1171 ECU em Espanha e 2129 ECU na Holanda. E não há que ter vergonha destes dados, pois são os dados objectivos de Portugal¹.

Portugal não pode, pois, desistir, no âmbito da União Europeia, de procurar valorizar todos os factores de coesão económica e social.

Ficou ainda a ideia de que Portugal partiu de uma posição diminuída, manteve uma posição tímida, receosa de afirmar os pontos da sua própria agenda. O nosso Governo mostrou ainda o tal «complexo da eurovisão», o complexo de ser visto como um país mais atrasado, e aceitou acriticamente o modelo que consiste em aderir a prioridades e interesses dos outros. Ora, esta não é a melhor forma de defendermos o interesse nacional.

Também me parece que as recentes declarações do Sr Primeiro-Ministro sobre o federalismo e eventuais condições que coloca para a aceitação do federalismo relevam deste espírito. De facto, o que o Sr Primeiro-Ministro tem vindo a dizer, mais recentemente, é, no essencial, que não se opõe ao federalismo, mas vai aproveitando para dizer que o federalismo, para o ser, deve ter uma adequada expressão orçamental. A mensagem é esta: se querem federalismo, paguem! Ora, esta aproximação não é aceitável.

A nossa visão da Europa não está dependente de preço nenhum e nós não podemos abdicar da nossa conceção da Europa em função de qualquer questão puramente orçamental¹.

Aplausos do PSD

Hoje, há que reconhecer — e, mais uma vez, faço um esforço de objectividade —, é mais difícil afirmar a especificidade de certas posições portuguesas na Europa, por causa da evolução recente que a Europa tem experimentado. Contudo, ao longo dos anos, tem havido uma doutrina portuguesa face à Europa, doutrina essa que foi construída de forma pragmática, sobretudo desde 1986, quando passámos a integrar a Comunidade Europeia.

Evoluimos de uma certa prudência inicial para uma posição mais assumidamente europeista e acedemos, em poucos anos, a um patamar que poucos ousavam antecipar.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Foi com essa linha que ultrapassámos com êxito, ao longo de vários governos, os mais exigentes desafios Maastricht, Amsterdão, euro, participação em instituições ou em missões de defesa no âmbito europeu. Mas isso só foi possível graças a um consenso nacional. Acontece que as coisas estão a mudar lá fora e não vejo qualquer esforço do Primeiro-Ministro para conseguir esse consenso nacional cá dentro¹.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

O Orador — O Governo está a pôr em causa o consenso europeu que sempre existiu, o que é grave, porque se trata de uma questão de Estado da máxima relevância, que está acima de qualquer conjuntura ou governo. É, pois, indispensável que se forme um novo consenso europeu para colocar Portugal ao abrigo de qualquer sobressalto.

de política interna, para dar força e legitimidade a qualquer governo em funções, para defender na Europa, com convicção, as nossas posições

Face às acrescidas dificuldades, que existem, exige-se um reforço da coesão política nacional, mas esse consenso tem de ser explícito estamos em democracia, não pode haver pactos secretos ou domínios reservados a um número restrito de políticos ou diplomatas

Quanto a nós, esse consenso deve fazer-se em torno da reafirmação do ideal europeu, com certeza, mas com uma acrescida firmeza do ponto de vista nacional, com posições de exigência no que se refere à manutenção de certos equilíbrios que não podem ser questionados a pretexto de uma qualquer ideia pretensamente europeista

Queremos uma ideia europeia, aderimos a um ideal europeu — sem dúvida! —, mas queremos também construir a Europa com uma ideia portuguesa de Europa. E foi isso que não notámos ao longo desta presidência.

Aplausos do PSD, de pé

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs Deputados José Barros Moura e Basílio Horta

Tem a palavra o Sr Deputado José Barros Moura

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Durão Barroso, quero saudar o seu «regresso» aos trabalhos do Plenário, porque é sempre com muito agrado que todos o ouvimos

Protestos do PSD

Srs Deputados, tenham calma, tenham muita calma!

E, Sr. Deputado Durão Barroso, quero dizer que notei, na sua intervenção, um misto de ressentimento, que não é incompreensível, pelo êxito da presidência portuguesa e uma certa dificuldade em dizer mal de tudo, visto que o próprio antigo Primeiro-Ministro, Prof. Cavaco Silva, disse bastante bem da presidência portuguesa da União Europeia que acabou de decorrer

Protestos do PSD

Recordo-lhe, Sr Deputado Durão Barroso, que a postura geral assumida pelo seu partido, em Portugal e no Parlamento Europeu, em relação ao exercício da presidência contrastou significativamente com a contribuição construtiva que, em 1992, o Partido Socialista deu à presidência então realizada,

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Porque a presidência desse ano foi melhor!

O Orador. — deve dizer-se, sem uma tão grande dimensão de sucesso e de importância política como aquela que acabou de realizar-se

Sr Deputado Durão Barroso, V Ex^a apresentou aqui uma série de problemas reais, nomeadamente o risco do «Directório» e as questões levantadas com o alargamento, só que atribuiu ao Governo do Primeiro-Ministro António

Guterres e ao exercício da presidência atitudes que ele não tomou

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Devia ter tomado!

O Orador — e teceu-lhe críticas que não são justas em relação ao tratamento desses mesmos problemas

Designadamente, quanto a uma questão fundamental que tem a ver com a Conferência Intergovernamental e a reforma institucional, diz o Sr Deputado Durão Barroso que não fica uma marca portuguesa neste exercício da presidência da União Europeia. Engana-se, Sr Deputado! A marca portuguesa está relacionada com a circunstância de entendermos, e o Governo ter agido em conformidade, que os interesses de Portugal se defendem tanto melhor quanto mais democrática e solidária for a União Europeia. E o exercício de Portugal na presidência da Conferência Intergovernamental foi, precisamente, no sentido de garantir esse carácter democrático e de não pôr em causa o princípio da igualdade entre todos os Estados membros

O Sr José Luís Arnaut (PSD) — Muito fraco!

O Orador — É por isso, Sr Deputado Durão Barroso, que não é verdadeiro dizer-se que não se acauteiou, nesse domínio fundamental, os interesses de Portugal. Aliás, a própria inclusão do conceito «cooperações reforçadas» na agenda da CIG é feita no quadro institucional e político da União, isto é, para impedir esse avanço a «várias velocidades» e a criação do tal «Directório»

Todavia, Sr Deputado Durão Barroso, o que noto

O Sr Presidente — Terminou o tempo de que dispunha, Sr Deputado

O Orador. — é que V Ex^a está a alterar a posição fundamental do PSD e a romper o consenso europeu. Deduzo que, também aí, «vai a reboque» do CDS-PP!

Vozes do PS — Muito bem!

Protestos do PSD

O Sr Presidente — A «montanha» está muito excitada. Peço calma à «montanha»! Os Srs Deputados da «montanha», como se dizia na assembleia francesa, estão muito excitados. Refiro-me, como é óbvio, aos Deputados das bancadas situadas mais acima

Tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Durão Barroso, fazendo apelo à sua experiência governativa anterior, como Ministro dos Negócios Estrangeiros, coloco-lhe três questões muito concretas, que se prendem, fundamentalmente, com o seguinte: estamos a seis meses da revisão dos tratados e, nestes últimos tempos, muito se tem dito em relação à construção europeia, à construção da União — não vou recordar-lhe, porque sabe, seguramente, bem melhor do que eu, as diversas teses em confronto. Ontem, formulei uma pergunta ao Sr Pri-

meiro-Ministro e ele «fez de conta», passou ao lado e não me respondeu.

Vozes do CDS-PP — É quase sempre assim!

Vozes do PSD — Claro, claro!

O Orador — mas talvez V Ex^a possa responder-me Nesta evolução que estamos a viver, caminhamos para um federalismo sem constituição ou vamos fazer uma constituição ainda antes do federalismo?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Esta era a primeira pergunta que gostava de lhe fazer.

A segunda tem a ver com o que V Ex^a disse ali da tribuna, o que ouvi com muita atenção e até com algum apreço, seja reconhecido

Disse V Ex^a que há limites de soberania que não podem ser ultrapassados Concordo consigo Todavia, gostava de ouvir da boca de V Ex^a, agora já como líder do maior partido da oposição, quais são os limites que não devem ser ultrapassados Isto é, em seu entender, quais são os limites mínimos que não devemos ultrapassar, sob pena de cairmos naquilo que o seu correligionário João Salgueiro falava, ou seja, na transformação de um país soberano em região

A terceira pergunta tem a ver com o alargamento, em relação ao qual há duas posições possíveis a primeira é que Portugal pague o chamado dividendo da paz, ou seja, uma posição de generosidade, a segunda é aquilo de que o Dr António Vitorino falava, com alguma graça, isto é, o chamado «formar em quadrado» Portugal forma em quadrado e não deixa que ali entre nada que possa perturbar os seus interesses no quadro comunitário Qual é a posição de V Ex^a? Paga o «dividendo da paz» ou «forma em quadrado»?

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Durão Barroso

O Sr Durão Barroso (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado José Barros Moura, o que critiquei ao Governo foi precisamente o facto de não ter tido uma atitude Fiz um esforço de objectividade, reconhecendo que o Governo e a nossa diplomacia se empenharam notavelmente em termos de trabalho técnico para preparação de *dossiers*, e não nego isso! No entanto, se hoje perguntássemos, aqui, aos Srs Deputados o que é que o Sr Primeiro-Ministro, verdadeiramente, pensa acerca do futuro institucional da União Europeia, eles não sabiam responder!

O Sr José Barros Moura (PS) — Sabemos, sim!

O Orador — Talvez o Sr Primeiro-Ministro tenha confidenciado ao Sr Deputado Barros Moura, mas a nós nada nos disse, e penso que era devida uma palavra, pelo menos, à Assembleia da República

Aplausos do PSD.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Foi, pois, sincero o meu apelo ao Primeiro-Ministro, no sentido de procurarmos debater as bases para um novo contexto europeu — e os senhores fariam melhor, já vos disse quando fiz a intervenção no início deste semestre Penso que seria útil para o actual Governo poder contar com uma posição mais ampla, porventura mais exigente, que pudesse mesmo ser uma base para o Governo negociar em termos europeus Sabem muito bem que, por vezes, isso pode ser uma divergência relativa no plano interno mas pode ser funcional como afirmação negocial no plano externo

Sr Deputado Basílio Horta, muito obrigado pelas questões que me colocou Não sei se vou ter tempo para lhe responder mas gostaria de lhe dizer, em relação à questão da constituição ou federalismo, que a minha posição e a do meu partido sobre o federalismo tem sido sempre esta: pensamos que é um termo que introduz mais dificuldades do que soluções É um termo ambíguo, que tem diferentes acepções e, se bem me lembro, aqui na Assembleia só houve um verdadeiro discurso federalista, até hoje, que recordo, o do Professor Freitas do Amaral, fundador do CDS

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — É verdade!

O Orador — Mas a verdade é que, em Portugal, temos alguma dificuldade com o termo «federalismo»

Defendo um projecto de modelo aberto para a Europa, em que se contabilize uma ideia de partilha de soberanias

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

Pausa

O Grupo Parlamentar do PS cede-lhe 1 minuto Faça o favor de continuar, Sr Deputado

O Orador — Agradeço ao Partido Socialista

A ideia de partilha de soberanias não me choca, desde que daí resulte claro que se reforça o poder nacional Ora, poder nacional e soberania não é exactamente a mesma coisa

Não lhe posso dizer qual é o limite último, pois se o modelo é aberto não lhe posso dizer. O que lhe posso dizer é o que um professor que tive me dizia, ou seja, que nestas questões de soberania não é necessário definirmos explicitamente, pois sente-se imediatamente se estamos ou não a «perder o pé» A meu ver, em Portugal, até hoje, as concessões que fizemos, em termos de soberania, não prejudicaram, antes pelo contrário reforçaram, o poder nacional português

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — A terceira questão

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

O Orador — Então, terei ocasião, noutra altura, de esclarecer o Sr Deputado

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados A presidência portuguesa da União Europeia, durante o primeiro semestre do corrente ano, constituiu um êxito assinalável. Todos o reconhecem no exterior, em Portugal a maioria reconhece-o e os poucos que ainda resistem acabarão seguramente por o reconhecer

Com o êxito obtido, ganhou o Primeiro-Ministro, presidente em exercício da União, ganhou o Governo, mas ganhou, sobretudo, Portugal. Ganhou Portugal porque a imagem do País, da sua estrutura produtiva, da sua organização política e, sobretudo, da sua Administração Pública se fortaleceu, se afirmou e, reconhecidamente, se impôs, num contexto europeu de acentuada competição.

É gratificante ver reconhecida a qualidade da prestação portuguesa pela comunicação social estrangeira (que julgo acima de qualquer suspeita), não tanto pela simpática proposta feita pela revista *The Economist* de atribuir permanentemente a Portugal a presidência da União Europeia mas, sobretudo, pela verificação de um elevado nível de acção, inovação e decisão do presidente cessante, o Primeiro-Ministro de Portugal. Com efeito, tudo o que devia ser decidido foi decidido e tudo o que devia e podia ser feito acabou por ser realizado.

Mas o que marca mais a presidência portuguesa é, a meu ver, o lançamento, agora imparável, de novas ideias sobre o futuro da Europa e, nomeadamente, sobre o futuro da economia europeia, num ganho de inovação e abertura desconhecido na União desde os tempos da presidência de Jacques Delors.

Sucede, ainda, que esta presidência não era à partida uma presidência fácil. Não o era, essencialmente, por quatro ordens de motivos. Em primeiro lugar, porque surgia na sequência de uma fortíssima presidência alemã, na qual se encerrou um *dossier* importantíssimo para a Europa como é o das novas perspectivas financeiras para o desenvolvimento e coesão económica e social inscritas no Programa da Agenda 2000 de que Portugal tanto beneficiou.

Em segundo lugar, porque a presidência alemã foi amplificada em dois aspectos fulcrais pela presidência que se lhe seguiu, a finlandesa, nomeadamente no que diz respeito às políticas de defesa, de justiça e assuntos internos, com as orientações aprovadas em Tampere, mas também com a abertura e selecção de uma nova vaga de países para o alargamento.

Em terceiro lugar, porque a situação europeia e, nomeadamente, o futuro da União se desenvolve actualmente segundo uma enorme complexidade, onde se procura conciliar o alargamento com o aprofundamento, a que correspondem pontos fortes e pontos fracos, ameaças e oportunidades, mas que condiciona fortemente o exercício de qualquer presidência.

Em quarto e último lugar, porque o Governo português foi, como devia e é sua característica, audaz e ambicioso, definindo uma agenda para a presidência claramente inovadora mas, sobretudo, muito orientada pela acção positiva e pela definição dos caminhos e metas para o futuro da União.

Ousou e venceu, como agora se comprova. Não é legítimo negar as evidências ou diminuir o impacto dos su-

cessos. Esperava-se, aliás, com curiosidade a reacção oficial da oposição, e do PSD em especial, aos resultados da presidência. Pelo que me diz respeito, não fiquei esclarecido com a intervenção que acabou de fazer o Sr Deputado Durão Barroso, e é pena, porque o PSD é um partido que está permanentemente convocado para ajudar o Partido Socialista na construção da Europa. Também foi pena que, ainda recentemente, o PSD não tivesse respondido positivamente a um apelo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista lhe lançou, no sentido de dialogarem exactamente sobre estas questões da Europa. Talvez muitas das dificuldades e das interrogações que o Sr Deputado Durão Barroso aqui deixou tivessem sido respondidas antecipada se essa reunião se tivesse efectuado.

Mas enquanto esperávamos a reacção do PSD, e nomeadamente do Deputado Durão Barroso, reconhecímos nas palavras do antigo Primeiro-Ministro, Cavaco Silva, uma apreciação justa e correcta. Com efeito, como Cavaco Silva, também nós pensamos, Srs Deputados, que «Portugal se comportou de forma digna, o papel de Portugal é merecedor de respeito, o balanço geral é positivo; Portugal não ficou atrás da presidência alemã». Acabei de citar o ex-Primeiro-Ministro, Professor Aníbal Cavaco Silva.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Vamos no bom caminho! Aderiu ao «cavaquismo»!

O Orador — Não corro esse risco, como V. Ex.^a sabe, Sr Deputado Paulo Portas

Sr Presidente, Srs Deputados: Portugal dirigiu a União Europeia num particular momento de mudança. Reforçado que foi o 1º pilar da construção europeia com a criação da moeda única, é necessário, por um lado, aprofundar a integração económica, abrindo novos corredores de colaboração e definindo novos espaços de harmonização, e, por outro, pôr de pé os fundamentos que hão-de conduzir às políticas comuns no domínio externo, da segurança, da justiça e dos assuntos internos.

É o regresso da política em todo o seu esplendor e com toda a sua eficácia. Ora, este desafio, que é afinal uma necessidade e uma inevitabilidade, surge num quadro de alargamento do espaço da União complexo, exigente, motivador, mas também muito perigoso. Conciliar um alargamento com a dimensão que resultará dos processos do Luxemburgo e Helsínquia e que envolve 13 países com desigual nível de desenvolvimento económico e social e estados de evolução democrática muito diferenciados, não é fácil, como reconhecerão os Srs Deputados.

Sucede que a presidência portuguesa ocorreu no momento exacto em que estes problemas se equacionaram e, sendo certo que nunca poderia ser no espaço limitado a um semestre de duração que se encontrariam todas as soluções, também não deixa de ser claro que as soluções de futuro muito dependeriam dos êxitos ou inêxitos dessa mesma presidência portuguesa.

A abertura, neste período, da Conferência Intergovernamental e o lançamento da Convenção da Carta dos Direitos Fundamentais (a provável futura Constituição europeia) constituem dois acontecimentos bem evidenciadores dos desafios que se colocaram desde o início a Portugal, desafios que a presidência portuguesa encarou tranquilamente e que, de algum modo, tiveram a sua correspondên-

cia e a sua influência sobre a própria gestão da Agenda e das prioridades da presidência portuguesa. Assim fosse o Parlamento, com o mesmo ritmo e com mesma oportunidade, e assim tivesse o Parlamento, como, aliás, se tinha comprometido, tudo a oportunidade de aprovar um projecto de resolução orientador dos Deputados que representam este Parlamento na Convenção da Carta dos Direitos Fundamentais, o que, infelizmente, como sabem, devido ao PSD, ainda não ocorreu.

Dar, pois, conteúdo e harmonia aos desafios exteriores à presidência portuguesa (CIG, Carta dos Direitos Fundamentais e, em certo sentido, o alargamento) e às prioridades próprias estabelecidas e cumprir, em ambos os planos, com os objectivos fixados, é algo de assinalável que a Assembleia da República não pode deixar de reconhecer e de apoiar.

Não vou alargar-me numa referência a todos os assuntos que foram tratados na presidência portuguesa, tantos eles foram, pelo que me fixarei apenas naqueles que, por esta ou aquela razão, acabaram por ter mais relevância junto da opinião pública. Em primeiro lugar, a Cimeira Euro-Afáica, realizada, em 3 e 4 de Abril, no Cairo.

Esta Cimeira, que alguns acharam impossível realizar — convém agora recordá-lo —, vale por si mesmo, ou seja, pela sua simples realização. É crucial para a Europa e, naturalmente, também para África que se desenvolva um diálogo global baseado numa parceria estratégica que abranja as dimensões mais significativas do relacionamento entre os dois continentes. Tal só se tornou possível depois da realização da Cimeira do Cairo e, nomeadamente, depois da consolidação do processo obtida no Conselho Europeu de Santa Maria da Feira.

Em segundo lugar, a política europeia comum de segurança e defesa. Tratava-se aqui de cumprir um mandato exigente, definido em Helsínquia, e de concretizar progressos significativos no desenvolvimento de órgãos de natureza civil e militar capazes de neutralizar, controlar e gerir complexas situações de crise política e militar. Tal foi plenamente conseguido, quer nos aspectos militares dessa gestão quer na componente civil dessa política. Realce-se, por exemplo, a criação do comité para a gestão civil de crises, que se encontra já em pleno funcionamento, mas, sobretudo, sublinhem-se os acordos conseguidos no domínio da elaboração do objectivo prioritário de defesa em matéria de capacidade colectiva.

Em terceiro lugar, o desenvolvimento das relações externas. O lançamento, durante a presidência portuguesa, de uma parceria entre a União e a Rússia, visando apoiar a evolução económica e social da Rússia e reforçar os laços comerciais com a União, no respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, é um elemento essencial da política externa da União Europeia, como o são, aliás, a definição de uma estratégia comum para o Mediterrâneo, os progressos feitos no processo de paz no Médio Oriente, a análise e definição de prioridades para os Balcãs Ocidentais e a dimensão nórdica da política europeia.

Em quarto lugar, o Conselho Europeu de Lisboa sobre emprego, reforma económica e coesão social. Mais do que a realização da Cimeira, de que alguns também duvidaram, e a aprovação de significativas conclusões, que outros ainda hoje consideram meramente teóricas, o que deve ser relevado neste patamar da presidência portuguesa é a definição de uma estratégia de Lisboa

para as áreas do emprego, da inovação, da reforma económica e da coesão social, que depois se reforçou em Santa Maria da Feira e que apresenta já significativos resultados.

São estes os grandes desafios da Europa nos próximos tempos e só por si o êxito obtido nestes domínios fixará a presidência portuguesa na história da construção da União.

Preparar a transição para uma economia competitiva, dinâmica e baseada no conhecimento e modernizar o modelo social europeu, investindo nas pessoas e criando um Estado providência activo, são dois desafios para a Europa do presente mas são, sobretudo, dois deveres para a Europa do futuro. Foi possível avançar significativamente nestes domínios, durante o passado semestre, desde logo, pela criação de um Espaço Europeu de Investigação e de um plano de ação para a Europa da Internet, mas também pela aprovação de uma Carta Europeia das Pequenas Empresas e pelas iniciativas tendentes a completar e consolidar o mercado interno.

Educação e formação para a vida e trabalho na sociedade do conhecimento, desenvolvimento de uma política de emprego activa, modernização da protecção social e reforço de todas as medidas visando a inclusão social, são algumas das dimensões lançadas, prosseguidas e concluídas pela presidência portuguesa, no quadro da nova estratégia de desenvolvimento definida em Lisboa. Só por isto já teria valido a pena exercer a presidência da União durante o semestre que agora terminou.

Muitos outros aspectos ficam a marcar a presidência portuguesa, não sendo possível relevá-los a todos. Seja-me permitido, contudo, fazer ainda referência a dois aspectos residuais mas importantes dessa presidência:

Em primeiro lugar, a concretização da entrada da Grécia para a zona euro. Trata-se, obviamente, de uma realização do próprio Estado grego mas que significativamente se concretiza durante o mandato português e, sobretudo, se concretiza num período em que algumas nuvens se levantam sobre o projecto da União Monetária, como consequência da desvalorização do euro face ao dólar, só superáveis pela qualidade da liderança política imprimida à Europa durante os últimos meses.

Finalmente, o pacote fiscal. A chamada harmonização fiscal é absolutamente necessária para induzir um maior aprofundamento e coesão na política de caráter económico e financeiro. Todos o reconhecem, mas todos reconhecem também a extrema dificuldade em obter, neste domínio, ganhos significativos. Muitos, antes de Portugal, o tentaram, poucos antes do nosso tempo o conseguiram.

A Sr.ª Eduarda Castro (PS) — Muito bem!

O Orador — O pacote fiscal aprovado em Santa Maria da Feira é, naturalmente, ainda muito limitado. Corresponde, aliás, ao mandato fixado na anterior presidência em Helsínquia e orienta-se, sobretudo, para a reflexão da questão da fiscalidade dos rendimentos da poupança. Ter acordado e consensualizado um conjunto de elementos-chave que orientarão a futura directiva é, contudo, um passo muito importante e, sobretudo, irreversível, que muitos julgaram impossível de conseguir.

Sucede que foi conseguido, apesar (devemos recordá-lo) da tentação que, em vários momentos, aflorou de ligar o sucesso deste *dossier* à questão paralela, porque apenas relevante para a definição de políticas bilaterais, relativa à situação da Áustria

A Sr^a Eduarda Castro (PS) — Muito bem!

O Orador — Diga-se, aliás, a propósito deste assunto que a sabedoria e a moderação mas igualmente a firmeza que caracterizou a posição de Portugal ficará, também, a marcar de forma indelével o mandato português

Sr Presidente, Srs Deputados O desenvolvimento da Conferência Intergovernamental e o nível das respectivas concretizações, aquando da presidência francesa, no segundo semestre deste ano, estão marcados e limitados pelo trabalho prévio feito pela presidência portuguesa, trabalho reconhecido, trabalho competente, mas, sobretudo, trabalho absolutamente indispensável Nesta área, nada pode ser acordado antes de tudo estar acordado

O método português vai permitir um grande sucesso à Europa quanto à necessidade de transformação institucional e, nomeadamente, não vai pôr em causa os interesses dos Estados mais pequenos, em cujo número Portugal se integra

É com algumas breves palavras sobre o interesse português que termino esta reflexão Embora as presidências não devam ser usadas em proveito próprio de quem as exerce, é claro que os interesses portugueses foram sempre defendidos No lançamento das políticas de solidariedade, na redefinição do novo paradigma do desenvolvimento, nas relações externas, na arquitectura institucional, mas sobretudo no futuro da União

A actual estratégia europeia de Portugal não é a de bom aluno mas, sim, a de parceiro activo e intervencionista, que quer estar na primeira linha do desenvolvimento e em todas as frentes do desenvolvimento económico e da coesão social Ao romper com a lógica restritiva do tratamento dos restos de Amsterdão, nomeadamente através da proposta do desenvolvimento das cooperações reforçadas Portugal colocou a Europa perante novos desafios, novos modelos e acrescidas responsabilidades, e, sobretudo, colocou-se a si próprio em posição de influenciar todas as decisões de interesse nacional e no núcleo duro de todas as opções comunitárias

E não se diga que o modelo de cooperações reforçadas se virá a orientar inevitavelmente para as questões de natureza político-institucional em detrimento do domínio de políticas sectoriais (onde, aliás, tem tido evidente sucesso), porque isso não é uma inevitabilidade

Por outro lado, mais importante que o lançamento das cooperações reforçadas é a capacidade de estar no centro da decisão do seu lançamento e, nomeadamente, de poder integrar e definir o ritmo do avanço dos grupos mais evoluídos Ora, também neste domínio, a natureza e o êxito da presidência portuguesa constituem uma evidente garantia

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do PS felicita o Governo e, nomeadamente, o Primeiro-Ministro pela acção que desenvolveram durante a presidência da União, a fa-

vor da Europa mas sem nunca pôr em causa ou comprometer os interesses de Portugal

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Dado não haver pedidos de esclarecimento, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, Sr^{as} e Srs Membros do Governo, Sr^{as} e Srs Deputados O Parlamento é convocado para fazer o balanço da presidência portuguesa da União Europeia Ou o assunto é doméstico ou deverá o Parlamento ser convocado para fazer o balanço de todas as presidências e dos principais actos da União Europeia

O deslize para a centragem doméstica servirá talvez para esgrimir trunfos eleitorais, mas deixa a fiscalização de uma Europa longe do cidadão ainda mais alheia ao controlo dos representantes eleitos nos Estados membros

Deixemos algumas coisas claras Desde logo, as Cimeiras Europa-Africa e Europa-Rússia, apesar de parcós resultados, foram positivas por si próprias Tendencialmente, a União não aproveitará essas aproximações no sentido da paz e do desenvolvimento mas, previsivelmente, da pressão, da chantagem sobre concorrentes dominados

O aviso à Áustria que não é aceitável a presença neofascista nos governos foi um imperativo Lamentavelmente, depois de «entradas de leão» preparam-se «saídas de sendeiro» Para ser coerente, os 14 deveriam alterar a sua política de imigração para políticas sociais, ao invés da orientação securitária e de xenofobia institucional que hoje predominam

Lisboa foi o repto para a ultrapassagem económica dos Estados Unidos pela União Europeia Para tal, imitar o modelo americano parecer ser o recorte do desenho As considerações sobre o trabalho, inconsequentes nas medidas, as considerações sobre a protecção social, com uma visão neoliberal de restrições de custos e redução a prazo dos níveis, é a parte do eufemístico modelo social europeu que vai sobrando As telecomunicações, a informática, mais liberalizadas e, contudo, sorvendo mais apoios públicos, constituem o leme para a guerra comercial com os Estados Unidos

Resta por demonstrar a eficácia dos processos de coordenação económica Nos Conselhos da Primavera, o «procedimento de Lisboa» será algo mais do que os processos de Cardiff, Luxemburgo, Colónia ou outros? O azedume do Primeiro-Ministro português sobre os limites do orçamento da União são a prova da via estreitíssima que possa auxiliar ao crescimento e ao emprego de qualidade Os governos dos Estados membros praticam uma política de desregulamentação dos mercados, particularmente de desregulamentação do emprego e da segurança social com desresponsabilização crescente do Estado

O euro já governa e a manipulação das taxas de juro prova a quase nula capacidade de manobra do Governo português Temos por aqui reflexos disso, no crescimento do défice externo e no encarecimento do crédito a necessidades básicas

O «procedimento de Lisboa» encalhou no Banco Central Europeu e nos Ministros das Finanças dos 15 Os índices, nos próximos tempos, sobre a exclusão social na

Europa mostrarão os limites da decantada coordenação económica Para já, na Feira, a burocracia esteve ao seu melhor nível «*Wait and never see*», sorrirá o *dear friend Blair*.

Ainda há pouco, o Sr Primeiro-Ministro não quantificava instrumentos de combate à pobreza e à exclusão social, quando é isso que verdadeiramente interessava para vermos se vai haver alguma evolução nos instrumentos de coordenação económica e nas suas incidências sociais

A alteração dos tratados, no que toca ao Banco Central Europeu — o tal que não faz cimeiras nem conhece o voto de ninguém —, não se podia incluir na agenda da Conferência Intergovernamental (CIG) Não havia consenso Mas um Banco Central Europeu que não tem controlo democrático e tem como único objectivo uma política anti-inflacionista sem cuidar do emprego ou do crescimento, é o maior cancro nas instituições europeias. É a instituição mais reformável, apesar da sua tenra idade.

No entanto — surpresa! —, à última hora foram incluídas as cooperações reforçadas no domínio institucional na agenda da CIG Pode pensar-se que mais vale ceder à pressão da Alemanha e da França e aceitar as «cooperações reforçadas» do que, no limite, ter de aceitar um directório de potências. Mas esse é o caminho da cedência De cedência em cedência até a uma derrota de que não se conhece bem o contorno! Nenhuma presidência será, nessa situação, «vacina» contra qualquer directório

O Presidente Chirac não se coibiu já de defender um secretariado para os países de cooperação reforçada, num modelo claramente federal e claramente hegemonizado pelos Estados de maior população Preparam-se, é escusado escondê-lo, pese a bonomia portuguesa, mais aleijões a um edifício que nunca coincidiu com uma expressão democrática

O debate do federalismo encobre a ditadura do Banco Central Europeu e o núcleo duro da primeira velocidade, certamente a prejuízo, com a actual doutrina, dos direitos sociais, dos direitos de cidadania em geral

O debate do federalismo, modelo em contracorrente às aspirações de unidade europeia mas na diversidade dos povos, encobre aquilo que com benção da Alemanha e da França é já hoje o símbolo da UE a força militar

Passou-se da mobilização política em termos de moeda única para a mobilização política em termos de exército europeu — do euro às armas! —, com conotações como o Kosovo ou inquietações como a Rússia pelo meio, com uma presidência de transição, como a portuguesa, mas, sem dúvida, acertando o passo num projeto original, é certo, mas imperialista, o que nada tem de original

Curiosamente, um *dossier fiscal*, que demorará muitos mais anos a ser implementado do que a segurança europeia, fica dependente dos Estados Unidos, os tais com que a Europa pretende rivalizar e vencer no comércio internacional

Como é que isto se articula com a inquietação de tantos em relação à moeda-padrão, ao dólar, e ao papel do euro nos mercados monetários é uma incógnita. Lamento, a harmonização fiscal pode ser uma oração mas não tem ainda, por si, nada de essencial para ser uma política

A Carta dos Direitos Fundamentais é outra intenção Uns não a querem, outros querem-na como proclamação

inócuas, outros querem amputá-la dos direitos sociais, poucos querem-na integrada no Tratado da União Para nós, Bloco de Esquerda, deveria ter um valor reforçado em relação ao Tratado de Amsterdão e ser até um primeiro passo para refundar uma Europa nos cartis dos direitos, da democracia, do desenvolvimento — três D, como se pode ver!

Como se patenteia, o balanço da presidência é indissociável dos rumos da União Europeia De uma apatia recente passou-se a uma nova velocidade, dando o murro na mesa na dimensão externa da Europa

Mas as notícias para os povos dentro da Europa não são boas A outra Europa permanece mais adiada, e nem por isso menos válida, a da manifestação em Viena contra o homicídio de imigrantes em Dover, da greve de fome de imigrantes em França, da manifestação contra a globalização selvagem de Millau, das manifestações de Lisboa e Porto pelo emprego, das inúmeras movimentações que hoje aproximam as iniciativas sociais e as esquerdas europeias

As pessoas estão mais longe da Europa As fotos de família — hoje rebaptizadas de grupo — precisam de um cachecol para chegar à opinião pública O euro está quase ai Veremos os próximos episódios, veremos qual o sacrifício nacional na segurança dita europeia, comprovaremos os fundos *versus* défices e os custos de missões militares

Sr Presidente. Sr Primeiro-Ministro, Sr as e Srs Deputados Não foi a presidência portuguesa que foi triste, é a Europa que faz os dias assim António Guterres compartilha essa responsabilidade Ao menos Jaime Gama é mais frontal e aplaude o caminho, até aquele que ainda não tem mapa!

O Sr Presidente — Uma vez que não há inscrições para pedidos de esclarecimento, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Honório Novo

O Sr Honório Novo (PCP) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr as e Srs. Deputados. A 5 de Janeiro deste ano, o PCP afirmou que o Programa da Presidência portuguesa da União Europeia não colocava como objectivos centrais iniciativas políticas próprias e inovadoras que, interessando a Portugal, pudessem reproduzir preocupações gerais de coesão e de solidariedade O virar da página deste semestre português confirma, no essencial, as afirmações do PCP

A presidência portuguesa não soube ou não quis influenciar positivamente o conteúdo de políticas comuns e de orientações globais que exercem fortes constrangimentos ao nível das capacidades económicas de muitos dos Estados membros

O Conselho da Agricultura de Évora, por exemplo, saldou-se por uma ronda turística dos Ministros dos 15 e um total vazio de decisões Nada foi decidido para eliminar a insuficiência de quotas leiteiras, para adequar as quotas de tomate, para definir novas e positivas orientações para as próximas reformas de organizações comuns de mercado, fosse nas frutas e legumes, no arroz ou na batata

Muito menos esta ronda turístico-ministerial se preocupou em debater bases para reparar as injustiças orçamentais da PAC, que, assim, continua a prejudicar os países do sul e a favorecer a indústria agro-alimentar do norte da Europa

O mesmo se pode dizer das pescas. O PCP considera que a presidência portuguesa não só não foi capaz de criar condições para que países como Portugal possam voltar a pescar na Gronelândia, por exemplo, como também não resolveu o problema do acordo de pescas com Marrocos. A frota nacional está parada há sete meses — há sete meses, Sr Primeiro-Ministro¹ —, os apoios terminaram no final de Junho e a presidência portuguesa nem sequer conseguiu determinar a renovação de compensações para quem quer trabalhar mas está impedido de produzir.

Quanto à definição de políticas concretas que dessem conteúdo real ao estatuto ultraperiférico de regiões como os Açores ou a Madeira, o Conselho da Feira não podia ser mais claro: repetiu declarações de boas intenções mas teve um enorme vazio de medidas concretas, e os açorianos e madeirenses continuarão à espera durante mais seis meses de espera.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Exactamente!

O Orador — Alguns comentadores e colunistas têm afirmado que, neste semestre da presidência, Portugal se prestigiou nos contextos europeu e mundial. Aliás, o Sr Primeiro-Ministro também o afirmou. Mas será que os portugueses vão passar a pescar ou a plantar prestígio?

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas

Será com prestígio que Portugal deixará de ter a maior taxa de abandono escolar ou os menores salários da UE?

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Exactamente!

O Orador — Será, ainda, com prestígio que os portugueses vão pagar os empréstimos que contraíram, quando é certo que o Primeiro-Ministro e a presidência portuguesa «lavam as mãos» como Pilatos das decisões do Banco Central Europeu, no qual, diziam há ano e meio, em vésperas de moeda única, Portugal «tinha de estar para poder influenciar e decidir»?

Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Sr^{as} e Srs Deputados. Como a tradição ainda é o que era, a presidência portuguesa tinha de ser um enorme êxito, embora poucos dias depois da sua conclusão já ninguém fale nem se lembre dela, como parece confirmar o facto do Sr Primeiro-Ministro, a fazer fé nos relatos de imprensa, ter sido obrigado a apresentar os «êxitos» da presidência portuguesa para um hemicírculo em Estrasburgo praticamente vazio! São uns ingratos, estes europeus! São uns mal reconhecidos!

No que ao alargamento diz respeito, a presidência portuguesa prosseguiu negociações com seis candidatos e abriu-as com os seis restantes. A gestão corrente imperou, mas faltou a inovação necessária.

Continua a não haver avaliações exaustivas e independentes sobre os impactos económicos e sociais resultantes dos sucessivos alargamentos, seja para os actuais Estados membros, seja para os países candidatos.

Continua a nada haver — a presidência portuguesa deveria ter contribuído para tal mas nada fez — sobre a urgente discussão relativa ao futuro financiamento de uma

União alargada, sobre a necessidade de garantir um orçamento comunitário que preserve e reforce objectivos de coesão económica e social.

Tal como estava previsto, iniciou-se a Conferência Intergovernamental (CIG) para a revisão dos tratados.

A presidência portuguesa adicionou à agenda pré-estabelecida (ja de si potencialmente perigosa para os países economicamente periféricos) o conceito das cooperações reforçadas. Com esta adenda, visava acalmar os que pretendem garantir nesta CIG o reforço de poderes para melhor dominar uma União alargada, onde o centro de gravidade dos interesses económicos pode — insisto, pode — não ser exactamente o que é actualmente. E é aqui, no domínio sobre os interesses económicos, que reside o cerne da questão, não na pretensa eficácia ou ineficácia de uma União alargada onde, já hoje, 80% das decisões são tomadas por maioria qualificada.

Só que o conceito das cooperações reforçadas não acalmou os poderosos. Como seria de esperar, abriu-lhes ainda mais os apetites dominadores. É ver o discurso de Fischler, o Sr Ministro dos Negócios Estrangeiros alemão, é ver as palestras de Chirac, é vê-los glosar, não já no plural mas no singular, o conceito gentilmente oferecido pela presidência portuguesa, é vê-los falar de vanguardismos e de federalismo, é ouvi-los invocar a necessidade de uma constituição europeia, com ou sem Carta de Direitos Fundamentais, é ver o comboio federal franco-alemão, popular e social-democrata, a tentar destruir pela base o espírito e a letra do Tratado de Roma e a tentar criar uma Europa a várias velocidades rebocada pelos e ao sabor dos poderosos!

O PCP considera que o problema não é o da escolha do modelo de federalismo.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — O problema não reside em encontrar uma outra palavra, mais agradável, em vez de federação para enganar os povos e as nações. O problema é o do conteúdo federal, seja qual for a roupagem que utilize.

O PCP considera que o modelo federalista de Fischler, de Chirac ou de certos responsáveis socialistas, e não só portugueses, infelizmente, pode ser bom para garantir, no contexto do alargamento, os interesses dos países poderosos, os respectivos interesses económicos na gestão política e também na gestão de uma política externa e de defesa comum cada vez mais militarizada, o PCP considera que tal modelo pode servir para os poderosos mas não serve para Portugal, não serve para outros países pequenos e economicamente periféricos, não serve para a generalidade dos povos e nações.

Aplausos do PCP

Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr^{as} e Srs Deputados. A conclusão da reforma da Convenção de Lomé estava há muito prevista. Portugal e a presidência portuguesa fizeram, e bem, o que lhes competia e encerraram um dossier há muito delineado.

Já a Cimeira entre a UE e África, realizada no Cairo, constitui elemento a destacar deste «semestre português», apesar de não ter sido incluída no Programa da Presidência portuguesa.

Ao contrário do que, mentindo, afirmam certos Deputados colunistas, o PCP nunca condenou esta Cimeira ao fracasso, antes afirmou, logo em Janeiro, valer a pena tentar concretizar tal Cimeira ainda no semestre da presidência portuguesa.

É certo que o conteúdo desta Cimeira foi muito limitado, é certo que nada de concreto se decidiu, por exemplo, sobre o perdão global das dívidas externas dos países pobres africanos à UE, mas também é verdade que o PCP considera que a institucionalização deste diálogo é cada vez mais essencial para o futuro dos dois continentes.

Sr Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs Deputados: Como manda a tradição, tinha de se inventar um acto mediático para encerrar a presidência portuguesa da União Europeia. Faz parte da tradição e assim foi.

Entre as várias hipóteses possíveis, optou-se por uma declaração (há quem lhe chame semanticamente acordo) de intenções relativa à troca de informações fiscais sobre poupanças de não residentes. É uma declaração de intenções tão frágil que há já quem diga (por exemplo, o *El País*, de 21 de Junho) que não será para cumprir. Aliás, basta ler o seu texto para assim se concluir. Depende de uma proposta de directiva que não existe, depende de uma decisão sobre essa proposta virtual a tomar até final de 2002; depende da aceitação dos princípios dessa proposta fictícia por parte de países paraísos fiscais não pertencentes à EU; depende da aceitação destes países a sua observância em certos países da UE e, depois de tantas dependências verificadas, será para aplicar daqui por 10 anos!

Como ironia mediática, não poderia a presidência portuguesa ter encontrado melhor Até parece — passe a ironia — que o CDS-PP e o Dr Paulo Portas fizeram escola na presidência portuguesa!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Oh!

O Orador — Assim, não se estranha que esta declaração (ou acordo) de intenções virtuais tenha sido particularmente saudado por todos aqueles que nunca desejaram um maior equilíbrio entre a taxação dos capitais e do trabalho, entre todos aqueles que sempre se opuseram a desenvolver qualquer acção coordenada contra os paraísos fiscais ou as deslocalizações.

Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, Srs Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs Deputados. A ratificação, pelo Conselho da Feira, das conclusões da Cimeira de Lisboa, apelidada eufemisticamente de Cimeira do Emprego, não podia constituir o remate mediático para a presidência portuguesa.

É que o recorte propagandístico do conclave de Lisboa estava já esgotado e não seriam nem a prometida baixa das tarifas da Internet nem as reiteradas e justas intenções de apostar na educação e na formação profissional — ainda que, no contexto, nada se tenha dito sobre o reforço urgente do papel escola pública — capazes de ocultar por mais tempo decisões (essas, sim, bem concretas) de desregulação e de liberalização económicas em novos sectores estratégicos.

As novas pressões para acelerar os processos de desregulamentação e precarização do mercado de trabalho, as grandes orientações económicas que prevêem o reforço e a antecipação de constrangimentos decorrentes do Pacto

de Estabilidade, cujas consequências no domínio económico e social são facilmente previsíveis, são, elas sim, o cerne central das decisões da Cimeira de Lisboa que assim corre o risco bem sério de, a prazo e aos olhos da maior parte das pessoas, poder ficar conhecida como «cimeira da precariedade e do desemprego».

Mas a presidência portuguesa da União Europeia foi também marcada por traços bem positivos, que nos permitem concluir pela existência de fortes razões de confiança num futuro colectivo diferente e melhor.

Durante o «semestre português», realizaram-se três grandes cimeiras de trabalhadores e agricultores europeus. Dezenas e dezenas de milhar de cidadãos portugueses e de muitos dos países europeus, em Lisboa, em Évora e no Porto, foram capazes de se manifestar em unidade e em defesa de um outro rumo para a União Europeia, de uma UE que não produza o desemprego e a precariedade, que seja capaz de produzir uma política agrícola nova, justa e equilibrada, que não promova a exclusão social nem o xenofobia, que não marginalize os povos das decisões sobre o seu futuro, que seja capaz de defender a paz, a cooperação e a solidariedade entre os povos e as nações.

Aplausos do PCP.

O Sr Presidente. — Srs Deputados, verifico que os tempos se vão consumindo e ainda faltam 20 minutos para a hora das votações regimentais. Porém, hoje as votações serão um verdadeiro tormento, em termos de tempo necessário para poderem ser feitas em condições normais, pelo que sugiro que as transfiramos para o fim do debate, por forma a pouparmos o Governo a ouvir-nos votar, provavelmente, durante horas.

Dado que há consenso nesse sentido, dou agora a palavra, para uma intervenção, ao Sr Deputado Rosado Fernandes

O Sr. Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Do alto da sua majestade, o Sr Primeiro-Ministro quis fulminar aqui alguns colegas meus. Fiquei um pouco atemorizado e lembrei-me dos velhos versos de *Os Lusíadas* «Que não se arme e se indigne o Céu sereno/Contra um bicho da terra tão pequeno?»

Risos

Aplausos do CDS-PP

De forma que me reduzo a esta minha insignificante posição de verme da terra. É que isto é só tamanho corporal, o resto não vale muito!

Vozes do CDS-PP — Não apoiado!

O Orador — Quero fazer aqui algumas pequenas objecções. Não poderei cantar o *Magnificat* mas também não quero que façam o acto de contrição!

A verdade é que, desde que terminou o período de transição para a integração plena da política agrícola comum, um pouco mal fadada, em 1992, e sem que haja o reconhecimento da nossa histórica pobreza, Portugal tem sido sistematicamente prejudicado por um sistema de quotas de produção, que nos penalizam se não as atingimos, que nos

penalizam se as ultrapassamos, com a agravante de, neste último caso, quase termos de pedir desculpa à Comissão Europeia!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — No entanto, quando compararmos isto com os países com mais ganas da Europa meridional — estou a falar da Espanha, da Itália, da Grécia —, vemos que todas as vezes que ultrapassaram as quotas intencionalmente para pôr um directório (que sempre existiu, não é agora novidade alguma) na Comunidade Europeia, acabaram, no fim, quando havia negociações, por serem recompensados pela ultrapassagem das suas quotas!

Vozes do CDS-PP — É verdade!

O Orador — Veja-se o que aconteceu com a Itália em relação ao tomate e em vários outros casos relativamente à pesca

Espero que isso também possa vir a acontecer com Portugal de uma maneira substancial

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Não há, pois, dúvida alguma de que as OCM se adaptam à audácia e, às vezes, até à desvergona de alguns países, como é o caso da Itália, da Grécia e da Espanha, que durante algum tempo passam, em quarentena, a ouvir remoques do Parlamento Europeu e da Comissão e, no fundo, depois do sacrifício, acabam recompensados pela muita penitência a que foram sujetos!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — É isto que, de facto, se passa

Voltemos a aspectos comezinhos, como por exemplo ao acordo de pesca União Europeia/Marrocos. Não há dúvida alguma de que houve, e há, relações bilaterais excelentes com Marrocos. E houve uma cimeira com os países africanos promovida pelo Sr. Primeiro-Ministro. No entanto, vemos que o Comissário Fischler, que conhece imenso de pesca europeias, pois, como sabem, a Áustria detém uma superfície marítima bastante grande.

Risos e aplausos do CDS-PP

Mas tem imensos lagos!

não se comovendo com o aspecto marítimo da pesca, tem feito afirmações de tal maneira insípidas das quais um tirolês — que ele é! — se envergonharia. Diz que se sente encorajado, que a atmosfera foi positiva, fala de interesse comum e de todos aqueles lugares comuns que qualquer aluno de retórica é obrigado, na escola, a não repetir.

Não tenho quaisquer dúvidas de que houve ocasião para se negociar bilateralmente com Marrocos e que se espera que venha a ser uma grande potência pesqueira, como é a Espanha, a resolver este problema durante a sua presidência.

Quanto à pesca da União Europeia na Gronelândia, todos sabemos que estão atribuídas à União Europeia 140 000 t, das quais 112 000 estão atribuídas aos fortes, ao «soberbo gado germânico», e a verdade é que isso

custa 8 milhões. O «soberbo gado» utiliza simplesmente 12% dessa quota, e a verdade é que a quota, muito embora já tenha havido uma resolução do Conselho de Ministros que diz que as quotas devem ser racionalizadas e distribuídas, isso ainda não se processou.

Voltemos para a agricultura e vejamos a BSE, questão que, desde o princípio, teve aspectos repugnantes de secretismo por parte das autoridades britânicas e que teve, depois, aspectos muito evidentes de guerra comercial

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Fomos vítimas de uma guerra comercial que, de uma maneira vergonhosa, foi movida contra nós. Tínhamos alguns casos de BSE, que foram detectados, e julgo que o Sr. Ministro tem desenvolvido uma boa actividade no que diz respeito ao combate à BSE, já que tem havido um número decrescente de casos em Portugal mas, como dizia Galileu *Epur si muove*, a verdade é que o embargo continua, já tendo servido aos interesses espanhóis com o embargo aos toros de lide. E com esta brincadeira perdemos 500 mil contos

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Quanto às quotas leiteiras relativamente às vacas europeias e vacas portuguesas — e está aqui presente um açoriano, o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, que já se riu, sabendo o que isso significa —, devo dizer que a nossa quota foi considerada razoável. Neste momento, o Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas peca, tendo de ir à confissão dizer «*pater, peccavi*», porque não nos deu ainda a conhecer o que deu a conhecer à Comissão Europeia quanto à ultrapassagem ou não de quotas. Há dois meses fiz-lhe esta pergunta, mas o Sr. Ministro ainda não me respondeu. Porquê? Porque está com receio das expectativas que criou. Lembra-se que quando houve o aumento de 28 000 t na quota considerou que era razoável, mas agora já pediu 125 000 t. Vamos ver se nos saldos que a Comissão faz apanhamos 60 ou 80 000 t

Como dizia, devíamos ser todos informados no que diz respeito às quotas, uma vez que os Açores estão também em causa. Isto podia ter sido um prémio da presidência portuguesa, mas não o foi. Todos dizem que estando na presidência não se faz nada pelo próprio país, mas quando estive no Parlamento Europeu vi sempre que havia alguma boa vontade no que dizia respeito aos próprios compatriotas.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — As OCM de frutas e legumes ainda não «saíram», mas isso tem a maior importância. Embora tenhamos a consciência de que só 8% da produção frutícola é comercializada por agrupamentos de produtores, o que significa que os produtores ficam na mão de intermediários, temos todo o interesse em que isto «saia».

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Não sei quem é que está na calha para preparar esta questão. Sr. Ministro, não sei se já «aque-

ceu a cama» ao Sr Churac, mas ele está a preparar-se para sair com isto, com o «coelho da cartola», tendo sido nós a preparar-lhe os *dossiers*

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador: — Com o que lhe acabei de dizer já lhe poupei a resposta de dizer que tem o *dossier* preparado, porque esta seria a resposta que poderia dar

No que diz respeito ao tomate, a questão é mais complicada Devido à OCM que existe, ultrapassámos minimamente a quota de tomate e «apanhámos» logo! Parece que agora não «apanhámos» tanto, segundo me informou, ontem, o Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e digo-o aqui com toda a honestidade. Mas, para o ano que vem, possivelmente, vamos apanhar um corte de 10%

O que é que aconteceu com a Itália? Viu aumentar brutalmente a sua quota, em 40 ou 50%, e a Espanha em 20% Isto aconteceu porque a OCM não foi negociada e penso que já o podia ter sido nesta presidência.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — Quanto à OCM da banana, já não falo da banana, porque foi sempre um caso ridículo no Parlamento, visto haver uma pessoa a quem eu chamava o rapazinho das bananas, *bananenkabe*, que era o Sr Liese, do Partido Popular Europeu O *dossier* relativo à banana, neste momento, está num beco sem saída e foi pena que não tivéssemos saído dele, já que a Comissão não aceitou a intervenção do Parlamento, pelo que o assunto vai ser novamente discutido

Quanto à floresta, questão que refiro para terminar, devo dizer que Dante, no início do Inferno, disse que se encontrou perdido na floresta, no meio do caminho da sua vida, mas eu já estou bastante para lá do meio do caminho da minha vida De qualquer maneira, gostaria de dizer o que é que significou a estratégia florestal europeia, por que razão é que, do ponto de vista estrutural, não houve medidas para que a floresta fosse mais bem gerida O que é que se vai fazer com os 12 milhões de contos que, pelas minhas contas, sobram de um plano florestal que não foi levado até ao fim? Tenho pena porque, por exemplo, as nossas matas nacionais e comunitárias estão pessimamente geridas e não há uma ideia clara — e já nem falo de transparência, porque já começa a aborrecer, sendo uma metáfora um bocado parva — no sentido de saber como é que se aplica esse maldito financiamento

Sr. Primeiro-Ministro, desculpe alguma veemência Espero não o ter feito dormir

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

O Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (Capoulas Santos): — Sr Presidente, Srs Deputados: Como sabem, porque tive o cuidado de vos transmitir antes do início da presidência, Portugal definiu em termos de prioridades no *dossier* agrícola em primeiro lugar, a qualidade e a segurança alimentares, em

segundo lugar, a adaptação de diversas organizações comuns de mercado, em terceiro, a busca de consensos para uma estratégia florestal da União que tem vindo a ser prosseguida, sem êxito, desde a Conferência do Rio, de 1992, em quarto lugar, o acompanhamento do processo de alargamento da União e das negociações no âmbito da OMC No domínio das pescas, atentou-se no reforço do papel da União nas organizações regionais de pesca e na aprovação de regulamentos que visam a obrigatoriedade da transmissão de dados que vão ser fundamentais para a reforma da política comum de pescas, que vai ter de ocorrer até 2002 Portugal definiu ainda como prioridade o relançamento da discussão de fundo sobre a reforma da PAC, a primeira depois da Agenda 2000

Todos os objectivos foram cumpridos Nenhum grupo parlamentar e nenhum Deputado, aqui ou no Parlamento Europeu, os contestaram

Srs Deputados, gostaria de vos lembrar que, em seis meses, a presidência portuguesa da agricultura e das pescas presidiu a mais de 170 reuniões técnicas, desde os grupos de trabalho até ao comité especial de agricultura Eu próprio presidi a sete conselhos de ministros, tivemos 30 grupos de trabalho em permanência e tratámos cerca de 70 *dossiers*, 50 dos quais tiveram decisões finais Tudo isto sem que ninguém nos tivesse apontado uma única falha, ao longo de seis meses, com quase uma reunião por dia e com uma linha da frente de mais de 100 técnicos

Quanto às decisões, gostaria de vos apresentar, apenas no que à primeira prioridade diz respeito, a da qualidade e segurança alimentares, a aprovação de dois *dossiers* fundamentais o primeiro prende-se com a rotulagem obrigatória da carne de bovino que, desde 1997, vinha a ser prosseguido e que será obrigatório em todos os Estados-membros da União a partir de 1 de Outubro deste ano O segundo prende-se com outro processo que se vinha arrastando desde 1997, a obrigatoriedade de retirada dos materiais de risco específico da BSE em todos os Estados-membros da União, mesmo naqueles onde ainda nunca se verificou um único caso declarado Esta questão veio introduzir na ordem interna, segundo o princípio da precaução, a ideia de que o facto de não haver casos não implica que não haja riscos e, como tal, a partir de 1 de Setembro deste ano, todos os Estados-membros da União terão de fazer o mesmo que Portugal e mais dois ou três Estados-membros já fazem voluntariamente há dois anos

Durante a presidência, sintomaticamente, assistimos a uma única manifestação de agricultores, em Évora, aquando do conselho informal E não deixei de sentir não sei exactamente se uma profunda tristeza se outro sentimento difícil de descrever quando o Sr Deputado Honório Novo, há pouco, referiu a manifestação de Évora como um grande acontecimento Esta manifestação vai entrar certamente no anedóptario comunitário, porque, em Évora, realizou-se, durante a presidência portuguesa, uma manifestação de agricultores espanhóis contra os interesses portugueses, tendo sido organizada por uma associação de agricultores afecta ao Partido Comunista Português e apoiada por este partido Essa manifestação teve a ver com a contestação do fim das ajudas aos frutos secos de Espanha, que acabaram em Maio de 2000, que custam cerca de 20 milhões de contos

Trata-se de ajudas que Portugal conseguiu garantir para os produtores portugueses até 2005! E assistimos a esta situação singular de ver agricultores portugueses a apoiar agricultores espanhóis, em território português, contra os próprios interesses portugueses!

Estes 20 milhões de contos são essenciais para a reforma das frutas e legumes, que vai começar em Junho, de forma articulada entre mim e o meu colega francês, que prossegue sobre esta matéria os mesmos objectivos, sendo necessário poupar o máximo possível durante estes seis meses para a OCM das frutas e legumes — que vai chegar agora, apesar de a Comissão só ter de apresentar um relatório e uma proposta até ao fim do ano. Para além das poupanças que gerámos nas restituições à exportação fora do anexo 1, saíram 30 milhões de contos fundamentalmente das ajudas que eram dadas ao whisky na Inglaterra, por exemplo, e assistimos a este facto simbólico que foi a manifestação de Évora.

Em suma, Sr Presidente e Srs Deputados, durante a presidência portuguesa da agricultura e das pescas, nada que pudesse prejudicar Portugal foi aprovado e nada que pudesse ter beneficiado Portugal ficou por aprovar!

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Rosado Fernandes

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Ministro, no que diz respeito à BSE, gostaria de saber se foi ou não incluída alguma medida penal para quem infrinja a saúde pública

O Sr Presidente — Para responder, se o quiser fazer de imediato, tem a palavra o Sr Ministro

O Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — Sr Presidente, Sr Deputado Rosado Fernandes, o regulamento prevê as obrigações e o quadro sancionatório que, designadamente através da rotulagem obrigatória, implica a retirada dos materiais de risco dos locais de abate e impede que a carne proveniente de um qualquer Estado-membro que não cumpra estes requisitos possa ser comercializada.

Permito-me, utilizando apenas mais um minuto, referir uma questão concreta que o Sr Deputado Rosado Fernandes há pouco colocou, a questão das quotas de leite, a que não aludi.

É importante dizer que, Portugal, pela primeira vez, desde 1990, vai ultrapassar a quota de leite. Nos últimos quatro anos, fizemos um grande apelo aos agricultores portugueses para que a quota de leite portuguesa não fosse perdida. Estivemos várias vezes em risco de a perder. Segundo as nossas contas, vamos ultrapassar essa quota em 70 000 t, vamos ser um dos 10 Estados-membros da União que vai ultrapassar a quota.

Obviamente, as regras do jogo são conhecidas por cada quilo de ultrapassagem há uma penalização. Não obstante, estão a ser efectuadas diligências junto da Comissão, não na sede da política agrícola, mas noutra sede, por forma a que possa ser encontrada uma solução satisfatória para Portugal. Não estou em condições, de momento, de lhe dizer qual vai ser a solução, mas há um empenho absoluto

e total do Governo português em resolver este problema, não obstante as regras do jogo serem conhecidas de todos os produtores

O Sr Carlos Zorrinho (PS) — Muito bem!

O Sr Presidente — Também para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr Deputado Agostinho Lopes

O Sr Agostinho Lopes (PCP) — Sr Presidente, Sr Ministro, em breve, teremos certamente oportunidade de tratar do problema da provocação dos apoios, ou das organizações que são afectas, ou não afectas, pelo que não iria agora perder tempo com essa questão

Eu sabia que a CAP passou a ter um Ministro neste Governo. Verifiquei agora que o Sr Ministro leu o editorial da última revista da CAP, não tendo reparado na enor-míssima mentira que lá constava

O Sr Honório Novo (PCP) — Já estava em turismo!

O Orador — Houve, de facto, duas manifestações em Évora, Sr Ministro uma, no dia 28 de Maio, Domingo, promovida pela UPA, União dos Pequenos Agricultores espanhóis, virada para os frutos secos, outra, no dia 29, dia seguinte, isto é, com a diferença de um dia,

O Sr Honório Novo (PCP) — Já estava em turismo, Sr Ministro!

O Orador — na qual participaram cerca de 10 000 agricultores portugueses e 5 000 agricultores espanhóis, em torno de reivindicações muito diferentes das relacionadas com os frutos secos

Mas, já agora, quero dizer que, para o Sr Ministro, a situação dos produtores de frutos secos do Douro, do Algarve ou das Beiras não conta nem tem qualquer interesse. Para o Sr Ministro da Agricultura, pelos vistos, reivindicar ajudas para os produtores de frutos secos portugueses não tem qualquer significado.

Gostaria de saber, Sr Ministro — trata-se da pergunta inicial que coloquei ao Sr Primeiro-Ministro e que continua por responder qual foi o grande problema da agricultura portuguesa que o Sr Ministro resolveu durante a presidência portuguesa?

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Ministro

O Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — O Sr Deputado Agostinho Lopes, além de ser reincidente quando coloca as questões, é reincidente quando faz perguntas provocatórias.

Aliás, tive oportunidade de o ouvir há dois dias, à frente de uma mini-manifestação que teve lugar em frente do meu Ministério, a discursar, a discursar, utilizando esse argumentário, ao lado do Sr Deputado Fernando Santos, do PSD ..

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Ao Sr Ministro foge-lhe depressa «o pé para a chinelas»!

O Sr Presidente — Sr Deputado Lino de Carvalho, não lhe dei a palavra. Faça favor de manter silêncio

O Orador — Queria reiterar-lhe

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — O Sr Ministro quer proibir que os cidadãos deste país se manifestem?

O Sr Presidente — Sr. Deputado, agradeço que faça silêncio!

O Orador — Dá-me licença, Sr Deputado? Poderei facultar-lhe, com todo o gosto, as convocatórias para a manifestação de Évora. E lamento que a organização que lhe é afecta .

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — O Sr Ministro entende que ninguém se deve manifestar no país?

O Orador — e o PCP apenas tenham reparado neste pequeno problema dos frutos secos depois de a manifestação ter passado. Mas, enfim, são distrações compreensíveis .

O Sr Honório Novo (PCP). — Essa é boa!

O Orador — Durante a presidência da União Europeia, o Governo português não esteve distraído, e, contrariamente ao que acontece em Espanha — o exemplo espanhol é frequentemente invocado por uma outra bancada — , o Governo português salvaguardou os interesses dos agricultores portugueses. Os agricultores espanhóis tiveram, pois, de vir a Portugal pedir ajuda à presidência portuguesa para resolver o seu problema.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP). — Quem responde a isso é o ex-Ministro Gomes da Silva!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Carlos Zorrinho

O Sr Carlos Zorrinho (PS) — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, Srs Membros do Governo, Srs Deputados. A presidência portuguesa da União Europeia caracterizou-se por um elevado nível de desempenho técnico e político, que reforçou a credibilidade de Portugal como parceiro na primeira linha do projecto europeu

Na generalidade das matérias em agenda, e, em particular, no difícil dossier institucional, a prestação portuguesa ficou marcada por significativos e unanimemente reconhecidos avanços

Para o futuro, a presidência portuguesa legou também um marco fundador e prestigiante, ao permitir definir uma estratégia global de afirmação competitiva do espaço europeu, naquela que já é hoje oficialmente reconhecida como a «estratégia de Lisboa»

Na cimeira que ocorreu em Março na capital portuguesa, a Europa da União, sob liderança de Portugal, adoptou um novo projecto mobilizador «ser a economia do conhecimento mais competitiva e mais dinâmica do mundo, capaz de um crescimento económico durável, acompanhado da melhoria do emprego e de uma maior coesão social».

Estamos, assim, perante um novo objectivo de referência para a construção europeia, desenhado com lucidez económica e forte consciência social

Portugal foi reconhecidamente pioneiro ao colocar o emprego como um tema central do debate europeu

Um pioneirismo construtivo e sólido que teve agora seguimento com a afirmação clara de que o combate ao desemprego não se faz sacrificando o modelo social europeu, mas sim criando um modelo competitivo baseado nas competências e nas qualificações, estruturado sobre patamares exigentes de estabilidade e justiça social

Trava-se hoje, à escala global, uma batalha titânica pela definição do sistema de valores e princípios que enquadrará a inevitável mundialização dos fluxos económicos e financeiros

Só a prevalência de um modelo competitivo, em que a equidade social seja um factor de vantagem, permitirá à Europa resistir às pressões para capitular perante a massificação, perante a erosão da identidade e perante o triunfo tecnocrático

Portugal deu um forte impulso na definição desse modelo. Um modelo que coloca o indivíduo no centro das políticas da União, o que significa crescer fortemente o investimento nos recursos humanos, aumentar os níveis de competência e qualificação, garantir oportunidades de formação ao longo da vida, assegurar a participação activa dos cidadãos na vida social, criar dimensões de flexibilidade positiva na estrutura laboral e assegurar equidade no acesso permanente às oportunidades

Sr Presidente, Srs Deputados Tomada em Lisboa a decisão política que marcará as próximas décadas de evolução da União, foi possível iniciar, desde já, na Cimeira de Santa Maria da Feira, a concretização prática das opções tomadas, através da aprovação do plano de acção *eEurope 2002* — uma sociedade da informação para todos

Este plano define três grandes prioridades imediatas — o investimento em redes de comunicação com acesso mais rápido, mais barato e mais seguro, a aposta na preparação das pessoas para criar valor e participar activamente na nova economia do conhecimento, e a criação de estímulos para incrementar o uso das redes digitais no espaço europeu

Para que o plano seja implementado com a eficácia necessária são determinadas, desde já, uma revisão geral do enquadramento legal que regula a matéria, uma aposta forte na melhoria das plataformas tecnológicas e da capacidade de produção de conteúdos e oferta de serviços, usando como método expedito a conciliação de boas práticas dos diversos Estados-membros

Como já hoje aqui afirmou o Sr Primeiro-Ministro, mais de 60 medidas concretas foram tomadas e calendarizadas, tendo como referência 2002. Uma extensiva lista de indicadores de *performance* permitirá verificar, em cada cimeira, o sucesso da implementação sem perder, nunca, de vista que o indicador-chave deverá ser sempre o nível de competitividade do espaço europeu e o nível de sustentabilidade do seu modelo social, objectivos centrais do impulso de Lisboa para a construção europeia.

Sr Presidente, Srs Deputados: Para que a Europa possa cumprir com sucesso a «estratégia de Lisboa», para além

da visão e da vontade política, necessita de desenvolver no seu seio uma rede de competências específicas que lhe permitam fazer face ao tradicional avanço científico e tecnológico doutros espaços geo-estratégicos

Também neste domínio crucial, a presidência portuguesa deu um contributo decisivo ao promover uma resolução do Conselho Europeu para desenvolver rapidamente um Espaço Europeu de Investigação tendo como pilares a elaboração de critérios para a aferição competitiva das políticas, a definição de uma cartografia da excelência científica e tecnológica na Europa, a ligação em rede dos programas de investigação nacionais e europeus, e a interligação com plataformas de alta velocidade das redes electrónicas nacionais que servem os centros de produção científica

A cooperação do Espaço Europeu de Investigação com outros espaços e territórios, em parceria equitativa, não foi descurada

Durante a presidência portuguesa, a Comissão Europeia foi convidada a prosseguir activamente o diálogo com as autoridades americanas com vista a estabelecer, entre os centros de investigação e ensino dos dois lados do Atlântico, uma ligação de banda larga permanente e equitativa

Foi ainda desenvolvida a cooperação científica e tecnológica com o Japão e aprofundada a agenda de cooperação com a Índia, a China e com os países do partenariado euro-mediterrânico, esta última consagrada nas conclusões aprovadas na importante Cimeira Europa-África

Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, Srs Membros do Governo, Srs Deputados Em consonância com as prioridades da sua participação europeia, o Governo português colocou a preparação do País para ser competitivo na sociedade da informação e na economia do conhecimento como uma aposta decisiva para atingir o objectivo de colocar Portugal na média dos índices europeus de desenvolvimento no espaço de uma geração

O Sr José Barros Moura (PS) — Muito bem!

O Orador — Medidas concretas de largo alcance constam do Programa do Governo e estão a ser implementadas de forma transversal, com particular focalização na disseminação do acesso às novas técnicas e tecnologias nas escolas, no investimento na plataforma tecnológica de banda larga, no apoio à modernização das empresas, e na multiplicação de acções piloto de modernização da administração e do serviço público

A forma grotesca como as oposições têm desvalorizado esta aposta, ao arrepiar das tendências que marcam as prioridades da governação em todo o mundo desenvolvido, demonstra uma profunda insensibilidade e incapacidade de compreender os desafios que nos são colocados pela sociedade contemporânea

O Sr José Barros Moura (PS) — Muito bem!

O Orador — Não está em causa o abandono dos valores e dos princípios em que radica a identidade nacional e europeia. Trata-se, pelo contrário, de lhe garantir condições de sustentação na realidade emergente, e, no caso português, trata-se de quebrar as amarras da localização perifé-

rica e soltar as nossas reconhecidas capacidades criativas, para queimar etapas no nosso atraso estrutural em relação aos territórios mais desenvolvidos do espaço europeu e mundial

Não perceber isto, desvalorizar a coragem e a lucidez com que o governo português decidiu posicionar-se na primeira linha da modernidade europeia, é prestar vassalagem a um Portugal virado para o passado, lamuriente e descrente, fechado sobre si próprio e acomodado a uma pretensa fatalidade do destino

Um Portugal, Sr Presidente e Srs Deputados, que, para bem de todos nós e das novas gerações, já só existe na cabeça de alguns políticos apostados em não enfrentar o futuro

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs Membros do Governo, Sr^{as} e Srs Deputados: A Assembleia da República está, hoje, a fazer a avaliação da presidência portuguesa da União Europeia.

Considerando que essa nunca seria a presidência em que Portugal marcava os destinos da Europa — naturalmente, não era disso que se tratava —, a verdade é que julgo que a avaliação deve ser feita a vários níveis: ao nível do funcionamento daquilo que é normal no funcionamento de uma presidência, ao nível das questões que estavam em agenda no debate sobre a política europeia, e, fundamentalmente, ao nível das grandes questões que o projecto europeu coloca de modo acrescido

Gostaria de dizer que, independentemente do envolvimento, do empenho e do esforço pessoal de todos os que estiveram directamente ligados ao funcionamento normal de uma presidência como esta — e o que isso significa no plano pessoal —, aquilo que do ponto de vista político é relevante, segundo Os Verdes, consiste em saber como é que a presidência portuguesa — não sendo a presidência de Portugal mais do que um sítio de passagem — consegue deixar uma marca clara daquilo que é um país do sul da Europa, um País com características específicas, com problemas específicos, numa Europa que, neste período, concretizou e consagrou diferentes ritmos de funcionamento e de desenvolvimento, e aceita conviver com esse facto

Naturalmente, num país do sul da Europa há aspectos que são particularmente importantes — alguns não dizem só respeito ao nosso país — e que eram preocupações de Os Verdes nesta presidência. Apoiamos a intenção do Governo em fazer uma cimeira com África que colocasse as questões que são importantes. Manifestamente, alguns duvidavam que pudesse vir a concretizar-se, mas concretizou-se, embora os seus resultados sejam praticamente nulos, do ponto de vista da concretização de objectivos palpáveis, designadamente quanto ao perdão da dívida dos países em desenvolvimento

O segundo aspecto que considerámos de extrema importância tinha a ver com as questões do emprego. Esse foi um debate que a presidência portuguesa quis colocar e a que quis dar enfoque durante esse período

Outro aspecto importante ligava-se com questões que, do nosso ponto de vista, eram ambientalmente relevantes. Prendiam-se com a segurança alimentar, com o desenvolvimento rural, com as questões da água, que são particularmente fortes e importantes num país que tem já hoje problemas de alterações climáticas, um problema extremamente grave de empobrecimento dos solos e de desertificação e que tem enormes e profundíssimas assimetrias e desequilíbrios demográficos, com todas as consequências no plano ambiental e social que daí resultam.

É verdade que Portugal pode dizer que concluiu — e isso foi positivo — uma directiva-quadro sobre a questão da água. Estamos a falar de algo cujos contornos só terão verdadeiro significado quando se perceber o que é que as diferentes partes que a compõem vão significar na prática — neste momento apenas se podem fazer previsões, até porque ficaram só objectivos muito vagos. Quanto às questões da segurança alimentar, penso que, independentemente de se ter feito um debate interessante em Portugal sobre esta matéria, nada impulsionou de verdadeiramente novo e vai ser a presidência francesa que vai operar as mudanças que Portugal não quis seguramente fazer.

Parece-nos que há uma clara leitura desta presidência foi uma presidência eficaz, uma presidência simpática, uma presidência que aflorou as questões sem que isso signifiques grandes mudanças.

A cimeira do emprego foi seguramente importante, do ponto de vista político, no sentido de chamar para discussão e colocar sob atenção um problema que é gravíssimo em toda a Europa. Mas a verdade é que todas as grandes mudanças que se poderiam esperar, a nível do processo produtivo e de medidas concretas que «amarrassem» os países da União a políticas radicalmente diferentes, essas, ficaram para a cimeira alternativa, essas, ficaram para aqueles que, hoje, percebem que aquilo que se passou em Seattle tem de ter consequências, que aquilo que se passou na Conferência do Rio continua adiado e que será, seguramente, ao nível da busca de outros movimentos de opinião e do encontro de outras referências que a mudança terá de se operar.

Portanto, gostaria de dizer que, se há aspectos pontualmente positivos, o essencial da questão ficou de fora, o essencial do debate, não na forma mas no conteúdo, ficou manifestamente longe daquilo que seria desejável e, do nosso ponto de vista, a crise ecológica na Europa, os fluxos migratórios, as medidas diferenciadas e um outro quadro de desenvolvimento não foram, seguramente, o caminho desta Europa, que, aliás, cada vez mais, opta por assentar a segurança sobre as armas e por crescer à custa dos direitos sociais e ambientais.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Ministro da Ciência e da Tecnologia.

O Sr Ministro da Ciência e da Tecnologia (Mariano Gago) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. Ao adoptar, como novo objectivo estratégico para a Europa, na próxima década, o desenvolvimento de uma economia avançada, baseada no conhecimento, capaz de crescimento sustentado, de melhor emprego e de maior coesão social, a Cimeira de Lisboa definiu uma estratégia inovadora dar prioridade às políticas para o desenvolvimento da sociedade da informação e da ciência e tec-

nologia, o que acontece, pela primeira vez, num Conselho Europeu, em paralelo com o processo de reformas estruturais para o aumento da inovação e para o aprofundamento do mercado interno e modernizar o modelo social europeu, investindo nas pessoas e combatendo a exclusão social.

Os objectivos de Lisboa, como ficaram a ser conhecidos, incluem um método de coordenação aberta das políticas nacionais e da União e uma avaliação regular dos objectivos atingidos. Também a adopção deste novo método de trabalho foi um dos resultados mais importantes da actividade do último semestre.

A Cimeira de Lisboa e o Conselho Europeu de Santa Maria da Feira marcam, assim, um ponto de viragem nas políticas de desenvolvimento científico e tecnológico na Europa — repito, é a primeira vez que um Conselho Europeu trata de políticas de desenvolvimento científico e tecnológico — e, mais geralmente, nas políticas apostadas no desenvolvimento de uma sociedade da informação e do conhecimento.

Não se trata apenas de um ponto de viragem, aliás, mas de progresso real na direcção escolhida.

Ao mandatar a Comissão Europeia e o Conselho para a preparação de um plano de acção para o desenvolvimento da sociedade da informação na Europa, a Cimeira de Lisboa dava, pela primeira vez, a este nível político, orientações claras e afirmava uma prioridade inequívoca. Esta tinha sido, aliás, uma prioridade assumida desde a primeira hora por Portugal para a sua acção europeia, em continuidade com a política nacional pela sociedade da informação claramente assumida e desenvolvida, desde a primeira hora, pelo Governo.

No termo de um intenso trabalho que dinamizámos e organizámos em Portugal, com o apoio da Comissão Europeia e em interacção constante com todos os Estados-membros, preparamos o plano de acção para a Europa digital, conhecido como *eEurope 2002*, que veio a ser aprovado pelo Conselho Europeu de Santa Maria da Feira.

Quero sublinhar, nesse plano de acção para a sociedade da informação na Europa, não só a definição de metas estratégicas e de objectivos políticos, muito em especial o primado da inclusão social, o combate à info-exclusão e a recusa de uma Europa digital a duas velocidades, mas também o desdobramento detalhado e rigoroso dessas metas e objectivos em medidas negociadas e consensualizadas entre todos os Estados-membros e a Comissão Europeia.

Ao termos organizado em Lisboa, no mês de Abril, a primeira Conferência Ministerial sobre a Sociedade da Informação e do Conhecimento, alargada às empresas, organizações não governamentais, universidades e instituições de investigação, criávamo-nos as bases para a dinamização política, à escala da Europa, de estratégias de desenvolvimento em que as parcerias entre o sector público e o sector privado e a participação activa dos actores sociais são essenciais. Mais lançávamo-nos o debate público do plano de acção para a sociedade da informação na Europa e criávamo-nos, assim, as condições para a sua própria execução.

Investir nas pessoas e nas suas competências, combater a exclusão, formar e melhorar o trabalho, generalizar o uso da *Internet* no comércio electrónico, na Administração Pública, na saúde e nos sistemas de transportes, estimular a produção de conteúdos para as redes globais,

promover o desenvolvimento da Internet mais barata, mais rápida e mais segura, são os eixos deste plano de acção, cuja adopção, em Junho, e concretização, até 2002, imprimem uma aceleração e um sentido ao desenvolvimento social e económico europeu.

É particularmente significativo que as prioridades e os programas nacionais se encontrem, no essencial, espelhados nas opções que vieram a ser adoptadas à escala europeia. Portugal defendeu e preparou activamente o lançamento desta iniciativa europeia para a sociedade da informação, porque entendeu que ela era essencial para a Europa, como era essencial para Portugal.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Mais: a sua adopção à escala europeia acelera, potencia e reforça a capacidade de desenvolvimento do nosso próprio País e cria condições internacionais favoráveis e estimuladoras para o programa de acção nacional, que tinha sido previamente definido.

Neste momento, gostaria de dizer também o seguinte: a iniciativa europeia para a sociedade da informação não nasce por geração espontânea dos mercados ou da normal evolução das coisas, como já ouvi — espantosamente! — afirmar em Portugal Do curso aleatório das coisas, sem políticas públicas, nasce apenas a Europa a várias velocidades, a exclusão social.

O Sr Medeiros Ferreira (PS) — Muito bem!

O Orador — ... e, em última análise, o atraso da Europa e de todos os seus países

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Também a articulação estratégica entre políticas para a sociedade da informação e políticas para o conhecimento, para a sua produção, difusão e incorporação no tecido social, são uma marca da presidência portuguesa e um dado adquirido nas decisões dos dois últimos Conselhos Europeus.

A Cimeira de Lisboa tinha apontado como objectivo estratégico comum o reforço da capacidade científica e tecnológica da Europa, quer da investigação fundamental, quer da investigação aplicada, quer ainda da capacidade de inovação baseada no conhecimento, na informação e na tecnologia. Também aqui foi possível dar passos importantes na História recente da União Europeia, no sentido da criação de um autêntico espaço europeu de investigação. Estes passos são o resultado directo das conclusões da Cimeira de Lisboa.

Sublinho, especialmente, porque eram *dossiers* desde sempre atrasados — nunca em movimento, desde os primeiros Tratados —, a decisão sobre a coordenação das políticas nacionais de investigação em duas direcções: a criação de redes de programas nacionais, voluntária e em torno de objectivos livremente escolhidos, e a aplicação do método aberto de coordenação às políticas nacionais e comuns em matéria de recursos humanos e atratividade das profissões científicas e técnicas, nomeadamente das mulheres na ciência, em matéria de investimento público e privado em ciência e tecnologia, de produtividade científica, do impacto da investigação no emprego e na competi-

tividade económica, na promoção da cultura científica e tecnológica das populações e ainda em matéria de convergência global do desenvolvimento científico no interior da União Europeia.

Sublinho ainda, pelo seu carácter estruturante, a decisão de criar uma patente comunitária competitiva à escala global, no final de 2001, a decisão de criar e fazer funcionar uma rede electrónica de comunicação de muito alta velocidade, interligando todas as redes nacionais de investigação e de educação, a decisão de estimular o apoio à inovação de base científica e tecnológica junto do tecido das PME e de canalizar recursos do Banco Europeu de Investimento para esse desenvolvimento.

A organização, em Lisboa, antes da Cimeira de Março, da primeira reunião de Ministros de Ciência e Tecnologia da União Europeia, repito, da primeira reunião de Ministros de Ciência e Tecnologia da União Europeia, desde que ela foi criada, com os dirigentes das grandes organizações científicas europeias, das universidades e ainda com os Prémios Nobel de Ciência da Europa, veio dar corpo ao objectivo político de desenvolvimento de um espaço europeu de investigação e estruturou um autêntico fórum para o desenvolvimento científico e tecnológico europeu.

O Sr Medeiros Ferreira (PS) — Muito bem!

O Orador — Em síntese, a presidência portuguesa da União Europeia do primeiro semestre do ano 2000 afirmou a prioridade política do desenvolvimento da Europa como sociedade do conhecimento e da informação, promoveu a dinamização da iniciativa europeia em matéria de política da sociedade da informação e a elaboração e aprovação do primeiro plano de acção europeu para a sociedade da informação — *eEurope 2002*; lançou as bases para uma política científica e tecnológica coordenada à escala europeia (Espaço Europeu de Investigação), promoveu a determinação de metas comuns e a adopção de um primeiro programa de desenvolvimento científico europeu.

Aplausos do PS

O Sr Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Ministro do Trabalho e da Solidariedade

O Sr Ministro do Trabalho e da Solidariedade (Ferro Rodrigues). — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Procurarei fazer um breve balanço destes meses de presidência portuguesa na área do emprego e dos assuntos sociais

Quero começar por recordar que as grandes prioridades traçadas pela nossa presidência nesta área foram estruturadas em torno do emprego, da coesão social e, consequentemente, do futuro da política social.

Estes três domínios constituem, em meu entender, os eixos fundamentais da Europa social que queremos construir uma Europa solidária e inclusiva, com mais emprego e, sobretudo, mais emprego de qualidade, uma Europa assente em princípios e valores de progresso em que todos os seus cidadãos se revejam.

O aprofundamento do modelo social europeu é um objectivo que a todos deve implicar e responsabilizar, pois constitui o principal factor de diferenciação da

Europa no mundo: é a base da própria ideia de construção europeia e a principal garantia da cidadania que lhe está associada

Nesta perspectiva, a presidência portuguesa não podria deixar de contribuir para o debate em torno dos grandes desafios que hoje se colocam a esse mesmo modelo social, colocando em primeiro plano temas tão importantes como o papel dos parceiros sociais no desenvolvimento do modelo social europeu, a protecção social enquanto factor produtivo e as perspectivas futuras da política social na Europa

A reunião informal de Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais de 11 e 12 de Fevereiro constituiu um momento importante, já que permitiu identificar uma ampla convergência de todos os participantes em torno das grandes questões de política social que ocuparam os Chefes de Estado e de Governo na Cimeira de Lisboa, que se lhe seguiu, permitindo ao mesmo tempo lançar as «bases» de uma estratégia europeia de luta contra a exclusão

É evidente que um dos pontos altos da nossa presidência foi, sem dúvida, o Conselho Europeu Extraordinário sobre Emprego, Reformas Económicas e Coesão Social — Para uma Europa da Inovação e do Conhecimento, que deu um impulso político decisivo às matérias do emprego e da coesão, abrindo uma nova fase da construção europeia em matéria de política social

Com efeito, a consagração de um novo objectivo estratégico, traduzido na reconquista das condições do pleno emprego através, nomeadamente, da referência a um quadro de crescimento médio da ordem dos 3% para o conjunto da União e do reforço do papel de orientação e coordenação do Conselho Europeu, constituem avanços importantes e exprimem, de forma eloquente, a vontade política de, ao mais alto nível, colocar as questões de política social e emprego como preocupações fundamentais da União Europeia, a par das questões de natureza económica

Em matéria de emprego, a melhoria da empregabilidade, a priorização da aprendizagem ao longo da vida, o aumento do emprego nos serviços e o aprofundamento de todos os aspectos da igualdade de oportunidades foram identificadas como algumas das áreas-chave cujo objectivo geral deverá ser o de elevar a taxa de emprego da média actual de 61% para uma taxa próxima de 70% em 2010 e o aumento da taxa de emprego feminino de 51% para mais de 60% no mesmo período

O aumento do emprego deve, por outro lado, traduzir-se na diminuição do desemprego, especialmente do desemprego dos jovens e dos desempregados de longa duração

Neste contexto, o Conselho Europeu sublinhou o papel decisivo do processo do Luxemburgo e referiu a necessidade de a avaliação intercalar lhe conferir uma nova dinâmica, através do enriquecimento das orientações e da fixação de metas mais concretas, salientando a necessidade de processos mais eficazes para a participação dos diferentes actores, em particular dos parceiros sociais

Os trabalhos de avaliação intercalar da Estratégia Europeia de Emprego prosseguem neste momento no âmbito do Comité do Emprego, na linha das conclusões de Lisboa, devendo os seus resultados ser tidos plenamente em conta já no exercício de revisão de Outono das linhas directrizess para 2001

No primeiro Conselho (Emprego e Política Social), de 13 de Março, aliás, procedemos à adopção formal das linhas directrizess para 2000.

Sr Presidente, Srs Deputados: Relativamente à modernização da protecção social, foi sublinhada a necessidade de adaptação dos sistemas de protecção social enquanto parte de um Estado-providência activo que assegure que o trabalho recompensa, que garanta a sustentabilidade a longo prazo dos sistemas, que promova a inclusão social e a igualdade de oportunidades e que forneça serviços de saúde de qualidade

É hoje inegável que a protecção social assumiu um lugar de relevo ao nível europeu, fruto de um apoio político ao mais alto nível do reforço da cooperação neste domínio, o que, aliás, foi confirmado em Santa Maria da Feira.

Neste quadro, há agora que aprofundar e desenvolver o processo de cooperação entre os Estados-membros, iniciado com a criação do Grupo de Alto Nível sobre a Protecção Social, através do intercâmbio de experiências e boas práticas e com base em redes de informação aperfeiçoadas

Neste contexto, o acordo político alcançado no último Conselho (Emprego e Política Social), de 6 de Junho, sobre a proposta de decisão que institui o Comité de Protecção Social, o qual deverá substituir o Grupo de Alto Nível, constitui um importante mecanismo para reforçar a cooperação no domínio da protecção social

Foi já apresentado ao Conselho (Emprego e Política Social), de 6 de Junho, um primeiro relatório de progresso dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Alto Nível, que foi, aliás, remetido ao Conselho Europeu de Santa Maria da Feira

Dos quatro objectivos referidos na Comunicação da Comissão relativa à modernização da protecção social, o Grupo elegeu duas prioridades de trabalho imediatas a promoção da inclusão social e a viabilidade e sustentabilidade do regime de pensões

No que respeita à viabilidade e sustentabilidade do regime de pensões, o Grupo desenvolveu os seus trabalhos em torno de duas linhas de acção por um lado, aumentar a capacidade de previsão sobre o desenvolvimento futuro dos regimes de pensões e conhecer as diferentes metodologias de diagnóstico prospectivo desenvolvidas nos diferentes Estados-membros, por outro lado, dispor de uma panorâmica alargada das estratégias de reforma nacionais, recentes, em curso ou previstas nos Estados-membros

Sr Presidente, Srs Deputados No domínio da promoção da inclusão social, destaco a necessidade de serem tomadas medidas com impacto decisivo na erradicação da pobreza, através de metas quantificadas a acordar pelo Conselho até final deste ano, apoiando-se no trabalho do Grupo de Alto Nível sobre a Protecção Social, bem como a necessidade de as políticas tendentes a combater a exclusão deverem basear-se num método aberto de coordenação que combine planos nacionais de acção e uma iniciativa da Comissão com vista à cooperação neste domínio, a qual, recordo, foi já aprovada pela Comissão sob a forma de um programa de acção de luta contra a exclusão social, que, aliás, será discutido já neste fim-de-semana, no Conselho informal que se realizará em Paris

Uma primeira contribuição, tendo por base o trabalho já desenvolvido pelo Grupo, foi solicitada aos Estados-

-membros, que deverão apresentar relatórios nacionais orientados para a troca de experiências e para o reforço da cooperação no âmbito da exclusão social, tendo no meadamento em conta a necessidade de construir indicadores comumente aceites e de definir metas adequadas, até ao final do presente ano, para a erradicação da pobreza.

Ainda neste âmbito, sublinho a importância de a inclusão social dever assumir um papel de relevo, designadamente nas políticas de emprego, educação e formação, saúde e habitação dos Estados-membros, bem como a necessidade de serem desenvolvidas acções prioritárias a favor de determinados grupos-alvo, como, por exemplo, grupos minoritários, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Uma outra questão, que julgo dever destacar, prende-se com o reforço da articulação entre os processos existentes e à qual o Conselho Europeu deu particular relevância. Como efeito, creio ser da maior importância que as grandes orientações de política económica se centrem cada vez mais nas implicações a médio e longo prazo em matéria de emprego e coesão social, salvaguardando a especificidade própria dos processos de Cardiff e do Luxemburgo, e que na sua preparação sejam efectivamente envolvidas as formações relevantes do Conselho.

O papel que o Conselho Europeu passou agora a assumir em matéria de orientação e coordenação estratégica dos diferentes instrumentos de política, designadamente através da realização de uma sessão anual, na Primavera, dedicada às questões económicas e sociais, poderá, a meu ver, potenciar eficazmente as virtualidades da articulação entre os processos.

Esta matéria constituiu para a presidência portuguesa uma preocupação fundamental, pois considero que a participação do Conselho (Emprego e Política Social) no processo de elaboração das grandes orientações de política económica (GOPE), desde o inicio, é essencial para que sejam concretizados os objectivos de emprego e inclusão nas diversas políticas.

Por outro lado, o envolvimento dos actores relevantes aos diversos níveis (o Parlamento Europeu, o Comité Económico e Social, o Comité das Regiões, o Banco Central Europeu, o Banco Europeu de Investimento e os parceiros sociais), constitui uma condição fundamental para a concretização, com êxito, da estratégia de Lisboa.

Neste contexto, o Fórum de Alto Nível, que decorreu no passado dia 15, constituiu uma primeira experiência bem sucedida, tanto mais que foi ocasião para a adopção de uma declaração conjunta, por parte dos parceiros sociais. Este Fórum tem virtualidades próprias, por quanto permite debater com todos os actores os aspectos mais relevantes do processo de construção europeia e transmitir, assim, as diferentes preocupações ao Conselho Europeu.

O Sr José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs Deputados: Finalmente, quanto aos *dossiers* em análise na mesa do Conselho, a presidência empreendeu todos os esforços ao seu alcance no sentido de fazer avançar o maior número possível.

Graças a um intenso esforço do Conselho e do Parlamento, que deu o seu parecer em 18 de Maio, foi possível

ao Conselho (Emprego e Política Social), de 6 de Junho, dar o seu acordo político à proposta de directiva relativa à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de raça ou origem étnica, o que acontece em tempo recorde, após a apresentação da proposta pela Comissão.

Quanto à proposta de directiva que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na actividade profissional, bem como à proposta para um programa de acção comunitário de combate à discriminação, cabe realçar que o processo negocial, no seio do Conselho, encontra-se em fase muito adiantada, aguardando-se o parecer do Parlamento Europeu, para que o mesmo seja devidamente tudo em conta, de forma a melhorar o resultado final e a permitir que estas propostas possam ser aprovadas nos próximos meses.

A presidência portuguesa congratula-se por ter sido adoptada uma resolução relativa à participação equilibrada entre homens e mulheres na actividade profissional e na vida familiar, aliás, após um Conselho dirigido pela Sr.ª Ministra Maria de Belém, realizado em Évora, o que encoraja os Estados-membros a adoptarem medidas concretas que apoiem os homens e mulheres a participarem igualmente no mercado de trabalho e nas responsabilidades familiares, convidando a Comissão a intensificar esforços nesse sentido.

Na área dos direitos dos trabalhadores, congratulo-me pelo facto de o procedimento de conciliação com o Parlamento Europeu ter funcionado num espírito de grande cooperação entre Parlamento e Conselho, o que permitiu a adopção de uma directiva que modifica a Directiva n.º 93/104/CE, relativa a determinados aspectos da organização do tempo de trabalho, a fim de cobrir os sectores e actividades excluídos desta última Directiva. Tratou-se, neste caso, de uma directiva que tinha a ver com os médicos em formação e também com outras áreas profissionais muito importantes ao nível europeu e tratou-se, fundamentalmente, do primeiro exercício importante de conciliação em matéria social. Por isso, apraz-nos registar o acordo alcançado, apesar de Parlamento Europeu e Conselho terem partido de posições iniciais muito diferentes em pontos importantes.

Relativamente ao envolvimento dos trabalhadores na sociedade europeia, como é, certamente, do vosso conhecimento, a presidência portuguesa manifestou, desde o inicio, a intenção de desenvolver diligências no sentido de permitir ao Conselho cumprir o mandato do Conselho Europeu de Amesterdão, relativamente a conclusão do dossier *Estatuto da Sociedade Europeia* (SE), um dos elementos mais importantes do processo de conclusão do mercado interno. Aí, não foi possível chegarmos a conclusões finais, visto que há, neste momento, uma situação de 14 Estados-membros contra 1 Estado-membro, no caso concreto a Espanha. Penso, no entanto, que se abriram condições para que, no decurso da presidência francesa, haja mais sucesso e que, finalmente, se possa concluir um dossier que, como costuma dizer-se, «já tem barbas».

Quanto à proposta de directiva sobre informação e consulta dos trabalhadores ao nível nacional, gostaria de informar que a mesma está já agendada, a fim de se iniciar o respectivo processo negocial.

Julgo ter abordado, no essencial, os principais aspectos do trabalho realizado pelo Conselho sob presidência portuguesa na área do emprego e da política social.

Estou certo de que estas matérias tão importantes para melhorar a vida dos cidadãos europeus e de todos quantos vivem e trabalham nos Estados-membros, e que foram, de resto, confirmadas pelo Conselho Europeu de Santa Maria da Feira, de 19 e 20 de Junho, permanecerão como principais prioridades da agenda política da União, continuando, seguramente, a ser aprofundadas durante as próximas presidências.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, Srs Membros do Governo, não há mais oradores inscritos, o que significa que vamos dar início à fase de encerramento do debate sobre a presidência portuguesa da União Europeia.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo O Deputado Luís Fazenda apresentou aqui, em nome da bancada do Bloco de Esquerda, uma apreciação do que foi a presidência portuguesa, dos seus desenvolvimentos e dos seus limites.

Vou sugerir, nesta brevíssima conclusão, uma reflexão complementar acerca das grandes visões que a Europa tem discutido e que deve discutir para fazer escorolas.

Ao longo das últimas décadas, a construção da União tem estado subordinada a um princípio que vem de alguns dos seus fundadores A União procede, muitas vezes, por exclusão do próprio conhecimento não só dos países mas até dos Governos, excluindo, sub-repticiamente, portanto, o esclarecimento e a escolha democrática, mas confrontando os países e as partes com situações de facto, a maior parte das quais derivam da lógica dos mercados, alguns mercados — no princípio, os mercados do carvão e do aço —, todos eles numa lógica de mercado único e agora de moeda única O que resta desta estratégia é ainda, na nossa opinião, o que configura os eixos construtores da União Europeia.

O Parlamento Europeu está remetido a tarefas protocolares e simbólicas que, pese alguma evolução, disso não saíram e, em contrapartida, as instituições que se consolidaram são aquelas que têm menor representatividade democrática, em particular, justamente, a que coordena uma intervenção nos mercados, que está excluída pelo Tratado de Maastricht e pelo Tratado de Amesterdão da interferência governamental, que é o Banco Central Europeu Desta forma, a mesma lógica mercantil continuou a predominar e hoje temos o euro na mesma lógica. Naturalmente, a presidência actual sugere, num contexto do reavivar do eixo entre Bona e Paris, que um secretariado de pioneiros consagre alguns avanços, mas uma vez segundo esta lógica assimétrica do poder, que, menos sub-reptício agora, não deixa de reivindicar para si a exclusão do espaço democrático.

Esta tem sido uma grande visão da construção europeia contra a qual nos pronunciamos Existe uma outra, que é a da Europa como um espaço aberto, da Europa — como alguém disse, com enorme felicidade — de uma casa comum Uma Europa que se reconhece como tendo de se construir, ou seja, perante a exigência de que haja mais Europa, melhor Europa, melhor coordenação e

não o predomínio da hierarquia ou de instituições, em particular daquelas que têm menos fundamentação democrática.

O facto de haver maior coordenação e mais Europa traduz-se nas exigências que temos vindo a discutir no debate social europeu, como é o caso do problema do emprego A rejeição de propostas do início da década de 90 sobre novas políticas orçamentais, sobre novos esforços de conjugação de recursos e sobre estratégias de construção do emprego com qualidade, tratado como um problema social constitutivo e referencial para a democracia europeia, foi um sinal que contra esse bom-senso veio a predominar numa instituição que hoje é o Banco Central Europeu Mais emprego e mais qualidade — o eco que sentimos nas manifestações durante a presidência portuguesa e que responde a essa ideia de uma casa comum, de melhor Europa

No mesmo sentido, a questão da imigração, que deve ser tratada à luz de grandes debates que atravessam e dividem este Parlamento Isto porque a questão da segurança social e da sua sustentabilidade é indissociável da sustentabilidade de um trabalho que integra imigrantes como parte normal e fundamental da cidadania Por isso, a discussão da Áustria se politizou no sentido mais ignorante deste debate Naturalmente, a União Europeia deveria reagir sobre a questão austriaca e compreende-se o incômodo e até a perturbação das bancadas da direita ao comentarem como uma questão asséptica, sem conteúdo, o problema da Áustria No entanto, naturalmente, não podemos deixar de referir que o conteúdo desta questão exige coerência, que melhor Europa e a casa comum europeia exigem coerência e que quando o Partido Socialista Italiano apoiou o governo de Berlusconi e de Fini estava, logicamente, a sujeitar-se ao mesmo tipo de contestação que é feita

Terminaria, por isso, dizendo que melhor Europa e que uma casa comum nos remetem, não para uma constituição, mas para esse conjunto de coordenação e de fundamentação democrática, um referencial de acordos a que chamamos Carta Fundamental dos Direitos Europeus

Entretanto, assumiu a presidência o Sr Vice-Presidente João Amaral

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados Este debate sobre a Europa, no fim de uma presidência e no início de uma outra fase, é, seguramente, um debate em aberto É um debate em aberto porque a Europa tem pela frente passos e saltos extremamente grandes, no sentido do aprofundamento de uma determinada forma de construção da Europa e de um determinado projeto que, manifestamente, não é um projecto capaz de resolver os problemas sociais, não é um projecto capaz de responder à crise ecológica, não é um projecto com o qual os cidadãos da Europa se identifiquem e tenham como seu

Estes passos, do nosso ponto de vista, são extremamente importantes e graves, porque acentuam, em torno de dois grande países e de um eixo que de há muito se desenhava, desequilíbrios profundos na Europa, desequilíbrios que se traduzirão na não resolução dos problemas sociais, na

falta de capacidade de transformação profunda do sentido do desenvolvimento da Europa e na falta de capacidade da Europa para se desenvolver de uma forma socialmente justa e ambientalmente sustentável A transformação, a acontecer assim, inevitável e forçosamente fará com que a Europa — um espaço que também é incapaz de se relacionar com os outros continentes numa relação solidária —, a prazo, tenda, de forma inquietante, ao avolumar de sintomas e de fenómenos de nacionalismo, de xenofobia e de racismo.

Na medida em que a Europa, enquanto projecto, for capaz de prevenir estes fenómenos, não pela repressão, não pela sanção, mas por compreender que tem de caminhar de forma diferente, será capaz, enquanto projecto de sonho, projecto cultural e projecto social, de se afirmar. Se assim não for, do nosso ponto de vista, este é, seguramente, um projecto condenado a prazo, e sê-lo-á tanto mais quanto o alargamento o determine

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP). — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, Srs. Deputados. Cabe-me fazer a intervenção de encerramento, em nome do meu partido, desse debate e é neste estrito quadro que tentarei tirar algumas conclusões do que aqui se passou

Primeira conclusão, o Sr Primeiro-Ministro está irritável!

O Sr José Magalhães (PS) — Até um santo estaria!

O Orador — Com a maior cordialidade e sem azedume, V Ex^a ainda se irrita com as perguntas que lhe fazemos sobre o Primeiro-Ministro que não tivemos e não agradece, como era merecido, o apoio e a cooperação que teve para exercer a presidência em nome de todos nós!

Aplausos do CDS-PP

Segunda conclusão, o Sr Dr Jaime Gama está candidável Parece condenado a encerrar todos os debates que, nesta fase difícil, o Sr Primeiro-Ministro só incertamente começa

A Sr^a Natalina Moura (PS) — Mas fá-lo com grande qualidade!

O Orador — E eu, com cordialidade e sem azedume, suspeito — algo me diz — que o Sr Ministro dos Negócios Estrangeiros ainda vai deixar os Negócios Estrangeiros em paz e sossego e ser convocado a pôr ordem na desordem pública que por cá reina!

Terceira conclusão, é de elogiar, e merece o maior elogio, o trabalho dos nossos diplomatas, dos nossos técnicos e da nossa representação por terem feito a preparação devida de uma presidência que nos honrou e não nos desmereceu. Gostaria que, em nosso nome, pudesse transmitir esta nossa satisfação

Aplausos do CDS-PP

Quarta conclusão, a nossa presidência não foi a do bom aluno nem a do cábula Foi a do aluno médio Tentámos e

algo conseguimos, por exemplo, no plano das relações externas No entanto, o principal já vinha da presidência anterior e, como é costume na Europa, o mais difícil segue para a próxima

Quinta conclusão, no decurso da nossa presidência, houve uma espécie de roubo por esticão, que foi o discurso do Sr Fischer. Uns sentiram-se roubados, os que mais apreciam a soberania; outros sentiram-se arrastados, aqueles que não julgam já ser possível defendê-la

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Em qualquer caso, pareceu-me que esse discurso, que subterraneamente afectou a nossa presidência, pretende retirar às soberanias o que delas sobre para encher de conteúdo o núcleo duro de uma Europa que, então, será muito diferente daquela que hoje conhecemos

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Sexta conclusão, na nossa presidência chegou-se a um primeiro acordo no âmbito de um grande desacordo — refiro-me à harmonização fiscal E concedemos, sem qualquer dificuldade, que, se em 2009 a harmonização fiscal for uma verdade, V Ex^a terá entrado na história da Europa, porque foi Portugal que a fez, se não for uma realidade, falhará quem lá estiver nessa altura, e não será português, pela lógica da rotatividade.

Aplausos do CDS-PP.

Sétima conclusão, o Sr Dr Mário Soares, que fala línguas, como sabemos. . .

Risos do CDS-PP.

... e lê dossiers, como recordamos. . .

Risos do CDS-PP.

fez-lhe uma crítica conhecedora, do ponto de vista dos objectivos da crítica que lhe fez Nós somos mais modestos! V Ex^a interessou-se por inúmeros assuntos do mundo e da Europa, mas não conseguiu dar qualquer espécie de interesse — e esta é a crítica principal que lhe fazemos — a assuntos que para muitos portugueses têm uma importância muito maior do que aquela que o Sr Primeiro-Ministro lhe deu. Refiro-me à possibilidade de Portugal poder vender a sua carne e pescar nos mares onde sempre pescou Disto, do embargo e do acordo pesqueiro, nada se soube durante a presidência portuguesa e é o que mais temos a lamentar

Aplausos do CDS-PP

Oitava conclusão, permitir-me-ia dizer que, vista no *press release* do Governo, a nossa presidência teve como pontos principais a harmonização fiscal e a cimeira do emprego, mas, vista do ponto de vista da cidadania europeia e nacional, a nossa presidência fica indelevelmente marcada pelo caso austriaco e pelo discurso do Sr Fischer

Tudo somado, pelo que correu bem, damos-lhe os parabéns, pelo correu menos bem, pedimos-lhe que pense, reflecta e, se puder, emende, pelo que correu mal, só declaramos que temos pena

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo

O Sr. Honório Novo (PCP) — Sr Presidente, Srs. Deputados. Sr Primeiro-Ministro, como nota prévia deixo um testemunho de reconhecimento da capacidade e do profissionalismo de um corpo muito vasto de funcionários e diplomatas, dos mais diversos níveis, que, dando cumprimento, naturalmente, a orientações e decisões que os ultrapassam, asseguraram a presidência portuguesa durante este semestre. Estes, sim, Sr Primeiro-Ministro, mostraram que, de facto, sabiam prestigiar a capacidade dos funcionários e da Administração Pública portuguesa.

Deste debate resultam três questões fundamentais. Primeira, em matéria de política europeia, o Sr Primeiro-Ministro, permita-me que lho diga, ou não responde ou, então, fala de coisas virtuais.

A Sr.^a Maria Celeste Correia (PS) — Olhe que não!

O Orador. — Utilizando a linguagem futebolística de há pouco, o Sr. Primeiro-Ministro, com a bola à mercê, isolado, nunca marca golos, remata sempre ou por cima ou ao lado da baliza!

Protestos do PS

Confrontado com o facto das empresas nacionais serem aquelas que menos ajudas nacionais públicas recebem em todos os países da União Europeia, seja em valor, seja em percentagem, o Sr Primeiro-Ministro responde com o volume das ajudas estruturais comunitárias. Remata, portanto, por cima da baliza!

Protestos do PS

Confrontado com o facto de as decisões da Agenda 2000, em matéria agrícola, serem uma mão quase cheia de nada — é a própria Comunidade Europeia que diz que, com as ajudas ao rendimento decididas em Berlim, o rendimento dos agricultores portugueses (que sabemos ser assim tão elevado!) vai descer mais 3% este ano —, o Sr. Primeiro-Ministro, em vez de falar em «balhos», fala em «bugalhos», dá um «pontapé na atmosfera»!

No que respeita à acção da presidência portuguesa da União Portuguesa em matéria de políticas internas, da influência da presidência portuguesa na alteração dessas políticas e orientações, o Sr Primeiro-Ministro remata, como sempre, ao lado!

Protestos do PS

O seu silêncio é o reconhecimento de que nada fez, de que a presidência portuguesa nada fez! E, nada tendo feito, prejudicou Portugal, mas não só!

A segunda questão é a do federalismo, e esta não é uma questão de forma mas de conteúdo. Alguns assumem-

-no, como os alemães, parceiros europeus do Partido Socialista, e o presidente da república francesa, parceiro europeu do PSD. Dizem — claro! — que querem uma Europa federal, uma constituição e todos os mecanismos que lhes permitam dominar os países mais pequenos e periféricos, transformando, eventualmente, Portugal numa espécie de Porto Rico de uma Europa federal

Mas há outros de vários matizes, que, sendo tanto ou mais federalistas do que os primeiros, procuram, sobretudo, disfarçar, procuram encontrar palavras para enganar povos e esconder conteúdos, os quais estão lá e não se diferenciam dos anteriores

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Entre estes, infelizmente, há portugueses, socialistas, mas não só. Há mesmo muitos que hoje até criticam a presidência portuguesa por não ter avançado ainda mais com as teses federais. É pena que, escondendo os objectivos, o Governo esteja empenhado numa operação que não interessa a Portugal nem à generalidade dos povos e nações

O que é lamentável é que o Sr Primeiro-Ministro queria comprar o federalismo por mais «um prato de lentilhas». Aceita o modelo, mas isso obriga a que haja um orçamento maior, um orçamento federal, visa comprar também a opinião pública e, eventualmente, prepará-la para um próximo quadro comunitário de apoio. Esquece que, de Maastricht a Amesterdão, os conteúdos federais aumentaram e os orçamentos comunitários diminuíram — foi de 1,27% do PIB, até 1999, e é de 1,11% do PIB, após Amesterdão. Mais um remate ao lado da baliza, Sr Primeiro-Ministro!

Uma nota final: durante este debate, o Governo e os partidos falaram de muita coisa, de alargamento, de reforma das instituições, de projectos federais, de ausência de medidas concretas para alteração de políticas concretas, mas nem o Governo nem a maioria dos partidos falaram do semestre português do ponto de vista dos trabalhadores e dos agricultores europeus. Contudo, eles disseram «presente» neste semestre manifestaram-se, Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, em Évora, em Lisboa e no Porto, às dezenas e dezenas de milhares, foram capazes de dizer «basta» a este rumo da União Europeia; foram capazes de gritar bem alto que é preciso dominar e não conversar com o Banco Central Europeu, alterar o pacto de estabilidade, criar instituições democráticas e transparentes, exigir emprego, e emprego de qualidade, e rejeitar a exclusão e o xenofobia.

Perante tais manifestações, o Governo e a presidência portuguesa nada disseram, fizeram de conta de que nada era com eles, mas estas demonstrações são a melhor prova de que existe um capital de confiança,

O Sr Presidente (João Amaral) — Sr Deputado, terminou o seu tempo, tem de terminar

O Orador. — um capital que, certamente, impedirá que o PS e o seu Governo prossigam de vitória em vitória até à derrota final

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Eduarda Azevedo.

A Sr.ª Maria Eduarda Azevedo (PSD): — Sr Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs Deputados No encerramento do debate sobre a segunda presidência portuguesa da União Europeia, podemos dizer, desde já, que ela ficou marcada por uma evolução na continuidade, preocupada em conduzir o testemunho comunitário até à presidência francesa em que nos encontramos

Hoje Portugal regressou à cauda da Europa, e, por isso, deve ter, no termo da sua presidência, um momento de responsabilização política e de aprofundada reflexão nacional

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Dai que qualquer exaltação política, como já hoje se observou nesta Casa, relativamente à forma como decorreu a segunda presidência portuguesa da União Europeia seja absolutamente descabida e de mau gosto político

A presidência portuguesa teve como traços dominantes, desde logo, o facto de não ter disfarçado sinais de tibieza, de ter apostado em sinais de engodo e ter dado sinais errados

Quanto aos sinais de tibieza, não há dúvida alguma de que, tendo presente que o fecho da CIG é o *filet mignon* da presidência francesa, a presidência portuguesa encolheu-se, claudicou e ficou sem garra nem ímpeto

Relativamente aos sinais de engodo, Sr Primeiro-Ministro, não podemos falar de outra coisa senão daquilo que procurou que fosse «a cereja do bolo» do Conselho Europeu de Santa Maria da Feira, ou seja, do célebre «pacotinho» fiscal, que, efectivamente, não passou de um enorme «pacotão» mediático Verdadeiramente ele foi anunciado como uma grande vitória, mas não resistiu mais do que 48 horas e a generalidade da imprensa da especialidade, nacional e internacional, até passou a assemelhá-lo a uma vitória de Pírro

No que respeita aos sinais errados, Sr Primeiro-Ministro, falemos do apoio subtil, e oficialmente não desmentido, com que o Governo resolveu patrocinar a tese alemã da criação de um directório europeu

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Sr Primeiro-Ministro, relativamente ao projecto de Joschka Fischer, de V Ex^a só ouvimos a posição exactamente ontem e aqui pessoalmente O certo é que, confrontado com o projecto alemão, V Ex^a parece ter esquecido a importância do fantasma do directório — esperemos que seja mesmo um fantasma! —, manteve-se silencioso e, sobretudo, permitiu (e foi pena!) que o País assistisse a um episódio burlesco em que membros do seu Governo vieram, à vez, encontrando todas as justificações, colar-se ao novel projecto, mas quanto à substância nada se disse, nada se soube

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Finalmente, Sr Primeiro-Ministro, deixe-me dizer-lhe que o desconcerto europeu, de que nós já falámos e de que o Dr Durão Barroso já falou, foi patente nas últimas semanas e abalou o Partido Socialista e o Governo

Protestos do PS

Inexplicavelmente, membros do Governo e do Grupo Parlamentar do PS assumiram-se como verdadeiros representantes da única e legítima vanguarda da causa europeia É caso para perguntar, Sr Primeiro-Ministro, se estará na forja, a nível nacional, a constituição de um directório,

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas

naturalmente socialista, arrogantemente iluminado!

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Esperemos que o partido o não deseje e V Ex^a o não promova nem patrocine!

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Sr Primeiro-Ministro, estamos a chegar ao fim, o tempo é verdadeiramente impiedoso, mas gostaria ainda de dizer-lhe, utilizando alguma ironia — a qual também é sempre salutar nestas coisas, e nada de chocar-nos, como muito bem calculará! —,

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas

.. que, a meu ver, pode usar-se uma imagem que um Ministro seu, a propósito de casos concretos, já utilizou, a de «Desta safámo-nos!»

Sr Primeiro-Ministro, agora digo eu: «Parece que o Governo se safou!» Safou-se o Governo, mas não se safou Portugal, e temos para nós que não se safaram os portugueses

Vozes do PSD e do CDS-PP — Muito bem!

A Oradora — Sr. Primeiro-Ministro, o caminho em frente é o caminho da realidade e não o do «imaginismo»! Por isso mesmo, deixe-me, neste momento final, invocar, mais uma vez, o malogrado John Lennon e dizer Sr Primeiro Ministro, *The Dream is Over!*

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (João Amaral). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Medeiros Ferreira

O Sr Medeiros Ferreira (PS) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr Primeiro-Ministro, Sr^{as} e Srs Deputados. Cabe-me encerrar o debate sobre a presidência portuguesa da União Europeia em nome da bancada do Partido Socialista

E começo exactamente por uma referência ao trabalho que a Assembleia da República desenvolveu neste semestre, nomeadamente no que respeita à realização da COSAC, a 28 e 29 de Maio, sob a presidência do Deputado Manuel dos Santos Embora o essencial de uma presidência se passe a nível governamental, a apreciação desta pela Assembleia da República deve abranger todos os níveis, desde logo, o próprio âmbito parlamentar

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — A presidência portuguesa ajudou essencialmente a defender a igualdade dos Estados-membros no seio da União Europeia, e esse é um serviço inestimável para todos os Estados-membros e para a República Portuguesa.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — A presidência portuguesa defrontou-se, desde o início, com algumas dificuldades específicas que passo a recordar

Em primeiro lugar, a questão austriaca Durante a presidência portuguesa ocorreu a formação de um governo em Viena com a participação de um partido de extrema-direita, com posições xenófobas e anti-europeias

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Exactamente!

O Orador: — A pericia com que o Primeiro-Ministro António Guterres geriu a dificuldade assim criada está bem expressa no facto da actual presidência francesa não ter alterado uma vírgula e se ter inserido numa linha de continuidade assinalável

Em segundo lugar, a questão institucional A questão institucional desenrolou-se em dois tabuleiros separados: no quadro imediato limitado e minucioso da CIG, aberta pela presidência portuguesa em Fevereiro, e no âmbito prospectivo, vasto, ousado e, quiçá, efémero das grandes visões de políticos em conferências universitárias.

Deste modo, tanto se regateava no número de comissários ou na ponderação de votos, como se proclamava uma via federal ou a necessidade de uma constituição europeia Na minha perspectiva, o Governo português não se deixou enredar por essa esquizofrenia mental, respondeu à filosofia com a filosofia e às argúcias práticas com um exaustivo relatório, de mais de 100 páginas, sobre a reforma institucional, como ela resulta concretamente dos trabalhos da CIG Este mapa tão minucioso muito ajudará, certamente, a presidência francesa a orientar-se, interna e externamente, na condução da Conferência.

Seja-me permitido recordar brevemente o que disse aqui aquando da discussão do Tratado de Amesterdão «A União Europeia não se pode propor viver em plena mobilidade ou mutação de objectivos, de políticas e de instituições. () Por isso, () é necessário dar um passo político em frente na União Europeia, que ao mesmo tempo marque o nítido limite da integração comunitária »

A terceira dificuldade da presidência portuguesa teve a ver com a implementação da política de segurança e de defesa comum Sob a presidência portuguesa foram instalados, como estava previsto, os novos órgãos político-militares interinos, como o Comité Político e de Segurança e o Comité Militar Também foi decidido, no âmbito da reunião da União da Europa Ocidental, realizada no Porto, integrar o Centro de Planeamento e o Centro Satelitário de Torrejon no futuro Estado-Maior da União Europeia Pela primeira vez na história haverá uniformes militares nas instalações da União Europeia, em Bruxelas

Lamento, no entanto, que não tenham sido asseguradas, desde já, as modalidades da fiscalização parlamentar da futura política de defesa comum, conforme

exortação feita aqui por altura do início da nossa presidência

A quarta dificuldade da presidência portuguesa consistiu em ultrapassar a descrença generalizada sobre a dimensão obrigatória da coesão económica e social, conforme já foi aqui suficientemente desenvolvido

A quinta dificuldade, só obscurecida pela lentidão anterior de todo o processo, concentrava-se na via para uma futura harmonização fiscal. O calendário definido em Santa Maria da Feira permitiu uma saída para o impasse

A sexta dificuldade relacionava-se com as regiões ultra-periféricas, e é de esperar agora resultados positivos na Cimeira de Nice

A sétima dificuldade consistia nas negociações para o alargamento, dada a complexa diferença entre os países candidatos, e a presidência portuguesa manteve a pressão para que esse alargamento se faça tendo em conta o mérito individual de cada país e a harmonia de toda a União Europeia

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr Presidente, Almeida Santos

O Sr Presidente — Sr Deputado, terminou o seu tempo, agradeço que conclua.

O Orador — Sr Presidente, vou terminar

A presidência portuguesa da União Europeia foi uma presidência honesta, trabalhadora, inteligente e prática, ao fim e ao cabo, à imagem do País que somos e daí talvez o consenso geral sobre o prestígio internacional que gerou

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção de encerramento, em representação do Governo, tem a palavra o Sr Ministro do Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Sr Ministro do Estado e dos Negócios Estrangeiros (Jaime Gama) — Sr Presidente, Srs. Deputados Como todos calculam, tanto do lado do Governo como do lado das bancadas, a presidência portuguesa da União Europeia tem sempre importância para o nosso País Teve-a em 1992 e, naturalmente, por maioria de razão, também a teria de ter em 2000

Nós vimos aqui à Assembleia da República, a este debate que a encerra no plano interno, depois de ela já se encontrar completamente encerrada no plano europeu, com a consciência tranquila de quem cumpriu um dever Não vimos fazer autoglorificação, mas, naturalmente, também não nos reconhecemos nas tonalidades cinzentas ou mesmo negras com que alguns leram estes seis meses de presidência portuguesa da União Europeia

Aplausos do PS

Em primeiro lugar, não falhámos objectivos Enunciámos um programa para a presidência e nenhum dos Srs Deputados hoje aqui nos disse que tínhamos falhado um desses objectivos, o que significa que cumprimos o nosso programa

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Não praticámos erros, nem na condução política da presidência nem até na sua condução logística E isso tem também alguma importância

Exercemos a presidência alguns meses depois de haver um novo Parlamento Europeu, uma nova Comissão Europeia e um novo Secretário-Geral, alto representante, e estabilizámos, através da presidência portuguesa, essas instituições que iniciavam os seus mandatos e também estabilizámos as relações inter-institucionais, nomeadamente as relações com o Parlamento Europeu, que adquiriram, no decurso da presidência portuguesa, designadamente no quadro da Conferência Intergovernamental, um patamar que nunca anteriormente tinham encontrado

Vozes do PS — Bem lembrado!

O Orador — Resolvemos alguns problemas sem resolução na agenda europeia durante anos: a coordenação estratégica dos Conselhos Europeus em matéria de coordenação da política macro-económica e das políticas em relação às várias formações do Conselho; a redução do número das formações do Conselho, uma urgente racionalização a que nunca se tinha procedido, e também, naturalmente, problemas que surpreenderam aqueles que tinham construído expectativas negativas sobre a própria presidência

Vozes do PS — Bem lembrado!

O Orador — Gostava apenas de vos citar, a este propósito, a Cimeira Euro-Africana, a resolução do problema dos impostos e também a resolução da questão austriaca E, sinceramente, custa-me ver aqui Deputados que ainda, ao arrepio do que foi essa solução e até da forma como ela foi aceite e convalidada pelo governo austriaco, por parlamentares austriacos e pelos vários grupos políticos no Parlamento Europeu, vêm só reproduzir contra a solução do problema austriaco obtida na presidência portuguesa os argumentos do partido do Sr. Haider

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — É, manifestamente, um anacronismo que não tem sentido já não digo no debate europeu mas no próprio debate austriaco

Aplausos do PS.

É preciso aí corrigir um pouco a argumentação e ter mais informação!

Demos à Europa coerência, voz, visibilidade e ação na dimensão externa África, os Estados Unidos da América, a relação com a Rússia, os Balcãs e também o Médio Oriente A política externa europeia levou um impulso forte durante a presidência portuguesa

Fomos eficazes, mas também fomos discretos Mas, por termos sido discretos, ninguém ousará dizer, de boa fé, que fomos uma presidência intercalar — ninguém o disse neste debate, ninguém o disse fora desta Sala, nem em Portugal, nem fora de Portugal

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Para modéstia não está mal! Fora de Portugal!

O Orador — Também não tivemos qualquer tratamento de favor — e isto também acabou, apesar de tudo, por valorizar a nossa acção enquanto presidência Se nos tivessem dado tréguas, podiam agora vir capitalizar essas tréguas, como não nos deram um minuto de tréguas, agora também não o podem fazer

Aplausos do PS

Ora, isso naturalmente reverte a favor de uma certa capitalização da presidência portuguesa

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Desde que não seja pública!

O Orador — É por isso que, neste debate sobre a presidência portuguesa, valorizámos especialmente quem, na oposição, tem experiência do que é ter presidido à União Europeia E por isso distinguimos também a substância com que esses comentários se demarcaram daqueles outros comentários, que, porventura, consideramos hoje resultantes de alguma inexperiência na condução daquilo que é uma presidência portuguesa da União Europeia

Vozes do PS — Muito bem!

Protestos do CDS-PP

O Orador — Fomos uma presidência que não teve medo de ter ideias e de defrontar, debater e propiciar o aparecimento de ideias na União Europeia Isto é, não fomos uma presidência administrativa, fomos uma presidência política, aquilo que deve caracterizar a presidência de uma união política

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Sei que alguns poderão não gostar, mas, como não disseram o contrário, penso que se reconhecerão na seguinte análise, que resume o nosso exercício na presidência nós presidimos, Portugal presidiu, não fomos presididos, durante a presidência portuguesa da União Europeia

Aplausos do PS

Temos, por isso, a consciência de ter cumprido a nossa missão com tranquilidade, com seriedade e com capacidade E, agora, é tempo de reinvestir este capital político na nossa participação na União Europeia e nas nossas relações externas, uma vez que, com esta presidência, também demonstrámos que o nosso objectivo não era ser exclusivamente um país assistido mas, sim, um país participante de pleno direito nos destinos europeus

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — É por isso que ficamos um pouco preocupados quando, sobre um debate institucional que agora se abre, que é tão importante e para o qual a presidência portuguesa tanto capitalizou com a sua actuação, vemos apenas o horizonte do receio, do medo ou até de alguma confusão É que, de facto, não está à

altura de gerir a posição portuguesa nessa nova etapa da vida europeia quem à pergunta «Qual é o modelo?», responde «O modelo é aberto!» e à pergunta «E a soberania?», responde «Logo se vê! A soberania sente-se!».

É pouco

Aplausos do PS.

É pouco, como programa político para o que está diante de nós, nesta nova etapa da construção europeia

Aplausos do PS

Quero agradecer a todos — e, naturalmente, transmitirei os vossos agradecimentos aos funcionários, aos técnicos, aos diplomatas —.

Risos do PS.

... os que nos ajudaram na presidência portuguesa, desde os manifestantes, que se manifestaram com compostura e que também, dessa forma, se associaram à construção europeia, .

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Ministro

O Orador — .. até aos parlamentares desta Assembleia, que participaram com iniciativas na UEO e nas Comissões de Assuntos Europeus e de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, aos parlamentares europeus...

O Sr. Presidente — Eu é que lhe agradeço que termine, Sr. Ministro

O Orador — e à imprensa, nacional e internacional Concluo desejando as maiores felicidades, em nome do Governo, à próxima presidência da União Europeia

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Sr Primeiro-Ministro, Srs Membros do Governo e Srs Deputados, chegámos ao fim do debate sobre a presidência portuguesa da União Europeia Quero agradecer a presença do Governo

Srs. Deputados, vamos agora passar às votações, que, nestes últimos dias, se acumularam, pelo que vão ocupar-nos uma grande parte da noite

O Sr. Deputado Manuel dos Santos solicitou à Mesa uma pausa de 5 minutos, para que possam organizar os documentos distribuídos e outros elementos indispensáveis para o processo de votação

Peço compreensão aos Srs Deputados, porque raras vezes se tem acumulado um conjunto de votações tão complexo e que exige tanto tempo Têm estado a «desaguar» na Mesa guões sobre guões, que não houver maneira de dominar e de controlar Portanto, peço a vossa compreensão para as dificuldades das votações, como, aliás, comprehendo as dificuldades das próprias comissões e dos serviços de apoio

Entretanto, como há que votar dois pareceres da Comissão de Ética e isso não exige qualquer espécie de pre-

paração prévia, dou a palavra ao Sr Secretário para proceder à respectiva leitura

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Srs Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de dar assentimento a que Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dr. Almeida Santos, preste depoimento, por escrito, como testemunha, no processo n.º 207/2000 — 3º Juízo Cível, que se encontra pendente naquele tribunal

O Sr Presidente — Srs. Deputados, está em apreciação

Pausa

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, o relatório e parecer refere-se à substituição do Sr Deputado António Pinho, do CDS-PP (circulo eleitoral de Aveiro), por um período não inferior a 45 dias, com início em 10 de Julho corrente, inclusive, pelo Sr. Deputado Raúl Almeida

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em apreciação

Pausa

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Vamos, agora, fazer uma pausa e, quando os Srs Deputados acharem que estão em condições de iniciar as votações, agradeço que me advirtam disso

Pausa

Srs Deputados, vamos, então, dar início às votações, com a calma e a paciência necessárias

Srs Deputados, começamos por votar o Relatório e Conta de Gerência da Assembleia da República de 1998

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, vamos passar à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 99/VII — Valor mínimo das pensões regulamentares de invalidez e de velhice do regime geral de segurança social (ALRM)

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, recebemos a informação de que, em relação a vários dos diplomas em votação, designadamente a estes e, muito em particular, a matérias como as referentes à droga e à segurança social (nomeadamente à Lei de Bases da Segurança Social), não foram cumpridos os termos do artigo 229º, n.º 2, da Constituição, a saber, a audição obri-

gatória dos órgãos regionais sobre esta matéria, designadamente o órgão competente que é a assembleia legislativa regional. Se assim foi, se a assembleia legislativa regional não foi ouvida, obviamente que a possibilidade de votação, hoje, não impedirá que essas matérias sejam feridas de constitucionalidade, o que, portanto, impedirá a promulgação por parte do Sr. Presidente da República, como poderá ter acontecido já, tanto quanto também me informaram, em circunstâncias anteriores.

Pergunto à Mesa se assim foi, se é possível obter essa informação.

O Sr Presidente — Sr Deputado, é impossível, neste momento, dar-lhe uma resposta concreta, a memória não dá para tanto.

O Orador — Mas será certamente possível, Sr. Presidente, pedir essa informação aos órgãos regionais e aos presidentes das comissões, de modo a saber se, nestas matérias — designadamente, naquelas que referi, ou seja, a Lei de Bases da Segurança Social e os diplomas relativos à droga —, houve ou não consulta da assembleia legislativa regional.

O Sr Presidente — Peço ao Sr Presidente da 8ª Comissão que preste a informação solicitada pelo Sr Deputado Telmo Correia.

Pausa

A indicação que tenho é de que é a 8ª Comissão, mas, se calhar, é a 9ª. É, efectivamente, a 9ª Comissão, há aqui um erro.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — É a 1ª Comissão!

O Sr Presidente — Peço desculpa, a indicação que aqui tenho é-me dada pelos serviços. Aí de mim, se tivesse de estar a controlar todas estas informações! Esta va perdido!

Portanto, seja quem for que tenha esta informação, faça o favor de a dar. Talvez o Presidente da 1ª Comissão, Sr Deputado Jorge Lacão. Mas também não vejo como é que a matéria relativa ao valor mínimo das pensões seja da competência da 1ª Comissão.

De qualquer modo, tem a palavra o Sr Deputado Jorge Lacão.

O Sr Jorge Lacão (PS) — Sr Presidente, quanto à matéria — e só essa — relativa aos diplomas que têm por objecto o tema do consumo da droga, a 1ª Comissão recebeu, nos termos de um despacho de baixa sem votação, esses diplomas e elaborou um texto final para poder ser acolhido pelo Plenário em sede de votação na especialidade. Todos os outros procedimentos, naturalmente, lhe são alheios e não tem de responder por eles, salvo melhor opinião.

O Sr José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Sr Presidente — Pergunto ao Sr Secretário da Mesa, Deputado Artur Penedos, se, na qualidade de Presidente da 9ª Comissão, tem alguma informação a dar.

O Sr Artur Penedos (PS) — Sr Presidente, penso que o preceito a que se refere o Sr. Deputado Telmo Correia, relativamente às propostas de lei n°s 99/VII e 100/VII, da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, está cumprido, porque é ela própria que envia para a Assembleia da República estes diplomas.

Vozes do CDS-PP — Não são estes!

O Orador — Em relação à questão da Lei de Bases da Segurança Social, é uma lei da República e, portanto, não carece dessa audição — parece-me, mas isso será dirimido.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Peço a palavra, Sr Presidente.

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, estou atónito com a afirmação do Sr Deputado Artur Penedos!

Se relativamente a uma Lei de Bases da Segurança Social, que é uma lei com uma incidência nacional da importância desta, com as especificidades que têm as regiões autónomas, designadamente com a circunstância de se ter retirado uma norma que previa essa especificidade, não se ouvem as assembleias legislativas regionais, não sei sobre que matérias é que se terá de ouvi-las!

Vozes do CDS-PP — É obrigatório!

O Orador — É óbvio que estamos perante uma exigência constitucional inequívoca, quer em relação aos diplomas relativos à droga, quer em relação a esta Lei de Bases da Segurança Social.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Parece-me uma questão absolutamente inultrapassável.

O Sr Presidente — Peço-lhes que sejam muito sucintos e que não repitam a vossa argumentação.

O Orador — e que temos de dar cumprimento a essa exigência, sem a qual não poderemos fazer a votação destas matérias.

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Peço a palavra, Sr Presidente.

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado.

O Sr. Barbosa de Oliveira (PS) — Sr Presidente, estamos manifestamente perante uma habilidade

Risos do PSD

Vozes do CDS-PP — E a Constituição?

O Sr Presidente — Ó Srs Deputados, dêem-me, por favor, informações técnicas e não comentários políticos! Informações técnicas — não mais do que isso!

O Orador: — É exactamente o que vou fazer, Sr Presidente

O Sr. Presidente: — Então, podia ter começado por ai.

O Orador — Primeiro, quanto às propostas de lei oriundas da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, não só elas são oriundas da Assembleia Legislativa Regional da Madeira como a Assembleia Legislativa Regional dos Açores foi ouvida

E, perante a Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, estiveram documentos comprovativos de que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores foi ouvida Lembro, inclusivamente, que o Partido Socialista nos Açores votou contra

Vozes do CDS-PP — Não são essas! É a Lei de Bases!

O Orador: — Quanto à Lei de Bases da Segurança Social, tanto a proposta de lei como os projectos de lei estiveram, para cumprimento dos preceitos regimentais e constitucionais, durante longo período, em discussão pública .

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não vi!

O Orador — .. e foram publicados em *Diário da Assembleia da República* Portanto, não vejo onde está a razão para tudo isto

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr. Presidente: — Sr Deputado Telmo Correia, vamos acabar com esta discussão e quem entender que a lei foi mal votada Pela minha parte, considero que esta proposta de lei, que é oriunda da Região Autónoma da Madeira, não tem de voltar à Região Autónoma da Madeira — é a minha opinião De qualquer modo, quem entender o contrário tem a possibilidade de suscitar o problema da inconstitucionalidade e depois se verá.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Isso é evidente!

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr. Deputado Telmo Correia

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, eventualmente não me terei feito entender, mas, para ser mais claro, o que eu disse foi que, a propósito de irmos votar uma proposta de lei proveniente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, eu tinha a informação de que alguns dos diplomas — e, designadamente,

O Sr Presidente — Ah! Portanto, não é este!

O Orador — Não!

Como dizia, eu tenho a informação de que, designadamente, dois diplomas fundamentais — um deles é uma lei de bases, que tem forçosamente desenvolvimento regional, e o outro contém matéria relativa à droga e, como tal, matéria contraproibição que tem, óbvia e forçosamente, audição da assembleia legislativa regional —, informação, repito, da parte de Deputados regionais, não

foi cumprido aquilo a que o Sr Deputado Barbosa de Oliveira poderá chamar uma «habilidade», mas que se chama Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 229º, nº 2,

Aplausos do CDS-PP

o qual é desenvolvido pela Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, que não fala em publicação nem em discussão pública mas, sim, num processo de consulta minucioso e rigoroso

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP) — Exactamente!

O Orador — Se este processo de consulta não existiu, nós não estamos em condições de votar nem a Lei de Bases da Segurança Social nem os diplomas relativos à droga, porque, em minha opinião — e digo-o, apesar de não ser constitucionalista —, estaremos a cometer uma inconstitucionalidade formal, orgânica e material

Aplausos do CDS-PP e de alguns Deputados do PSD

O Sr Presidente — Sr Deputado, tudo depende de saber se essas leis têm ou não o grau de especificidade que justifique a consulta do território

Por outro lado, teria ficado muito grato se os Srs. Deputados tivessem levantado esses problemas em sede de comissão e não no momento em que estamos a votar

Aplausos do PS

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Peço desculpa, Sr Deputado, mas não vou voltar a dar-lhe a palavra sobre este assunto Agora, vamos votar, se não, nunca mais saímos daqui Porventura, o Sr Deputado não faz ideia da «selha de roupa que temos para lavar»! É uma coisa enorme! Se vamos discutir, com este pormenor, todos os assuntos a respeito de cada diploma, nem amanhã de manhã o sol nos encontra na cama! De maneira alguma, pois ficaremos aqui até amanhã!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Então, Sr Presidente, não se levantam os problemas de inconstitucionalidade?

O Sr Presidente — Peço-vos desculpa, mas os problemas de inconstitucionalidade levantam-se em comissão e não no momento da votação em Plenário

Portanto, vamos votar, Srs Deputados

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Para interpelar a Mesa, se o Sr. Presidente me permitir

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, queremos apenas dizer a V Ex^a que não fizemos essa interpelação a tempo, porque não tínhamos conhecimento da situação

Protestos do PS

Srs Deputados, sempre pensámos que a Lei de Bases da Segurança Social tinha sido objecto de consulta! Nunca nos passou pela cabeça que tal não havia acontecido. Sr Presidente

O Sr Presidente — Sr Deputado, é impossível estar numa comissão, ler um processo e não ter a certeza de que foi ou não ouvida a região autónoma Portanto, houve falta de leitura do processo por parte de quem vos representa na comissão

Srs Deputados, vamos votar e depois vê-se que inconstitucionalidade pode ter a lei, porque, se ela existir, invoca-se, declara-se e procede-se como é normal

Portanto, vamos votar, na generalidade, a proposta de Lei n° 99/VII — Valor mínimo das pensões regulamentares de invalidez e de velhice do regime geral de segurança social (ALRM)

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação, que vamos fazer de imediato

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo da artigo 107º do regimento, a proposta de lei foi rejeitada

Vamos agora passar à votação, na generalidade, da proposta de lei n° 100/VII — Acréscimo, a título de correção das desigualdades derivadas da insularidade, nos valores das pensões e prestações pecuniárias nas regiões autónomas (ALRM)

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, dada a situação de empate, vamos proceder de seguida a uma segunda votação

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, tendo-se registado novo empate, a proposta de lei foi rejeitada

Peço aos Srs Deputados que, no processo de votação, apenas levantem o braço, porque senão, no fim da noite, estarão altamente cansados

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Para uma interpelação à Mesa Sr Presidente, porque estive atento aos movimentos da bancada socialista e fiquei com a impressão de que a Sr^a Deputada Isabel Sena Lino não votou contra esta proposta de lei

Protestos do PS

O Sr Presidente — Sr Deputado, a Sr^a Deputada Isabel Sena Lino tem voz e microfone, se ela entendesse

O Orador — Mas a verdade é que a Sr^a Deputada não se levantou quando o resto da bancada o fez, pelo que gostaria de pedir um esclarecimento sobre o seu sentido de voto

Protestos do PS

O Sr Presidente — Sr Deputado, isso acontece com muita frequência em todos os grupos parlamentares. Nem todos os Srs Deputados se levantam quando o voto não é nominal. Por vezes, levanta-se só a primeira fila Sr Deputado, não vamos agora introduzir esse sistema

Se a Sr^a Deputada Isabel Sena Lino tiver alguma declaração a fazer fá-la-á, senão tiver fica a minha declaração

O Orador — Sr Presidente, como calculará, numa votação tangencial e tendo eu presenciado que a Sr^a Deputada não se levantou quando se levantaram os demais Deputados fiz a leitura de um voto com sentido diferente

Protestos do PS

O Sr Presidente — Sr Deputado Guilherme Silva, volto a lembrá-lo de que, sejam as votações tangenciais, ou não, é frequentíssimo e mesmo normal que nem todos os Srs Deputados se levantem quando a votação é efectuada por partidos. Se algum Deputado

O Orador — Mas está mal!

O Sr Presidente — Não está mal, Sr Deputado, é para facilitar a vossa vida

O Orador — Mas está mal, Sr Presidente!

Protestos do PS

O Sr Presidente — É para facilitar a vossa vida, Sr Deputado

O Orador — Sr Presidente, se, quando V Ex^a diz «quem vota contra faça favor de se levantar», ficam Deputados sentados, a leitura que tenho de fazer desse facto é a de que esses Deputados votam contra.

Aplausos do PSD

Protestos do PS

O Sr Presidente — Sr Deputado Guilherme Silva, comprehendo o efeito que quer tirar das suas palavras, mas devo dizer-lhe que não é esse o comportamento normal dos grupos parlamentares. Quando alguém entende que o seu sentido de voto foi mal interpretado, levanta-se, pede a palavra e usa dela para dizer isso mesmo. Isto é o normal!

A Sr^a Isabel Sena Lino (PS) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr^a Deputada?

A Sr^a Isabel Sena Lino (PS) — Peço a palavra para agradecer-lhe, Sr Presidente, e dizer que não preciso de intérprete para as minhas atitudes, e respondo por elas perante a Região Autónoma da Madeira.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Sr^a Deputada, fica registada a sua declaração

Srs Deputados, peço-vos que mantenham muita serenidade, porque esta noite vai ser muito difícil para todos nós, sobretudo para mim, como calculam.

Srs Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n^º 35/VIII — Autoriza o Governo a alterar o regime jurídico que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, penso que há consenso no sentido de as votações da proposta de lei n^º 35/VIII e dos projectos de lei n^ºs 114/VIII, 117/VIII, 143/VIII, 222/VIII e 249/VIII não serem feitas hoje, visto ter havido na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares entendimento de que estes diplomas teriam de baixar à comissão sem votação, o que não aconteceu. E, tanto quanto fui informado, haverá uma sessão extraordinária para votar esta matéria, no dia 26 de Junho, com o acordo da bancada do Partido Socialista.

O Sr Presidente — Todos os grupos parlamentares estão de acordo com isto?

Pausa

Visto não haver objecções, não se procederá hoje às votações, na generalidade, na especialidade e final global, da proposta de lei n^º 35/VIII — Autoriza o Governo a alterar o regime jurídico que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, e, na generalidade, dos projectos de lei n^ºs 114/VIII — Regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados (PCP), 117/VIII — Processo de regularização extraordinária de imigrantes clandestinos (BE), 143/VIII — Garante iguais condições de acesso ao trabalho de estrangeiros em território nacional (revoga a Lei n^º 20/98, de 18 de Maio) (Os Verdes), 222/VIII — Define uma polí-

tica de imigração que salvaguarde os direitos humanos (Altera o Decreto-Lei n^º 244/98, alterado pela Lei n^º 97/99, e revoga o Decreto-Lei n^º 65/2000 e a Lei n^º 20/98) (BE) e 249/VIII — Altera o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (segunda alteração do Decreto-Lei n^º 244/98, de 8 de Agosto) (PCP).

Assim, passamos à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, relativo ao projecto de lei n^º 125/VIII — Altera a Lei n^º 13/85, de 6 de Julho (Património cultural português), e o Decreto-Lei n^º 164/97, de 27 de Junho (Património cultural subaquático) (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

Srs Deputados, vamos proceder à votação global da proposta de resolução n.^º 35/VIII — Aprova, para adesão, a Convenção relativa à criação de uma Agência Espacial Europeia (ESA), assinada em Paris, a 30 de Maio de 1975.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

Vamos agora votar, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, relativo à proposta de lei n^º 22/VIII — Aprova a organização e ordenamento do ensino superior, e ao projecto de lei n^º 207/VIII — Define o sistema de organização do ensino superior (BE).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

O Sr Carlos Alberto (PS) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr Carlos Alberto (PS) — Sr Presidente, para informar V Ex^a que os Deputados do PS eleitos pelo círculo eleitoral de Faro entregaram na Mesa uma declaração de voto.

O Sr Presidente — Sr Deputado, fica feito o registo

Srs Deputados, vamos passar à votação do requerimento, apresentado pelo CDS-PP, de avocação pelo Plenário da discussão e votação, na especialidade, do artigo 23º, do n^º 2 do artigo 54º e dos artigos 56º e 61º constantes do texto final, apresentado pela Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, relativo à proposta de lei n^º 2/VIII — Aprova as bases gerais do sistema de solidariedade e de segurança social, e aos projectos de lei n^ºs 7/VIII — Cria as bases do sistema nacional de segurança social (CDS-PP), 10/VIII — Lei de Bases da Segurança Social (PCP), 24/VIII — Lei de Bases da Segurança Social (PSD) e 116/VIII — Lei de Bases da Segurança Social (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP

Assim, vamos votar, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, relativo à proposta de lei relativo à proposta de lei n.º 2/VIII — Aprova as bases gerais do sistema de solidariedade e de segurança social, e aos projectos de lei n.ºs 7/VIII — Cria as bases do sistema nacional de segurança social (CDS-PP), 10/VIII — Lei de Bases da Segurança Social (PCP), 24/VIII — Lei de Bases da Segurança Social (PSD) e 116/VIII — Lei de Bases da Segurança Social (BE)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e do CDS-PP e as abstenções do PCP, de Os Verdes, do BE e de 3 Deputados do PS

Aplausos do PS.

Protestos de Deputados do CDS-PP, batendo com os pés no chão

Srs Deputados, peço-vos que não usem essa forma de manifestação, pois não faz parte da nossa tradição

Risos do PCP

O Sr Cláudio Monteiro (PS) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr Cláudio Monteiro (PS) — Sr Presidente, é apenas para anunciar que os três Deputados do Grupo Parlamentar do PS que se abstiveram vão apresentar na Mesa uma declaração de voto

O Sr Presidente — Fica registado, Sr Deputado

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, é também para anunciar que entregaremos na Mesa um declaração de voto

O Sr Presidente — O registo fica feito, Sr. Deputado

O Sr Francisco Louçã (BE) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, é também para anunciar que apresentarei na Mesa uma declaração de voto

O Sr Presidente — Muito bem, está registado

O Sr Arménio Santos (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Tem a palavra

O Sr Arménio Santos (PSD) — Sr Presidente, informo que também entregarei na Mesa uma declaração de voto

O Sr Presidente — Fica registado, Sr Deputado
Srs Deputados, vamos passar à votação do requerimento, apresentado pelo PSD, de avocação pelo Plenário da discussão e votação, na especialidade, do artigo 7º da proposta de lei n.º 26/VIII — Organização da investigação criminal

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, dada a situação de empate, temos de proceder a uma segunda votação, que vamos fazer de imediato

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, tendo-se registado novo empate, o requerimento foi rejeitado.

Relativamente à mesma proposta de lei, há também um requerimento de avocação pelo Plenário, apresentado pelo PCP, da discussão e votação, na especialidade, do n.º 4 e das alíneas c) e d) do n.º 5 do artigo 7º

Vamos votá-lo

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação, que iremos fazer de seguida

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor do PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, o requerimento de avocação foi rejeitado

Agora vamos votar o requerimento, apresentado pelo PCP, de avocação pelo Plenário da discussão e votação, na especialidade, do artigo 2º da proposta de lei n.º 26/VIII

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, dada a situação de empate, vamos proceder a uma segunda votação

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, o requerimento foi rejeitado

Vamos proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à

proposta de lei n.º 26/VIII — Organização da investigação criminal

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

O Sr Guilherme Silva (PS) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr Guilherme Silva (PS) — Sr Presidente, é apenas para informar a Mesa de que apresentarei uma declaração de voto sobre o diploma que acabámos de votar

O Sr Presidente — Fica registado

A Sr.ª Odete Santos (PCP) — Peço a palavra. Sr Presidente

O Sr Presidente — Faça favor

A Sr.ª Odete Santos (PCP) — Sr Presidente, também quero anunciar que apresentarei na Mesa uma declaração de voto.

O Sr Presidente — Com certeza, Sr.ª Deputada. Fica registado

O Sr Presidente — Srs Deputados, temos agora um tormento, que é votar, na especialidade, a proposta de lei n.º 19/VIII — Regula o voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro na eleição do Presidente da República e alarga as situações de voto antecipado, alterando o Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, e os projectos de lei n.os 152/VIII — Regula o direito de voto dos emigrantes nas eleições presenciais (PSD) e 153/VIII — Regula o processo de votação, na eleição do Presidente da República, dos cidadãos portugueses não residentes no território nacional (CDS-PP) e propostas de alteração entretanto apresentadas

A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias elaborou um guião — e espero que os Srs Deputados o tenham na vossa frente, porque é um razoável imbróglio, que teremos de interpretar, mas vamos ver se conseguimos desensarilhar estas dificuldades —, onde propõe a seguinte metodologia de votação em sede de Plenário considerar como propostas a obter maioria qualificada de dois terços, para poderem ter vencimento nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 121º e n.º 6 do artigo 168º da Constituição, as propostas de alteração aos artigos 1º, 2º, 3º, 12º, n.os 2 e 3, e 70º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, as propostas de aditamento de novos artigos 1º-A, 1º-B, 1º-C, 70º-D, 70º-E e 86º-A ao mesmo diploma, e ainda a proposta consubstanciada no artigo 3º do projecto de lei n.º 153/VIII (CDS-PP), e considerar como propostas a obter maioria absoluta, por se tratar, como sabem, de uma lei orgânica, todas as restantes. E para tal organizou um guião de votações dividido em duas partes na parte I votar-se-ão as propostas que apenas carecem de uma maioria absoluta e cujo sentido de voto os grupos parlamentares exprimiram já, indiciariamente, em sede de Comissão, na

parte II votar-se-ão as propostas que exigem uma maioria qualificada de dois terços

É evidente que, quando se fala em maioria absoluta, como os Srs Deputados sabem, é só para a votação final global — todos nós sabemos isto depois de cá andarmos há algum tempo

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, visto irmos agora passar à votação na especialidade obrigatória em Plenário, peço à Mesa que faça uma distribuição de tempos, com uma grelha mínima, por forma a permitir a intervenção, de acordo com a intenção de cada bancada, relativamente a este ou àquele artigo

O Sr Presidente — Pretendem um tempo global para cada diploma

O que é que os outros Srs Deputados sugerem?

O Sr António Capucho (PSD) — Poderão ser 5 minutos. Sr Presidente

O Sr Presidente — Muito bem, se não houver objecções, serão 5 minutos para cada grupo parlamentar, sem prejuízo de o corrigirmos se for preciso

Posto isto, Srs Deputados, vamos começar pela votação das propostas que não carecem de aprovação por maioria qualificada de dois terços, nos termos do artigo 168º da Constituição

Srs Deputados, vamos começar por votar as propostas de alteração ao artigo 7º consubstanciadas na proposta de lei n.º 19/VIII e nos projectos de lei n.os 152/VIII (PSD), e no n.º 1 da proposta contida no projecto de lei n.º 153/VIII (CDS-PP)

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Peço a palavra. Sr Presidente

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, quero apenas dizer que o CDS-PP retira a sua proposta de aditamento de um novo n.º 2, pelo que será votada unicamente a proposta de alteração constante no n.º 1 do artigo 7º do projecto de lei n.º 153/VIII

O Sr Presidente — O Sr Deputado refere-se aos dois números propostos?

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Não, Sr Presidente. Retiramos apenas a proposta de aditamento de um novo n.º 2 ao artigo 7º

O Sr Presidente — Se bem percebi, o CDS-PP retira a proposta de aditamento de novo n.º 2 ao artigo 7º constante do projecto de lei n.º 153/VIII

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa, na sequência desta intervenção do Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Presidente: — Faça favor

O Sr. José Magalhães (PS) — Sr Presidente, não sei se não seria de o CDS-PP retirar também a proposta de alteração ao artigo 7º consubstanciada no n.º 1 do diploma que apresentaram, por uma razão muito simples: ela é ligeiramente diferente e, depois, teríamos de conciliar, na especialidade, uma proposta que é ligeiramente diferente. Penso que a redacção proposta pelo PSD e pelo Governo satisfaz toda a gente, e que, portanto, também satisfaria o CDS-PP.

O Sr Presidente: — Srs. Deputados, a redacção é quase igual. Num caso, diz «() um só círculo eleitoral, com sede em Lisboa.», no outro, diz «(.) num círculo eleitoral único, com sede em Lisboa» — é a mesma coisa!

O Sr Telmo Correia (CDS-PP). — Sr. Presidente, não temos qualquer objecção em que se retire a nossa proposta.

O Sr. Presidente. — Muito obrigado, Sr Deputado. Nesse caso, também fica retirada a proposta de alteração ao artigo 7.º constante no n.º 1 do artigo 7º do projecto de lei apresentado pelo CDS-PP.

Srs Deputados, vamos votar o artigo 7º da proposta de lei n.º 19/VIII

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte:

Artigo 7º

(Círculo eleitoral único)

Para o efeito da eleição do Presidente da República existe um só círculo eleitoral, com sede em Lisboa

O Sr Presidente. — Com a aprovação do artigo 7.º da proposta de lei, fica prejudicada a proposta apresentada no projecto de lei n.º 152/VIII, do PSD

Srs Deputados, vamos passar agora à proposta de eliminação do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, constante no projecto de lei n.º 153/VIII, do CDS-PP.

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Faça favor

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, é apenas para informar que também a retiramos

O Sr Presidente — Muito obrigado, Sr Deputado. Assim sendo, nada há para votar em relação ao artigo 8.º, na medida em que a alternativa era a vossa proposta.

Srs Deputados, em relação ao n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, há a proposta de alteração constante no projecto de lei n.º 153/VIII (CDS-PP)

Vamos proceder à respectiva votação

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte:

3 — Tanto o primeiro como o eventual segundo sufrágio realizar-se-ão nos sessenta dias anteriores ao termo do mandato do Presidente da República cessante, ou nos sessenta dias posteriores à vagatura do cargo

O Sr Presidente — Srs. Deputados, passamos à proposta de alteração do n.º 1 do artigo 12º, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII. No fundo, a diferença é apenas entre o futuro e o presente. O Decreto-Lei em vigor diz «será» e a proposta de alteração diz «é»

Vamos, então, votar esta proposta, que é apenas formal

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte:

Artigo 12º

(Dia da eleição)

1 — O dia da eleição é o mesmo em todo o território nacional

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar à proposta de alteração do n.º 3 do artigo 16º, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII, com algumas modificações inseridas em sede de Comissão

Tem a palavra o Sr Deputado José Magalhães.

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, este é o primeiro dos casos em que uma proposta do Governo, na sequência do debate na Comissão, teve benfeitorias resultantes de várias contribuições. Nestes casos, suponho que deveremos começar por votar essa proposta com benfeitorias, cuja aprovação prejudica, naturalmente, quaisquer textos anteriores

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado António Filipe

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr Presidente, V. Ex.^a referiu-se ao artigo 16.º, mas eu supunha que iríamos votar agora uma proposta de alteração do n.º 1 do artigo 14º

O Sr Presidente. — Não tenho essa proposta, Sr Deputado

O Sr António Filipe (PCP). — Sr Presidente, acabo de ser informado de que foi retirada

O Sr Presidente — Srs. Deputados, vamos, então, votar a proposta de alteração do n.º 3 do artigo 16º, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII, com algumas modificações inseridas em sede de Comissão

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte:

3 — Cada candidato pode nomear representante seu em cada sede de distrito ou Região Autónoma, no território

nacional, ou em cada área consular, no estrangeiro, para a prática de quaisquer actos relacionados com a candidatura.

O Sr. Presidente: — Ficam prejudicadas, assim, as restantes propostas apresentadas.

Quanto ao artigo 23º, temos duas propostas de alteração do n.º 1: uma, apresentada no projecto de lei n.º 152/VIII (PSD), e outra, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII.

Vamos começar por votar a proposta de alteração apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, penso que há aqui um ligeiro equívoco: a Comissão pôs, e bem, no guião, em primeiro lugar, a proposta do PSD, porque, embora os textos sejam muito parecidos, foi entendido pela Comissão que o texto do PSD está melhor redigido pelo que deve ser votado primeiro, ficando o outro texto prejudicado, em caso de aprovação.

O Sr. Presidente — Há acordo?

Pausa

Verifico que sim.

Srs Deputados, vamos, então, votar primeiro a proposta apresentada pelo PSD. Trata-se apenas de alterações formais. Numa proposta diz «de imediato» e noutra «imediatamente»; numa diz «mediante edital» e noutra diz «por editais». São apenas estas as diferenças.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta de alteração do n.º 1 do artigo 23º, apresentada no projecto de lei n.º 152/VIII (PSD).

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte:

Artigo 23º

(Publicação das listas)

1 — As candidaturas definitivamente admitidas são de imediato enviadas, por cópia, ao governador civil, que as publicará no prazo de dois dias, mediante edital afixado à porta do governo civil e de todas as câmaras municipais e juntas de freguesia, bem como das embaixadas, consulados e postos consulares.

O Sr Presidente — Fica assim prejudicada a proposta apresentada pelo Governo.

Passamos à proposta de alteração do n.º 1 do artigo 29º, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII. Trata-se da alteração das horas: em vez de 48 horas, propõe-se que sejam 72 horas.

Srs Deputados, vamos proceder à votação

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes e abstenções do PCP e do BE

É a seguinte

Artigo 29º

(Desistência de candidatura)

1 — Qualquer candidato pode desistir da candidatura até 72 horas antes do dia da eleição, mediante declaração escrita, com a assinatura reconhecida por notário, apresentada ao Presidente do Tribunal Constitucional.

O Sr Presidente — Srs Deputados, passamos agora às propostas de aditamento de um artigo 31º-A, apresentadas no projecto de lei n.º 152/VIII (PSD) e na proposta de lei n.º 19/VIII, bem como à proposta substancial no artigo 4º do projecto de lei n.º 153/VIII (CDS-PP).

Tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, a proposta do CDS-PP, como está indicado, estaria prejudicada pelas propostas relativas ao artigo 33º-A. Nós estamos de acordo e, como tal, retiramos a nossa proposta.

O Sr. Presidente — Retirada a proposta apresentada pelo CDS-PP, a alternativa fica entre a proposta apresentada pelo Governo e a apresentada pelo PSD. Num dos casos é «cada posto consular» e noutro caso é «cada secção ou posto consular». Também aqui vamos votar primeiro a proposta de aditamento de um artigo 31º-A, apresentada no projecto de lei n.º 152/VIII (PSD).

Srs Deputados, vamos proceder à votação

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte

Artigo 31º-A

(Assembleia de voto no estrangeiro)

A cada secção ou posto consular corresponde uma assembleia de voto, procedendo-se ao respectivo desdobramento quando aí estejam inscritos mais de 1000 eleitores.

O Sr Presidente — Fica prejudicada a proposta apresentada pelo Governo.

Srs Deputados, vamos passar agora à proposta de substituição do artigo 32º, apresentada pelo PS em sede de Comissão.

Tem a palavra o Sr Deputado António Filipe

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, solicito que sejam votados em separado os dois números

O Sr Presidente — Com certeza, Sr Deputado. Vamos, então, votar o n.º 1 da proposta apresentada pelo PS, que altera «território eleitoral» para «território nacional» — também não é grave.

Srs Deputados, vamos proceder à votação

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

É o seguinte

Artigo 32º

(Dia e hora das assembleias de voto)

1 — As assembleias de voto reunir-se-ão no dia marcado para a eleição, à 8 horas da manhã, em todo o território nacional

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder agora à votação no nº 2 do mesmo artigo

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

É o seguinte

2 — No estrangeiro, as assembleias de voto reúnem-se nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 12º

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar à proposta de aditamento de um artigo 33º-A, apresentada na proposta de lei nº 19/VIII, com modificações introduzidas em sede de Comissão

O projecto de lei nº 152/VIII, apresentado pelo PSD, também propõe o aditamento de um artigo 33º-A. Pergunto se também neste caso a proposta apresentada pela Comissão prejudica as restantes

O Sr José Magalhães (PS) — Prejudica, sim, Sr Presidente

O Sr Presidente — Nesse caso, Srs Deputados, vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de aditamento de um artigo 33º-A, apresentada na proposta de lei nº 19/VIII, com as modificações introduzidas em sede de Comissão

Submetida à aprovação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e os votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

Artigo 33º-A

(Locais de assembleia de voto no estrangeiro)

São constituídas assembleias de voto

- a) Nas representações diplomáticas, nos consulados e nas delegações externas de ministérios e instituições públicas portuguesas,
- b) Se estritamente necessário, noutras locais em que seja possível assegurar a fiscalização das operações eleitorais por delegados de pelo menos dois dos candidatos à Presidência da República

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, tendo sido aprovada esta proposta de aditamento, fica prejudicada a que foi apresentada pelo PSD

Passamos, agora, à proposta de alteração do nº 1 do artigo 34º, apresentada conjuntamente pelo PS, PSD e PCP, no sentido de eliminar deste preceito a expressão «ou das

comissões administrativas» e de substituir o termo «anunciarão» pelo termo «anunciam»

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

Artigo 34º

(Editais sobre as assembleias de voto)

1 — Até ao 15º dia anterior ao dia da eleição, os presidentes das câmaras municipais, por editais afixados nos lugares de estilo, anunciam o dia, hora e locais em que se reunirão as assembleias de voto e os desdobramentos e anexações destas, se a eles houver lugar

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos agora votar a proposta de alteração do nº 2 do artigo 34º, apresentada no projecto de lei nº 153/VIII (CDS-PP). Caso esta alteração seja aprovada, haverá uma alteração sistemática no artigo 34º, passando o actual nº 2 para nº 3

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte

2 — Tratando-se de assembleias de voto que funcionem fora do território nacional, a competência prevista no número anterior pertence ao presidente da comissão recentadora

3 — (actual nº 2)

O Sr Presidente — Srs Deputados, passamos agora à votação da proposta de alteração dos nºs 1, 3 e 5 do artigo 38º, apresentada conjuntamente pelo PS, PSD e PCP, no sentido de eliminar destes preceitos a expressão «ou da comissão administrativa»

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte

Artigo 38º

(Designação dos membros das mesas)

1 — Até ao 15º dia anterior ao dia da eleição, o presidente da câmara municipal designará de entre os cidadãos eleitores inscritos em cada assembleia ou secção de voto os que deverão fazer parte das mesas das assembleias ou secções de voto.

2 — ()

3 — Os nomes dos membros da mesa constarão de edital afixado, no prazo de 48 horas, à porta da sede da junta de freguesia, e contra a escolha poderá qualquer eleitor reclamar perante o presidente da câmara municipal nos dois dias seguintes, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na presente lei

4 — ()

5 — Até cinco dias antes do dia da eleição, o presidente da câmara municipal lavrará o alvará de nomeação dos membros das mesas das assembleias eleitorais e participará as nomeações ao governador civil e às juntas de freguesia competentes

O Sr Presidente — Srs Deputados, agora, vamos votar a proposta de aditamento de nºs 6, 7 e 8 ao artigo 38º,

apresentada no projecto de lei n.º 153/VIII (CDS-PP), com algumas modificações acordadas em sede de Comissão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte

6 — Tratando-se de assembleias de voto que reúnem fora do território nacional, as competências do presidente da câmara municipal entender-se-ão deferidas ao presidente da comissão recenseadora

7 — Tratando-se de assembleias de voto que reúnem fora do território nacional, o edital a que se refere o n.º 3 será afixado à porta das instalações onde as mesmas devam reunir no dia da eleição.

8 — No caso referido no número anterior, é dispensada a participação prevista no n.º 5

O Sr Presidente — Srs Deputados, agora, vamos votar a proposta de alteração do artigo 40º-A, apresentada pelo PS em sede de Comissão, no sentido de transformar o actual corpo do artigo em n.º 1 e de aditar um n.º 2

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É a seguinte:

Artigo 40º-A

(Dispensa de actividade profissional)

1 — (actual corpo do artigo)

2 — No estrangeiro, idêntico direito é atribuído aos membros da mesa que exerçam funções em entidades ou serviços oficiais nacionais

O Sr Presidente. — Srs Deputados, vamos passar à proposta de eliminação, acordada em Comissão pelo PS, PSD e PCP, da proposta de aditamento de um artigo 44º-A, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

O Sr António Filipe (PCP): — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, quero apenas esclarecer que esta proposta de eliminação não foi acordada pelo PCP. Mas trata-se apenas de um pormenor.

O Sr Presidente — Bem, Sr Deputado, não é apenas um pormenor.

O Orador — A proposta é de pormenor, Sr Presidente

O Sr Presidente — Está certo, Sr Deputado

Vamos, então, proceder à votação da proposta de eliminação, acordada em Comissão pelo PS e PSD, da proposta de aditamento de um artigo 44º-A, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, passamos à votação da proposta de aditamento de novos n.os 2 e 3 ao artigo 70º-A, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII, com modificação introduzida no n.º 3 e acordada em sede de Comissão.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e votos contra do BE

É a seguinte

2 — Podem ainda votar antecipadamente os seguintes eleitores recenseados no território nacional e deslocados no estrangeiro

- a) Militares, agentes militarizados e civis integrados em operações de manutenção de paz, cooperação técnico-militar ou equiparadas,
- b) Médicos, enfermeiros e outros cidadãos integrados em missões humanitárias, como tal reconhecidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros,
- c) Investigadores e bolseiros em instituições universitárias ou equiparadas, como tal reconhecidas pelo ministério competente,
- d) Estudantes de escolas superiores ao abrigo de programas de intercâmbio

3 — Podem ainda votar antecipadamente os cidadãos eleitores cônjuges ou equiparados, parentes ou afins que vivam com os eleitores mencionados no número anterior

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos agora votar a proposta de aditamento de um n.º 8 ao artigo 86º, apresentada no projecto de lei n.º 153/VIII (CDS-PP), com a eliminação, acordada em sede de Comissão, da expressão «ou de comissão administrativa»

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte

8 — Tratando-se de assembleias de voto que reúnem fora do território nacional, as competências do presidente da câmara municipal entender-se-ão deferidas ao presidente da comissão recenseadora

O Sr Presidente — Srs Deputados, passamos à votação da proposta de aditamento de um artigo 91º-A, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte

Artigo 91º-A

(Apuramento parcial no estrangeiro)

1 — Nas assembleias de voto com mais de 100 eleitores inscritos procede-se ao apuramento nos termos gerais

2 — Nas assembleias de voto com menos de 100 eleitores inscritos, os boletins de voto são introduzidos em sobreescritos fechados e lacrados na presença dos eleitores que permaneçam na assembleia

3 — Nos casos referidos no número anterior, os sobrestados, contendo os boletins de voto, actas das operações e cadernos eleitorais, são enviados imediatamente, por via diplomática, para a assembleia de voto mais próxima que tenha mais de 100 eleitores, para que aí se proceda à contagem pela respectiva mesa e com a presença dos delegados dos candidatos.

O Sr Presidente — Srs Deputados, uma vez que a proposta de aditamento apresentada pelo Governo foi aprovada, a do PSD está prejudicada

Passamos, agora, à proposta de aditamento de um artigo 97º-A, apresentada na proposta de lei nº 19/VIII

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, há duas propostas de aditamento de um artigo 97º-A, uma apresentada pelo Governo e outra pelo PSD. Como há uma *nuance*, gostaria de pedir que fossem votados os n.os 1, 2 e 3 da proposta do Governo e, depois, em separado, o n.º 4, pois a opção será pela redacção do projecto de lei do PSD

O Sr Presidente — Nesse caso, Srs Deputados, vamos votar os n.os 1, 2 e 3 da proposta de aditamento de um artigo 97º-A, apresentada na proposta de lei nº 19/VIII

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE

São os seguintes

Artigo 97º-A

(Apuramento intermédio)

1 — Em cada distrito consular constitui-se até à antevéspera do início da votação uma assembleia de apuramento intermédio, composta pelo gerente do posto consular ou gerente da secção consular que preside, um jurista e um presidente de assembleia de voto por cada 10 000 eleitores, designados pelo presidente, à qual compete exercer as funções atribuídas no território nacional às assembleias de apuramento distrital

2 — Essas assembleias iniciam os seus trabalhos às 9 horas do dia seguinte ao último dia de votação, no edifício da embaixada ou consulado, para onde é encaminhada, pela via mais expedita, o material eleitoral a sujeitar a apreciação

3 — Os resultados são apurados até ao 4º dia posterior ao último dia de votação, sendo a respectiva acta imediatamente remetida à assembleia de apuramento geral

O Sr Presidente — Srs Deputados, agora, vamos votar o n.º 4 da proposta de aditamento de um artigo 97º-A, apresentada no projecto de lei nº 152/VIII (PSD)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte

4 — Para efeitos do cumprimento do número anterior pode, quando necessário, recorrer-se ao envio por telex

O Sr Presidente — Srs Deputados, passamos à proposta de substituição, apresentada pelo PS em sede de Comissão, da proposta de alteração do n.º 1 do artigo 159º-A, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, quero certificar-me de um aspecto

Gostaria que V.Exª confirmasse se vai submeter à votação a proposta de substituição apresentada pelo PS

O Sr Presidente — Exacto, Sr Deputado. Vamos votar a proposta de substituição, apresentada pelo PS em sede de Comissão, da proposta de alteração do n.º 1 do artigo 159º-A, apresentada pelo Governo

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, não se poderá votar na totalidade o artigo 159º-A, que é o artigo global de remissões que melhora todas as redacções anteriores e que, julgo, reúne consenso?

O Sr Presidente — Sr Deputado, se há consenso, podemos votar em conjunto o n.º 1 do artigo 159º-A da proposta do Governo e a proposta de substituição do PS. É isso que pretende, Sr Deputado?

O Sr José Magalhães (PS) — Peço desculpa, Sr Presidente, mas exprimiu-me mal.

A proposta de substituição do PS inclui n.os 1, 2, 3 e 4 para o artigo 159º-A. Era este artigo que eu estava a propor que se votasse

O Sr Presidente — Nesse caso, vamos votar, na globalidade, a proposta de substituição, apresentada pelo PS em sede de Comissão

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte

Artigo 159º-A

(Remissões)

1 — No estrangeiro, em tudo o que não estiver já expressamente regulado, aplicam-se as regras gerais contidas nesta lei com as devidas adaptações

2 — As referências aos governadores civis, câmaras municipais e juntas de freguesia entendem-se feitas, no estrangeiro, respectivamente

- a) aos embaixadores;
- b) ao encarregado do posto consular de carreira ou encarregado da secção consular da embaixada ou ao funcionário do quadro de pessoal diplomático com maior categoria a seguir ao embaixador,
- c) à comissão recenseadora

3 — (actual n° 2)

4 — As referências feitas ao apuramento distrital entendem-se como feitas ao apuramento intermédio no caso das operações realizadas no estrangeiro

O Sr Presidente — Srs Deputados, tendo a proposta de substituição do PS sido aprovada, estão prejudicadas as propostas do Governo e do PSD.

Passamos, agora, às propostas que carecem de votação por maioria qualificada de dois terços, nos termos dos artigos 121º, nº 2, e 168º, nº 6, da Constituição.

Começamos pela proposta de alteração do nº 1 do artigo 1º, apresentada na proposta de lei nº 19/VIII

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr Presidente, antes da votação gostaria de me pronunciar.

O Sr Presidente: — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr Presidente, Srs. Deputados Esta é uma das disposições nevrálgicas desta proposta de lei, na medida que se refere ao universo eleitoral. E aqui convém ter presente o que dispõe a Constituição da República. Ora, a Lei Fundamental exige, para a atribuição da capacidade eleitoral aos cidadãos residentes no estrangeiro, que seja demonstrada «(.) a existência de laços de efectiva ligação à comunidade nacional.»

O que a Constituição define, na redacção que foi aprovada em 1997, é que só se considere a existência desse vínculo aos cidadãos recenseados até 31 de Dezembro de 1996.

Portanto, a Constituição considera expressamente que só quem se recenseou até essa data, que nem sequer foi a data da aprovação da revisão constitucional — como se sabe, ela foi aprovada em Setembro de 1997 — demonstrava a existência dessa ligação efectiva.

Ora bem, o que agora aqui se propõe é que possa ser considerado como elemento bastante para a demonstração de uma ligação efectiva à comunidade nacional o facto de o recenseamento ter sido feito até à data da publicação da lei que estamos agora a discutir, isto é, seria revelador da existência de uma ligação efectiva em relação a cidadãos que no dia de hoje, em que estamos a debater a proposta de lei n.º 19/VIII, não estão sequer recenseados como eleitores.

Portanto, do nosso ponto de vista, trata-se aqui de ir muito para além — e abusivamente — daquilo que a Constituição determina. Se a Constituição considerasse que podia haver essa ligação efectiva, tê-lo-ia dito e não precisaria de criar disposições que exigem que a lei a aprovar, ela própria, defina em que circunstâncias essa ligação efectiva se verifica.

Assim, consideramos que o artigo 1º da proposta de lei n.º 19/VIII é manifestamente inconstitucional e, consequentemente, só poderá contar com a nossa firme oposição.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP). — Muito bem!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Srª Deputada Manuela Aguiar

A Srª Manuela Aguiar (PSD) — Sr Presidente. Srs Deputados: É para anunciar que vamos votar a favor do artigo 1º da proposta de lei n.º 19/VIII, porque fica apenas ligeiramente aquém do previsto no projecto de lei n.º 152/VIII, do PSD e porque com isso, ao contrário do que pretende o Partido Comunista, entendemos que se consagra o precedente do reconhecimento, implícito nesta disposição do projecto governamental, de que face ao artigo 121º da Constituição o recenseamento voluntário no estrangeiro é critério bastante para comprovar os laços de ligação ao País.

Para nós, PSD, o direito de voto dos emigrantes é uma opção livre, consciente, individual, traduzida no acto do recenseamento. Nunca aceitaremos condições restritivas, atentatórias das regras de igualdade entre os cidadãos, sejam elas, como queria o Governo, a imposição de prazos máximos de ausência do País ou a discriminação entre portugueses residentes em diferentes zonas do Mundo.

Vai assim cair, julgo, a lei eleitoral como lei de consagração genérica do voto dos emigrantes recenseados futuramente, para além do ano 2000, mas o que fica aprovado é mais do que suficiente para saudarmos esta votação como um momento histórico, semelhante aos que vivemos nesta Câmara quando da revisão da Constituição, a propósito da aprovação dos artigo 121º e 297º.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Foi, então, atribuído o sufrágio, por disposição transitória, à generalidade dos recenseados no estrangeiro até 31 de Dezembro de 1996, agora está em causa o seu alargamento, nas mesmas condições de igualdade, a todos os cidadãos que, no mundo inteiro, se inscreveram nos cadernos eleitorais entre 1996 e 2000.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Desta vez, o ganho não resulta de um acordo interpartidário mas sim de um jogo de votações espontâneas, que confluíram, em muitas disposições à partida consensuais, mas também — e felizmente — neste inciso crucial.

O PSD vota contra todas as restrições ao direito de voto previstas na proposta de lei governamental, mas o Governo, que as quer impor para o futuro, não as exige, contudo, para o grupo de eleitores recenseados até à entrada em vigor da lei. É uma abertura limitada no tempo, como o foi a do artigo 297º da Constituição, mas não restritiva na definição dos critérios de ligação à comunidade política nacional.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Por isso, sem quebra de princípios, dessa timida exceção da proposta do Governo nós fazemos uma vitória da cidadania de todos os portugueses. O voto dos emigrantes no presente estará adquirido, o futuro é incerto, mas não totalmente imprevisível. Aprendemos já que o PS, com notáveis e corajosas exceções, não procura critérios verdadeiros para determinação dos laços de

pertença à comunidade nacional, mas sim expedientes para manter uma dimensão reduzida nos círculos eleitorais da Europa e de fora da Europa

Por isso lhe é sempre — não direi fácil — mais fácil reconhecer o direito de voto num universo pré-determinado, conhecido quantitativamente

Para já, deixem-nos celebrar, com a alegria de quem realiza um sonho velho, uma vitória à medida da comunidade política portuguesa do ano 2000

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Carlos Luís

O Sr Carlos Luís (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados O Grupo Parlamentar do Partido Socialista honra a sua palavra e este é, sem dúvida, um momento histórico para as comunidades portuguesas

Em causa está uma medida relativamente à qual os socialistas, nomeadamente o Primeiro-Ministro, Engº António Guterres, se comprometeram com as comunidades portuguesas,

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Olha!

O Orador — por forma a que elas pudessem exercer e aprofundar a cidadania através do acto eleitoral para a Presidência da República

Na última revisão da Constituição, camaradas meus bateram-se denodadamente para que isso acontecesse A possibilidade de os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro votarem para a eleição do Presidente da República tinha sido já consagrada na última revisão da Constituição, com o apoio da bancada do Partido Socialista

O Sr Guilherme Silva (PSD) — E deu bastante trabalho convencê-los!

O Orador — Hoje, num momento que consideramos histórico, associamo-nos a todos aqueles que, espalhados pelos quatro cantos do mundo, aguardam com muita ansiedade o momento de uma votação que, estou certo, lhes fará justiça É que a cidadania de muitos e muitos portugueses será aprofundada a partir do momento em que esta Câmara decidir sobre o voto dos emigrantes nas eleições presidenciais

Por isso, Sr Presidente, a minha bancada associa-se a este momento que, presumo eu, será de glória e de vitória Assim, não podemos deixar de, mais uma vez, afirmar que ficaremos satisfeitos, assim o espero, com a votação que irá ter lugar em breve

Aplausos do PS.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Srs. Deputados Na sequência da intervenção que fizemos na apreciação genérica destes diplomas, queremos deixar registado brevemente o sentido da votação que o Bloco de Esquerda vai adoptar no conjunto destas matérias

É certo que não há nada de mais exaltante do que a glória e a vitória, mas mesmo estas têm que seguir preceitos que são os que nos regulam a todos os da Constituição

Como o PSD, e muito bem, lembra no primeiro ponto da sua proposta que estamos agora a apreciar, há um critério, o definido pela Constituição, que diz que são eleitores do Sr Presidente da República os cidadãos recenseados no território e os portugueses residentes no estrangeiro que se encontram inscritos nos cadernos eleitorais para a eleição da Assembleia da República em 31 de Dezembro de 1996

Desta forma, a Constituição consagrou um critério universal em todo este domínio da capacidade eleitoral activa das pessoas que poderiam participar na eleição para a Presidência da República. E, a partir daí, definiu também no texto constitucional um critério material que, naturalmente, nós temos que seguir e que, infelizmente, não é seguido nos outros pontos da mesma proposta, mas que, sobretudo — e talvez isso importe mais —, não é seguido no primeiro ponto da proposta do Governo, que, pelo contrário, estabelece uma definição de fronteiras distintas, contraditórias com o texto constitucional e com os seus preceitos, sobre o universo eleitoral para a Presidência da República

Esta é a questão decisiva, na interpretação, na política e nos efeitos e por isso, naturalmente, nos oporemos a todas as cláusulas, nas várias propostas que vamos considerar, que tenham este princípio que infringe o critério definido pela Constituição e que é fundamental na orientação política que aqui devemos adoptar

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, é para dizer brevemente, uma vez que não consigo sentir os frémitos entusiásticos e exaltantes do Sr Deputado Carlos Luís, de glória e de vitória,

O Sr José Magalhães (PS) — O problema é seu!

O Orador — que, nesta matéria, o CDS-PP entende — e sempre entendeu — que nas eleições presidenciais deverá votar o maior número de emigrantes possível

Por isso, independentemente de esta não ser a solução que nós temos consagrado, e sem retirarmos a nossa, por mera cautela de patrocínio, vamos votar favoravelmente a proposta de lei n° 19/VIII, garantindo assim, e desde já, que os emigrantes possam votar na eleição presidencial

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar a proposta de alteração do n° 1 do artigo 1º, apresentada na proposta de lei n° 19/VIII

Submetida à votação, obteve a maioria de dois terços necessária, tendo-se registado votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP, de Os Verdes, do BE e de 2 Deputados do PS e abstenções de 10 Deputados do PS

É a seguinte.

Artigo 1º

(Capacidade eleitoral activa)

1 — São eleitores do Presidente da República os cidadãos portugueses recenseados no território nacional e os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro que se encontrem inscritos nos cadernos eleitorais para a eleição da Assembleia da República à data de publicação da presente lei.

O Sr. Jorge Lacão (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente. — Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr. Jorge Lacão (PS) — Sr. Presidente, peço-lhe que faça permissão para que fique registado em acta que os votos contra dos 2 Deputados do PS foram dos Deputados Jorge Lacão e Manuel Alegre, os quais apresentarão uma declaração de voto sobre esta matéria.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, já o fez, portanto, não tenho de fazê-lo por si. Devolvo-lhe dizer que, normalmente, só em votações nominais é que se refere quem votou de determinada forma. Mas já o fez, pelo que já atingiu o seu objectivo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Strecht Ribeiro

O Sr. Strecht Ribeiro (PS) — Sr. Presidente, gostaria de dizer que os Deputados do PS que se abstiveram também apresentarão uma declaração de voto.

O Sr. Presidente — Muito bem, Sr. Deputado

Pergunto se está prejudicada a proposta de alteração do n.º 1 do artigo 1º, apresentada no projecto de lei n.º 152/VIII (PSD).

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Está sim, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Vamos, então, votar a proposta de aditamento de um n.º 2 ao artigo 1º, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

Submetida à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária.

Era a seguinte

2 — São também eleitores do Presidente da República os cidadãos portugueses recenseados no estrangeiro que preencham os requisitos fixados nos artigos seguintes

Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos, agora, passar à votação da proposta de aditamento de um n.º 2 ao artigo 1º, apresentada no projecto de lei n.º 152/VIII (PSD).

Submetida à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária.

Era a seguinte

2 — São também eleitores do Presidente da República os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro que

se tenham inscrito nos cadernos eleitorais do consulado da sua área de domicílio até ao 60º dia anterior à eleição

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, não sei se querem que anuncie quem votou contra e quem votou a favor

Pausa

Não é preciso?

Pausa.

Também acho que não é preciso. Não vale a pena

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de aditamento de um n.º 3 ao artigo 1º, apresentada no projecto de lei n.º 152/VIII (PSD).

Submetida à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária.

Era a seguinte

3 — A residência habitual, para efeitos da presente lei, pressupõe a residência por mais de um ano

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de aditamento de um n.º 2 ao artigo 1º, apresentada no projecto de lei n.º 153/VIII (CDS-PP), da qual não desistiram, segundo disse há pouco o Sr. Deputado Telmo Correia

Submetida à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária.

Era a seguinte:

2 — São igualmente eleitores do Presidente da República, desde que recenseados até ao 61º dia anterior ao da eleição:

- a) Os cidadãos portugueses residentes nos países de língua oficial portuguesa, em Macau e em Timor, desde que aí não beneficiem de estatuto especial de igualdade de direitos políticos, no termos de convenção internacional,
- b) Os cidadãos portugueses residentes em países da União Europeia,
- c) Os cidadãos portugueses residentes noutras países que, no acto do recenseamento, declarem ser sua vontade exercer o poder político através do sufrágio em igualdade de condições com os seus concidadãos residentes em Portugal

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos passar, agora, ao n.º 1 da proposta de aditamento de um artigo 1º-A, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr. Presidente, queríamos votar em separado as alíneas a) e c)

O Sr. Presidente — Vamos, então, votar primeiro as alíneas a) e c) do n.º 1 da proposta de aditamento de um artigo 1º-A, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

Submetidas à votação, não obtiveram a maioria de dois terços necessária

Eram as seguintes:

Artigo 1-Aº

(Cidadãos em serviço ou em actividade de interesse público no estrangeiro)

1 — São eleitores do Presidente da República os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro nas seguintes situações:

- a) Titulares de órgãos da União Europeia e de organizações internacionais,
- b) (.);
- c) Funcionários e agentes das Comunidades e da União Europeia e de organizações internacionais;

O Sr Presidente — Vamos votar as alíneas b), d) e e) do n.º 1 da proposta de aditamento de um artigo 1º-A, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII.

Submetidas à votação, não obtiveram a maioria de dois terços necessária.

Eram as seguintes

- b) Diplomatas e outros funcionários e agentes em serviço em representações externas do Estado;
- c) (.),
- d) Professores de escolas portuguesas como tal reconhecidas pelo Ministério da Educação,
- e) Cooperantes, com estatuto como tal reconhecido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros

O Sr. Presidente. — Srs Deputados, vamos, agora, votar o n.º 2 da proposta de aditamento de um artigo 1º-A, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

O Sr. Deputado José Magalhães pede a palavra para que efecto?

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, gostaria de dizer que há uma proposta de eliminação do artigo 1º-B, que foi apresentada em sede de Comissão, porque esta norma não é necessária

O Sr Presidente — Qual, Sr Deputado?

O Sr. José Magalhães (PS) — A norma da proposta de lei n.º 19/VIII que alude ao voto dos cidadãos residentes em Macau e em Timor deve ser eliminada

O Sr. Presidente — Sr Deputado, não tenho no guia o número das propostas Queria que me dissesse o que é que está prejudicado

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, proponho que votemos a proposta de eliminação do artigo 1º-B, apresentada em Comissão por vários partidos

O Sr Presidente — Desculpe, mas não entendi, Sr Deputado Não ouvi bem

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Deputado José Magalhães, ainda estamos a votar o número anterior

O Sr Presidente — Sr Deputado José Magalhães, ainda estamos a votar o número anterior. Só votámos o n.º 1 da proposta de aditamento de um artigo 1º-A

Srs Deputados, vamos votar o n.º 2 da proposta de aditamento de um artigo 1º-A, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

Submetida à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária.

Era o seguinte

2 — São ainda eleitores do Presidente da República os cônjuges ou equiparados, parentes ou afins que vivam com os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro mencionados no número anterior

O Sr. Presidente. — Vamos votar a proposta, apresentada pelo PS em sede de Comissão, de aditamento do seguinte inciso no final do n.º 2 do artigo 1º-A, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII: «, desde que preencham os requisitos previstos na presente lei»

É a isto que se refere o Sr Deputado José Magalhães?

Pausa

Dizem-me que esta proposta está prejudicada.

Vamos votar a proposta de aditamento de um artigo 1º-B, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII.

Pausa.

Também está prejudicada?

O Sr. José Magalhães (PS) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente. — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, peço desculpa, porque acelerei indevidamente. Aqui é que temos que votar a proposta de eliminação que os vários partidos propuseram na Comissão, porque esta norma é desnecessária. Não está prejudicada, mas é desnecessária, pelo que é preciso eliminá-la

O Sr Presidente: — Vamos, então, votar o quê, Sr Deputado José Magalhães?

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, a proposta de eliminação de um artigo 1º-B, apresentada em Comissão.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos, então votar a proposta de eliminação do artigo 1º-B, apresentada em sede de Comissão pelo PS, PSD e PCP.

Submetida à votação, obteve a maioria de dois terços necessária, tendo-se registado votos a favor do PS, do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos contra do CDS-PP

Está, portanto, prejudicada a proposta de aditamento de um artigo 1º-B, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

Srs. Deputados, vamos, agora, votar a proposta de substituição, apresentada pelo PS em sede de Comissão, da proposta de aditamento de um artigo 1º-C, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

O Sr. António Filipe (PCP) — Sr Presidente, pedia para serem votados primeiro os n.os 1 e 2 e, seguidamente, o n.º 3.

O Sr. Presidente — Srs Deputados, vamos, então, votar primeiro os n.os 1 e 2 da proposta de substituição, apresentada pelo PS em sede de Comissão, da proposta de aditamento de um artigo 1º-C, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

Submetidos à votação, não obtiveram a maioria de dois terços necessária

Eram os seguintes:

Artigo 1-Cº

(Cidadãos residentes no estrangeiro)

1 — São admitidos ao recenseamento eleitoral do Presidente da República os cidadãos portugueses residentes nos Estados membros da União Europeia ou de língua portuguesa que tenham deixado de ter residência habitual no território nacional há menos de 15 anos

2 — Os cidadãos portugueses residentes nos demais Estados são igualmente admitidos ao recenseamento em caso de terem deixado de residir habitualmente no território nacional há menos de 10 anos

O Sr. Presidente. — Vamos, agora, votar o n.º 3 da mesma proposta

Submetido à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária

Era o seguinte

3 — São também admitidos ao recenseamento, para além dos casos referidos nos números anteriores, os cidadãos portugueses que se tenham deslocado e permanecido em Portugal pelo menos durante 30 dias nos últimos cinco anos e fizeram prova do conhecimento da língua portuguesa.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar a proposta de aditamento de um artigo 1º-C, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

Submetida à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária

Era a seguinte:

Artigo 1-Cº

(Cidadãos residentes no estrangeiro)

1 — São eleitores do Presidente da República os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro que tenham deixado de ter residência habitual no território nacional há

menos de quinze anos, ou se tenham deslocado a Portugal nos últimos três anos

2 — A residência habitual, para efeitos da presente lei, pressupõe a residência por mais de um ano.

3 — O decurso do prazo do n.º 1 não impede a subsistência da capacidade eleitoral, quando o eleitor tenha exercido o seu direito de voto em todas as eleições presidenciais nos quinze anos anteriores.

Pausa

O Sr Presidente — Foi rejeitada, Srs Deputados. Não estamos a contar individualmente os votos, porque é preciso maioria de dois terços. Desde que não haja, não vale a pena, a esta hora da noite

Srs Deputados, vamos votar a proposta de substituição do n.º 2 do artigo 2º, apresentada no projecto de lei n.º 153/VIII (CDS-PP)

Tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, o CDS-PP retira a proposta

O Sr Presidente — Retirada a proposta de substituição do n.º 2 do artigo 2º, apresentada no projecto de lei n.º 153/VIII (CDS-PP), vamos, agora, votar a proposta de substituição, apresentada pelo PS em sede de Comissão, da alínea a) do n.º 1 da proposta de aditamento de um n.º 1 ao artigo 3º, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

Tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, queria manifestar a nossa mais veemente rejeição por esta fórmula aqui apresentada

Não é possível virmos prosseguindo uma política de estímulo às nossas comunidades no sentido de serem activas e participantes na vida cívica dos países de acolhimento e, ao mesmo tempo, nesta, cada vez mais, aldeia global, que todos somos, manterem as suas raízes e as suas ligações a Portugal e, por outro lado, penalizá-las em termos de não poderem participar na eleição do Presidente da República, em Portugal, por terem direito de voto para órgãos das estruturas políticas dos países onde residem

Não é este o conceito de soberania que hoje temos, não é este o conceito de cidadania que temos, não é esta a postura que entendemos que devemos manter para com as nossas comunidades, para com os nossos cidadãos emigrados por esse mundo fora.

Não é possível penalizá-los desta forma e é inconciliável com a política convergente no sentido de tais cidadãos terem participação cívica nos países onde residem e, também, de manterem a sua ligação a Portugal

Perante o lobbying que temos feito pelo mundo fora, perante o exemplo que foi dado pelas nossas comunidades de emigrantes no apoio à causa de Timor, perante a movimentação a que assistimos em vários países no sentido de fazer aceder a lugares de responsabilidade política os luso-descendentes, não é possível dizer-lhes, simultaneamente, que «façam isso, mas o preço dessa participação é perderem o direito à vossa participação cívica em Portugal», pelo que não podemos tolerar que a Assembleia da República vote uma norma como esta que é proposta

Aplausos do PSD

O Sr Presidente. — Tem a palavra o Sr Deputado José Magalhães

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, tanto na proposta apresentada na 1ª Comissão, de que foi primeiro subscritor o Sr. Deputado Jorge Lacão, como no texto originário do Governo, equaciona-se uma questão séria de organização do poder político, de reflexão sobre a soberania, sobre as suas implicações no exercício de direitos, o que é especialmente relevante quando há uma ligação a uma pluralidade de comunidades

Portanto, tudo o que foi dito pelo Sr Deputado Guilherme Silva, num sentido diabolizante e, de resto, simplista, não se insere na filosofia que presidiu tanto à proposta originária do Governo como à que foi apresentada na Comissão e visa prolongar uma campanha na qual o PSD não conquistou, verdadeiramente, nenhum êxito especial e através da qual, nos últimos tempos, só conquista sucessivos inêxitos, à medida que se percebe que se trata de pura demagogia

Em questões de Estado nós não fazemos demagogia e esta questão ficará em aberto, uma vez que o PP e o PSD se recusam a votar este tipo de normas. Mas, estando em aberto, nós não renunciamos a equacionar a questão e seremos totalmente insensíveis a pressões de carácter demagogo-populista, como esta que aqui foi exarada em má hora

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos, então, votar a proposta de substituição, apresentada pelo PS em sede de Comissão, da alínea a) do nº 1 da proposta de aditamento de um nº 1 ao artigo 3º, apresentada na proposta de lei nº 19/VIII

Submetida à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária

Era a seguinte

a) Que sendo também cidadãos de outro Estado, residam no respectivo território, salvo se declararem sob compromisso de honra que ai não participam na eleição dos respectivos órgãos de soberania

O Sr Presidente — Passamos à votação da proposta de aditamento de um nº 1 ao artigo 3º, passando o actual artigo a figurar como nº 2, apresentada na proposta de lei nº 19/VIII

Submetida à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária

Era a seguinte

Artigo 3º

(Incapacidades eleitorais)

1 — Sem prejuízo do disposto no nº 1 do artigo 1º, não são eletores do Presidente da República os cidadãos portugueses

a) Que, sendo também cidadãos de outro Estado, residam no respectivo território, salvo se declara-

rem sob compromisso de honra que ai não participam na eleição do respectivo Presidente da República, caso exista,

b) Que tenham obtido estatuto de igualdade de direitos políticos em país de língua portuguesa, nos termos do nº 3 do artigo 15º da Constituição

2 — Não são também cidadãos eletores

- a) [(anterior alínea a)],
- b) [(anterior alínea b)],
- c) [(anterior alínea c)]

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar a proposta de aditamento de um nº 2 ao artigo 12º, ficando o actual corpo do artigo como nº 1, apresentada na proposta de lei nº 19/VIII

Submetida à votação, obteve a maioria de dois terços necessária, tendo-se registado votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

É a seguinte

Artigo 12º

(Dia da eleição)

1 — O dia da eleição é o mesmo em todo o território nacional.

2 — No estrangeiro a votação inicia-se no segundo dia anterior ao marcado para a eleição no território nacional e encerra-se neste dia

O Sr Presidente — Passamos à votação da proposta de aditamento de um nº 3 ao artigo 12º, ficando o actual corpo do artigo como nº 1, apresentada na proposta de lei nº 19/VIII.

Submetida à votação, obteve a maioria de dois terços necessária, tendo-se registado votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP.

É a seguinte

3 — No estrangeiro a votação decorre entre as oito e as dezanove horas competindo à mesa da assembleia de voto, com a colaboração dos delegados dos candidatos, garantir as condições de liberdade de voto durante os três dias de votação e as suas interrupções, bem como a inviolabilidade das urnas eleitorais, que são seladas no início das operações eleitorais

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar a proposta de alteração do nº 1 do artigo 70º, apresentada na proposta de lei nº 19/VIII

Submetida à votação, obteve a maioria de dois terços necessária, tendo-se registado votos a favor do PS, do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos contra do CDS-PP

É a seguinte

1 — O direito de voto é exercido presencialmente, sem prejuízo do disposto nos artigos 70º-A, 70º-B, 70º-C e 70º-D

O Sr Presidente — Srs. Deputados, embora não conste do guião, sou informado de que também há uma proposta de alteração do n.º 1 do artigo 70.º, apresentada no projecto de lei n.º 152/VIII (PSD). Pergunto se está ou não prejudicada

Pausa

Tem a palavra o Sr Deputado Luís Marques Guedes

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, a proposta não está prejudicada, na medida em que, sendo igual a tudo o que consta da proposta de lei, acrescenta-lhe, ainda, um artigo 70.º-E. Portanto, presumo que, para facilitar, o Sr Presidente poderia pô-la à votação como proposta aditamento ao n.º 1 do artigo 70.º que acabámos de votar, acrescentando-se-lhe, no final, «e 70.º-E»

O Sr Presidente — Portanto, vamos votar a proposta, apresentada pelo PSD, de aditamento ao texto que acabámos de votar, pela qual, no final da redacção do n.º 1 do artigo 70.º, se adita a expressão «e 70.º-E»

Submetida à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária

Passamos à votação da proposta de alteração do n.º 1 do artigo 70.º, apresentada no projecto de lei n.º 153/VIII (CDS-PP)

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Está prejudicada, Sr Presidente, uma vez que foi aprovada a proposta de alteração apresentada pelo Governo

O Sr Presidente — Está, pois, prejudicada a votação da proposta de alteração que acabei de anunciar

Passamos, então, à votação da proposta de alteração do n.º 2 do artigo 70.º, apresentada no projecto de lei n.º 153/VIII (CDS-PP)

Submetida à votação, não obteve a maioria de dois terços necessária

Era a seguinte

2 — Fora do território nacional, o direito de voto pode ser exercido pessoalmente ou por correspondência

O Sr Presidente — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de aditamento de um artigo 70.º-D, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

Submetida à votação, obteve a maioria de dois terços necessária, tendo-se registado votos a favor do PS e do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

Artigo 70.º-D

(Modo de exercício do direito de voto antecipado por eleitores deslocados no estrangeiro)

1 — Qualquer eleitor que esteja nas condições previstas no n.º 2 do artigo 70.º-A pode exercer o direito de sufrá-

gio entre o 20.º dia e o 16.º dia anteriores à eleição, junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas dos Ministérios e instituições públicas portuguesas previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no artigo 70.º-B, sendo a intervenção do presidente da câmara municipal da competência do funcionário diplomático designado para o efeito, a quem cabe remeter a correspondência eleitoral pela via mais expedita à junta de freguesia respectiva

2 — No caso dos eleitores mencionados nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 70.º-A o Ministério dos Negócios Estrangeiros se reconhecer a impossibilidade da sua deslocação aos locais referidos no número anterior designa um funcionário diplomático que procede à recolha da correspondência eleitoral, no período acima referido

3 — As operações eleitorais previstas nos números anteriores podem ser fiscalizadas pelas candidaturas que nomeiem delegados até ao 23.º dia anterior à eleição

4 — No caso da realização do segundo sufrágio as operações referidas nos números anteriores realizam-se entre o 13.º dia e o 9.º dia anterior ao dia da eleição, utilizando-se, se necessário, os boletins de voto do primeiro sufrágio

O Sr Presidente — Passamos à proposta de aditamento de um artigo 70.º-E (figurava na proposta original como 70.º-D), apresentada no projecto de lei n.º 152/VIII (PSD)

Creio que está prejudicada, não é verdade, Sr Deputado Luís Marques Guedes?

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sim, Sr Presidente. Está prejudicada

O Sr Presidente — A proposta consubstanciada no artigo 3.º do projecto de lei n.º 153/VIII (CDS-PP) também está prejudicada

Vamos votar a proposta de aditamento de um artigo 86.º-A, apresentada na proposta de lei n.º 19/VIII

Submetida à votação, obteve a maioria de dois terços necessária, tendo-se registado votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

É a seguinte

Artigo 86.º-A

(Boletins de voto no estrangeiro)

Para o segundo sufrágio, no estrangeiro e caso tal se revele necessário, podem ser utilizados os boletins de voto do primeiro sufrágio.

O Sr. Presidente — Passamos, agora, à proposta de aditamento de um novo artigo 86.º-A, apresentada no projecto de lei n.º 152/VIII (PSD)

Creio que esta votação também está prejudicada, não é verdade?

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Está sim, Sr Presidente

O Sr Presidente — Então, estão terminadas as votações na especialidade relativas a esta matéria

Srs Deputados, vamos, pois, proceder à votação final global do texto resultante das propostas contidas no guia apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e que foram aprovadas nas votações que entretanto fizemos, que, como os Srs Deputados sabem, se referem à proposta de lei n.º 19/VIII — Regula o voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro na eleição do Presidente da República e alarga as situações de voto antecipado, alterando o Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, e aos projectos de lei n.ºs 152/VIII — Regula o direito de voto dos emigrantes nas eleições presidenciais (PSD) e 153/VIII — Regula o processo de votação, na eleição do Presidente da República, dos cidadãos portugueses não residentes no território nacional (CDS-PP)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Aplausos do PS e do PSD, de pé

O Sr Presidente — Sr Deputado Paulo Pisco, pede a palavra para que efectue?

O Sr Paulo Pisco (PS) — Sr. Presidente, é para informar a Mesa que apresentarei uma declaração de voto.

O Sr Presidente — Muito bem, Sr Deputado

Srs Deputados, entretanto, a Mesa teve conhecimento de que o Sr Deputado Caio Roque também apresentará uma declaração de voto

Srs Deputados, vamos passar à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 8/VIII — Aprova o regime jurídico do referendo local e aos projectos de lei n.ºs 85/VIII — Altera a Lei n.º 49/90, de 24 de Agosto — Consultas directas aos cidadãos eleitores a nível local (PSD) e 108/VIII — Altera a Lei n.º 49/90, de 24 de Agosto, que regula os referendos locais (CDS-PP)

Tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, como somos sérios e o seu a seu dono, o projecto de lei n.º 108/VIII não foi apresentado pelo CDS-PP mas, sim, pelo PCP

O Sr Presidente — Muito bem, Sr Deputado O seu a seu dono! Fica feita a correção, pois o guia estava enganado

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr Presidente: — Srs Deputados, afinal, os milagres acontecem!

Srs. Deputados, vamos passar à votação de um requerimento, apresentado pelo número legal de Deputados do PSD e dos CDS-PP, para, ao abrigo do artigo 106.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República, requerer a votação nominal, em sede de votação final global, do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 31/VIII — Define o regime jurí-

dico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a protecção sanitária e social das pessoas que consomem tais substâncias sem prescrição médica e aos projectos de lei n.ºs 113/VIII —

Separação do mercado de estupefacientes e combate à toxicodependência (BE), 119/VIII — Estabelece o regime de mera ordenação social aplicável ao consumo de drogas (PCP), 120/VIII — Despenaliza o consumo de drogas (PCP) e 210/VIII — Drogas e combate às toxicodependências (PSD)

Srs Deputados, vamos começar por votar o requerimento

Tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, peço desculpa mas estamos a consultar o Regimento, porque, na nossa interpretação, este requerimento não tem votação.

O Sr José Magalhães (PS) — Aí tem, tem!

O Sr. Presidente: — Sr Deputado, tem votação.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP). — Sr. Presidente, então, qual é o artigo do Regimento em que V Ex.ª se baseia?

O Sr. Presidente: — Sr Deputado, há matérias em relação às quais os requerimentos têm efeitos potestativos Isto está previsto no artigo 106.º, n.º 1, do Regimento, onde se lê «Há votação nominal a requerimento de um décimo dos Deputados sobre as seguintes matérias: a) Segunda deliberação de leis ou resoluções sobre os quais o Presidente da República tenha emitido voto; b) Concessão de amnistias e perdões genéricos, c) Autorização e confirmação da declaração de estado de sítio ou do estado de emergência; d) Acusação do Presidente da República nos termos do n.º 2 do artigo 275.º, e) Dissolução dos órgãos das Regiões Autónomas

Sobre quaisquer outras matérias, que é o caso, diz o n.º 2 «(.) há votação nominal, se a Assembleia assim o deliberar, a requerimento de um décimo dos Deputados.».

SR Deputado, não há a menor dúvida a este respeito

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, V Ex.ª tem razão

Risos

O Sr. Presidente — Srs Deputados, nem sempre acontece, mas desta vez parece que sim

Srs Deputados, vamos passar à votação do requerimento de votação nominal que li há pouco.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP e de Os Verdes, votos a favor do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE

Srs. Deputados, como estão recordados, estes textos que referi não foram votados na generalidade e, portanto, têm de o ser agora, não há outra maneira de ultrapassar a dificuldade

Vamos, assim, passar à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 31/VIII — Define o regime jurídico apli-

cável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a protecção sanitária e social das pessoas que consomem tais substâncias sem prescrição médica

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes, votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE

Srs Deputados, vamos passar agora à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 113/VIII — Separação do mercado de estupefacientes e combate à toxicodependência, (Altera o Decreto-Lei n.º 15/93 e o Decreto-Regulamentar n.º 61/94) (BE)

Pausa

Aplausos do PSD e do CDS-PP

Srs Deputados, durante as votações não há aplausos A votação ainda não acabou e, portanto, sem a proclamação dos resultados não é possível haver aplausos

Srs. Deputados, com as vossa palmas já me perdi

Risos

Vamos, então, votar de novo

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS-PP e de 3 Deputados do PS, votos a favor do BE e de 14 Deputados do PS e abstenções do PS, do PCP, de Os Verdes e de 6 Deputados do PSD

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr^a Deputada

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, V Ex^a, repetidamente, errou, no sentido da votação de Os Verdes, pois Os Verdes votaram a favor do projecto do BE

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, não precisa de invocar a minha repetição, porque a Sr^a Deputada nem sempre se levanta quando eu mando levantar os Srs Deputados Mas, Sr^a Deputada, eu aceito o «chá», a esta hora já sabe bem

Risos gerais.

Então, Srs Deputados, vamos repetir a votação para que não haja quaisquer incorrecções no seu registo

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS-PP e de 3 Deputados do PS, votos a favor do BE, de Os Verdes e de 14 Deputados do PS e abstenções do PS, do PCP e de 6 Deputados do PSD

O Sr. Presidente. — Fica assim feita a rectificação requerida pela Sr^a Deputada Isabel Castro.

Tem a palavra a Sr^a Deputada Jamila Madeira

A Sr^a Jamila Madeira (PS) — Sr Presidente, é só para comunicar que os 14 Deputados do PS que vota-

ram a favor deste projecto irão apresentar uma declaração de voto

O Sr Presidente — Muito bem. Sr^a Deputada

Srs Deputados, vamos passar agora à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 119/VIII — Estabelece o regime de mera ordenação social aplicável ao consumo de drogas (PCP)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes, votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE.

Srs Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 120/VIII — Despenaliza o consumo de drogas (PCP)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes, votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção do BE

Srs Deputados, vamos passar à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 210/VIII — Drogas e combate às toxicodependências (PSD)

O Sr Deputado Luís Marques Guedes pediu a palavra para efeito?

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, se me permite, e para que não haja equívocos na Acta, quero esclarecer o seguinte o guião das votações refere que este é um diploma apresentado pelo Partido Social Democrata quando, na verdade, o projecto de lei n.º 210/VIII é apresentado por alguns Deputados do Partido Social Democrata Daí que possa haver uma eventual confusão

Risos

O Sr Presidente — Já está compreendido, Sr Deputado Vamos então votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 210/VIII — Drogas e combate às toxicodependências, apresentado por Deputados do PSD

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP, votos a favor de 14 Deputados do PSD e abstenções do BE e de 16 Deputados do PS

A Sr^a Deputada Jamila Madeira pediu a palavra para que efeito?

O Sr Presidente — Sr. Presidente, quero apenas informar a Mesa de que 14 dos 16 Deputados do PS que se abstiveram irão apresentar uma declaração de voto

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade, do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 31/VIII — Define o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a protecção sanitária e social das pessoas que consomem tais substâncias sem prescrição médica, e aos projectos n.os 119/VIII — Estabelece o regime de mera ordenação social aplicável ao consumo de drogas (PCP) e o 120/VIII —

Despenaliza o consumo de drogas (PCP) Lembro que os outros projectos de lei sobre esta matéria foram rejeitados.

Porém antes de prosseguirmos com esta votação, informo que deu entrada uma proposta de alteração ao texto final da Comissão (artigo 30º), que é do seguinte teor «A entrada em vigor da presente lei depende do voto favorável em referendo de âmbito nacional»

Esta proposta não foi distribuída, mas penso que não vale a pena fazê-lo, uma vez que o seu teor é apenas o que referi

Tem a palavra o Sr Deputado António Capucho

O Sr António Capucho (PSD) — Presidente, quero solicitar a V Exª a distribuição de tempos para se fazer o debate desta proposta de alteração, uma vez que se trata de um texto novo

O Sr Presidente — Quanto tempo, Sr Deputado?

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, o que sugiro é que se faça um debate sobre esta questão

O Sr Presidente — A partir de agora, para o debate desta proposta de alteração, cada grupo parlamentar dispõe de 5 minutos para intervir

O Sr Deputado João Amaral pediu a palavra para que efeito?

O Sr João Amaral (PCP) — Para uma interpelação à Mesa, Sr Presidente

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, havendo um texto final, de substituição, da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, o primeiro acto é a votação, na generalidade, desse texto de substituição

O Sr Presidente — Exacto

O Orador — É isso que tem de ser feito. Só depois é que pode haver debate, Sr Presidente!

Vozes do PSD — Não, não!

O Sr Presidente — Sr Deputado, tem lógica que só possamos votar na especialidade uma vez aprovado, na generalidade, o texto de substituição da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Tem a palavra o Sr Deputado Luís Marques Guedes

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, peço desculpa, mas, no fundo, estamos a falar de um texto de substituição. Ou seja, feita a votação, na generalidade, constatamos que passaram alguns dos projectos de lei e a proposta de lei e o que acontece é que este texto de substituição foi apresentado na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, por acordo, nomeadamente, entre o PS e o PCP!

Portanto, o nosso pedido de tempo justifica-se, entre outras razões, para que os proponentes deste texto de substituição façam a apresentação do mesmo perante o

Plenário, uma vez que, num segundo momento, vamos ter de o votar na especialidade.

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado José Magalhães

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, o que sugerimos — porque é de metodologia que se trata — é que o trabalho preparado ontem, em sede de Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, seja submetido a votação do Plenário. Os Deputados dos diferentes grupos parlamentares usarão da palavra como entenderem, como é natural, e nós próprios faremos se necessário

Também sugiro que a proposta de alteração agora apresentada seja submetida a votação em primeiro lugar, porque gostaríamos de poder rejeitá-la também em primeiro lugar

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Querem votar, sem apresentar!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia.

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, há pouco pensei que estava esclarecido mas, neste momento, confesso-lhe que já começo a ter algumas dúvidas

Tanto quanto percebi, o que resultou da reunião de ontem foi que esta matéria seria forçosamente — até porque ainda não se tinha votado na generalidade — remetida para discussão e votação, na especialidade, em sede de Plenário. Portanto, é o que temos de fazer!

Não percebo qual o sentido da votação de um texto, que é um texto de especialidade, meramente indicativo. Em relação à proposta de alteração, também não vejo qualquer razão para aderir à sugestão do Sr Deputado José Magalhães e alterar a ordem da sua discussão, uma vez que se trata do último artigo do texto e relativo à entrada em vigor. Mas cá estaremos para o discutir quando assim o entenderem

O Sr Presidente — Srs Deputados, a proposta de lei n.º 31/VIII e os projectos de lei n.os 119/VIII e 120/VIII foram aprovados na generalidade. Agora, o que está em causa é o texto final da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e, como a proposta em causa vem apresentada como proposta de alteração, só podemos votar o texto discutido com as alterações depois de votadas as alterações. Penso que essa é a lógica!

Tem a palavra o Sr Deputado Jorge Lacão

O Sr Jorge Lacão (PS) — Sr Presidente, por favor entenda a minha intervenção no sentido de uma interpelação à Mesa, com o propósito de clarificar a metodologia do que está em causa

O Sr. Presidente — Claro, Sr Deputado

O Orador — Num determinado momento, o Plenário fez baixar à 1.ª Comissão, sem votação, o conjunto das propostas e projectos que, há pouco, foram objecto de votação na generalidade. Entretanto, pediu-se à referida Comissão que procurasse sintetizar um texto

Ora, regimentalmente, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias não o podia fazer como proposta de substituição para a generalidade, uma vez que isso não foi feito a tempo de esse eventual texto de substituição poder ter sido debatido no debate na generalidade, que entretanto já ocorreu

Posto isto, o que é que a Comissão podia fazer? Preparar um corpo de artigos que fossem entendidos pelo Plenário, neste exacto momento, como proposta de especialidade relativamente aos diplomas que foram votados favoravelmente, na generalidade — o que se verificou há pouco

Acontece que, para além do bloco de artigos que agora se apresenta para poder ser votado, na especialidade, no Plenário, há mais um artigo autónomo, relativo à questão do referendo O que quer dizer que os 5 minutos que o Sr. Presidente distribuiu a cada grupo parlamentar, em meu entender, destinam-se a apreciar todos os artigos que, na especialidade, estão em discussão neste momento os 29 artigos que resultaram do texto final da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e o artigo 30º, agora proposto pela bancada do CDS-PP

Nesta circunstância, se me permite, Sr Presidente, usará da palavra o primeiro Deputado ou grupo parlamentar que a solicitar, dentro dos 5 minutos concedidos

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, quero apenas esclarecer que, certamente por desconhecimento, o Sr Deputado Jorge Lacão cometeu um erro, porque a proposta de aditamento não foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP mas, sim, por Deputados dos Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PSD

O Sr Presidente — Srs Deputados, peço que me confirmem se o artigo 30º proposto não é uma alteração a um eventual artigo 30º que conste do texto final da Comissão mas, sim, um aditamento

O Sr Manuel dos Santos (PS) — É um aditamento, Sr Presidente.

O Sr Presidente — Se é um aditamento, tem de ser votado no fim, como é evidente

Então, cada grupo parlamentar usará os 5 minutos que foram concedidos da forma que entender Se quiserem discutem tudo ou, então, discutem só o artigo 30º A quem pedir a palavra eu dou-a, mas a votação far-se-á primeiro para os artigos do texto, na especialidade, e depois, em último lugar, para o aditamento, como manda o Regimento

Quem pede a palavra?

Pausa

Sr. Deputado, desculpe mas não sei o seu nome. Faça favor, Sr Deputado

O Sr Pedro Duarte (PSD) — Sou o Deputado Pedro Duarte, Sr Presidente.

O Sr Presidente — Por acaso sabia, mas não estava a recordar-me É o presidente da Juventude Socialista

Risos gerais

Não, desculpe, da Juventude Social Democrata! Sr Deputado, não quis filiá-lo no meu partido É um lapso, que a esta hora da noite é perdoável

Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr Pedro Duarte (PSD) — Sr. Presidente, é perfeitamente perdoável e até comprensível, pois todos temos dúvidas em saber o nome da presidente da Juventude Socialista

Risos

O Sr Presidente — É que no meu tempo, mais do que hoje, vínhamos da esquerda para a direita O senhor ainda é jovem, por isso não me leve a mal

Tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr Pedro Duarte (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Em nome dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, concretamente dos Deputados da Juventude Social Democrata, autores de um projecto de lei que foi, há minutos atrás, reprovado por esta Câmara, gostaria de dizer queencionamos votar contra este texto de substituição que saiu da 1ª Comissão, na noite de ontem

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Fazemo-lo, desde logo, quanto ao processo que conduziu a este texto definitivo — embora não seja esta a razão essencial mas também não desprezável

Todos nos apercebemos, quando, no dia 21 de Junho, aqui discutimos, na generalidade, quatro projectos de lei, que a solução que se encontrou e que se tentaria viabilizar até ao final desta sessão legislativa, com a aprovação de um texto, nesta Assembleia, quando restavam 10 dias ou pouco mais, seria algo particularmente difícil. A própria comunicação social, aliás, apelidou a lei que, eventualmente, seria aprovada de «lei relâmpago» e que todos recordamos disso

Todavia, na altura, considerámos que, com o esforço de todos, se soubéssemos aproveitar todos os 10 ou 15 dias que nos restavam, poderíamos, eventualmente, chegar a uma solução que fosse considerada razoável pela maioria desta Assembleia Infelizmente, verificamos que esses 10 ou 15 dias que passaram não foram manifestamente aproveitados, pois houve uma única reunião da Comissão para discutir na especialidade este assunto, reunião essa realizada atabalhoadamente e à pressa, ontem à noite, a entrar já pela madrugada de hoje

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador. — Portanto, considerámos que este processo foi manifestamente negativo para todos nós e para a própria Assembleia, e conduziu a uma solução atabalhada e escondida, que não privilegiou o debate aberto e participado que todos pretendímos numa matéria tão sensível como esta da toxicodependência.

Mas, se discordamos do processo, há uma matéria ainda mais fundamental, essa sim crucial, para a decisão de votarmos contra este texto que aqui nos é apresentado. Fazemo-lo porque consideramos que a solução encontrada passa por uma despenalização encapotada do consumo de todas as drogas, e por isso totalmente descontrolada, sem o mínimo de regulamentação, sem o mínimo de enquadramento penal, de enquadramento legal, de enquadramento médico, de enquadramento sanitário, etc.

Por isso, não queremos deixar de dizer claramente que lamentamos a solução encontrada, aliás, pela oportunidade perdida de começar a impulsivar um debate da sociedade civil quanto a esta matéria, assim com lamentamos a falta de coerência e a falta de convicção que alguns aqui demonstraram por terem deixado cair as suas propostas de primeira hora, em função de alguma oportunidade política.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Lamentamos também o facto de esta solução, que aqui eventualmente poderemos vir a encontrar e a aprovar, poder inviabilizar soluções que, no futuro, sejam realmente caminhos que consideramos pertinentes, úteis e consequentes no combate à droga, que, no fundo, todos defendemos.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Por isso, não também queremos deixar de alertar toda a Assembleia pelo facto de esta despenalização encapotada e descontrolada poder inviabilizar outros caminhos que, esses sim, consideramos sérios, rigorosos e com consequências positivas nesta batalha de todos.

Por último, quero apenas afirmar que a nossa convicção sai reforçada nas nossas propostas e esperamos, sinceramente, que a nossa sociedade possa discutir, ponderar e, finalmente, decidir, através de um referendo nacional, sobre esta matéria que consideramos de primeira água, o maior problema social da sociedade contemporânea.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados É conhecida a nossa posição nesta matéria e não restarão dúvidas que o CDS-PP votará contra todas estas propostas que visam descriminalizar, que visam despenalizar, que visam, em suma, dar um sentido liberalizador ao consumo de drogas na nossa sociedade, dando, por isso, o sentido mais negativo que, no nosso ponto de vista, se pode dar à sociedade, aos jovens e às famílias.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Por outro lado, Sr Presidente não queríamos deixar de registar que foi para nós, designadamente para mim e para o Sr Deputado Pedro Mota Soares, da maior estranheza a forma como este texto foi ontem «cozi-

nhado» na 1ª Comissão, com a participação dos Deputados da Comissão da Saúde.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) - Exactamente!

O Orador — Uma matéria desta importância, com esta relevância social, que mexe nas vidas de tantos e tantos portugueses, que mereceria meses de atenção, meses de estudos, meses de análise, meses de audição, foi debatida em poucas horas e de madrugada, numa Comissão desta Assembleia. É uma vergonha!

Aplausos do CDS-PP

O Orador: — Se a Assembleia aqui aprovar, com ligeireza, esta matéria, cometerá um erro tremendo e dará um sinal muito negativo à sociedade portuguesa. Dará um sinal de desgraduação e de desvalorização de um determinado comportamento que é negativo e que destrói a vida de milhares e milhares dos nossos jovens.

O Sr Henrique Rocha de Freitas (PSD) — Muito bem!

O Orador — Se a Assembleia o fizer sem ter a cautela mínima e o respeito mínimo pelos portugueses, ou seja, se não aprovar uma norma que leve ao referendo, que permita a discussão, que permita ouvir os técnicos, que permita ouvir os médicos, que permita ouvir as famílias, que permita ouvir aqueles que saíram desse inferno que é a droga, repito, se a Assembleia o fizer sem aprovar o referendo, cometerá um segundo erro ainda maior do que o primeiro. Connosco não contarão nunca para este erro!

Aplausos do CDS-PP e do PSD

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Durão Barroso, que tem mais um minuto que lhe foi concedido pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP

O Sr. Durão Barroso (PSD) — Sr Presidente. Srs Deputados, de acordo com as informações que recebi, o que se passou ontem na 1ª Comissão, reunida para discutir esta matéria, envergonha esta Assembleia.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador. — Na realidade, houve um conluio entre o Partido Socialista e o Partido Comunista para fazer passar, nas costas dos portugueses, uma gravíssima legislação em matéria de toxicodependência.

Aplausos do PSD

Protestos do PS e do PCP

O Sr João Amaral (PCP) — Ontem, amouou por muito menos do que aquilo que está a dizer agora!

O Orador — A verdade, Sr Presidente, é que esta questão diz respeito a 10 milhões de portugueses. É uma questão de consciência e sobre a qual se deve ouvir directamente o povo que nos elegeu.

Vozes do PSD - Muito bem!

O Orador: — É uma questão, como se viu aqui ainda hoje, que divide inclusivamente, pelo menos, alguns dos partidos, onde há pessoas com posições diferentes.

Não pretendo ter a solução definitiva, pois não me julgo senhor absoluto da verdade.

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nesta questão, julgo que se deve dar ao povo a oportunidade para dizer directamente o que pensa, não se permitindo aqui esta decisão, nas costas dos portugueses.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador. — Por isso, lavro aqui o meu protesto em relação à questão de fundo e ao modo como este assunto foi tratado

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — E os outros?

O Orador: — Nunca se viu, nesta Assembleia, uma legislação tão importante ser tratada de forma tão expedita e de modo tão irresponsável.

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do CDS-PP

Protestos do PS e do PCP.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de fazer, nesta Assembleia, um apelo ao Sr. Presidente da República. Se esta lei for aprovada desta forma, o Sr. Presidente da República deve vetá-la politicamente: se não o fizer, não é Presidente de todos os portugueses!

Aplausos do CDS-PP e do PSD

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, quero confessar, humildemente, que o Dr. Durão Barroso e o Dr. Basílio Horta têm toda a razão. Ontem, um conluio de Deputados reuniu-se pela noite fora para negociar uma lei! Acontece só que estavam representadas todas as bancadas; acontece só que se tratou de uma Comissão da Assembleia, em conjunto com uma outra, que foi convidada, reunindo regulamentar e regimentalmente:

O Sr José Magalhães (PS) — E abertas!

O Orador. — ... acontece que eram reuniões abertas, acontece que faziam o seu trabalho. E o seu trabalho foi feito na sequência de um amplo debate nacional,...

Protestos do PSD e do CDS-PP

que chegou a esta Assembleia, que durante os últimos anos constituiu uma convergência tão majoritária que obrigou à responsabilidade de todos os partidos que concorriam a esta Assembleia da República, antes de obterem a confiança dos portugueses, se pronunciarem sobre as propostas que aqui trariam. Em consequência e em respeito por essas propostas e esse mandato, alguns grupos parlamentares tiveram a única coragem que lhes era exigida a de serem coerentes com as suas posições e apresentarem as suas propostas.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — Por isso, o Bloco de Esquerda sugeriu um agendamento protestativo e outros partidos, e bem, apresentaram as suas propostas, a começar porque aqueles, do PSD, que não quiseram perder a oportunidade e apresentaram uma proposta que, infelizmente, foi rejeitada pela maioria da sua própria bancada

Sr. Deputado Durão Barroso, se apresentar uma proposta que tem o mandato da confiança dos eleitores que elegeram cada um de nós é proclamar-nos, por um segundo que seja, como senhores absolutos da verdade, perguntar-lhe-ia: é o senhor absoluto da verdade quando votou, ainda há poucos minutos, uma lei tão importante como a lei eleitoral para o Presidente da República? Ou quando votou, a propósito da questão da segurança social, por ou contra?

Protestos do PSD

Mas faz sentido, porventura, que qualquer questão, muito em particular as questões que dividem e dificultam a direita ou as questões em que a direita se tentou unir desesperadamente, como agora, seja submetida a referendo?

Sr. Deputado Durão Barroso, os Deputados que aqui votaram, em consciência livre, na sequência das suas responsabilidades, assumem-no perante o País e assumem, sobretudo, uma opção sobre a qual os senhores não têm opinião, não sabem e não querem saber!

Aplausos de alguns Deputados do PS

Hoje, é preciso descriminalizar, mas isso não é tudo, é um princípio de um caminho. Mas é o princípio da seriedade, porque aí se muda uma página, faz-se a separação e os senhores perderam esse debate! A separação é a de saber se aceitamos, ou não, que o toxicodependente seja tratado com o respeito, o carinho e o cuidado que qualquer problema de saúde pública exige. Nisso, dividimo-nos, mas, temos opiniões diferentes, mas, nisso, há uma grande maioria nesta Câmara que está disposta a começar um novo caminho com toda a responsabilidade

Esse debate, que se vai abrir, porque outras medidas serão discutidas, como salas de injeção, como redução de riscos, como políticas de prevenção, como políticas de separação de mercados, como políticas de despenalização, esse debate continua. Porém, tem um ponto de partida, que é o da responsabilidade e da dignidade dos homens e mulheres livres que aqui sabem dizer que acabou o tabu e acabou a criminalização da toxicodependência em Portugal.

Aplausos do BE e do PS

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Francisco Louçã, qual direita?! Não há direita nem esquerda nesta matéria!

O Sr Lino de Carvalho (PCP): — Oh!

O Orador — Há homens e mulheres livres, com consciência e com sentido de responsabilidade

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — E não presumo ter a opinião de todos os meus colegas da direita, do centro ou da esquerda. Nesta matéria, decido com a minha consciência

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador — . e não tenho a presunção nem a atitude de arrogância com que os senhores falam nesta matéria, querendo saber mais do que as mães de família, querendo saber mais do que os toxicodependentes, querendo saber mais do que quem vive este problema

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

Protestos do PS

O Orador — Não tenho essa presunção e essa arrogância, Sr Deputado Francisco Louçã; e, porque esta matéria é muito séria, se fala em homens e mulheres livres, se fala em portugueses livres, então, de que é que os senhores têm medo? Dêem a palavra aos portugueses, não fujam a isso! Oiçam os portugueses, oiçam as famílias! Não tenham medo do referendo!

Aplausos do CDS-PP

Porém, os senhores têm medo porque sabem que podem ganhar aqui mas, se perguntarem ao País, perdem, como perderam das outras vezes!

Aplausos do CDS-PP e do PSD

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Sr Deputado Telmo Correia, darei duas respostas simples à sua pergunta tão directa. Daquilo que não têm medo os homens e mulheres livres que vão, nesta Assembleia, votar a descriminalização e discutir uma nova política de combate à toxicodependência, é de dizer ao País que hoje acaba a situação em que os narcotraficantes têm como reféns os toxicodependentes

Aplausos do BE e do PS

Protestos do PSD e do CDS-PP

Em segundo lugar, Sr. Deputado, da capacidade retórica, excelsa, do CDS-PP já tive muitas provas e tivemos agora a última perante a sua dificuldade, que levou a sua

bancada a não apresentar propostas, a não ser as de manter tudo igual, a não fazer qualquer intervenção no debate sobre as drogas, a não ser para insistir que tudo se mantenha igual. Temos agora a prova provada de que o último recurso retórico que tem é o de nos dar a maravilhosa e surpreendente notícia de que já não há esquerda nem direita!

Fique sabendo, Sr Deputado, que talvez não haja direita, mas há esquerda e ela está disposta a tomar responsabilidades!

Aplausos do BE e do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Manifestamente, os Srs Deputados do PSD e do CDS-PP têm mau perder

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Exactamente!

O Orador — E, tendo mau perder, não hesitam em insultar o funcionamento desta Assembleia, chamando conluio ao funcionamento regular de uma comissão parlamentar

Os Srs Deputados do PSD e do PP participaram, tal como nós, na Comissão que reuniu esta noite, com uma diferença é que, enquanto nós procurámos e discutimos abertamente as melhores soluções, os senhores optaram por votar sistematicamente contra tudo. Foi esta a diferença fundamental! Quanto ao mais, participámos em pé de igualdade na reunião da Comissão

Sr Presidente, Srs Deputados O texto apresentado, vindo da reunião da 1ª Comissão, é um texto com o qual nos identificamos e com cuja aprovação, por esta Assembleia, nos congratularemos. É um texto resultante, no essencial, da aproximação entre as propostas aqui apresentadas pelo Governo e pelo Grupo Parlamentar do PCP, em matéria de consumo de drogas

Com a aprovação desta lei, não haverá mais o crime de ser toxicodependente. Para nós, isto é extremamente importante. A partir de agora, a lei passa a tratar o toxicodependente como um doente que é, como alguém que não precisa de ser preso mas de ser ajudado a mudar de caminho

Aplausos do PCP e de Os Verdes

Os jovens nunca mais terão de passar pela prisão pelo simples facto de consumirem drogas

Protestos do CDS-PP

Sr Presidente e Srs Deputados, ao contrário do que os senhores têm insinuado, não se procede a qualquer liberalização do consumo de drogas. Isso é completamente falso! Mas entendemos que esta lei exige que o combate ao tráfico de droga continue a ser feito e seja intensificado sem qualquer hesitação

Sr Presidente, Srs Deputados Subsiste a proibição do consumo de drogas. Não há é lugar a um processo crime, não há lugar a prisão, não há processos criminais, mas há a possibilidade de tratamento e possibilidades acrescidas

de incentivos de encaminhamento para soluções de tratamento.

É essa a grande diferença, é esse o passo muito importante que esta Assembleia vai dar no combate à toxicodependência, é verdadeiramente esse combate que nos anima e é com esse passo importante que nos congratulamos

Aplausos do PCP.

O Sr Presidente — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Jorge Lacão

O Sr Jorge Lacão (PS) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Entendi subir a esta tribuna por considerar que, nos momentos em que as instituições são atacadas sem fundamento e sem dignidade, é preciso assumir a dignidade das instituições e olhar nos olhos aqueles que representamos.

Aplausos do PS, com alguns Deputados de pé

Subi a esta tribuna para poder dizer, como Deputado e como Presidente da 1.^a Comissão, olhos nos olhos, ao Sr Deputado Durão Barroso que a Assembleia da República não praticou qualquer acto de iniquidade, que a Assembleia da República cumpriu integralmente o mandato dos seus Deputados.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador — Gostaria ainda de dizer aos Srs Deputados e ao Sr Deputado Durão Barroso que os Deputados da 1.^a Comissão e da Comissão de Saúde e Toxicodependência exerceram plenamente o seu mandato, tomaram decisões democráticas e nada fizeram nas costas dos portugueses, tudo fizeram na sua frente, e venho aqui testemunhá-lo para que isso se saiba

Aplausos do PS e do BE

Gostaria ainda de dizer que se algo podemos referir relativamente ao acto de aprovação de uma lei de descriminalização do consumo da droga é que isso é motivo do nosso orgulho, porque, ao contrário daqueles que aqui falarão da destruição da vida, o acto que este Parlamento se propõe praticar é uma aposta decisiva na recuperação da vida de muitos, que o merecem

Aplausos do PS.

Sabemos, Srs Deputados, que o drama de muitos toxicodependentes não se resolve nas salas dos tribunais O problema de muitas famílias portuguesas resolver-se-á pelo caminho da recuperação daqueles que, devidamente acompanhados, medicamente assistidos, eticamente apoiados na sua decisão de recuperação, merecem que isso não seja feito na lógica das polícias ou das sentenças mas, sim, na lógica do apoio àqueles que merecem ser reintegrados na sociedade É disso que se trata, Srs Deputados!

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Isso já era feito antes!

O Orador — O acto que aqui vimos praticar, Srs Deputados, é uma clara «separação de águas» entre o que deve ser um combate sem tréguas ao narcotráfico.,

Vozes do PS. — Muito bem!

O Orador: — . a todos os responsáveis por aquilo que verdadeiramente tem contaminado a possibilidade de criar cidadãos de cidadania plena e uma outra realidade, a daqueles que, por muitas vicissitudes, perderam a sua autonomia de vontade e precisam de quem os apoie para recuperarem essa autonomia, transformando-se em cidadãos plenos, dando o seu contributo à vida activa da sociedade em que devem integrar-se

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Desde quando é que esta lei resolve isso?

O Orador — Srs Deputados, aquilo que está aqui em causa é uma concepção autoritária e cega dos que não têm uma concepção de esperança nem acreditam verdadeiramente na dimensão humana das pessoas e apenas vêem uma lógica securitária para marginalizar aqueles a quem não querem dar o seu empenhamento na sua recuperação

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Srs Deputados, todos nós compreendemos isto e por isso é preciso dizer, desta tribuna, que, quando o Parlamento assume responsabilidades legislativas plenas, pratica um acto democrático e, ao fazê-lo, não é preciso pedir desculpa Desculpa devem pedir aqueles que querem bloquear o funcionamento das instituições a partir da sua própria impotência, sem projectos, sem programas e sem alternativas!

Aplausos do PS

Vozes do CDS-PP — Isso é hipocrisia!

O Orador — Srs. Deputados, o que estamos aqui a fazer é o exercício normal no funcionamento das instituições democráticas É por isso, Sr Deputado Durão Barroso, que há alguma coisa entre o senhor e a sintonia com a cultura democrática Mas esse não é um problema do Parlamento português, esse é o seu problema! Vamos votar e vamos fazê-lo conscientes do acto positivo que vamos praticar!

Aplausos do PS, de pé, e do BE

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr Presidente.

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Para interpelar a Mesa, Sr Presidente

O Sr Presidente — Qual é a matéria dos trabalhos que considera estar em causa?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, gosta de solicitar, através de V Ex^a, uma informação ao

Sr Presidente da 1ª Comissão, porque há uma parte da intervenção do Sr Deputado Jorge Lacão, que, ademais, foi um candidato a líder da Frente Esquerda, parte

Protestos do PS

O Sr Presidente — Sr Deputado, se tem de pedir uma informação, peça-a, mas não faça considerações de outra ordem

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Vou pedir, Sr Presidente

Como estivemos muito ocupados nos trabalhos parlamentares, quero perguntar ao Presidente da 1ª Comissão. D. Jorge Lacão, se houve outra reunião sobre esta matéria relativa à droga de que não nos tenhamos apercebido, eventualmente por termos estado noutra comissão, ou se, pelo contrário, os inúmeros projectos e propostas relativos a esta questão foram aprovados só numa reunião, realizada ontem à noite, a qual terá demorado três horas e terminado por volta da 1 da manhã

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Jorge Lacão, para dar a explicação solicitada, mas só quanto à matéria da pergunta que lhe foi formulada

O Sr Jorge Lacão (PS) — Sr Presidente, nos últimos dias, a 1ª Comissão trabalhou intensamente em vários diplomas, que estão agora em votação final global, desde a lei eleitoral do Presidente da República, à lei de financiamento dos partidos políticos, ao regime jurídico do referendo, à lei de organização e investigação criminal,

Vozes do CDS-PP — E esta lei que está em causa?

O Orador — E, naturalmente, também à lei da descriminalização da droga

Estes diplomas foram debatidos em vários momentos, em reuniões realizadas algumas de manhã, outras à tarde e outras à noite

O Presidente da 1ª Comissão, particularmente para trabalhos que envolvem deliberações sobre matéria legislativa, não marca qualquer reunião de comissão que não tenha previamente o acordo de todos os grupos parlamentares

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, peço silêncio, visto que já é difícil discutir mesmo em silêncio

O Sr Pedro Duarte (PSD) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Pedro Duarte (PSD) — Para pedir esclarecimentos ao Sr Deputado Jorge Lacão

O Sr Presidente — Sr Deputado Pedro Duarte, como o Sr Deputado Jorge Lacão já não dispõe de mais tempo, dar-lhe-ei, depois, meio minuto para a resposta

O Sr Deputado Pedro Duarte também não dispõe de muito mais tempo do que esse para formular a pergunta

Risos do PS

Faça favor, Sr Deputado

O Sr Pedro Duarte (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Jorge Lacão, ouvi aqui, hoje, falar muito de homens e mulheres livres. Pensei estar à vontade sobre esse tema, nomeadamente no que diz respeito à liberdade individual

Quero dizer, demonstrando, desde já, a minha estupefação por não conseguir vislumbrar nenhum argumento válido, por parte do BE, do PCP e do PS, que vá para além da legitimidade formal da Assembleia, que contradiga a necessidade de um referendo sobre esta matéria

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — E perdoe que lhe diga, Sr Deputado Jorge Lacão, que fico ainda mais estupefacto quando esse argumento vem da sua boca, porque os argumentos aqui apresentados eram rigorosamente válidos para a regionalização e para o aborto

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — E, nessa altura, o senhor era líder parlamentar do PS

Aplausos do PSD e do CDS-PP

Protestos do PS

O Sr Presidente — Agradeço que termine, Sr Deputado

O Orador — Uma última frase, Sr Presidente, para dizer ao Sr Deputado Jorge Lacão que faço questão de, daqui a um ano, cobrar-lhe esta retórica inflamada, quando virmos os resultados, na prática, desta lei que os senhores vão aprovar

Aplausos do PSD e do CDS-PP

O Sr. Presidente — Sr Deputado Jorge Lacão, dispõe de meio minuto para responder

O Sr Jorge Lacão (PS) — Sr Deputado Pedro Duarte, a representação democrática não exprime uma mera legitimidade formal. A representação democrática exprime o próprio coração do funcionamento da democracia

Vozes do PS — Muito bem!

Vozes do PSD e do CDS-PP — Ah!

O Orador — Sr Deputado Pedro Duarte, o referendo é hoje um instituto de consulta directa admitido na nossa Constituição. Ele é legítimo quando uma maioria democrática, legitimamente, com maioria, vota pelo referendo. Mas as decisões representativas tomadas por qualquer maioria democrática são tão legítimas quanto qualquer referendo

Aplausos do PS.

Vozes do PSD e do CDS-PP — Medo!

O Sr Presidente: — O Sr. Deputado Pedro Mota Soares pede a palavra para uma interpelação. Agradeço que diga qual a matéria da ordem de trabalhos que considera em causa.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — É exactamente a mesma matéria, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Qual matéria, Sr Deputado?

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — É para sabermos quanto tempo é que reuniu a 1^a Comissão com a Comissão..

O Sr. Presidente — Ó Sr Deputado, isso já foi discutido.

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr. Presidente, não foi. .

O Sr. Presidente — Desculpe, não lhe dou a palavra para repetir o que já foi dito

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr Presidente, ..

O Sr. Presidente — Peço desculpa, Sr. Deputado, não lhe dou a palavra para isso!

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr. Presidente,

O Sr Presidente — Sr Deputado, não me obrigue a cortar-lhe o som. Custar-me-ia muito

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr Presidente, pedi esclarecimentos nos termos em que .

O Sr Presidente — Desculpe, mas a pergunta foi feita, tendo sido respondida. Não percamos mais tempo com isso

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço 15 segundos ao Presidente da Comissão ..

O Sr Presidente — Custa-me muito Sr. Deputado, mas não posso deixar de lhe cortar a palavra. Peço desculpa, mas tem de compreender

Srs Deputados, vamos continuar os nossos trabalhos, tentando imprimir-lhes mais alguma celeridade

Creio que estão de acordo em que já votámos, na generalidade, os textos que estiveram na base do texto final da Comissão. Portanto, cabe-nos agora votar, na especificidade, esse texto final

Pergunto aos Srs. Deputados se concordam que se proceda à votação global, na especialidade, de todos os artigos

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr Presidente, há uma proposta de alteração, subscrita por Deputados do PSD e do CDS-PP, que tem de ser votada em separado

O Sr Presidente — Sr. Deputado, é evidente que essa votação será feita, mas, no final, por se tratar de uma proposta de aditamento

O que pergunto é se os restantes artigos do texto final podem ser votados conjuntamente

Pausa

Como não há oposição a que assim se proceda, vamos proceder à votação, na especialidade, do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n^º 31/VIII — Define o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a protecção sanitária e social das pessoas que consomem tais substâncias sem prescrição médica e aos projectos de lei n^ºs 119/VIII — Estabelece o regime de mera ordenação social aplicável ao consumo de drogas (PCP) e 120/VIII — Despenaliza o consumo de drogas (PCP)

Submetido a votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos contra do PSD e do CDS-PP

Srs Deputados, vamos agora proceder à votação da proposta de aditamento, apresentada por vários Srs Deputados do PSD e do CDS-PP, de um artigo 30º ao texto final, que é do seguinte teor «A entrada em vigor da presente lei depende do voto favorável em referendo de âmbito nacional ».

Submetida a votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP

Srs Deputados, vamos proceder à votação final global deste texto final

Submetido a votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos contra do PSD e do CDS-PP

Aplausos do PS, de pé, do PCP, de Os Verdes e do BE.

Protestos do CDS-PP, batendo com os pés no chão

Srs Deputados, vamos agora proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n^º 9/VIII — Alteração às Leis n^ºs 97/88, de 17 de Agosto, e 56/98, de 18 de Agosto, que aprovaram o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais e aos projectos de lei n^ºs 22/VIII — Financiamento da actividade dos partidos políticos e das campanhas eleitorais (PCP), 42/VIII — Alteração do regime de financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais (PSD), 69/VIII — Altera o regime de financiamento dos partidos políticos e coligações e das campanhas eleitorais (CDS-PP) e 71/VIII — Financiamento da actividade dos partidos políticos e das campanhas eleitorais (BE)

Submetido a votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, vamos votar, em votação final global, o texto de substituição, apresentado pela Comissão de Saúde e Toxicodependência, relativo aos projectos de lei n.º 35/VIII — Programa de redução dos gastos com medicamentos (PCP) e 37/VIII — Criação de farmácias públicas e medidas para o desenvolvimento e racionalização do Serviço Nacional de Saúde (BE)

Submetido a votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos contra do PSD e do CDS-PP

A Sr.ª Natália Filipe (PCP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr.ª Deputada?

A Sr.ª Natália Filipe (PCP) — Sr Presidente, é para anunciar que vamos apresentar uma declaração de voto na Mesa relativa ao texto final que acaba de ser votado

O Sr Presidente — Fica registado, Sr.ª Deputada

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP). — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr Presidente, é para o mesmo efeito

O Sr Presidente — Sr Deputado, fica também registado

O Sr Carlos Martins (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra também para anunciar a apresentação de uma declaração de voto

O Sr Presidente — Sr Deputado, fica igualmente registado

Passamos agora à votação final global das propostas de alteração, aprovadas na Comissão de Defesa Nacional, em sede de especialidade, relativas ao Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas [apreciação parlamentar n.º 3/VIII (PCP)]

Submetidas a votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, temos agora dois requerimentos, apresentados por Os Verdes, sendo, aliás, um deles, assinado também por Deputados de todos os partidos, uma vez que era necessário um número regimental de Deputados para poder ter eficácia

O primeiro dos requerimentos, subscrito por Os Verdes, é o seguinte «Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 62.º do Regimento, requeremos a votação na especialidade das propostas de alteração e votação final global do pro-

jecto de lei n.º 218/VIII — Altera a Lei n.º 20/99, de 15 de Abril (Tratamento de resíduos industriais), que corresponde ao agendamento potestativo do Grupo Parlamentar de Os Verdes»

Parece-me que este requerimento não tem grande justificação, na medida em que é consumido pelo resultado da votação do próximo requerimento, subscrito por Deputados de todos os partidos, que é o seguinte «Nos termos regimentais aplicáveis, requeremos a avocação para Plenário das propostas de alteração ao projecto de lei n.º 218/VIII — Altera a Lei n.º 20/99, de 15 de Abril, para efeitos de votação na especialidade e final global»

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, é para dizer que, pela nossa parte, não servirá de precedente o facto de V Ex.º ter considerado que o n.º 7 do artigo 62.º do Regimento não dava direito ao partido que fez o agendamento de exigir a votação na especialidade, neste momento

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Pela minha parte, não quero discutir agora o assunto, aliás, podemos discuti-lo noutra momento, quero apenas dizer que, do nosso ponto de vista, isto não serve de precedente

O Sr Presidente — Sr Deputado, tenho o máximo respeito pelo seu entendimento do Regimento e das coisas, mas não é esse o meu entendimento. O que hei-de fazer?

Entendo que o n.º 7 do artigo 62.º do Regimento confere o direito, a quem procede a um agendamento potestativo e requer a votação na generalidade no próprio dia em que é discutida a iniciativa, de obter a votação na especialidade dentro do prazo de 30 dias

Isso é uma coisa completamente diferente e, por isso, é que disse que está consumido por este, na medida em que, neste caso, vamos votar. Esse direito é indiscutível e não estou a pô-lo em causa mas, como teríamos de votar o segundo requerimento para votar aqui a mesma matéria na especialidade, não fazia sentido estarmos a votar os dois requerimentos, porque este consome aquele.

Tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, peço desculpa por interpelar de novo a Mesa, pois, há pouco, disse que apenas queria deixar registado que, para nós, isso não servirá de precedente e discutiremos o assunto noutra ocasião, não valendo a pena discuti-lo agora, mas quero dizer que o segundo requerimento deu entrada porque V Ex.º o exigiu

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Exactamente!

O Sr Presidente — Sr Deputado, exigi-o por uma razão pela lógica do meu raciocínio, entendo que o artigo 62.º, n.º 7, do Regimento se refere à votação e, embora não diga onde, em princípio, terá de ser em comissão

O Sr Octávio Teixeira (PCP): — Não, não!

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Não!

O Sr Presidente. — Desculpem, Srs Deputados, mas é o normal! Se o diploma baixou à comissão para votação, o normal era que fosse votado em comissão. Para poder ser votado em Plenário, era preciso um requerimento a solicitar que a votação fosse feita em Plenário. Por isso, o pedi! Esta é a absoluta lógica!

Tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, entendo que, provavelmente, podemos voltar a discutir este assunto noutro momento.

O Sr Presidente — Claro! Claro que sim! Quando quiserem!

A Oradora — ... mas, para nós, é claro que o disposto no n.º 7 do artigo 62.º do Regimento, e estamos a falar de direitos dos grupos parlamentares à fixação da ordem do dia, tem a ver com o único momento em que o partido proponente, que solicita o agendamento potestativo, pode requerer a votação na generalidade, que é o próprio dia, e a votação na especialidade e final global, que são os 30 dias subsequentes

Em todo o caso, Sr Presidente, diria, só para concluir, porque não me parece que valha a pena prolongar esta discussão, que também considero lamentável que a Mesa tenha demorado três horas a dizer que, no fundo, entendia que o requerimento deveria ser apresentado noutros termos

O Sr Presidente — Sr.^a Deputada, há pouca compreensão da sua parte para, num dia como o de hoje, formular essa crítica à Mesa

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Gostava de a ver aqui, no nosso lugar, com a confusão que tivemos de gerir, para saber como é cruel e injustificada a sua crítica

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Respeito-a mas não a aceito, de forma nenhuma, no dia de hoje! Não demorámos três horas a fazer isso, demorámos três horas a pôr em ordem a confusão existente, para que pudéssemos votar como votámos

Teremos muitas oportunidades de voltar a esta discussão, mas nunca pus em causa o direito previsto no n.º 7 do artigo 62.º do Regimento. O que disse foi que hoje, aqui, ele não tinha sentido, sem um requerimento de avocação pelo Plenário, porque é evidente que a avocação tinha de ser feita, caso contrário, seria na comissão que a votação se faria, Sr.^a Deputada, porque este direito tanto pode ser exercido em comissão como no Plenário.

Normalmente, o diploma é votado na comissão para onde foi para ser votado; não tendo sido votado lá, é preciso avocá-lo. Daí este segundo requerimento, que consumia o primeiro e era necessário.

Respeito a sua opinião, Sr.^a Deputada, mas peço-lhe que também respeite a minha

Discutiremos este assunto noutra oportunidade. Srs Deputados, vamos, então, votar o requerimento de avocação pelo Plenário, apresentado por Os Verdes e por Deputados de todos os partidos, solicitando a votação na especialidade e final global do projecto de lei n.º 218/VIII — Altera a Lei n.º 20/99, de 15 de Abril (Tratamento de resíduos industriais) (Os Verdes), bem como das respectivas propostas de alteração.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes, do BE e de 4 Deputados do PS e votos contra do PS

Tem a palavra o Sr Deputado José Junqueiro

O Sr. José Junqueiro (PS) — Sr Presidente, relativamente ao debate que agora iremos realizar, solicitamos a V Ex^a uma grelha de tempos de 5 minutos para cada grupo parlamentar

O Sr Presidente — Srs Deputados, espero que já tenham conhecimento das propostas de alteração a este diploma, apresentadas por Os Verdes e pelo PS, as quais, aliás, já constavam do guião de votações que temos vindo a seguir

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro.

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Deputados. Muito brevemente, quero explicar as propostas que estão em cima da Mesa, as quais resultam da convergência de dois projectos de lei que estiveram em discussão, aquando do agendamento potestativo de Os Verdes

Sobre esta matéria e a sua votação em Plenário, ela ocorre porque o Grupo Parlamentar de Os Verdes não teve a possibilidade de a ver votada em comissão, em virtude do abandono dos trabalhos, por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

O Sr Luís Marques Guedes (PSD). — Exactamente!

A Oradora — Esta matéria já foi objecto de muitíssimos debates, nesta Câmara, e é uma matéria que preocupa a opinião pública

Fundamentalmente, o texto apresentado reflecte e reproduz o essencial da discussão havida em 15 de Junho deste ano e todos os pequenos aprofundamentos que foram feitos, em sede de especialidade, na medida em que convergem de dois projectos, visam, desde logo, complementar o projecto inicial com uma componente importante do sistema de resíduos industriais, que são os aterros, relativamente aos quais, como é sabido, há grandes atrasos, o que, naturalmente, para nós, é preocupante, porque tem reflexos negativos no ambiente e na saúde.

As outras questões que são introduzidas e aprofundadas nestas propostas têm incidência na saúde pública e, por isso, estão nelas reflectidas.

Quanto às propostas de alteração que, durante a tarde, o Partido Socialista entendeu apresentar ao Plenário, e contra as quais votaremos, no fundo, reflectem e partem dos mesmos pressupostos que o Partido Socialista já tinha defendido anteriormente, em 15 de Junho, aliás, partem dos mesmos pressupostos que o Governo, concreta-

mente o Sr. Ministro da tutela, tem mantido publicamente, após aprovação, na generalidade, na Assembleia da República, e que têm sido repetidos à exaustão.

Parece-me, pois, que, neste momento, está feita a discussão.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro Ramos.

O Sr. Casimiro Ramos (PS): — Sr Presidente, Srs. Deputados Permitam-me que comece por dar uma informação correctiva sobre a intervenção da Deputada Isabel Castro, quanto ao facto de estarmos aqui, neste momento, a discutir propostas de alteração. É que se não chega aqui, ao Plenário, um texto final, a culpa é exclusivamente da oposição, que não criou condições para que o grupo de trabalho elaborasse um texto final.

O Sr José Junqueiro (PS): — Muito bem!

Vozes do PSD: — É mentira!

O Orador: — Isso sucede quando os partidos políticos não apresentam propostas ou quando faltam às reuniões dos grupos de trabalho. E foi o que sucedeu neste processo! O único partido que apresentou propostas foi o Partido Socialista, na hora e no dia marcados!

O Sr José Junqueiro (PS): — Muito bem!

O Orador: — O Partido Socialista esteve presente em todas as reuniões, desde o primeiro minuto, e o PSD falhou a duas reuniões consecutivas. Aliás, ontem, de manhã, não teve lugar uma das reuniões do grupo de trabalho, por falta do PSD, do Partido Popular e do PCP.

Era bom que os argumentos há pouco aduzidos pelo Deputado Telmo Correia fossem agora interiorizados pelo Partido Popular, quanto à falta de tempo para discutir os trabalhos, com seriedade, em comissão.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador: — Sr Presidente, Srs Deputados O Partido Socialista esteve neste processo, em comissão, sempre disponível para discutir o projecto de lei em análise, bem como as propostas que surgissem da parte dos outros partidos.

Como disse, as únicas propostas que apareceram a tempo e horas foram as do Partido Socialista, mas a oposição rejeitou discuti-las, apreciá-las e até votá-las. E quais eram as nossas propostas? Eram aquelas que foram distribuídas! Ou seja, temos uma proposta de alteração relativa ao artigo 4º da Lei n.º 20/99, com a qual o PP concorda, mas, como fez um acordo com o Partido Ecologista «Os Verdes», acaba por subscrever a proposta deste partido, que não é mais do que pedir à Comissão Científica Independente que faça um relatório que já está feito. O Partido Popular concorda com a nossa proposta, que encaminha para um relatório adicional, proposta que é coerente, já que este relatório pode ser pedido à Comissão. No entanto, fez um acordo para fazer vingar a entrada da sua proposta sobre aterros no projecto de Os Verdes, sendo certo que esta proposta sobre aterros só entrou na Comissão porque existia um

outro artigo que, esse sim, estava relacionado com a co-incineração.

De todo o modo, cumpre dizer que, neste processo, o Partido Popular leva o PSD «a reboque», porque o PSD tem na Comissão um projecto para resíduos industriais banais em aterros, e das duas uma, ou o PSD retira as propostas que tem na Comissão sobre este assunto, ou então votará contra a proposta agora apresentada, porque este aditamento ao projecto de Os Verdes não faz sentido neste texto.

Nós apresentámos também uma proposta de alteração ao artigo 5º, onde se enuncia um conjunto de condicionantes que tornam todo o processo de co-incineração num processo precário. Está previsto nessa proposta que, violada alguma das novas condições que propomos, o processo seja automaticamente suspenso. Parece-nos que estas são propostas sérias e coerentes, que merecem da oposição, pelo menos, o direito a serem ouvidas e discutidas aprofundadamente.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, foi uma pena a oposição, de uma forma antidemocrática, não ter deixado funcionar os mecanismos democráticos desta instituição.

Aplausos do PS

O Sr. Honório Novo (PCP): — O melhor era co-incinerar os Deputados do PS!

O Sr Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró.

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP): — Sr. Presidente, o Partido Popular, nesta altura, queria dizer ao Plenário que este texto que agora vai ser submetido à votação é, em realidade, consequência da junção de dois projectos, um do Partido Ecologista Os Verdes e outro do Partido Popular, que foram aprovados na generalidade e sobre os quais se trabalhou, num esforço de junção e de aperfeiçoamento.

Queria agradecer, em primeiro lugar, a disponibilidade do Partido Ecologista «Os Verdes» para rever algumas das disposições contidas no seu projecto, considerando o Partido Popular que esta versão que hoje irá ser votada é uma nova versão da Lei n.º 20/99, de 15 de Abril, que vai ao encontro das preocupações que exprimimos no debate na generalidade e que é, portanto, uma lei moderada, realista e extremamente útil para a resolução global do problema dos resíduos industriais em Portugal, resolução, que, efectivamente, tarda. É importante que nesta lei esteja desbloqueado o processo de instalação de aterros para resíduos industriais, processo que está na origem do alarme público, justificado pela disposição descontrolada de resíduos por todo o País, com graus diversos de toxicidade e de perigosidade.

Saliento que na lei não se prevê a incineração destes resíduos, mas a sua colocação em aterros. São os conhecidos 99%, se bem que, em termos de exposição aos olhos do público, sejam, praticamente, 100% dos resíduos que as pessoas vêm, porque os resíduos que, de acordo com as próprias intenções do Governo, serão queimados não estão depositados em qualquer lado, ou seja, não estão depositados descontroladamente à porta das fábricas nem em lixeiras selvagens.

É este um passo importante que a Assembleia da República dá para desbloquear a acção do Governo,

nesta matéria, tem evidenciado uma inércia absolutamente incompreensível e perigosa para a saúde pública

Em segundo lugar, o processo de queima de resíduos, como solução aventada pelo Governo e da sua responsabilidade, continua suspenso por uma única razão, que está relacionada com a não existência de um relatório conclusivo sobre a saúde pública e sobre os riscos que advêm da localização de processos de queima de resíduos perigosos junto a zonas habitadas. Não nos referimos a um relatório de acompanhamento, a um relatório de fiscalização ou a um relatório de controlo de um processo decidido pelo Governo, mas, sim, a um relatório que, de forma conclusiva, diga se esses riscos são ou não aceitáveis. Essa é a razão pela qual o processo de queima de resíduos industriais perigosos vai continuar suspenso por decisão da Assembleia da República.

O Partido Popular quer ainda louvar o trabalho conjunto que os partidos efectuaram e que, aliás, colheu um apoio crítico e interveniente, através de sugestões para o seu aperfeiçoamento, dos partidos que não apresentaram propostas na generalidade, mas que contribuíram para o trabalho na especialidade. Refiro-me ao Partido Social Democrata e ao Partido Comunista, que não vêm necessariamente colhidas todas as suas propostas e ideias, mas que colaboraram lealmente neste processo.

Quanto às propostas apresentadas pelo Partido Socialista, começaria por dizer que é evidente que o PS tinha toda a legitimidade para tentar ganhar na secretaria o que tinha perdido no terreno de jogo. Tinha toda a legitimidade para apresentar propostas para que a suspensão da co-incineração não fosse votada hoje, ou para que hoje fosse votada qualquer coisa que não traduzisse a decisão, já majoritariamente tomada por este Plenário, de continuar com a suspensão da co-incineração. Era legítimo, mas não era legítimo que o PS esperasse que passássemos o tempo a trabalhar com base nessa possibilidade e nas propostas que pretendiam atingir esse objectivo.

O Partido Socialista chegou a dizer que precisava de analisar as propostas dos partidos, que precisava de uma semana, que precisava de mais tempo, que precisava de adiar este assunto para a próxima sessão legislativa.

O Sr Casimiro Ramos (PS) — Eu não disse isso!

O Orador — Pois bem, Sr Deputado Casimiro Ramos, penso que a Assembleia vai hoje dar um contributo muito positivo, vai prestigiar-se por intervir na mesma linha da lei aprovada no ano passado e vai contribuir para a solução, já tardia em muitos casos, da gestão dos resíduos industriais perigosos, comportando-se à altura das responsabilidades que lhe cabem neste processo.

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José Eduardo Martins

O Sr. José Eduardo Martins (PSD) — Sr Presidente, com franqueza, não sei se é da idade, mas ainda me consigo espantar com frequência

Espanto-me, desde logo, porque é a primeira vez que estou no último dia de uma sessão legislativa e este es-

pectáculo das votações lembra-me o cácula que deixa tudo para estudar na véspera do exame

O Sr João Amaral (PCP). — Olhe que o Professor Cavaco pôs-nos aqui muitas vezes a trabalhar pela noite dentro!

O Orador. — Espanta-me sobremaneira ver, no renascimento do Deputado Jorge Lacão, a incoerência de nos vir falar da responsabilidade que temos e do facto de não nos demitirmos do exercício do nosso mandato de Deputados, quando, na altura em que Os Verdes quiseram exercer o seu direito potestativo de discutir na Comissão uma sua proposta de alteração, na especialidade, à proposta que tinham apresentado, os Deputados do Partido Socialista — numa atitude que eu, se calhar por ser novo, ainda não tinha visto nesta Casa — levantaram-se e fugiram da Comissão para impedir a votação.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — O PSD faltou a muitas reuniões!

O Orador — Espanta-me, por último, a puerilidade tática com que o Partido Socialista encarou o tratamento desta questão na especialidade.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — V Ex^a, hoje, parece o Paulo Pereira Coelho!

O Orador — É que depois de terem dito, na generalidade, que não concordavam com a oposição quando esta dizia que a Comissão Científica tinha concluído o seu trabalho, afirmando, por isso, que a interpretação jurídica que faziam era a de que podiam, por um acto administrativo da resolução do Conselho de Ministros, fazer o levantamento da suspensão, acabaram por querer fazer a quadratura do círculo (já percebemos que não é, manifestamente, o caminho da coerência que pretendem trilhar), dizendo, nas propostas que apresentaram, exactamente o contrário do que tinham dito a «reboque» do Sr Ministro no debate do Plenário e tentando, com uma tática que ficou óbvia e desmascarada desde o primeiro dia, atrasar, atrasar, atrasar o mais que pudessem, para que a Assembleia não cumprisse a sua obrigação e não tomasse, hoje, uma decisão sobre esta matéria.

O Sr Casimiro Ramos (PS) — O senhor é que faltou às reuniões!

O Orador — O Sr Deputado Casimiro Ramos só tem de estar, portanto, zangado com a falta de senso com que conduziu este processo, porque, se tivesse havido um mínimo de coerência, escusávamos de estar aqui hoje.

O que já não me espanta, com certeza, é que a Assembleia tenha, em coerência com o que todos os grupos parlamentares aqui afirmaram no debate na generalidade, chegado a esta solução que garante aos portugueses que o problema da saúde pública será tratado. Esta solução garante ainda aos portugueses que não nos espantamos com o facto de o Partido Socialista querer agora, como no princípio e sempre — para utilizar a linguagem eclesiástica que agora, pelos vistos, até vos é mais cara do que à

bancada da democracia cristã —, ser conivente com este tipo de situações, isto é, a Cimenteira de Souselas a propor a uma empresa queimar papel e plástico no seu forno

Vozes do PSD — Uma vergonha!

O Orador — É com isto que, desde o primeiro dia, os senhores querem pactuar, mas a isto diremos sempre «não»

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Alegre

Dispõe de 2 minutos, que lhe foram cedidos pelo Partido Ecologista «Os Verdes»

O Sr Manuel Alegre (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados: Para além das razões que são conhecidas e que resultam do compromisso por nós assumido perante o nosso eleitorado, os Deputados socialistas eleitos pelo círculo eleitoral de Coimbra aqui presentes vão votar favoravelmente este texto, porque consideram que ele contém, no seu artigo 5º, um elemento novo, que é a criação de um grupo de trabalho médico, constituído por professores das faculdades de medicina públicas, escolhidos pelo conselho científico, que serão encarregados de estudar o impacto sobre a saúde pública. Esta, para nós, sempre foi uma questão essencial e uma questão que considerámos que não estava devidamente esclarecida. Aliás, a própria Comissão Científica teve a honestidade de o afirmar, quando disse que a decisão era social e não biomédica.

Parece-nos, portanto, que este artigo 5º vem suprir uma lacuna, corrigir um vício e um erro de método e permitirá um aprofundamento do estudo sobre esta questão essencial, que é a da saúde pública.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Joaquim Matias

O Sr Joaquim Matias (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados: Muito rapidamente para referir que nós, de facto, sempre considerámos o problema dos resíduos industriais perigosos e não perigosos do nosso país um grave problema nacional e com esse sentido participámos em todas as reuniões da Comissão e dos grupos de trabalho, sempre com o espírito de tentar um consenso, que seja um consenso nacional, com o objectivo de encontrar um rumo político definido e aceite por todos, para pôr cobro a este problema que continua a existir no País e que se agrava dia após dia.

Contrariamente ao que aqui foi dito, existiram as reuniões, quer da Comissão quer dos grupos de trabalho, necessárias e suficientes e só não foi possível encontrar um consenso mais alargado porque não foi aceite que a discussão passasse para a próxima sessão legislativa. Daí o querermos simplesmente afirmar que, apesar de, neste momento, ainda estarmos sem consenso nesta Assembleia, o País necessita que haja um consenso, e pensamos que muitos passos foram dados nesse sentido e muitas aproximações foram feitas. Foi pena que não se tivesse dado mais um passo, mas não foi por culpa nem

por falta de empenho dos Deputados que trabalharam nesta questão.

Só quero deixar este testemunho, porque o problema não fica resolvido, e só ficará resolvido quando, de facto, for possível haver esse consenso nesta Câmara.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, creio que podemos retomar o ciclo das votações. Infelizmente, não temos guia orientador.

O Sr Casimiro Ramos (PS) — Sr Presidente, peço a palavra para uma intervenção.

O Sr Presidente — Como ainda tem tempo, tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr Casimiro Ramos (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados: O Sr Deputado José Eduardo Martins tem dificuldade em se justificar neste Plenário pela posição que tomou sobre este assunto na Comissão, e procurou trazer aqui um documento do qual não deu conhecimento à Câmara e cujo conteúdo não divulgou — ele lá saberá por quê! —, mas não pode nem tem o direito de associar o Partido Socialista a documentos de qualquer empresa desse país.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — O senhor sabe que qualquer resíduo só pode ser co-incinerado se autorizado pelo Governo, que é uma coisa totalmente diferente daquilo que o senhor procurou trazer aqui.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Em segundo lugar, o Sr Deputado também deve saber que só é co-incinerado um resíduo que não tenha outro destino, como seja a reutilização e a reciclagem.

Mas, Sr Deputado, o que o senhor tem de justificar, não a esta Câmara mas, sim, ao líder do seu partido, é por que razão faltou na sexta-feira às reuniões do grupo de trabalho, por que razão tinha de estar no seu escritório particular a tratar de assuntos de advocacia, por que razão faltou ontem para estar no Oeste a ver o local dos aterros, em vez de estar no trabalho da Comissão? É isso que o senhor tem de explicar!

Aplausos do PS

Protestos do PSD

O Sr Presidente — Srs Deputados, respeitemos as opiniões uns dos outros sem indignação! Não é preciso indignarmo-nos para discordar!

O Sr José Eduardo Martins (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra para uma segunda intervenção.

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr José Eduardo Martins (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados: O Sr Deputado Casimiro Ramos faz, mani-

festamente, neste debate, o papel do último a saber, porque não sabe, com certeza, que muito grande foi a participação do PSD, como referiu o Sr Deputado Manuel Queiró, para o debate que aqui estamos a ter.

De facto, nem sabia que ontem havia reunião da Comissão, mas, de qualquer forma, foi mais importante ter ido ao Oeste ver que, depois de os senhores, numa audição parlamentar nesta Casa, terem defendido, «com unhas e dentes», a decisão errada de construir um aterro num terreno que compraram pelo dobro do preço em que o avaliaram, mesmo assim, 15 dias depois, não serviu rigorosamente para nada, porque já estão a fazer o aterro noutra sítio.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Mas, para que não tenha dúvidas, devo dizer que a autorização do Governo não sossega ninguém pela razão simples de que não há fiscalização na área do ambiente. Não há fiscalização, Sr Deputado Casimiro Ramos!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — A palavra do Governo não tranquiliza ninguém porque os olhos do Governo, pura e simplesmente, não vêem.

Portanto, vou ler-lhe, para que fique conhecedor, o teor integral desta carta que a Cimenteira de Souselas dirigiu a uma empresa, assinada pelo seu Chefe da Secção de Compras: «Pretendemos colaborar na eliminação de desperdícios vários, tais como 1 — correias transportadoras, 2 — artefactos de borracha, 3 — madeiras, 4 — papéis, 5 — lenhas, 6 — plásticos de origens várias».

Os materiais referidos terão de ficar com dimensões de tal forma reduzidas que nos permitam a sua introdução no processo de combustão com os meios de que dispomos».

É que aqui, como noutras matérias, tal como em relação aos resíduos sólidos urbanos, os senhores foram, como sempre, pelo caminho da miopia ambiental e construíram incineradoras para queimar aquilo que podia ser reciclado.

Quando nós chegarmos, será muito diferente.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos ver se nos orientamos nesta «selva» de propostas, sem qualquer espécie de guião. Agora é mesmo sem «rede»!

Penso que estamos de acordo em passar à discussão na especialidade, a começar pela primeira proposta apresentada por Os Verdes.

A primeira alteração proposta por Os Verdes diz respeito ao artigo 4º da Lei n.º 20/99, de 15 de Abril.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Dá-me licença, Sr Presidente?

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, peço desculpa, mas, se bem entendo, o que está em votação é o que vem no guião, primeiro, a votação, na especialidade, das propostas de alteração ao artigo 1º do projecto

de lei n.º 218/VIII e, depois, a votação, na especialidade, das propostas de alterações ao artigo 2º do mesmo projecto de lei.

O Sr Presidente — Se ninguém requerer que se faça a votação artigo a artigo, porque, recentemente, entraram na Mesa mais propostas de alteração apresentadas pelo PS, que já foram distribuídas!

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Peço a palavra, Sr Presidente.

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, as nossas propostas são também de alteração aos artigos 1.º e 2º do projecto de lei, e creio até que ficarão prejudicadas caso sejam aprovadas as propostas de Os Verdes.

O Sr Presidente — Bem, se o PS facilita as coisas nesse sentido, fico muito feliz, como calculam!

Vamos, portanto, votar a proposta de alteração de Os Verdes ao artigo 1º do projecto de lei n.º 218/VIII — Altera a Lei n.º 20/99, de 15 de Abril — Tratamento de resíduos industriais, apresentado por Os Verdes.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, de os Verdes, do BE e de 4 Deputados do PS, votos contra do PS e a abstenção de 1 Deputado do PS

É a seguinte:

Artigo 1º

Os artigos 4.º e 5º da Lei n.º 20/99, de 15 de Abril, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º

1 — ..

2 — Do relatório referido no número anterior deverá constar uma inventariação, tão rigorosa quanto possível, dos melhores tipos de tratamento, para cada tipo de resíduo industrial, na óptica do ambiente e da saúde pública, sendo o prazo para a sua apresentação 31 de Dezembro de 2000.

3 — A inventariação referida no número anterior será actualizada até 31 de Dezembro de cada ano.

4 — (anterior n.º 2)

Artigo 5º

1 — O impacto sobre a saúde pública dos processos de queima de Resíduos Industriais Perigosos (RIP), tendo em conta a sua localização junto de zonas habitadas, será objecto de relatório específico a elaborar pela Comissão Científica Independente (CCI), nos termos do número seguinte.

2 — Para a elaboração do relatório a que se refere o número anterior será constituído na CCI um grupo de trabalho médico, presidido pelo membro da CCI que esta designar, e integrado por um professor de cada uma das faculdades de medicina das universidades públicas, esco-

lhido pelo respectivo Conselho Científico, e por um representante a indicar pela Ordem dos Médicos

3 — O Governo promoverá a constituição do grupo de trabalho médico no prazo máximo de 30 dias a partir da entrada em vigor da presente lei

4 — O relatório deverá pronunciar-se conclusivamente sobre se os riscos enunciados no Capítulo V do parecer relativo ao tratamento de Resíduos Industriais Perigosos apresentado pela Comissão Científica Independente de Controlo e Fiscalização Ambiental da Co-Incineração são aceitáveis na óptica da saúde pública, tendo em conta o estado actual dos conhecimentos e os resultados das vigilâncias epidemiológicas realizadas noutros países em situações similares

5 — O relatório será apresentado ao Governo no prazo de 3 meses após a constituição do grupo de trabalho médico

6 — O Governo dará conhecimento à Assembleia da República do relatório a que se refere o presente artigo antes de adoptar qualquer nova medida legislativa em matéria de co-incineração de RIP, mantendo-se até esse momento a suspensão do Decreto-Lei nº 273/98, de 2 de Setembro

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar à votação da proposta de alteração de Os Verdes ao artigo 2º do projecto de lei nº 218/VIII — Altera a Lei nº 20/99, de 15 de Abril — Tratamento de resíduos industriais, apresentado por Os Verdes

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes, do BE e de 4 Deputados do PS, votos contra do PS e a abstenção de 1 Deputado do PS

É a seguinte

Artigo 2º

São aditados à Lei nº 20/99, de 15 de Abril, os artigos 2º-A, 2º-B, 6º, 7º e 8º, com a seguinte redacção

Artigo 2º-A

Até 30 dias após a publicação da presente lei o Governo deve rever a Secção I do Capítulo II do Decreto-Lei nº 321/99, de 11 de Agosto, no sentido de atribuir ao Ministro responsável pela área do Ambiente a competência para a decisão final nas seguintes matérias

- a) Escolha dos locais de instalação de aterros para Resíduos Industriais Banais, de acordo com o ordenamento do território, a defesa da saúde pública e a protecção do ambiente;
- b) Publicação da listagem dos locais escolhidos para fins de consulta pública;
- c) Concursos para a instalação dos aterros;
- d) Apreciação dos pedidos de autorização

Artigo 2º-B

A autorização e adjudicação de todos os aterros para Resíduos Industriais Banais deverá estar concluída até 31 de Dezembro de 2000

Artigo 6º

1 — Os tipos de tratamento a aplicar aos resíduos industriais perigosos e não perigosos devem ser avaliados de dois em dois anos, de acordo com o que resultar da revisão do Catálogo Europeu de Resíduos (CER), e tendo em conta para cada tipo de resíduo a existência, no país ou no espaço da União Europeia, de tecnologias preferíveis do ponto de vista da saúde pública e do ambiente

2 — As autorizações e licenças administrativas concedidas a qualquer entidade para tratamento de RIP caducam ao fim de dois anos, não podendo ser renovadas sem que a respectiva lei seja revista de acordo com os resultados da avaliação periódica a que se refere o número anterior

3 — O Governo procederá à necessária revisão do Plano Estratégico de Gestão dos Resíduos Industriais (PES-GRI 99), estabelecendo as opções de tratamento para cada tipo de resíduo, até à data da publicação da legislação referida no nº 6 do artigo 5º e após a avaliação periódica a que se refere o nº 1 do presente artigo

Artigo 7º

1 — O Governo promoverá, por um período mínimo de 60 dias, a discussão pública prévia das orientações e das medidas administrativas e legislativas a adoptar com base nos relatórios a que se referem os artigos 4º e 5º da presente lei

2 — As medidas a submeter à discussão pública incluirão obrigatoriamente as escolhas dos locais para as infra-estruturas componentes do sistema de tratamento de Resíduos Industriais Perigosos

Artigo 8º

1 — O inventário dos resíduos industriais produzidos e armazenados, a apresentar pelo Governo, deve incluir obrigatoriamente

- a) A quantificação dos resíduos por distrito e por actividade económica, de acordo com as classificações cruzadas entre a CAE e o CER,
- b) A sua caracterização físico-química,
- c) Tipo de tratamento previsto

2 — O Governo deve publicar a listagem dos locais contaminados com resíduos industriais, bem como as medidas de emergência tomadas para a sua identificação, vedação e descontaminação

3 — O Governo deve prestar contas à Assembleia da República

- a) Das medidas tomadas para a adequada deposição dos resíduos industriais, para a implantação do Plano Nacional de Prevenção dos Resíduos Industriais e para a aplicação da Directiva sobre a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição,
- b) Dos progressos verificados na realização do inventário a que se refere o nº 1 do presente artigo

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar, em votação final global, o projecto de lei nº 218/VIII — Altera

a Lei n.º 20/99, de 15 de Abril — Tratamento de resíduos industriais, apresentado por Os Verdes

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes, do BE e de 4 Deputados do PS, votos contra do PS e a abstenção de 1 Deputado do PS

Srs Deputados, vamos votar o requerimento, apresentado pelo PS, de avocação pelo Plenário da votação na especialidade da proposta de lei n.º 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável às sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs. Deputados, a votação do requerimento, apresentado pelo PSD, de avocação da votação na especialidade da proposta de lei n.º 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável às sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis, está, assim, prejudicada

Penso que o mesmo acontece em relação à votação do requerimento, apresentado pelo PCP, de avocação

O Sr Francisco Louçã (BE). — Não!

O Sr. Presidente. — Não?!

O Sr António Capucho (PSD) — Não está prejudicada, Sr Presidente, pois refere-se à avocação pelo Plenário de matérias diferentes, apesar de terem o mesmo âmbito

O Sr Presidente — O segundo ou o terceiro?

O Sr. Manuel dos Santos (PS). — Os dois!

O Sr Presidente. — Parece-me que o requerimento do PSD está consumido, agora, o requerimento do PCP talvez não esteja.

O PCP apresenta um requerimento de avocação pelo Plenário da votação na especialidade dos artigos 2.º e 3.º da proposta de lei n.º 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável às sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente. — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Octávio Teixeira (PCP). — Sr Presidente, a votação deste requerimento está prejudicada, porque acabámos de aprovar um requerimento, do PS, de avocação pelo Plenário da votação, na especialidade, de toda a proposta de lei. Por conseguinte, a votação de todos os outros requerimentos de avocação relativos ao mesmo diploma está prejudicada

O Sr Presidente — Muito bem, Sr Deputado

Então, vamos votar, na especialidade, a proposta de lei n.º 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável às sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, visto haver, relativamente a este diploma, várias propostas de alteração, solicito que o Sr Presidente conceda 5 minutos a cada grupo parlamentar para a discussão na especialidade

O Sr Presidente — Srs Deputados, assim, nunca mais saímos daqui!. Mas, está bem, os senhores é que mandam.

O Orador — Eu também gostaria muito de sair, Sr Presidente, mas penso que isto é fundamental

O Sr Presidente — É que, a partir de certo momento, é mais importante jantar do que discutir. Mas, enfim

Então, concedo 3 minutos, e não 5, a cada grupo parlamentar para a discussão, na especialidade, da proposta de lei n.º 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável às sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis

Façam o favor de se inscrever, Srs Deputados

Pausa

Tem a palavra o Sr Deputado José Junqueiro

O Sr José Junqueiro (PS) — Sr Presidente e Srs Deputados, esta proposta de lei aqui apresentada foi, da nossa parte, objecto de um conjunto de alterações, que, de alguma forma, vêm dilucidar dúvidas que foram criadas na opinião pública e aqui no Parlamento, relativamente à capacidade da administração local. O que pretendemos, com a introdução destas alterações agora distribuídas, é garantir que aquilo que são atribuições e competências da administração local não sejam subvertidas ou subtraídas pelas atribuições e competências da administração central

Há, assim, portanto, um respeito profundo pela parceria estabelecida nestas sociedades que se vão constituir, uma parceria fomentada pelo próprio Governo, pela administração local e pela administração central, cumprindo aquilo que é um desejo dos autarcas e pondo em prática um programa inovador de requalificação da vida das cidades e de melhoria da sua vida ambiental

Por isso, o Partido Socialista, ouvindo um conjunto de opiniões e mostrando a abertura que lhe é própria em assuntos de tão relevante interesse como este, não perdeu tempo em apresentar como propostas de alteração estas que agora vou referir, a saber quanto às competências para a aprovação dos planos de pormenor e dos planos de urbanização, quanto às competências das próprias sociedades gestoras para elaborar os planos de urbanização, quanto aos licenciamentos municipais relativos a loteamentos urbanos, e, finalmente, naquilo que se refere às declarações de utilidade pública, os casos em que a competência dessa declaração é do domínio da administração central, sujeitando os restantes a aprovação da assembleia municipal respectiva

Estão, assim, dadas, no conjunto, as garantias necessárias à prossecução deste projecto inovador e de relevante

interesse para a requalificação das cidades, garantindo, como é óbvio, e repito, aquilo que, de boa fé, é a parceria desejada entre a administração central e a administração local, feita com total respeito pelas autarquias e grande sentido de responsabilidade e transparência

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Joaquim Matias

O Sr Joaquim Matias (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Antes de mais, começo por dizer que, do nosso ponto de vista, não está em causa a necessidade de um programa de requalificação ambiental para as nossas cidades, nem a validade dos projectos escolhidos

No entanto, para nós, o Polis assumiu-se como um programa centralizador e desnecessário Centralizador, porque vai buscar verbas das operações regionais, do Quadro Comunitário de Apoio, para as aplicar, de forma centralizada, em locais determinados pelo Sr. Ministro Ora, ao fazer esta opção, o Sr. Ministro não tem qualquer justificação, dado que é patente e do conhecimento público que, no aproveitamento das verbas do Quadro Comunitário de Apoio, os municípios têm tido sempre melhor aproveitamento do que o poder central

Foi publicitado nos órgãos de comunicação social que haveria um acordo entre o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda para que não fossem retirados poderes às autarquias Porém, em nosso entender, a proposta de alteração agora apresentada pelo Partido Socialista é apenas uma maquilhagem do projecto inicial E basta referir três aspectos em que, sem justificação, se retiram poderes às autarquias em primeiro lugar, nos planos de gestão territorial Ora, quer os planos de urbanização quer os planos de pormenor são sempre da responsabilidade da administração pública, e não é legítimo dá-los a sociedades gestoras que não têm qualquer legitimidade democrática Em segundo lugar, nas zonas de fronteira, com extrema gravidade, as autarquias para licenciarem obras, o que é da sua competência diária, têm de sujeitar-se a um parecer prévio de sociedades gestoras que não têm qualquer legitimidade Em terceiro lugar, pretende-se introduzir nas assembleias municipais uma regra que a lei das competências proíbe, dado que as assembleias municipais só podem pronunciar-se sobre planos de urbanização que venham da câmara municipal e não de «um qualquer Dr. Mega Ferreira»

Por último, em nosso entender, não é legítimo que se retirem poderes às autarquias locais e se dêem reforços desses poderes, acrescidos de outros, que ultrapassam as leis da República, a sociedades que não têm qualquer legitimidade democrática.

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

O Orador — Para concluir, Sr Presidente, quero dizer o seguinte: se é necessário reforçar os poderes actuais para licenciamento e urbanização, então que isso se faça no quadro do reforço das competências das autarquias

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado José Eduardo Martins.

O Sr José Eduardo Martins (PSD). — Sr Presidente, Srs Deputados Desde o princípio que o PSD, concordando em absoluto com a necessidade de proceder a uma urgente requalificação urbana das nossas cidades, esteve contra a maneira absolutamente despótica como um só homem decidiu como é que se gastavam 160 milhões de contos, neste País, para fazer a requalificação urbana Isto é absolutamente inaudito: um só homem decidiu em que cidades e em que momento se gastam 160 milhões de contos!

Protestos de alguns Deputados do PS

O Sr António Saleiro (PS) — O homem é Ministro!

O Orador — É que aqueles concursos para o que a Parque EXPO 98, S.A., não quiser, que agora nos são prometidos, não são concursos para escolher onde fazer a intervenção, são concursos para escolher quem faz a intervenção, porque o Sr. Ministro já escolheu onde se fazia

Vozes do PS. — É extraordinário!

O Sr António Saleiro (PS) — O homem é Ministro!

O Orador — A segunda ordem de razões que nos leva obviamente a votar contra a proposta de lei, e mesmo contra a proposta de alteração agora apresentada pelo PS, é que a proposta de autorização legislativa que nos foi primeiro entregue nesta Casa consubstanciava já um recuo em relação à Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, pois até a capacidade de aprovação dos planos de pormenor era dada ao Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — agora, porém, essa capacidade já foi atribuída às autarquias Depois, recuaram novamente numa outra proposta que apresentaram E, depois, por exigência do Bloco de Esquerda e por desespero para viabilizar um programa que já tem obra na rua em muitos sítios, decidiram dar este novo «mortal encapado» e apresentar esta última proposta de alteração No entanto, trata-se de uma proposta de alteração — e isso, em nosso entender, é absolutamente ilegítimo, porque nós sabemos que cada passo que se dá na descentralização é um ganho de democracia — perfeitamente inaceitável, pois cria regras injustas sobre prazos para as autarquias locais, que são inaceitáveis, e, sobretudo, continua a deixar competências das autarquias nas mãos das sociedades gestoras, contra, aliás, aquilo que o Bloco de Esquerda exigiu no comunicado que tornou público junto da comunicação social

Por isso, o PSD vai votar contra as vossas propostas de alteração, porque não aceita qualquer recuo no que 25 anos de luta democrática puseram nas mãos das nossas autarquias locais

O PSD, porque participou nesse combate e tem consciência de que o caminho da modernidade não é o caminho do centralismo, não votará a favor da vossa proposta e apresentou uma proposta de alteração, que elimina da proposta de autorização legislativa todas as propostas que retiram competências às autarquias locais

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Srs Deputados: É interessante que o Partido Socialista considere que com esta proposta de autorização legislativa, substancialmente alterada, se tiraram dúvidas Creio que não se tiraram quaisquer dúvidas

Houve um recuo, em toda a linha, da proposta originária do Governo, porque, como aqui já foi dito, e justamente, em relação à Resolução do Conselho de Ministros, a proposta de autorização legislativa já continha um recuo em matéria de aprovação de planos de pormenor nas assembleias municipais No actual articulado todas as competências das autarquias são garantidas, incluindo as relativas às áreas envolventes das zonas de intervenção, e há uma alteração no prazo para a audição pública, que na proposta inicial era de 15 dias e que agora passou para 30. Mas, como se verá, o conjunto de compromissos que foram assumidos pelo Ministro — e, quanto a estes compromissos, concordamos com a crítica de despotismo — depende de um parecer prévio de uma comissão local de acompanhamento da qual farão parte juntas de freguesia, associações, sindicatos, entidades patronais, isto é, todas as forças vivas das cidades onde se efectua a requalificação urbana.

Pensámos que é um processo mais participado e mais democrático e, nessa medida, podemos ter prazos de 30 dias para a audição pública

Sr^{as} e Srs. Deputados, vamos estar vigilantes em relação à execução da legislação subsequente, quer aquela que dará materialidade a esta autorização legislativa, quer aos decretos de fundação das várias sociedades gestoras, e aqui, em particular, velaremos por algumas questões muito concretas, designadamente o poder de veto das câmaras municipais e dos presidentes das sociedades gestoras, as regras para a transparência de concursos e de acompanhamento de projectos e a criação das comissões técnicas com as associações profissionais de arquitectos, de engenheiros do ambiente, de urbanistas e outras que devam ser chamadas à execução e ao acompanhamento destes projectos

Iremos viabilizar esta autorização legislativa neste contexto e naquilo que irá seguir-se e seremos particularmente vigilantes na sua aplicação prática

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs. Deputados. Em nome do CDS-PP, quero afirmar que não acreditamos ser necessária a intervenção do poder central para haver requalificação urbana e valorização ambiental nas nossas cidades Assim como não acreditamos ser necessária a intervenção do poder central para, por exemplo, se construir um metropolitano, quer haja desabamento de terras, ou não. Não é precisa a intervenção do poder central

Não acreditamos que seja necessário que um Sr Ministro se substitua aos concursos públicos para escolher as melhores empresas para levarem a cabo os projectos, para, no fundo, dizer «a melhor empresa é esta», que, por acaso, é uma empresa que precisa de ser viabilizada, porque tem uma gestão deficitária

Não acreditamos que seja necessário entregar as competências próprias do poder local em matéria de planeamento e de gestão urbanísticas a sociedades gestoras

Portanto, não vemos, nas propostas de alteração do Partido Socialista, a alteração deste quadro fundamental, que é de intervenção centralista na utilização dos fundos que o QCA propicia para a valorização ambiental e a requalificação urbana das nossas cidades

Os nossos municípios deveriam poder candidatar-se livremente, com os seus próprios programas, a esses fundos europeus e às verbas disponibilizadas para Portugal para esse efeito sem que tivessem de pagar o preço de aceitar a intervenção ou a parceria, como diz o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para levar a cabo esses programas.

De maneira que não vemos como estas propostas que o Partido Socialista hoje aqui nos traz resolvem este problema fundamental, que é o da intervenção centralista

O Bloco de Esquerda disse que havia aqui um recuo, o recuo das posições do Partido Socialista. De facto, sempre que o Governo se entende com o Bloco de Esquerda há um recuo um recuo na nossa vida democrática Neste caso, o recuo é em direcção ao centralismo,

Protestos do PS

. . . ao maior «golpe centralista» de que há memória desde o 25 de Abril

Neste sentido, vamos votar contra esta proposta de lei e a favor das propostas que contrariam este sentido centralista

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente. — Srs Deputados, visto não haver mais pedidos de palavra, estamos em condições de dar inicio à votação, na especialidade, da proposta de lei nº 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável às sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis

Assim, vamos votar o nº 1 do artigo 1º desta proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e de Os Verdes e a abstenção do BE

É o seguinte

1 — Fica o Governo autorizado a aprovar um regime especial de reordenamento urbano para as zonas de intervenção definidas e a definir no âmbito do Programa Polis, Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 26/2000, de 15 de Maio.

O Sr Presidente — Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta de eliminação da alínea a) do nº 2 do artigo 1º da proposta de lei, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Srs Deputados, vamos votar o nº 2 do artigo 1º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

É o seguinte

2 — Fica o Governo autorizado a prever um regime de benefícios fiscais, sem prejuízo do disposto no artigo 4º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, a vigorar até à conclusão dos projectos aprovados ao abrigo do Programa Polis, a favor das sociedades gestoras dos respectivos projectos, com vista à execução dos mesmos, concedendo-lhes

- a) Isenção de Contribuição Autárquica,
- b) Isenção do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações,
- c) Isenção do Imposto de Selo,
- d) Isenção de Emolumentos Notariais e de Registo

O Sr Presidente. — Srs Deputados, vamos agora votar a proposta de alteração à alínea a) do artigo 2º da proposta de lei, apresentada pelo PCP

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Era a seguinte

- a) À possibilidade de agir como entidade expropriante dos imóveis necessários à prossecução dos seus objectivos sociais.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar à votação da alínea a) do artigo 2º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e de Os Verdes e a abstenção do BE

É a seguinte

- a) Declarar o relevante interesse público nacional da realização das intervenções aprovadas ao abrigo do Programa Polis e dos projectos de reordenamento urbano dali resultantes,

O Sr Presidente — Srs Deputados, em relação à alínea b) do artigo 2º da proposta de lei, há uma proposta de alteração apresentada pelo PSD, que vamos votar

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Era a seguinte

- b) Sujeitar a aprovação autárquica e ratificação governamental, nos termos de lei, os planos de pormenor para cada uma das Zonas de Intervenção definidas e a definir ao abrigo do Programa Polis, precedidas do parecer prévio de uma comissão técnica de acompanhamento, constituída por representantes dos Ministros do Ambiente e do Ordenamento do território, que preside, do Ministro das Finanças, do Ministro do Equipamento Social e do Ministro da Cultura, bem como das câmaras municipais de cada uma das zonas, sendo o período de discussão anunciado com a antecedência mínima de 15 dias e não podendo ser inferior a 60 dias

cial e do Ministro da Cultura e por igual número de representantes das câmaras municipais e assembleias municipais, devendo a representação destas obedecer à composição política de cada uma das zonas, sendo o período de discussão anunciado com a antecedência mínima de 15 dias e não podendo ser inferior a 60 dias

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação da proposta de alteração à alínea b) do artigo 2º da proposta de lei, apresentada pelo PS

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

É a seguinte

- b) Sujeitar a aprovação pela assembleia municipal, no prazo de 30 dias após a conclusão da discussão pública, e, nos casos em que a lei o determine, a ratificação governamental, no prazo de 30 dias após a respectiva aprovação pela assembleia municipal, os planos de pormenor e os planos de urbanização para cada uma das Zonas de Intervenção definidas e a definir ao abrigo do Programa Polis, precedidas do parecer prévio de uma comissão técnica de acompanhamento, constituída por representantes dos Ministros do Ambiente e do Ordenamento do Território, que preside, do Ministro das Finanças, do Ministro do Equipamento Social e do Ministro da Cultura, bem como das câmaras municipais de cada uma das zonas, sendo o período de discussão anunciado com a antecedência mínima de 15 dias e não podendo ser inferior a 30 dias

O Sr Presidente — Srs Deputados, passamos à votação da proposta de alteração à alínea b) do artigo 2º da proposta de lei, apresentada pelo PCP

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Era a seguinte

- b) À possibilidade de utilizar e administrar bens de domínio público do Estado que interesse afectar ao exercício das suas actividades.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos agora votar a alínea b) do nº 2 da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

É a seguinte

- b) Sujeitar a aprovação autárquica e ratificação governamental, nos termos da lei, os planos de pormenor para cada uma das Zonas de Intervenção definidas e a definir ao abrigo do Programa Polis, precedidas do parecer prévio de uma comissão

técnica de acompanhamento, constituída por representantes dos Ministros do Ambiente e do Ordenamento do Território, que preside, do Ministro das Finanças, do Ministro do Equipamento Social e do Ministro da Cultura, bem como das câmaras municipais de cada uma das zonas, sendo o período de discussão anunciado com a antecedência mínima de cinco dias e não podendo ser inferior a 15 dias.

O Sr. Presidente — Passamos à votação da proposta de eliminação da alínea c) do artigo 2º da proposta de lei, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

Srs Deputados, vamos proceder à votação da proposta de alteração à alínea c) do artigo 2º da proposta de lei, apresentada pelo PS

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

É a seguinte:

c) Cometer às sociedades gestoras responsáveis pela execução dos projectos a competência para elaborar os planos de urbanização, onde se verifique necessário, e os planos de pormenor para as respectivas Zonas de Intervenção.

O Sr. Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário da Mesa chama-me a atenção para o facto de há momentos termos votado a proposta de alteração à alínea b) do artigo 2º da proposta de lei, apresentada pelo PS, e, depois, termos votado, e foi aprovado, a alínea b) do artigo 2º da proposta de lei. Há, portanto, uma repetição da mesma votação, mas não é grave, pois a segunda votação encontra-se prejudicada. De qualquer modo, confirma a primeira, pelo que nem sequer há prejuízo.

Vamos votar a proposta de alteração à alínea c) do artigo 2º da proposta de lei, apresentada pelo PCP

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Era a seguinte

c) À atribuição de poderes excepcionais no âmbito do ordenamento do território e do urbanismo,

O Sr. Presidente — A alínea c) do artigo 2º da proposta de lei está prejudicada pela aprovação da proposta de alteração apresentada pelo PS

Passamos, agora, à votação da proposta de eliminação da alínea d) do artigo 2º da proposta de lei, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

Srs Deputados, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS, à alínea d) do artigo 2º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

É a seguinte:

c) Estabelecer um prazo máximo de trinta dias, cuja contagem não pode ser interrompida por períodos de tempo que totalizem mais do que dez dias, para licenciamentos municipais relativos a loteamentos urbanos, a obras de urbanização e a obras particulares, necessários à realização das intervenções aprovadas e a aprovar para cada Zona, no âmbito do Programa Polis, cuja promoção ou instalação seja, directa ou indirectamente, da responsabilidades das sociedades dentro das respectivas Zonas de Intervenção;

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação da proposta de alteração, apresentada pelo PCP, à alínea d) do artigo 2º da proposta de lei

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

Era a seguinte:

c) À definição de um regime articulado de licenciamento de obras, infra-estruturas e edificação

O Sr. Presidente — A votação da alínea d) do artigo 2º da proposta de lei está prejudicada pela aprovação da proposta de alteração apresentada pelo PS

Passamos, então, à votação da proposta de eliminação da alínea e) do artigo 2º da proposta de lei, apresentada pelo PSD

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Vamos votar a alínea e) do artigo 2º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

É a seguinte:

e) Atribuir às sociedades responsáveis pela execução das intervenções aprovadas e a aprovar, para cada Zona, no âmbito do Programa Polis, e apenas nos casos em que tal seja necessário e se justifique, os poderes atribuídos às administrações dos portos das cidades onde se situem as intervenções, relativamente aos imóveis localizados nas Zonas de Intervenção que coincidam com as zonas de jurisdição daquelas Administrações, assim como a competência para emitir parecer prévio, a submeter a deci-

são ministerial, quanto à realização de quaisquer obras nas zonas de protecção definidas no diploma que delimita as Zonas de Intervenção, enquanto não entram em vigor, para as referidas zonas, plano de urbanização ou plano de pormenor, elaborados nos termos do regime a definir no âmbito da presente autorização legislativa,

O Sr Presidente — Vamos proceder à votação da proposta de eliminação da alínea f) do artigo 2º da proposta de lei, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Srs Deputados, vamos votar a alínea f) do artigo 2º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

É a seguinte

f) Estabelecer regras específicas para tornar céleres e eficaz o processo das expropriações necessárias à realização das intervenções aprovadas e a aprovar no âmbito do Programa Polis, bem como regras específicas relativas ao reordenamento urbano daí resultante e à reinstalação e funcionamento de actividades localizadas nas Zonas de Intervenção respectivas, designadamente no que respeita à posse administrativa dos bens a expropriar cuja declaração de utilidade pública tenha carácter de urgência e à constituição da comissão arbitral por forma a garantir o respeito pelo calendário previsto para as intervenções,

O Sr Presidente — Passamos à votação da proposta de eliminação da alínea g) do artigo 2º da proposta de lei, apresentada pelo PSD

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Srs Deputados, vamos proceder à votação da proposta de alteração à alínea g) do artigo 2º da proposta de lei, apresentada pelo PS

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

É a seguinte

g) Declarar a utilidade pública das expropriações dos terrenos, imóveis e direitos a eles relativos, localizados nas Zonas de Intervenção aprovadas, nos casos em que a competência dessa declaração é do domínio da administração central, e sujeitar os restantes a aprovação da assembleia municipal

respectiva, e necessários quer à realização das intervenções aprovadas, quer às intervenções a aprovar ao abrigo de novos projectos no âmbito do Programa Polis, quer à reinstalação e funcionamento das actividades actualmente localizadas nas Zonas de Intervenção, assim como o direito de constituir as servidões necessárias a esses mesmos fins,

O Sr Presidente — Srs Deputados, com a aprovação da proposta de alteração apresentada pelo PS, a votação da alínea g) do artigo 2º da proposta de lei fica prejudicada. Assim, passamos à votação da proposta de alteração, apresentada pelo PSD, à alínea h) do artigo 2º da proposta de lei

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do PCP, votos a favor do PSD, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Era a seguinte

h) passa a c)

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar a alínea h) do artigo 2º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

É a seguinte

h) Instituir um dever de cooperação, segundo o princípio da reciprocidade, entre todas as entidades, públicas e privadas, cuja área de actuação esteja directamente relacionada com a preparação e a realização das intervenções a realizar ao abrigo do Programa Polis

O Sr Presidente — Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta de alteração, apresentada pelo PCP, ao artigo 3º da proposta de lei

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Era a seguinte

Artigo 3º

Caducidade dos poderes excepcionais

Os poderes excepcionais a atribuir aos municípios responsáveis pela execução das intervenções definidas e a definir ao abrigo do Programa Polis, aos quais se refere o número anterior, cessarão com a conclusão das respectivas intervenções

O Sr Presidente: — Srs Deputados, vamos votar o artigo 3º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

É o seguinte.

Artigo 3º

Caducidade dos poderes excepcionais

Os poderes excepcionais a atribuir às sociedades responsáveis pela execução das intervenções definidas e a definir ao abrigo do Programa Polis, aos quais se refere o artigo anterior cessarão com a conclusão das respectivas intervenções.

O Sr. Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação do artigo 4º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

É o seguinte

Artigo 4º

Duração

A presente autorização legislativa tem a duração de 60 dias.

O Sr Presidente — Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação final global da proposta de lei n° 30/VIII, com as alterações entretanto aprovadas.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Srs. Deputados, para terminar, vamos passar à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, relativo às alterações propostas ao Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, que define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA III e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento n.º 1260/99 (CE), do Conselho, de 21 de Julho [apreciações parlamentares n.ºs 17/VIII (PCP) e 18/VIII (PSD)]

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Aplausos do PS

Srs Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Desejo a todos umas boas férias, que bem as merecem, quanto mais não seja pelo trabalho árduo que tiveram hoje. Está encerrada a sessão.

Eram 22 horas e 50 minutos

Declarações de voto enviadas à Mesa, para publicação, relativas:

À votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, relativo à proposta de lei n.º 22/VIII e ao projecto de lei n.º 207/VIII

Os Deputados Jamila Madeira, Carlos Alberto, Jovita Ladeira, Filipe Vital e Carlos Matos, eleitos na lista do

Partido Socialista pelo círculo eleitoral de Faro, vêm, nos termos do estatuído pelos n.os 1 e 3 do artigo 95.º do Regimento da Assembleia da República, apresentar a presente declaração de voto relativa à proposta de lei n.º 22/VIII — Aprova a organização e ordenamento do ensino superior, o que fazem nos seguintes termos e com os seguintes fundamentos

A presente proposta de lei prevê a eventual separação dos ensinos superiores universitário e politécnico (vide artigo 28.º da referida proposta de lei)

Ora, no caso da Universidade do Algarve, onde coexistem estes dois tipos de ensino, esta separação teria consequências gravosas já que, neste caso particular, esta coexistência tem-se revelado muito positiva

Os Deputados do Algarve não podem concordar com esta hipotética desagregação da Universidade do Algarve pois, se assim fosse, era o futuro daquela Instituição que estaria a ser hipotecado

Assim, além da Universidade do Algarve vir assumindo posições que garantem ao ensino superior politécnico e ao ensino superior universitário um elevado grau de autonomia, designadamente com a criação de um senado próprio para o instituto politécnico, distinto do senado representante do ensino superior universitário, e como refere a própria motivação desta proposta de lei

«A rede pública como instrumento de organização do ensino superior público, que dota o Estado de um instrumento para a decisão, atento ao facto de uma instituição de ensino superior ser sempre um equipamento de hierarquia elevada, cuja instalação deve atender à justiça espacial e a uma disponibilidade de recursos que não conduza a situações marginais ou irrelevantes»;

«Põe em relevo a centralidade do estabelecimento, seja ou não composto por uma pluralidade de unidades orgânicas, como comunidade de saberes e de competências empenhada em tarefas no âmbito da educação e do conhecimento».

«Do que se trata é de assegurar que cada estabelecimento é, em si mesmo, uma iniciativa coerente, na medida em que estabelece uma relação forte entre o conjunto de elementos que lhe são inerentes (docentes, alunos, infra-estruturas e equipamentos) e com um território»

Os Deputados subscritores desta declaração de voto destacam a singularidade e especificidade da Universidade do Algarve, que tem desenvolvido um trabalho notável de particular êxito e grande relevância social e que, como um corpo uno e homogéneo, tem sabido corresponder com elevados padrões de qualidade, contribuindo para dar resposta às exigências de desenvolvimento do Algarve em relação à necessidade de quadros com formação superior. A estes factos não é certamente alheia a sua definição organizativa e funcional.

Confiantes que qualquer passo dado pelo Governo no âmbito desta proposta de lei acautelará e cuidará as especificidades próprias da Universidade do Algarve, correspondendo assim aos propósitos desta iniciativa legislativa, nomeadamente de «(.) estabelecer os princípios básicos da organização e ordenamento do sistema de ensino superior»

Os Deputados do Partido Socialista eleitos pelo círculo eleitoral de Faro justificam o seu voto favorável na proposta de lei n.º 22/VIII, pois entendem que, nomeadamente no n.º 2 do artigo 28.º, continua a ser permitida a coexistência, no mesmo estabelecimento, do ensino superior politécnico e do ensino superior universitário

Os subscriptores não podem deixar de destacar que também foi este o entendimento dos Deputados do Partido Socialista na discussão em sede de especialidade desta proposta de lei e que levou a que o PS tenha apresentado e aprovado uma proposta de alteração ao artigo inicialmente proposto pelo Governo, salvaguardando desta forma a especificidade vivida na Universidade do Algarve

À votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, relativo à proposta de lei nº 2/VIII e aos projectos de lei n^{os} 7, 10, 24 e 116/VIII

Lamentamos que, depois de um trabalho profundo realizado ao longo de dois anos pela Comissão do Livro Branco da Segurança Social, o debate político, que hoje termina com a votação da nova lei de bases, tenha perdido a objectividade e o pragmatismo que as várias gerações de portugueses merecem

A nova Lei de Bases da Segurança Social contém muitos aspectos positivos, mas estamos certos que as realidades actuariais e demográficas irão impor-se por si próprias perante a timidez de algumas das soluções agora encontradas, nomeadamente em matéria da fixação dos tectos contributivos e de capitalização das contribuições individuais

Melhor seria prevenir atempadamente do que remediar atabalhoadamente, o que tem sido infelizmente uma característica da nossa segurança social ao longo das décadas

Há, no entanto, uma questão da nova lei que condiciona decisivamente o nosso sentido de voto. A solução contida nos n^{os} 3 e 4 do artigo 61º não pode merecer o nosso acordo. Duvidamos mesmo da sua constitucionalidade

A segurança social de todos os portugueses nas suas componentes de solidariedade para com os mais frágeis e menos representados não pode estar na dependência de um parecer favorável de uma Comissão composta pelos representantes das confederações sindicais e patronais, que impedirá ou limitará a própria Assembleia da República que representa todos os portugueses de tomar as decisões que lhe são próprias

É que, pela sua composição, esta Comissão está mais vocacionada para defender os interesses mais imediatos da população activa, com prejuízo da população inactiva que directamente depende da segurança social

Em consequência abstemo-nos

Os Deputados do PS, Cláudio Monteiro — Maria do Rosário Carneiro — Teresa Venda

Os Deputados do PSD abaixo assinados, eleitos pelo círculo eleitoral da Madeira, não podem aceitar uma nova Lei de Bases da Segurança Social que, pela primeira vez, após a Constituição de 1976 não prevê que as Regiões Autónomas tenham regulamentação própria nesta matéria de organização e funcionamento e da regionalização dos serviços de segurança social.

Existe na Lei actual (Lei n.º 28/84, de 14 de Agosto) uma norma com tal sentido (artigo 84º)

E esta questão é fundamental para respeitar a Constituição. O PS e o PCP ao inviabilizarem a existência de tal norma demonstraram, mais uma vez, o que pensam e sempre pensaram em relação à autonomia e às especificidades regionais em matéria de segurança social. O PS e o PCP foram iguais a si próprios: isto é, foram centralistas e anti-autonomistas

Os portugueses da Madeira ficam, assim, a saber que o PS e o PCP inviabilizaram a possibilidade de se manter na Lei de Bases da Segurança Social um princípio fundamental para a Região Autónoma da Madeira

Por isso o nosso voto só podia ser contra esta lei

Os Deputados do PSD, Guilherme Silva — Correia de Jesus — Hugo Velosa

Lamento que não tenha sido possível o acordo parlamentar entre a proposta de lei do Governo e o projecto de lei do PSD, porque ambos eram portadores de uma ideia equilibrada de abertura e de modernização do sistema de segurança social

É incompreensível que haja entendimento na generalidade do texto que aprova as bases gerais do sistema de solidariedade e de segurança social e que por uma questão pontual, onde era suposto haver concordância entre PS e PSD, seja inviabilizado um acordo de regime numa área que o justificava plenamente

Ao contrário de outros, que com um discurso populista e demagógico invocam os pobres e os trabalhadores para encapotadamente melhor servirem interesses opostos aos que dizem defender, o projecto do PSD não visava pôr em causa o sistema de segurança social público. De resto, à imagem do que também sucedia com a proposta do Governo

O interesse do País e dos trabalhadores recomendava um esforço de convergência que aproximassem as posições do PS e PSD na defesa de um sistema de segurança social público, onde o Estado não se desresponsabilizasse da sua função social e aceitasse a introdução do regime de capitalização público e privado, na base de princípios claros

Garantia da sustentabilidade financeira do sistema de segurança social público.

As parcelas das contribuições a transferir para o regime de capitalização seriam limitadas e definidas anualmente em sede da Lei do Orçamento do Estado, de modo a salvaguardar aquela estabilidade financeira.

Ao trabalhador era sempre reservado o direito de optar por transferir, ou não, os montantes permitidos na Lei e para o regime que preferisse

O Governo apenas aceitou o regime de capitalização pública e recusou a concorrência controlada da privada, em montantes que, insiste-se, em circunstância alguma poderiam pôr em causa a regular estabilidade financeira da segurança social pública, revelando com isso uma desconfiança incompreensível face aos trabalhadores e ao próprio Parlamento

É neste sentido que, embora reconhecendo avanços significativos neste diploma, como seja a consagração dos 40 contos de reforma mínima até ao ano 2003, e também por disciplina partidária votei contra

O Deputado do PSD, Arménio Santos

O PCP, ao viabilizar, em votação final global, a lei de bases gerais do sistema de solidariedade e segurança social, sublinha que o texto final da lei, assumindo algumas das propostas mais importantes do PCP, representa um resultado globalmente positivo para os interesses do sistema público de segurança social e os seus principais destinatários, os trabalhadores e os pensionistas e reformados.

Neste contexto, importa relembrar o essencial do percurso deste processo. No seu início a tese era a da alegada falência do sistema público de segurança social. O CDS-PP, o PSD e, em certa medida, alguns sectores do próprio PS e do Governo, expressando muitos dos interesses dos mercados financeiros, partiam dessa tese para justificar a necessidade de serem fixados tectos contributivos (o «plafonamento») e, assim, desenvolver-se o caminho para a transferência das parcelas mais rentáveis do sistema para os fundos de pensões e as seguradoras privadas e a sua aplicação nos negócios bolsistas.

A reacção e luta dos trabalhadores, do movimento sindical e dos sectores mais lúcidos da sociedade portuguesa, e as análises entretanto publicadas no Livro Branco desmontaram e fizeram recuar aquelas teses. O PCP, por sua vez, desde sempre, contribuiu para esse debate e para a formação de uma opinião que desmontasse as teses privatizadoras que levariam à descapitalização do sistema público e que garantissem a sustentabilidade de uma segurança social pública, de cariz universalista, solidária, onde o Estado não se demita das suas responsabilidades. Um sistema a pensar nos que toda a sua vida trabalharam e produziram riqueza e não a pensar nas bolsas de valores e nos mercados financeiros.

Afirmamos agora que o texto final da lei não corresponde inteiramente às posições do PCP correspondentes, no essencial, aos objectivos por que o PCP sempre se tem batido. Não fechando totalmente a porta à eventual fixação de tectos contributivos (na linha do que já estava consagrado na Lei n.º 28/84, de 14 de Agosto, mas nunca aplicado), com o que o PCP discorda e para o qual apresentámos propostas de eliminação, a solução adoptada, na sequência igualmente de propostas do PCP, institui um sistema de garantias e condições que contribuem para travar os propósitos privatizadores. Assim, quaisquer soluções futuras de fixação de tectos contributivos terão de ser acompanhadas de relatório demonstrativo de que tal contribui para «o reforço da sustentabilidade financeira do sistema público» e serem submetidas a parecer favorável da Comissão Executiva do Conselho Nacional de Solidariedade e Segurança Social, de composição tripartida (confederações sindicais, organizações empresariais e Estado). Só assim, o processo legislativo poderá prosseguir.

Por proposta do PCP impede-se igualmente a consagração na lei da selectividade no subsistema previdencial, isto é, que os «recursos económicos dos agregados familiares» fossem considerados como elemento para a determinação dos montantes das prestações pecuniárias, designadamente para o cálculo das pensões de reforma, o que, face ao nosso sistema fiscal, prejudicaria essencialmente os trabalhadores por conta de outrem, a única categoria profissional que tem os seus rendimentos controlados em sede de IRS e, por outro lado, abriria a porta para que tendo alguém, durante a sua vida, descontado sobre um determinado montante de salários se visse, depois, amputado de

parte das prestações a que teria correspondentemente direito.

Garantiu-se também o aumento sustentado das pensões de reforma de invalidez e velhice mais degradadas, designadamente para os que têm menos de 15 anos de carreira contributiva e a convergência da pensão mínima para o valor líquido do salário mínimo nacional para uma carreira contributiva completa.

O reconhecimento na lei da dívida do Estado à segurança social devido ao «subfinanciamento da Lei n.º 28/84», o reforço do financiamento do sistema ou a possibilidade de, no futuro, ser possível a criação de um regime complementar no sistema público (a par da continuação de regimes complementares privados, de subscrição voluntária e do reconhecimento do papel das instituições particulares) são, entre outros, aspectos positivos conseguidos no texto final da lei, em resultado igualmente de propostas do PCP.

Neste quadro, o texto final da lei, embora não consagrando todas as soluções propostas pelo PCP, designadamente um aumento mais significativo das pensões de reforma, é um texto equilibrado que, não fechando portas para o desenvolvimento de mecanismos diversificados de protecção social, assume que o núcleo central e determinante de uma política de protecção e solidariedade social é o sistema público de segurança social e a sua sustentabilidade financeira. Com isso asseguram-se os direitos dos trabalhadores e a garantia das pensões de reforma dos mais idosos, o que seguramente não aconteceria se tivessem prevalecido as teses da direita e os interesses dos fundos de pensões e das seguradoras.

O que se exige agora é que, em sede própria, se concretizem rapidamente aumentos mais significativos das pensões de reforma mais degradadas, tanto no que se refere às pensões de invalidez e velhice do subsistema previdencial como da pensão do subsistema de solidariedade e de outras prestações sociais.

Os Deputados do PCP, *Lino de Carvalho — Vicente Merendas — Fátima Amaral*

A bancada do Bloco de Esquerda absteve-se na votação da lei de bases da segurança social. Com esse acto, ajuda a viabilizar a iniciativa, ciente de que o ordenamento jurídico encontrado está longe de uma verdadeira reforma da segurança social.

Uma tal reforma deve garantir a sustentabilidade financeira do sistema público, a elevação rápida dos valores das suas prestações sociais, a diminuição flexível da idade da reforma, a existência de um equivalente mínimo vital equiparado ao salário mínimo, a afectação de receitas fiscais significativas, provenientes de taxas sobre as grandes fortunas e a especulação bolsista.

Porém, a lei de bases votada fecha virtualmente as portas aos apetites mais imediatos de seguradoras privadas pelos descontos dos trabalhadores, mantendo o sistema público de repartição e de solidariedade intergeracional.

No actual quadro político, é motivo que basta para uma abstenção.

Os Deputados do BE, *Luis Fazenda — Francisco Louçã*.

À votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n° 26/VIII

O signatário, bem como o Grupo Parlamentar do PSD, abstiveram-se na votação final global da proposta de lei da organização de investigação criminal, porquanto, concordam, de uma forma geral, com a lei em causa, designadamente no que toca à clarificação, no âmbito da investigação criminal, das competências das polícias, do Ministério Público e dos juízes

Porém, não se vê que quanto à GNR se tenha acautelado um regime, ou período transitório, que assegure o reforço dos seus quadros em meios humanos e formação, para uma resposta adequada às novas competências relativamente à investigação criminal

Há assim, o risco das forças de segurança virem a afetar ainda mais efectivos em funções burocráticas e administrativas que a investigação criminal envolve, com prejuízo das tarefas de segurança e de prevenção

Discorda-se, igualmente, dos moldes em que se prevê a participação do Presidente do Conselho Superior da Magistratura e do Procurador-Geral da República no Conselho Coordenador previsto no artigo 7º, que é um órgão administrativo, assegurando-se tal solução atentatória do princípio da separação de poderes e independência do poder judicial, tanto mais que é presidido pelo Ministro da Justiça e pelo Ministro da Administração Interna

O Deputado do PSD, *Guilherme Silva*.

Durante o debate na generalidade o PCP enunciou os pontos da proposta de lei relativamente aos quais estava em total discordância

Na votação na generalidade o PCP absteve-se porque admitiu que o Governo e o Partido Socialista fossem sensíveis às críticas, dado que o próprio Partido Socialista, nas mesmas matérias, tecera críticas idênticas a diplomas apresentados pelo anterior Ministro da Justiça Dr Laborinho Lúcio

Durante o debate na especialidade o PCP apresentou diversas propostas de substituição, e só uma delas deu origem a uma alteração na proposta de lei. O que é manifestamente insuficiente

Com efeito, a proposta de lei altera o paradigma processual penal constante do Código do Processo Penal

Consagrando a autonomia dos órgãos de polícia criminal, pela forma como o faz, o legislador invade a autonomia do Ministério Público consagrada no Código e subtrai ao titular da acção penal, em proveito da fiscalização orgânica da actividade dos órgãos de polícia criminal de que é titular o Executivo, uma parte da dependência funcional daqueles órgãos

Assim, o que tantas vezes se denunciou no tempo dos Governos do PSD está agora, com um Governo do Partido Socialista, em vias de concretização, a policialização ou a governamentalização da investigação criminal. É isso que sucede quando os órgãos de polícia criminal se tornam em sujeitos processuais quase autónomos

E o que se passou vem provar que sempre que se dá ao Ministério Público a titularidade da acção penal, corre perigo a sua autonomia

Escandaloso é também que se tenha aprovado a norma que prevê a participação no organismo coordenador dos órgãos de polícia criminal composto por ministros e pelos órgãos máximos das polícias e da GNR — do Presidente do Supremo Tribunal da Justiça

Os tribunais são independentes, compete-lhes controlar a actividade dos órgãos de polícia criminal

Os juízes não executam a política criminal do Governo

A solução aprovada não deixa de violar o princípio da separação de poderes

Por todas estas razões o voto do PCP, em votação final global, não poderia deixar de ser o voto contra

A Deputada do PCP, *Odeete Santos*

À votação final global do texto resultante das propostas contidas no guião apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que altera o Decreto-Lei n° 319-A/76, de 3 de Maio

O decreto que revê a lei eleitoral para o Presidente da República (Decreto-Lei n° 319-A/76) integra norma do exercício do direito de voto dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, previsto nos termos do artigo 121º da Constituição da República Portuguesa

Todavia, na opinião dos signatários, a referida regulação não se revela conforme à Constituição. Assim, porque a Constituição prescreve ao legislador ordinário o dever de regular o referido exercício do direito de voto «deverindo ter em conta a existência de laços de efectiva ligação à comunidade nacional» (artigo 121º, n° 2), daí resultando que ao legislador incumbe a tarefa incontornável de densificar o conteúdo jurídico do conceito «laços de efectiva ligação» em função dos quais, actuando como requisito de existência prévia, se virá a admitir o recenseamento e o exercício do voto aos portugueses não residentes

Depois da IV Revisão Constitucional, com a aprovação da Lei Constitucional n° 1/97, ficou claro o quadro jurídico-constitucional

Por um lado (artigo 297º da Constituição da República Portuguesa), a Constituição admite directamente o exercício de voto aos cidadãos recensados à data de 31 de Dezembro de 1996,

Por outro lado, qualquer alargamento futuro do universo eleitoral dos residentes no estrangeiro carece da aprovação da Lei prevista no artigo 121º da Constituição da República Portuguesa e esta, como se referiu, deve necessariamente identificar os requisitos jurídicos densificados da «existência de laços de efectiva ligação»

Com este entendimento, constata-se no texto aprovado que, no seu artigo 1º, a evidência de uma desconformidade à Constituição na medida em que a aceitação do efeito automático da inscrição no recenseamento da Assembleia da República, já não no exercício de qualquer poder constituinte, desrespeita, no cerne, a norma da Constituição que comina ao legislador ordinário a necessidade de assegurar «a existência de laços de efectiva ligação à comunidade nacional»

A exigência de verificação prévia desse critério material não é respeitada

Ainda por efeito do disposto no artigo 1º, n° 1, *in fine*, a ter-se o segmento da norma por conforme à Constituição (o que não se admite), então seria injustificável que o

legislador se permitisse fazer aplicações na lei ordinária tratando o igual — residência de cidadãos portugueses no estrangeiro — de forma desigual, conferindo num mesmo quadro constitucional por simples razões de temporalidade, a uns, o direito automático de voto na eleição do Presidente e exigindo, de outros, a prova de requisitos específicos. Em face de um tal tratamento desigual, tais requisitos, só aplicáveis em situações futuras, haveriam então de se haver por discriminatórios. Violado se mostra, por isso, também, o princípio constitucional da igualdade. O que é tanto mais de estranhar quanto os efeitos práticos da norma, se projectados na estruturação do universo eleitoral, são de relevância muito diminuta. Seria esta bem dispensável dada a sua escassa produção de efeitos.

Os Deputados do PS, Jorge Lacão — Manuel Alegre — Nelson Baltazar — José Vera Jardim — Strechi Ribeiro — Alberto Costa — Dias Baptista — Eduardo Pereira — Medeiros Ferreira — Joaquim Sarmento — Luís Portugal — José Egipto — Miguel Coelho — José Penedos — Marques Júnior — João Rui de Almeida

A possibilidade de os emigrantes poderem votar nas eleições presidenciais é uma aspiração antiga que agora terá concretização na lei. A emigração portuguesa tem características muitos especiais. Tanto a que existe na Europa como no resto do mundo, saiu do nosso país forçada pelas circunstâncias, contra a sua vontade, pelo facto de não encontrar no país de origem o sustento material que lhe proporcionasse uma vida com um mínimo de dignidade. Por isso emigrou e, de uma maneira geral, manteve sempre a nostalgia de Portugal.

Nos países de acolhimento encontraram dificuldades de afirmação pessoal, com a língua, com o trabalho, com a diferença de mentalidades, com a integração, factores que contribuíram ainda mais para fortalecer a sua ligação a Portugal. Mas apesar das dificuldades foram persistentes no firme propósito de vencer na vida e dar um futuro melhor aos seus filhos. Portugal esteve sempre no seu coração e no seu imaginário.

Do ponto de vista simbólico, o Presidente da República representa a ligação que permite aos nossos compatriotas reverem e ficar mais perto de Portugal. Isso tem sido evidente nas enormes manifestações de afecto com que sempre têm sido brindadas as visitas dos Presidentes aos países onde existem Comunidades Portuguesas.

Por outro lado, o Governo tem considerado os luso-descendentes um dos eixos centrais das políticas para as Comunidades Portuguesas, sendo que eles são um factor determinante para a reabilitação da imagem tradicional da emigração. Seria por isso injusto que também neste aspecto concreto da ligação a Portugal eles não pudessem identificar-se plenamente e sem escolhos.

É essencialmente por estes motivos que os nossos compatriotas a viver no estrangeiro devem votar na eleição que irá eleger o próximo Presidente da República sem limitações que vão para além da razoabilidade.

Congratulo-me que tenha ficado estabelecido o voto presencial, uma das questões importantes para garantir a verdadeira fiabilidade e pessoalidade do voto.

Julgo que a lei agora aprovada satisfaz razoavelmente as expectativas dos nossos concidadãos a viver no estran-

geiro. Congratulo-me com isso e por isso a voto favoravelmente.

O Deputado do PS, *Paulo Pisco*

Nota Por não ter sido entregue, não é publicada a declaração de voto anunciada pelo Sr Deputado Caio Roque (PS)

À votação na generalidade do projecto de lei n.º 113/VIII

Jamila Madeira, Afonso Candal, Ana Catarina Mendes, António Galamba, Bruno Almeida, Carla Tavares, Dinis Costa, Filipe Vital, Gonçalo Velho, João Sequeira, Luís Miguel Teixeira, Luís Pedro Martins, Mafalda Troncho e Sónia Fertuzinhos, indicados pela Juventude Socialista e eleitos nas listas do Partido Socialista, vêm, nos termos do estatuto pelos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Regimento da Assembleia da República, apresentar a presente declaração de voto relativa ao projecto de lei n.º 113/VIII, oriundo do Bloco de Esquerda, tendente à separação de mercados de estupefacientes (altera o Decreto-Lei n.º 15/93 e o Decreto Regulamentar n.º 61/94).

O voto favorável dos Deputados signatários encontra a justificação nos seguintes factos:

Sempre considerámos a questão da toxicodependência como um drama social que urge combater energicamente,

Sempre considerámos como imprescindível a necessidade de ouvir e reflectir sobre todos os contributos sérios que se apresentem acerca desta matéria.

Sempre considerámos que a razão nesta matéria muito em particular não é património exclusivo de ninguém.

A Assembleia da República tem o dever de, no cumprimento das suas atribuições, legislar nesse sentido, sem se refugiar em expedientes demitindo-se das suas responsabilidades constitucionais.

Consideramos que, apesar de certos pormenores, a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda cumpre estes pressupostos:

De acordo com a nossa consciência e de acordo com as nossas convicções não poderíamos senão votar favoravelmente um projecto que cumpre parte considerável do caminho que entendemos ter de ser trilhado no combate à droga e à toxicodependência.

Reafirmámos a nossa profunda convicção sobre a necessidade de aprovar legislação que se oriente no sentido de despenalizar o consumo de drogas, de clarificar conceitos e de dar passos que derrubem arcaísmos e hipocrisias.

Acresce que reputamos de extremamente grave, e por isso rejeitamos liminarmente, o aproveitamento político que certas forças entenderam fazer à volta deste drama e à custa daqueles que o sofrem.

Temos consciência das problemáticas inerentes, temos consciência dos tabus sociais que lhe estão associados, mas temos sobretudo consciência da nossa responsabilidade. Move-nos o desejo de erradicar este flagelo social. Associamo-nos orgulhosamente àqueles que têm a mesma motivação e se dispõem a fazer alguma coisa por isso.

À votação na generalidade do projecto de lei n.º 210/VIII

Os Deputados, Jamila Madeira, Afonso Candal, Ana Catarina Mendes, António Galamba, Bruno Almeida, Carla Tavares, Dinis Costa, Filipe Vital, Gonçalo Velho, João Sequeira, Luís Miguel Teixeira, Luis Pedro Martins, Mafalda Troncho, Sónia Fertuzinhos, indicados pela Juventude Socialista e eleitos nas listas do Partido Socialista, vêm, nos termos do estatuído pelos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Regimento da Assembleia da República, apresentar a presente declaração de voto relativa ao projecto de lei n.º 210/VIII, oriundo do PSD, relativo a drogas e combate às toxicodependências.

Os Deputados signatários abstiveram-se na votação em plenário relativa a este projecto por respeito a um princípio que norteia a sua actividade política e que julgam fazer ainda mais sentido quando se trata de uma matéria desta natureza. É importante clarificar este ponto, como sendo o único a justificar esta declaração de boa vontade que constituiu a nossa abstenção. Quanto ao resto, tudo justificaria um voto desfavorável. Acontece que, para nós, a necessidade de resolver este flagelo sobrepuja-se a todas as outras considerações que possam fazer-se, independentemente da sua razoabilidade. Foi o que fizemos. Importa agora, e nesta declaração, aclarar o seguinte:

Os proponentes do projecto (essencialmente Deputados da JSD) tiveram uma atitude incompreensível, titubante e irresponsável,

Nunca se disponibilizaram para discutir com seriedade, em termos que permitissem aproveitar os aspectos positivos do seu diploma, rejeitar aqueles (muitos) que só eram negativos, e permitir a elaboração de uma lei melhor;

Refugiaram-se, de forma subserviente ao directório partidário, na defesa tardia do referendo, tornando incipiente a sua própria iniciativa legislativa;

Assumiram um comportamento perfeitamente surrealista na reunião conjunta das Comissões de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e de Saúde e Toxicodependência, quando votaram contra propostas da sua própria iniciativa.

Confudo o projecto continha méritos, aclarava conceitos com os quais concordamos e em letra de forma (declarações do seu proponente aparte) constituía um contributo tendente à elaboração de um quadro legislativo mais próximo da realidade.

Tivessem os seus proponentes outra maturidade política e um mais apurado sentido da responsabilidade

À votação final global do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 9/VIII e aos projectos de lei n.ºs 119 e 120/VIII

A bancada do Bloco de Esquerda aprovou o projecto apresentado pela 1.ª Comissão e que estabelece o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas. Essa lei introduz uma viragem na política para a toxicodependência, no sentido de que o Bloco tinha proposto como a condição primeira para a nova abordagem que é necessária descriminalizar os consumos de drogas, passa o toxicodependente a ser considerado como um doente e não como um criminoso.

Essa mudança de fundo na abordagem jurídica do problema da droga permite estimular a diminuição dos consumos bem como a adopção de medidas activas para o tratamento de quem precisa, mantendo a criminalização do narcotráfico. Por essa razão, o Bloco aprova a lei.

Esta lei representa um avanço limitado no sentido de uma nova política, e esses limites devem ser considerados em função das futuras iniciativas legislativas.

Em particular, o Bloco de Esquerda manifesta a sua oposição a várias disposições da lei. A lei convida os médicos a denunciarem casos de consumo de drogas entre os seus doentes (artigo 3.º). A lei mantém um sistema de coimas e de outras sanções alternativas que é incoerente e errado (artigo 15.º). Algumas dessas sanções são de natureza inconstitucional e devem ser anuladas por esse motivo, como por exemplo a interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização e outras medidas no mesmo âmbito (artigo 17.º).

Por outro lado, ficam por adoptar as medidas de fundo que introduzem uma orientação coerente para a despenalização dos consumos e para a redução de riscos, nomeadamente através da separação de mercados entre drogas leves e duras, com a legalização das primeiras em regime de comércio passivo, da instituição de programas experimentais de distribuição medicamente assistida de heroína e da criação de salas de injeção assistida.

O Bloco de Esquerda apresentará propostas nesse sentido no início da próxima sessão legislativa.

Os Deputados do BE, *Luis Fazenda — Francisco Louçã*

À votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 9/VIII e aos projectos de lei n.ºs 22, 42, 69 e 71/VIII

Há muito que os mais atentos já perceberam que é preciso mudar o modelo de financiamento dos partidos políticos em Portugal, não restando dúvidas sobre qual deve ser a solução a adoptar, aos que de forma bem intencionada mais têm estudado o problema. No entanto, há anos que se persiste em não resolver a questão.

Periodicamente surge um escândalo ameaçador, numa junta pública, numa câmara, na secção de um partido ou mesmo no estrangeiro. De imediato, aparece um coro de vozes a reclamar mudanças, nele se inserindo descaradamente os que aprovaram as últimas alterações legislativas, como sempre, prontos a criticar as normas vigentes que eles próprios defenderam e aptos a protagonizar nova alteração — até ao próximo susto.

Por mais tipicamente lusitana que esta forma de actuar possa ser, ela não só não é racional como é obviamente perigosa para o regime. Há muito que se devia ter alterado definitivamente a lei, impondo transparência e independência às finanças partidárias. Não consigo perceber bem do que é que se está à espera.

Desde logo é bom repetir para os mais desatentos que, nesta matéria, a transparência se consegue fundamentalmente do lado da receita e não do lado da despesa. É principalmente do lado da receita que pode advir prejuízo para a sociedade.

Por um lado, o Estado tem de dar o suficiente para que, numa campanha eleitoral, os partidos tenham condições de difundir minimamente a sua mensagem. Por outro, é fundamental definir *plafonds*, para as restantes receitas, por forma a que não persistam na lei os «buracos» por onde tudo pode passar.

Não podem continuar a subsistir dúvidas na sociedade de que o subsídio público é o primeiro garante da independência política dos partidos face ao poder económico. É, aliás, essa independência que, ao contrário do que à primeira vista possa parecer, torna esta solução, social e financeiramente, mais barata do que a que tem vigorado. Quando as finanças partidárias dependem dos donativos de empresas, está-se a potenciar a possibilidade de existência de decisões de favor — e essas saem sempre dramaticamente caras à sociedade em geral e ao contribuinte em particular.

Na nova lei que hoje votamos, repetiram-se histórias antigas, ou seja, deram-se passos positivos, mas não se resolveu o problema. Fez-se crescer o subsídio público de forma insuficiente e não se taparam os «buracos» por onde podem continuar a entrar legalmente verbas indesejadas.

Em boa verdade, não se proibiram os financiamentos de empresas, como se pretende fazer crer à opinião pública. Proibiram-se, isso sim, os financiamentos de empresas devidamente declarados como tal. Esses, efectivamente, deixaram de ser permitidos, mas esses são também os que menos mal podem fazer. Os mais indesejados, são os que a lei permite que entrem sob a capa de donativos anónimos, de donativos de militantes ou, principalmente, a título de angariação de fundos.

É verdade que se «plafonaram» os donativos anónimos, mas, infelizmente, deixaram-se abertas portas em termos de donativos de militantes, de pessoas singulares e de angariação de fundos — estes sem tecto nas campanhas eleitorais e com uma norma permissiva em termos de financiamento da gestão corrente. Quem tiver donativos ilegais continuará a ter «soluções infinitamente legais» para os contabilizar. O que é, aliás, mais espantoso é que não foi só o PS a defender esta situação. Por mais estranho que pareça, foi o PCP — que gosta de se assumir como o campeão da transparéncia e não se cansa de pedir formalmente a proibição dos donativos de empresas — que mais se opôs a que se fechassem as portas por onde podem entrar legalmente os donativos mais indesejados.

O novo montante de subsídio público ao ser maior, aumenta a independência dos partidos e, por isso, constitui um passo positivo. Só que é ainda insuficiente, pois, não houve a coragem de ir até onde se devia. Aprovou-se os montantes que corajosamente o PSD e o PP tinham proposto inicialmente e que foram o sinal possível, face aos projectos de lei do PS e do PCP que, demagogicamente, propunham um aumento nulo.

Para que se possa fazer uma ideia daquilo a que me estou a referir, bastará pensar que, nas próximas eleições autárquicas, PP e PCP deverão receber valores da ordem dos 60 000 contos a título de subsídio público, enquanto o PS e o PSD deverão andar por montantes de cerca dos 200 000 contos. Havendo 308 municípios em Portugal, é fácil perceber que PP e PCP terão em média, mais ou menos, 190 contos para cada campanha municipal e que PS e PSD terão uma quantia da ordem dos 650 contos.

Nenhuma campanha, por mais pequena que seja o concelho e por menos juntas de freguesia que tenha, fica por tão pouco dinheiro. Mas ainda assim, não será nos mais

pequenos concelhos que os problemas mais graves se porão, pois aí até admito que com alguns saudáveis donativos particulares se consegue um financiamento adequado.

A falácia da situação está nos outros concelhos. Se imaginarmos, por exemplo, quanto pode custar (por mais barata que seja!) uma campanha eleitoral autárquica para o concelho de Lisboa, não podemos deixar de nos questionar sobre o enigma de onde virá a parte que falta, atendendo a que é proibido receber donativos de empresas? Aposto que, analisadas as contas, verificaremos, no futuro, que os fundos virão de imensos donativos de militantes, de algumas pessoas singulares e principalmente de muita, muita angariação de fundos, anónima — até porque a lei não estabelece *plafonds* globais. Se, por acaso, assim não for, então é porque nos pareceu a todos que se gastou muito dinheiro, mas pelos vistos, não se gastou.

No novo quadro legal, foi aprovada a norma que obriga os partidos a depositarem o seu orçamento de campanha eleitoral na Comissão Nacional de Eleições. É a única forma de poder haver não só uma efectiva capacidade de fiscalização em tempo real como, inclusive, um controlo mútuo em termos de possibilidade de existência de financiamentos indiretos de empresas, através de preços de favor ou de facturação complementar a terceiros. Lamentavelmente, PS e PCP só aceitaram que esse orçamento seja publicamente conhecido e, portanto, fiscalizado, a escassas duas semanas das eleições, quando o grosso das despesas de campanha já está feito. É, aliás, a própria lei que define como despesas de campanha todas as que forem feitas a partir da publicação da data das eleições. A exigência dum prazo tão curto para publicação do orçamento, significa que, na prática, a medida não terá eficácia. Infelizmente, temo que a intenção dos que não aceitaram um prazo mais sensato era mesmo essa.

Outras críticas e outras insuficiências haveria a referir, relativamente a soluções que se poderiam ter adoptado, mas para as quais não houve vontade. Tenho também pena que não se tenha aproveitado a oportunidade para se tentar melhorar actividade político-partidária, propondo medidas de enriquecimento de um regime que delas tão carecido está. Refiro apenas a mais emblemática a possibilidade de se consignarem verbas à formação política. Parece-me, por demais evidente, que a democracia está penosamente necessitada de tal medida. Só que se alguém a tivesse proposto teria obtido a habitual resposta de que tal não seria vendável ao contribuinte e, acima de tudo, que não constava da versão inicial de nenhum projecto de lei. Porque o espírito reinante não era o de se fazer uma verdadeira reforma. Era apenas o de se poder dizer que se alterou a lei de financiamento dos partidos políticos no sentido da proibição dos donativos de empresas, no momento em que tal passou a ser popular.

Compreendo o sentido de voto do PSD. Compreendo, porque, como disse, esta nova lei é, apesar de tudo, melhor do que a anterior. Compreendo à luz duma ideia que assenta na convicção de que, com persistência e com gradualismo, um dia, conseguiremos resolver o problema. É uma opção defensável e que disciplinadamente entendo ser meu dever cumprir-la. No entanto, pelo que aqui expus, preferia ter votado contra.

O Deputado do PSD, Rui Rio

À votação final global do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Saúde e Toxicodependência, relativo aos projectos de lei n.os 35 e 37/VIII

Em, respectivamente, 9 de Dezembro de 1999 e 5 de Janeiro de 2000, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentou o projecto de lei n.º 35/VIII — Programa de redução dos gastos com medicamentos, e o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) apresentou o projecto de lei n.º 37/VIII — Criação de farmácias públicas e medidas para desenvolvimento e racionalização do Serviço Nacional de Saúde

Assim as iniciativas foram discutida, na generalidade, na sessão plenária de 12 de Janeiro de 2000, momento em que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) manifestou a sua posição sobre os projectos então em discussão

No dia 13 de Janeiro do corrente ano, ambos os projectos de lei acima referidos foram aprovados em votação realizada na respectiva sessão plenária, com a abstenção fundamentada do Grupo Parlamentar do PSD, consubstanciada na intervenção do dia anterior

Afirmamos na discussão realizada no dia 12 de Janeiro de 2000 as nossas dúvidas sobre parte do conteúdo de ambos os projectos de lei

No entanto, responsávelmente e tendo presente a importância da matéria em apreço política do medicamento, o Grupo Parlamentar do PSD deixou bem clara a sua disponibilidade para analisar na especialidade as duas iniciativas e para dar o seu sério contributo na 8.ª Comissão Parlamentar

Na Comissão Parlamentar de Saúde e Toxicodependência foi decidido por unanimidade efectuar mais de uma dezena de audições, desde a Sr.ª Ministra da Saúde a presidentes de ARS com experiências piloto, passando naturalmente pelas diversas organizações do sector

Durante meses a 8.ª Comissão Parlamentar ouviu a opinião abalizada e empenhada de inúmeras entidades e individualidades com reconhecida competência técnico-política e constou reacções adversas, bem como recebeu inúmeras sugestões, muitas delas desde sempre partilhadas pelo Grupo Parlamentar do PSD

Surpreendentemente o Grupo Parlamentar do PCP, relevando a informação variada para análise, solicitou a rápida discussão na especialidade e aceitou-a, ainda mais surpreendente, disponibilidade do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS) para elaborar um documento único, o qual foi presente só na passada terça-feira e aprovado com seus votos e dos Grupos Parlamentares do PCP e do BE, os quais aceitaram anular os seus projectos de lei e os princípios então defendidos

Considerando o inédito desta situação, a par da manifesta irresponsabilidade em discutir e aprovar, num só dia, um novo projecto de lei sobre uma matéria de enorme sensibilidade para a desejada, e adiada, reforma da saúde, uma nova política do medicamento

Considerando que este novo projecto de lei desvirtua o princípio que presidiu às inúmeras audiências realizadas, bem como desrespeita entidades e individualidades de reconhecido mérito e competência

Considerando, no que concerne à matéria ora votada e na generalidade, que

Incoerentemente, o articulado aprovado não possibilita que se atinja nenhum dos objectivos a que a nova lei se propõe,

Incompreensivelmente, trata-se assim de uma nova lei que é inexequível, logo não vai servir o Serviço Nacional de Saúde e os portugueses,

Claramente, o Grupo Parlamentar do PS inspirou-se nos projectos dos Grupos Parlamentares do PCP e do BE, adoptando algumas das suas propostas, alterando outras e apresentando, em resumo, uma versão suave dos projectos de lei iniciais,

Lamentavelmente constata-se que a preocupação essencial se centrou no princípio de que é preciso mexer numa coisa para que tudo continue na mesma ou pior, em termos da política de medicamento.

Verdadeiramente, o diploma aprovado embora afirme prosseguir objectivos também defendidos pelo Grupo Parlamentar do PSD, mas não faz do que compromete-los, por conter normas que inviabilizam um verdadeiro mercado de genéricos no País, por diferir para 2003 a prescrição pela DCI, por possibilitar o aumento de gastos desnecessários por parte do Estado em medicamentos e por não contribuir para uma melhor assistência medicamentosa aos portugueses.

Coerentemente, o Grupo Parlamentar do PSD continua a defender a dinamização do mercado de genéricos, a prescrição pela DCI, a racionalização dos gastos com medicamentos e a melhor acessibilidade dos utentes aos cuidados medicamentosos,

Inversamente, o diploma ora aprovado prevê a possibilidade do Estado reforçar a sua intervenção na dispensa dos medicamentos em Portugal, contrariando assim tudo o que a modernidade recomenda e que a reforma da saúde reclama, isto é, o Estado diminuir a sua função de prestador de cuidados de saúde, reforçando o seu papel de regulador, fiscalizador e financiador do sistema como acontece nos restantes países da União Europeia.

Inversamente ainda, o Grupo Parlamentar do PS conseguiu impor mais experiências e mais avaliações que custarão ao Estado e aos portugueses milhões de contos e que em nada resultarão, a não ser em mais gastos inúteis, com um desperdício dos já escassos recursos financeiros tão necessários à melhoria da saúde em Portugal.

Claramente, para conseguir o apoio dos Grupos Parlamentares do PCP e do BE, o Grupo Parlamentar do PS fez vingar princípios e normas que são comprovadamente ineficazes, desadequadas do tempo corrente e sem paralelo nas sociedades modernas e democráticas europeias:

Inversamente ao que sempre defendeu o Grupo Parlamentar do PSD, o presente diploma não contempla nenhuma medida que vise corrigir o regime de comparticipações em vigor, nem contempla medidas sobre o redimensionamento das embalagens, entre outras medidas fundamentais defendidas por todos aqueles que responsávelmente pretendiam ver surgir uma nova e socialmente justa política do medicamento

Por estas razões e outras que nos escusamos de reiterar, o Grupo Parlamentar do PSD vota contra

Os Deputados do PSD, António Capucho — Carlos Martins — Joaquim Ponte — Ana Manso — Nuno Freitas — José António Silva — Patrícia Antão — Vieira de Castro

O Grupo Parlamentar do PCP aprova o texto final sobre medidas para a racionalização da política do medicamento

no âmbito do Serviço Nacional de Saúde por considerar que nele estão consagradas muitas das suas propostas que constavam do projecto de lei n° 35/VIII — Programa de redução de gastos com medicamentos

Com a aprovação do texto final, apresentado pela Comissão Parlamentar de Saúde e Toxicodependência, no qual estão vertidos princípios fundamentais constantes no nosso projecto, consideramos que foi dado um passo importante no cumprimento de uma das «10 medidas urgentes para uma política de esquerda» apresentada ao nosso eleitorado em Outubro de 1999 e que defendia o embaratecimento e racionalização dos gastos com medicamentos

Apesar de não termos encontrado o apoio necessário dos restantes partidos, suficiente para fazer aprovar todos os nossos princípios, o PCP vem reafirmar o seu propósito de prosseguir com o trabalho que garanta novos passos que correspondam ao objectivo de obter uma verdadeira política de medicamento, nomeadamente

A dispensa gratuita aos utentes do SNS de medicamentos que lhe sejam prescritos, cuja comparticipação financeira sai mais cara ao erário público do que a sua dispensa gratuita nos serviços de saúde,

A aplicação dos ganhos obtidos com a política do medicamento em aumento dos níveis de comparticipação dos medicamentos essenciais aos utentes do SNS.

O desenvolvimento de uma verdadeira política de produção de medicamentos genéricos de acordo com a sua identificação exclusiva, através da denominação comum internacional das substâncias activas

Os Deputados do PCP, Natália Filipe — Luisa Mesquita.

Ao apresentar o projecto de lei n° 204/VIII — Prescrição de medicamentos genéricos, o CDS-PP teve um contributo para a implementação efectiva de um mercado de genéricos em Portugal

Foi com enorme perplexidade que verificamos que o PS chumbou este nosso projecto, não porque dele discordasse mas, única e exclusivamente, porque dizia que queria ser ele a apresentar estas propostas, mas em data indefinida

Ao aprovar o corrente projecto de lei n° 37/VIII, o PS não visou mais do que obter uma moratória para a introdução de um mercado de genéricos em Portugal. Esta é a única conclusão que podemos retirar da aprovação deste projecto. E para isso o CDS-PP não está disponível

Todo o resto do projecto não passa de um manifesto de boas intenções, algumas benévolas, outras nem tanto, que tivemos a oportunidade de discutir e votar na especialidade, que na nossa óptica não terão espécie alguma de aplicação prática

Aprovar este projecto não se traduz em mais do que conceder ao Governo um período de três anos para aplicar um mercado de genéricos

A nosso ver, este prazo é excessivo, e nós próprios já avançamos com um projecto que, de uma forma célere e eficaz, atingia esses objectivos

Para voltar a adiar a introdução dos genéricos não tem connosco. Por isso, o nosso voto contra

O Deputado do CDS-PP, Pedro Mota Soares

À votação final global das propostas de alteração, aprovadas na Comissão de Defesa Nacional, em sede de especialidade, relativas ao Decreto-Lei n° 236/99, de 25 de Junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas [apreciação parlamentar n° 3/VIII (PCP)]

As alterações aprovadas ao Decreto-Lei n° 236/99 e ao EMFAR são escassas e muito insuficientes e deixam sem resposta problemas centrais dos militares das Forças Armadas, incluindo os colocados pelas suas associações.

O PCP votou favoravelmente as alterações aprovadas (excepto duas) e contribuiu activamente para o que elas representam de positivo. É o que sucede, por exemplo, com as alterações aos artigos 2º, 9º e 30º do Decreto-Lei, matérias em que o PCP apresentou propostas na Comissão, através da entrega de um documento de trabalho. É o que sucede em geral com as alterações que melhoraram a situação dos militares na reserva e na reforma. É o que sucede com a alteração do artigo 121º do EMFAR. É o que sucede com a reposição dos prazos para acesso aos postos de capitão-de-mar-e-guerra ou coronel, e de sargento-chefe e de sargento-mor. É o que sucede com as alterações ao artigo 297º (cargos e funções dos sargentos da Força Aérea).

Mas o caso deste último artigo serve bem para mostrar as insuficiências da lei de alterações. Se é alterado este artigo, qual a razão para o PS ter rejeitado alterações relativas a descrições de funções e outras matérias de enorme importância para os sargentos?

O PS fez orelhas moucas a problemas centrais, postos com veemência e empenhamento pelas associações de militares, dando voz às reclamações de muitos militares, que se sentem prejudicados no seu estatuto em variados aspectos. Quando o PCP requereu a apreciação parlamentar do EMFAR e do Decreto-Lei n° 236/99, quis precisamente criar as condições para correcções de fundo a esses diplomas.

Mas o PS, que se esqueceu de fazer participar as associações no processo de elaboração e aprovação do Decreto-Lei n° 236/99 e do EMFAR, agora recebeu-as, mas na realidade não as ouviu. Ignorou a parte mais substancial das críticas e propostas que fizeram. O PS fica assim responsável pela insatisfação e frustração de expectativas dos militares, que estão na causa da instabilidade e desmotivação que se vem sentido.

É o que sucede com as questões ligadas com o agrupamento dos Quadros Especiais e especialidades e caracterização das mesmas (artigos 248º, 252º, 266º, 269º e 279º), é o que sucede com o bloqueamento na carreira no caso dos oficiais tecnicos, é o que sucede com a uniformização de critérios quanto à ascensão ao posto de tenente-general, é o caso (já referido) da uniformização e melhor definição funcional quanto aos sargentos. Na prática, o PS votou contra a grande maioria das propostas do PCP.

O PCP, que como já se referiu, votou a favor de praticamente todas as alterações que constituem o texto submetido à votação final global e que contribuiu activamente na apresentação das propostas que estão na origem de muitas dessas alterações, não pode, assim, associar o seu voto a este frustrante processo.

Votando contra, o PCP sinaliza o seu protesto contra esta situação, em que, pela oposição e voto contra do Partido Socialista, não foram feitas as alterações essenciais que eram necessárias.

O PCP continuará empenhado na dignificação do estatuto dos militares das Forças Armadas e na defesa de soluções para os problemas que os afectam

Nesta oportunidade, saudamos as associações de militares e o esforço que fizeram para a apresentação de propostas. Da nossa parte, valorizamos o papel das associações e tudo faremos para que, crescentemente, sejam respeitadas as posições justas que assumem e para que, pela alteração do artigo 31º da Lei de Defesa Nacional, ganhem o estatuto que já mostraram merecer e que é necessário para defesa da dignidade dos militares portugueses.

O Deputado do PCP, João Amaral

À votação final global da proposta de lei n.º 30/VIII

Acabou de ser aprovado na Assembleia da República, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do Bloco de Esquerda, uma autorização ao Governo para legislar sobre a aplicação e desenvolvimento do Programa Polis

Trata-se de uma significativa intervenção de renovação e requalificação urbana em 18 cidades, escolhidas sob a exclusiva responsabilidade do Governo, e que constituem a grande fatia do envelope financeiro do total das intervenções previstas: 125 milhões de contos desse Programa estão fechados para essas cidades, de um total de 160 milhões de contos, na sua maioria, financiados pelo III Quadro Comunitário de Apoio (QCA).

É um programa de intervenção com conteúdos satisfatórios em algumas das suas vertentes, que não escamoteamos. Mas não é o programa de intervenção e de (re)qualificação urbana que o Bloco de Esquerda defende, se dependesse apenas de nós a definição dos seus conteúdos essenciais.

Desde logo porque na sua génese e, particularmente, na definição concreta das cidades onde se irá desenvolver o referido Programa, não se assegurou a transparência, a abertura de processos, o equilíbrio regional e local e a participação pública nas escolhas efectuadas, designadamente na escolha das cidades e dos projectos de intervenção respectivos: não houve concurso público para a escolha das cidades, não houve também concurso público de ideias para a selecção dos projectos de intervenção em relação a algumas das 18 cidades que já se encontram em fase de execução.

Estas razões condicionam, à partida, um apoio do Bloco de Esquerda ao Programa Polis. Mas não impediram que, face aos conteúdos iniciais que nos foram propostos pelo Governo, o Bloco de Esquerda tivesse manifestado as suas opiniões, expresso as suas críticas e apresentado as condições políticas mediante as quais estariam dispostos a viabilizar o referido Programa.

Essas condições, cuja orientação e texto foram aceites pelo Governo, tiveram como eixos principais as seguintes matérias:

Manter todas as competências municipais em matéria de aprovação dos instrumentos de planeamento e gestão urbanísticas, do licenciamento e da declaração de utilidade pública das expropriações nas áreas de intervenção que já eram da competência municipal assegurá-lo.

Assegurar que todos os planos de urbanização, planos de pormenor ou alterações aos planos directores munici-

pais, para cada uma das Zonas de Intervenção definidas ou a definir no âmbito do Programa Polis sejam sujeitas a aprovação das assembleias municipais respectivas e a ratificação governamental nos casos em que a lei o determine.

Aceitar a possibilidade de cometer às sociedades gestoras responsáveis pela execução dos projectos a competência para elaborar (e não aprovar!) os planos de urbanização e os planos de pormenor onde se verifique necessário, para as respectivas Zonas de Intervenção.

Promover uma metodologia de acompanhamento na execução dos projectos no âmbito do Polis assente em critérios de transparência, de participação pública e de equilíbrio de poderes entre as competências da administração central e da administração local.

Todos estes pontos, com exceção do último, foram aceites pelo Governo e agora avocados pelo Grupo Parlamentar do PS para serem integrados no pedido de autorização legislativa referente à proposta de lei n.º 30/VIII. Com isso nos congratulamos, evidentemente.

E em relação à metodologia foram igualmente aceites um conjunto de propostas que, a nosso ver, mudam substancialmente a filosofia de execução e, logicamente, o seu desenvolvimento em concreto, do Programa Polis e dos projectos que, presentemente e no futuro, irão condicionar o seu conteúdo.

E nessas propostas, consagradas em *memorandum*, ficou estabelecido que

Em relação aos projectos a serem integrados na componente 4 e linha 2 da componente 1 do Programa Polis, abrir-se-á um processo de candidaturas aberto a todos os municípios, cuja avaliação deverá ser feita por uma Comissão composta por elementos designados por MAOT (número a definir), um da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, um da Ordem dos Arquitectos, um da Ordem dos Engenheiros, um da Associação dos Urbanistas Portugueses, um da Associação dos Arquitectos Paisagistas, um da Associação Portuguesa dos Planeadores do Território, um da Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente e um das ONG ambientalistas.

Em relação à gestão financeira dos projectos, cerca de 50% das sociedades gestoras dos projectos de intervenção no âmbito do Polis, deverão ser encontradas através de concurso público de pré-qualificação para constituição de uma bolsa, em princípio de seis empresas, seguido de consulta,

Em relação às sociedades gestoras dos projectos, a nomeação do presidente da sociedade gestora de cada projecto e do presidente da sua assembleia geral será efectuada por mútuo acordo entre o Estado e o município envolvido.

Em relação à definição dos projectos do Polis, em todos os casos em que não houver uma equipa a trabalhar no terreno, as sociedades gestoras deverão promover uma consulta a, pelo menos, três equipas procurando desenvolver, designadamente, equipas de novos projectistas.

Ao nível local, deverão ser instituídas pelas câmaras municipais comissões locais de acompanhamento, integrando representantes das associações locais empresariais, sindicais, ambientalistas, cívicas e de moradores das zonas intervencionadas, bem como personalidades locais de reconhecido mérito e representantes dos órgãos de poder local (juntas de freguesias e assembleias municipais/comissões especializadas). Estas comissões deverão ter por objectivo a emissão de pareceres sobre os instrumentos de

ordenamento do território a elaborar no âmbito da intervenção e efectuar a mediação entre os residentes e as comissões técnicas dos projectos,

Em relação à informação ao público no âmbito local, esta deverá apoiar-se, para além da edição de diversos materiais explicativos, na realização de uma sessão pública de informação bimestral para acompanhamento permanente por parte de todas e todos eventualmente interessados

Este conjunto de aspectos não fazem parte desta proposta de lei, mas integram o compromisso político de procedimentos que o Governo se dispôs a promover, desde logo manifestando publicamente o seu acordo na sua aplicação Esperemos que assim seja

Os Deputados do BE, Luis Fazenda — Francisco Louçã

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados

Partido Social Democrata (PSD)

Henrique José Monteiro Chaves
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto

Partido Comunista Português (PCP)

Maria Natália Gomes Filipe

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS).

António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres
 José da Conceição Saraiva
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge

Partido Social Democrata (PSD)

Domingos Duarte Lima
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas

Partido Comunista Português (PCP)

Bernardino José Torrão Soares

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Narana Sinai Coissoró

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 940\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa